This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.

+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.

+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.

+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Port 2572.2

Harvard College Library

GIFT OF

Archibald Cary Coolidge, Ph.D.

(Class of 1887)

PROFESSOR OF HISTORY.

MEMORIAS DE BRAGA

MEMORIAS
DE BRAGA

CONTENDO

MUITOS E INTERESSANTES ESCRIPTOS

EXTRAHIDOS E RECOPILADOS DE DIFFERENTES ARCHIVOS
ASSIM DE OBRAS RARAS,
COMO DE MANUSCRIPTOS AINDA INEDITOS

E DESCRIPÇÃO DE PEDRAS INSCRIPCIONAES

OBRA POSTHUMA DO COMMENDADOR

BERNARDINO JOSÉ DE SENNA FREITAS

TOMO V.

BRAGA
IMPRENSA CATHOLICA
7 — Campo dos Remedios — 7
1890

Port 2572.2

Harvard College Library
DEC 11 1912
Gift of
Prof. A. C. Coolidge

«Velle suum cuique est, nec voto vivitur uno»
PERSIO — *Satyr. V.*

MEMORIAS DE BRAGA

ELENCO D'ALGUMAS OBRAS, ESCRIPTAS OU PUBLICADAS POR ESCRIPTORES ORIUNDOS DE BRAGA — OU QUE N'ELLA OCCUPARAM ALGUM EMPREGO, OU ERAM SEUS MORADORES: ASSIM COMO D'OUTROS AINDA, QUE — NÃO ESTANDO N'ESSAS CLASSIFICAÇÕES — ESCREVERAM SOBRE ASSUMPTOS D'INTERESSE PARA A HISTORIA DE BRAGA:

Coordenado em 1864

(CONTINUAÇÃO)

Jacintho Heliodoro de Faria Aguiar de Loureiro, nascido em Lisboa a 3 de Julho de 1806.

Era Fidalgo da Casa Real: e assentou praça de *cadete* no regimento de infanteria n.º 13, servindo as armas até 23 d'Abril de 1828, em que obtivera escusa pela junta de saude.

Foi Socio da Academia Lisbonense dos Pacificos, e depois do Atheneu Lisbonense das Sciencias e das Lettras — e n'esta sociedade foi eleito *vice-presidente*.

N'ella recitou alguns *discursos* e leu diversas *memorias* — sendo impressas algumas d'ellas.

Ultimamente, foi nomeado Inspector da Linha-postal do Sul.

Foi tambem collaborador em varios jornaes litterarios, politicos e religiosos (1).

Coordenou e regulamentou, entre outras obras:

«A Atalaia Catholica, periodico religioso e litterario, iniciado em Braga, 1853, 4.°»

Acquiescendo ao convite, que para Lisboa lhe fizeram de Braga, partiu d'aquella cidade para esta, onde iniciára esta publicação catholica de que fôra redactor principal até ao n.° 29.

«A Missão, periodico religioso e litterario. — Lisboa, 1854, 4.°»

Foi elle egualmente, quem creára e redigira este periodico — sustentando-o elle só durante cinco mezes — desde o n.° 1 até o n.° 12.

Jacintho José Dias de Carvalho.

Nasceu em Braga: e falleceu no 1.° d'Agosto de 1858, com 82 annos d'edade.

Fizeram-se commemorações necrologicas, muito honrosas, a este illustrado negociante da praça de Lisboa: e appareceram nos jornaes da côrte a *Instrucção Publica*, pag. 128, do anno de 1858; assim como no *Parlamento*, n.° 408, do 1.° de Setembro de 1859.

Escreveu entre outras obras:

«Directorio christão, ou instrucção pratica nos caminhos da vida devota. Extrahido dos melhores e mais illustrados auctores asceticos, por * * * — Lisboa, Typographia Maigrense, 1825».

«Espirito de Ganganelli, ou collecção de pensamentos religiosos, moraes e politicos. — Lisboa, Imprensa Nacional, 1845, 8.°, com o retrato do Pontifice».

(1) *Diccionario Bibliographico* do Innocencio, Tom. III, pag. 242.

«Additamento á mesma obra. Ibidem, 1846, 8.º»

«Segundo additamento, etc. — Ibidem, 1847, 8.º»

«Novena do Senhor Santo Christo dos Milagres, com a invocação de *Ecce Homo*, cuja prodigiosa imagem se venera no Convento das Religiosas da Esperança de Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel: com outros pensamentos religiosos, moraes e politicos. — Lisboa, Imprensa Nacional, 1851, 8.º, com quatro estampas».

«A Virgem Portugueza: Facto historico, provado com testimunhas fieis, e maiores de toda a excepção: addicionado de lições moraes e politicas, excerptadas dos mais abalisados auctores — recopilado tudo por * * *. — Lisboa, Imprensa Nacional, 1853, 8.º» (1).

D. Jeronymo Contador de Argote, Clerigo Regular Theatino, Academico da Academia de Historia, e da Academia Portugueza.

Nasceu na villa de Collares a 8 de Julho de 1676: e falleceu na Casa Religiosa de S. Caetano de Lisboa, a 9 d'Abril de 1749.

Escreveu entre outras obras:

«De Antiquitatibus Conventus Bracaraugustani libri quatuor, vernaculo, latinòque sermone conscripti &. Secunda Editio, quinto libro locupletata. — Olisipone Occidentali, Typis Silvianis Regalis Academiæ, 1738, folio médio (4.º gr.)»

A 1.ª edição d'esta *obra*, em latim e portuguez, tinha sahido á luz no Tom. VIII da *Collecção das Memorias e Documentos da Academia Real da Historia Portugueza*, 1728: mas n'esta edição publicaram-se

(1) O leitor curioso, que desejar mais amplas noticias, achal-as-ha no *Diccionario Bibliographico*, Tom. III. pag. 243.

MEMORIAS DE BRAGA

ap
m

D
ex
d
I

d

Foi publicado nas *Memorias d'El-rei D. Sebastião,* coordenadas por Diogo Barbosa Machado (1).

Foi tambem transcripto nas *Provas* da Part. 1.ª da *Deducção Chronologica e Analytica* (2).

Referindo-se a este *Parecer,* expressa-se d'est'arte o auctor do *Diccionario Bibliographico,* (Tom. III pag. 282):

«D'este *Parecer,* dado no anno de 1561, resultou não ser acceita a *Bulla,* por se julgar indecorosa ás prerogativas da coroa.

«É documento notavel por seu estylo, e pela efficacia das rasões em que se acha fundamentado».

D. João d'Azevedo Sá Coutinho, Bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra em 1831: e no mesmo anno despachado Juiz de Fóra de Freixo de Numão, pelo governo do Rei D. Miguel de Bragança.

Em 1834, proclamou alli o governo liberal da Rainha D. Maria II — unindo-se ao exercito libertador.

Deixando a sua casa em Braga, onde se conservára até 1837 -- depois de ter tomado parte na *reacção cartista* contra a *Revolução de Setembro,* exerceu as funcções de auditor na divisão commandada pelo Barão de Leiria: e em consequencia do *Convenio de Ruivães* emigrou para Hespanha.

No anno de 1838, regressou á patria — sendo nomeado dois annos depois Secretario da Administração Geral do districto d'Aveiro.

Foi eleito deputado a côrtes em 1842.

Na revolta do Minho, chamada vulgarmente da *Maria da Fonte,* seguiu os principios da *Junta do Porto:* e quando esta findou, volveu de novo para Braga.

(1) Part. 1.ª, Livr. 2.º, cap. 9.
(2) Prova n.º 2, § 74.

Em 1852 partiu para Lisboa, a fim de alcançar algum emprego publico — o que não chegára todavia a obter.

Nasceu em Vianna do Castello a 15 de Outubro de 1811 : e falleceu em Lisboa a 18 de Dezembro de 1854.

Acha-se a arvore genealogica de sua distincta familia, nos *Costados das familias illustres de Portugal,* etc., por Barbosa Canaes, (Tom. II, pag. 92) : e é terminada em seu irmão primogenito e herdeiro da Casa, (denominada da *Tapada*, outr'ora em S. João de Rei), *D. Rodrigo d'Azevedo Sá Coutinho.*

No *Moderado,* jornal que se publicava em Braga (1), foi publicado um honroso, ainda que pequeno artigo necrologico — fazendo menção d'algumas das suas publicações litterarias e politicas.

«Dotado de innegavel talento, (diz Innocencio Francisco da Silva), carecia ás vezes da prudencia necessaria para regular as suas acções : e d'essa falta lhe provieram alguns desgostos, que talvez concorreram poderosamente para abreviar-lhe a existencia».

Um dos seus amigos intimos, (o distincto romancista Camillo Castello Branco), na sua obra intitulada *Bom Jesus do Monte,* não esqueceu este contemporaneo illustrado.

Escreveu :

«O Cidadão Philantropo, periodico politico e litterario, 4.º»

Na cidade de Braga, foi este o *primeiro periodico,* apparecido á luz depois da inauguração do regimen liberal.

Foi impresso no Porto, até que em Braga se mon-

(1) N.º 132 de 1845.

tára a Typographia n'esses tempos, no proprio edificio do governo civil, que era no paço archiepiscopal.

«O Conde João, ou a Côrte de Versailles em 1774: Drama historico em seis quadros, etc. — Lisboa, Typographia de Manuel de Jesus Coelho, 1844, 8.° gr.»

O sr. dr. Pereira da Cunha, na *Revista Universal Lisbonense,* (Serie 1.ª, Tom. IV, pag. 362), fallou galhardamente d'este *drama ultra-romantico*,

«Costa Cabral em relêvo, ou memoria biographica d'este Ministro, para servir de auxiliar á historia do dia.—Lisboa, Typographia de Manuel de Jesus Coelho, 1844, 8.° *(Sem o nome do auctor)*».

«Quadro politico, historico e biographico do Parlamento de 1842 : por um Eremita da Serra d'Arga. — Lisboa, Typographia de Manuel de Jesus Coelho, 1845, 8.° *(Sahiu anonymo)*».

«O Sceptico : romance : 1845».

«Os dois dias de Outubro, ou historia da «Prerogativa». — Porto, Typographia Commercial, 1848, 8.° gr.»

«O Misantropo : romance».

Appareceu primeiramente publicado nos *folhetins* do *Nacional* do Porto: e foi depois impresso em separado.

Diz-se que ficaram *ineditos* d'este auctor dois romances :

As *Duas Jarras,* e *O Crente :* — e que, quando se finára, estava concluida uma obra com este titulo :

Os Dezoito Mezes Politicos, em 2 vol.

Pretendia esboçar n'esta *obra* a situação do paiz n'aquella epocha (1).

Passa por certo, que fôra o redactor principal da

(1) O *Prospecto*, para a publicação d'esta *obra*, foi publicado no jornal de Braga *O Moderado*, n.° 126, no anno de 1854 — com o *summario das materias*, que comprehenderiam 9 capitulos.

folha politica *A Esperança*, em 1853—substituindo n'essa missão o *Dr. Alves Martins*, depois Bispo de Vizeu, até que aquelle jornal se transformára, tomando por titulo *O Arauto*.

Escreveu tambem alguns *artigos*, em prosa e verso, na *Chronica Litteraria da Nova Academia Dramatica de Coimbra*, assim como no *Ramalhete* de Lisboa.

João Luiz de Magalhães, Bacharel formado na faculdade de Leis, e Advogado na cidade de Braga.

Escreveu :

«Obelisco Augusto, Theatro Tragico, Feretro Luctuoso, que na Santa Sé Primacial de Braga, na morte do Serenissimo Prelado o Senhor D. Joseph de Bragança, mandou erigir o Reverendissimo Cabido da mesma Cathedral etc. : Relação da sua morte e enterro, etc.— Coimbra, na Officina de Antonio Simões Ferreira, Impresna da Universidade : Anno 1756».

João de Oliveira, natural na cidade de Braga.

Foi o auctor do escripto seguinte, de que já fica feita a devida allusão :

«Relação das Festas, com que o Collegio de S. Paulo da Companhia de Jesus, na cidade de Braga, celebrou em um Solemne Triduo a Canonisação dos seus gloriosos Santos Luiz Gonzaga e Estanislau Kostka, em Julho de 1727, sendo Reitor o muito Rev.º *Padre Mestre Bento Veiga*, etc. — Lisboa Occidental, na Patriarchal Officina da Musica : Anno 1728».

João de Barros, Dr. em Leis, Desembargador d'El-rei D. João III, e seu escrivão da Camara.

Nasceu no Porto, segundo uns — e em Braga, segundo outros.

Diz-se que era morador em Villa-real : e sabe-se apenas, que ainda vivia no anno de 1553.

Escreveu :

«Espelho de casados, em o qual se disputa copiosamente, quanto excellente, proveitoso, e necessario seja o casamento : e se mettem muitas sentenças, exemplos, avisos, doutrinas, e duvidas necessarias para os casados ; e finalmente os requisitos que ha de ter o casamento, para ser em prefeição e a serviço de Deus. — Novamente composto pelo Doutor João de Barros, cidadão da cidade do Porto. — Porto, por Vasco Dias de Frexenal, 1540, 4.º, em gothico».

É hoje edição rarissima ; mas ha segunda edição moderna, impressa em 4.º egualmente.

Fr. João de S. Bernardo, Franciscano da Provincia Seraphica de Portugal, e Procurador Geral da sua Ordem em Roma — sendo mui versado na *lingua hebraica.*

Era natural de Lisboa : e falleceu em 1655.

Escreveu entre outras obras :

«Sermão da segunda Dominga do Advento, nono dia de Dezembro, e da acclamação d'El-rei D. João IV.

É dedicado a D. Rodrigo da Cunha, Arcebispo de Lisboa, (para onde passára do arcebispado de Braga) (1). — Lisboa, por Antonio Alvares, 1641, 4.º»

O nosso Barbosa Machado, tratando d'este auctor na *Bibliotheca Lusitana,* diz d'elle o seguinte :

«Foi elle o *primeiro orador,* que — na exaltação ao throno d'El-rei D. João IV — lhe deu em nome do reino os parabens da coroa, que tinham acabado de lhe cingir.

«Estes sermões, (continúa o mesmo bibliographo),

(1) É por esta rasão, que se faz aqui menção d'este offerecimento.

foram duas doutissimas apologias, que justificavam a acção dos portuguezes acclamadores da *magestade* d'aquelle soberano.

«Foram logo traduzidos em francez e italiano: e correm com applauso por toda a Europa».

João Dias Talaia Souto-Maior, Bacharel em Canones pela Universidade de Coimbra, Capitão de Ordenanças, etc.

Residiu em Sacavem, onde reunia em sua casa a *Academia dos Obsequiosos,* que publicára as suas *Sessões* com o titulo de *Sessões da Academia dos Obsequiosos.*

Era poeta mediocre, conforme se conhece das suas proprias *Rimas,* de que apenas se publicára o Tom. I, em 1790.

Escreveu entre outras obras:

«Elogios consagrados ao Serenissimo Senhor D. Gaspar de Bragança, Arcebispo Primaz. — Lisboa, na Officina de Domingos Gonçalves, 1785, 4.°»

João. de Faria Machado Pinto Roby, da Casa nobre das Hortas em Braga.

Escreveu:

«Exposição analytica do pronunciamento do dia 17 de Maio em Braga, e dos actos da Junta Provisoria nos dias 17 e 18 do dito mez. — Porto, Typographia Commercial, 1846, 8.° gr.»

João Joaquim d'Almeida Braga, natural da cidade de Braga, onde nascêra a 4 de Fevereiro de 1836.

Cursou as aulas do Lyceu da mesma cidade: e não seguindo a vida commercial de seu pae, dedicou-se todo ao estudo, e á publicação de suas lucubrações litterarias — umas em prosa e em versos outras.

Escreveu:

«A Grinalda: cantos da juventude, com uma Carta-

prefacio por Torres e Almeida, *(primo seu)*. — Braga, na Typographia Lusitana, 1857, 8.° gr.» (1).

«Melodias : cantos da adolescencia. — Braga, Typographia Lusitana, 1859, 8.° gr.»

«Desgraça e ventura : drama em tres actos. — Na Typographia Lusitana, 1858, 8.° gr.»

«Meditações : (em prosa).

Foram insertas no periodico litterario bracarense *O Murmurio*, de que elle fôra um dos fundadores. — Braga, Typographia de Sá Pederneira, 1856, (folio)» (2).

«Torquato Tasso : estudo historico.

Foi primeiramente publicado no jornal politico e litterario de Braga *O Independente* — tendo principio no n.° 35 de 1858».

«Á sentida morte do meu querido amigo Gabriel de Moura Coutinho.

É poesia publicada na *Atalaia Catholica*, n.° 189 de 1859».

N'este periodico religioso, encontram-se do mesmo auctor alguns *artigos* em prosa e verso, do n.° 8 em diante.

«A Guerra : poesia inserta no periodico politico e litterario de Braga *O Moderado*, no n.° 89 de 1854».

«Soneto á morte da Exc.ma Snr.a D. Maria Amelia Soares Leite Pereira, extremosa consorte do professor mathematico do Lyceu de Braga o sr. Pereira Caldas.

Foi publicado no *Moderado*, (n.° 143 de 1855), com as iniciaes do auctor, J. J. A. B. (João Joaquim Almeida Braga)».

«Ode á acclamação de Sua Magestade El-rei D. Pedro V.

(1) Algumas d'estas poesias já o auctor tinha publicado em alguns *jornaes*.

(2) Findou com o n.° 23.

Foi publicada no *Moderado*, n.º 201 de 1855».

«A Gratidão: poesia publicada no *Murmurio*, n.º 20».

«Meditações: *Deus*.

No *Murmurio*, nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 6 e 16».

«Camões: poesia offerecida ao meu primo e amigo *Joaquim Januario de Sousa Torres e Almeida*.

No *Murmurio*, n.º 2».

«Cesar: poesia.

No *Murmurio*, n.º 4».

«Milton: o que foi como poeta.

No *Murmurio*, nos n.ºs 5 e 8».

«Introducção a *Duas Palavras sobre Gallicismos*: (estudo de Gabriel de Moura Coutinho).

No *Murmurio*, n.º 7».

«O Jornalismo e a typographia em Braga.

No *Commercio de Braga*, n.º 1.º, iniciado em 2 de Janeiro de 1862».

«A Mythologia: artigo em prosa no *Moderado*, nos n.ºs 11 e 15 de 1853».

«A mulher: poesia.

No *Moderado*, n.ºs 20 e 35 de 1854».

«O Poeta: em offerecimento a *João de Lemos*.

No mesmo jornal *O Moderado*, n.º 46».

«Estrella do Norte: offerecida ao meu amigo *Antonio Maria da Fonseca*.

No mesmo *Moderado*, n.º 65».

João José da Costa, Bacharel formado nas faculdades de Medicina e de Philosophia pela Universidade de Coimbra: Delegado do Conselho de Saude Publica no districto de Braga.

Nasceu aqui em Braga a 22 de Janeiro de 1774: e falleceu no anno de 1851.

Escreveu:

«Topographia medica do districto de Braga».

Foi publicada nos *Annaes do Conselho de Saude Publica do Reino*, no Tom, V, Parte 2.ª, pag. 176 a pag. 236, anno de 1840.

João Pedro... de quem é ignorada a naturalidade: constando apenas, que de Coimbra — depois da guerra civil entre legitimistas e liberaes — viera para Braga em 1834, onde se dedicára ao ensino de musica, e onde fallecêra annos depois.

Escreveu:

«Arte de musica para viola franceza, com regras d'acompanhamento. — Braga, 1839, 4.°: com uma estampa».

Sahiu sem o nome expresso do auctor, mas tendo as iniciaes J. P. S. S.

João Rodrigues, Typographo com imprensa na cidade do Porto.

Entre outras obras que imprimíra, citaremos apenas a seguinte, como tratando d'assumptos correlativos a Braga:

«Relação verdadeira das Festas, que fez a augusta cidade de Braga no recebimento do Senhor *D. Rodrigo da Cunha*, Arcebispo Primaz, e Senhor d'ella. — Offerecida ao snr. D. Francisco de Sá, Conde de Penaguião, etc. — Porto, por João Rodrigues, 1627, 4.°»

Não se confunda esta *Relação das Festas*, feitas por occasião da chegada do novo Arcebispo a Braga, com outra *Relação das Festas* ao mesmo Prelado, dedicada ao Conde de Miranda, e impressa em Braga.

São duas obras entre si differentes.

João da Silva Ferreira, Clerigo Secular, Bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra, Conego da Sé de Braga, Examinador Synodal e Governador do Arcebispado Primaz, seu Desembargador dos

Aggravos, Deão da Capella Real de Villa-Viçosa, e Bispo titular de Tanger — sagrado a 9 de Junho de 1743.

Nasceu em Vermoim, termo outr'ora da villa de Barcellos: e foi baptisado a 14 de Maio de 1685 (1).

Escreveu:

«Allegações juridicas, pelas quaes se mostra o indubitavel direito que tem o Rev.º Cabido da Sé Primaz, para obrigar os moradores das terras de Guimarães e Monte-longo, a lhe pagarem os *Votos de S. Thiago,* pertencentes á *Meza Capitular*. — Coimbra, no Collegio das Artes, 1722, folio».

«Sermão primeiro da Canonisação dos gloriosos Santos Luiz Gonzaga e Estanislau Kostka, prègado no Solemnissimo Triduo que celebrou o collegio de S. Paulo da Companhia de Jesus, na cidade de Braga, em Julho de 1727. — Lisboa, na Officina da Musica, 1728, 4.º»

É dedicado a D. Lourenço Antonio de Sousa da Silva e Menezes, Conde de S. Thiago.

«Compendio de doutrina christã. — Porto, na Officina de Manuel Pedroso Coimbra, 1754, 8.º»

«Ceremonias da visitação d'este bispado. — Porto, na Officina de Manuel Pedroso Coimbra, 1750, 8.º»

João Soares de Brito, Presbytero Secular, Professor de Philosophia na Universidade de Salamanca, Dr. em Theologia pelas de Coimbra e Evora, Abbade da Egreja de S. Thiago d'Antas em Famalicão, e Desembargador da Relação Ecclesiastica do arcebispado de Braga, etc.

Nasceu em Mathosinhos, no districto do Porto, a 21 de Fevereiro de 1611: e falleceu em 1664.

Escreveu entre outras obras:

(1) Barbosa Machado, *Bilbiotheca Lusitana,* Tomos II e IV.

«Apologia, em que defende a poesia do Principe dos Poetas da Hespanha *Luiz de Camões* no canto IV., estancias 67 a 75, e no canto I. estancia 21 — respondendo ás censuras de um critico d'estes tempos. — Dedicada a João Rodrigues de Sá e Menezes, Cavalleiro da Ordem de S. Thiago, Camareiro-mór d'El-rei D. João IV.—Lisboa, por Lourenço de Anvers, 1641, 4.º»

É acompanhada d'um retrato de *Camões,* e d'uma estampa com o brazão das armas da familia dos Sás.

D'entre os seus *inéditos,* existe cópia do seguinte, nalivraria da Academia Real das Sciencias de Lisboa:

«Theatrum Lusitaniæ Litteratum, sive Bibliotheca Scriptorum omnium Lusitanorum».

Contêm este *manuscripto* noticias d'uns 876 escriptores portuguezes: e d'elle se aproveitou *Barbosa Machado*, quando compunha a sua *Bibliotheca Lusitana* (1).

D. João de Sousa, Clerigo Secular, Dr. em Canones, Presidente da Relação Ecclesiastica d'Evora, Deputado da Inquisição de Lisboa, eleito e confirmado successivamente por Bispo de Miranda e do Porto, e por Arcebispo de Braga e de Lisboa, etc.

Escreveu:

«Constituições Synodaes do Porto, 1690».

A estas *Constituições Diocesanas,* impressas debaixo do seu nome — (e de que já deixamos feita a respectiva catalogação) — Barbosa Machado na *Bibliotheca Lusitana* as attribue a *D. Manuel da Silva Francez,* Provisor e Vigario Geral d'aquelle bispado: o qual depois o fôra do arcebispado de Lisboa, e Bispo titular de *Tagaste.*

(1) N'esta obra, (nos Tomos II. III. e IV), dá-se noticia d'outros *ineditos* do auctor — de quem o *Diccionario Bibliographico* do Innocencio escreve tambem com merecido louvor.

Lembraremos por esta occasião, o dizer-se que *D. João de Sousa* vivêra com tanta parcimonia e frugalidade, que economisára a avultada quantja de *oitocentos mil cruzados*, das rendas das suas mitras — dispendendo-a toda com os pobres dos referidos bispados.

Padre João de Vasconcellos, Jesuita, e Reitor nos seus Collegios de Braga, Santarem, Porto, e Coimbra.

Nasceu em Leiria em 1592: e falleceu em Coimbra a 21 de Setembro de 1661.

Escreveu entre outras obras:

«Restauração de Portugal prodigiosa. — Offerecida ao Senhor Rei D. João IV. — Lisboa, por Antonio Alvares, 1643, 4.°» (É a 1.ª e 2.ª Parte).

Terceira Parte, da mesma obra: typographada pelo mesmo impressor, anno 1664, 4.°

Foram reimpressas estas *partes* em um volume. — Lisboa, na Officina de Manuel Soares Vivas, 1753, 4.°

Foi publicada esta *Restauração* com o pseudonymo de *Dr. Gregorio d'Almeida*, Ulyssiponense (1).

Joaquim José Antunes da Silva Monteiro.

Nasceu na cidade de Braga a 11 de Janeiro de 1803.

Recebeu ordens menores, destinando-se para a vida ecclesiastica: mas em 1824 cursou o 1.° anno juridico na Universidade de Coimbra, destinando-se a seguir a carreira da advocacia.

Abandonando todavía esta faculdade, matriculou-se na de mathematica: mas teve de a interromper tambem.

Em 1834, occupou em Braga diversos empregos de justiça, administração, e fazenda.

(1) Ácêrca d'este auctor, falla *Barbosa Machado* na *Bibliotheca Lusitana*, assim como o *Diccionario Bibliographico* do Innocencio.

Foi advogado provisionado nos auditorios d'esta cidade: e em 1850, foi collocado da *Repartição de Fazenda d'este districto*, com a graduação de aspirante da 1.ª classe.

Escreveu:

«Abdeker, ou a arte de conservar a belleza. Traducção do francez, offerecida ás damas portuguezas. — Na Typographia Bracarense, 1838: Dois Tomos em 8.º»

Deveria comprehender esta obra 4 volumes: mas não se publicaram senão os dois primeiros.

«Constituição do Philosopho: obra extrahida da Republica de Platão, etc.: com um *Supplemento* sobre finanças, accommodado á moeda portugueza. — Porto, Typographia da Revista, 1849, 8.º gr., com um mappa».

«O Interessante: jornal de segredos *(receitas)*. — Braga, Typographia Lusitana, 1856 a 1857, 8.º gr.»

José Antonio Francisco Saure, natural da cidade do Porto, onde nascêra a 19 de Março de 1809.

Interrompendo os seus estudos para a vida ecclesiastica, (a que em principio se destinava), por inconvenientes que lhe sobrevieram, dedicou-se ao ensino da musica: e seguiu depois a vida commercial no concelho de Baião. Mas abandonando essa localidade, veio para Braga em 1839: e n'esta cidade exerceu o magisterio de mestre de musica instrumental e orgão, no Seminario dos Orfãos denominado de S. Caetano.

Escreveu:

«Arte de Musica, dividida em tres partes. Na 1.ª, contêm-se as principaes regras da musica: na 2.ª, a cantoria, tanto de egreja como de theatro: e na 3.ª, o acompanhamento, e finalmente uma regra resumida de contra-ponto. — Extrahida (em parte) dos melhores auctores, por J. A. F. Saure. — Braga, 1854, 4.º, com o retrato do auctor».

É obra lythographada, e não impressa.

«Hymno bracarense do Rei e da Rainha : por occasião do real consorcio do Senhor D. Pedro de Bragança com a Senhora D. Estephania de Hohen-Zollern em 1858. Offerecido a Suas Magestades».

É lythographado, sem indicação do logar : e a lettra do *Hymno* é poesia do professor mathematico do lyceu bracarense Pereira Caldas.

«Principios theoricos de musica em resumo, para instrumentistas. — Braga, Thypographia do Seminario de S. Caetano, 1857, 4.°»

Escreveu o mesmo *Saure,* e offereceu ao mesmo Seminario para uso da *aula de musica,* as seguintes *composições* ainda *ineditas :*

«Symphonias para orchestra, 8 : Minuetes, 10 : Peças de concerto, 6 : Peças de canto para egreja, 9».

Afóra estas *peças musicaes,* tem composto outras para *piano, orgão,* e *viola franceza.*

José Antonio Freire de Carvalho, Bacharel em Canones pela Universidade de Coimbra, Cavalleiro da Ordem de Christo.

Exerceu as funcções de Juiz de fóra da Villa d'Amarante, e Chanceller da Relação Ecclesiastica de Braga, com a graduação de Desembargador da Relação do Porto.

Nasceu em Barcellos no anno de 1744; e falleceu em Braga no de 1812 — sendo sepultado na egreja da Misericordia.

Escreveu as obras seguintes, que ficaram *ineditas :*

«Arvore genealogica (illuminada) das acções juridicas.

Parte da definição de Justiniano, *Instit. De act. :* tronco, *Personalis ;* primeira linha Real ; com todas as divisões da *Instituta*».

«Arvore rhetorica, intitulada *Eloquentia universa.*

Parte das *Radices* — figuras, tropos, etc. com exemplos classicos».

«Arvore genealogica de toda a versificação latina — com exemplos e nomes dos inventores, ou primeiros poetas gregos e latinos, e definição das differentes especies de versos».

«Illuminatio Juris : em 7 Tomos em folio».

Trata de todas as regras e disposições do *Direito Commum* por ordem alphabetica, nos seus differentes ramos — *civil, criminal, canonico, e ecclesiastico.*

É escripta em latim, com annotações em portuguez (1).

Tanto pela intelligencia, como pela probidade, gosou sempre este sacerdote da estima dos Arcebispos D. Gaspar de Bragança e D. Fr. Caetano Brandão — os quaes não poucas vezes o consultavam sobre os negocios graves e transcendentes.

Padre José Antonio Pereira Coelho, Desembargador da Relação Ecclesiastica do arcebispado de Braga.

Escreveu :

«Elogio funebre na morte do Senhor D. José, Principe do Brazil : prègado na Sé de Braga. — Lisboa, na Typographia Nunesiana, 1780, 4.°»

D. José Barbosa, Clerigo Regular Theatino, Chronista da casa de Bragança, Examinador do Patriarchado e das Ordens militares, Academico da Academia Real de Historia Portugueza, e um dos Prègadores principaes do seu tempo.

Nasceu em Lisboa a 23 de Novembro de 1674 : e falleceu na Casa Religiosa de S. Caetano, a 6 d'Abril de 1750.

(1) Ácêrca d'estes *ineditos* falla o *Diccionario Bibliographico* do incansavel Innocencio.

Fallam em seu louvor os seus biographos — o *Conde de Villar-maior,* Manuel Telles da Silva, no seu *Elogio* impresso em Lisboa na Typographia de Ignacio Rodrigues, em 1751 : *Canaes de Figueiredo,* nos seus *Estudos biographicos,* pag. 244 : *Barbosa Machado,* na sua *Bibliotheca Lusitana* : e o Theatino *Thomaz Caetano de Bem,* nas suas *Memorias historicas dos Clerigos Regulares,* Tom. II, pagg. 163 a 173 : e finalmente o *Diccionario Bibliographico* do Innocencio, que trata honrosa e latamente d'este auctor, (Tom. IV. pag. 259 e segg.)

Escreveu entre muitas obras a seguinte :

«Elogios dos Cardeaes Portuguezes — D. Verissimo de Lencastre, (que havia sido Arcebispo de Braga), Luiz de Sousa, Nuno da Cunha Ataide, D. José Pereira de Lacerda, D. João da Motta e Silva, e D. Thomaz de Almeida».

Estão addicionados estes *Elogios á 2.ª edição* das *Noticias de Portugal*, coordenadas por Manuel Severim de Faria, e feita em 1740, folio.

Faço apenas menção d'esta *obra* — entre tantas que escrevêra — porque só esta tem alguma relação com assumptos bracarenses — *que é o meu principal proposito n'este Elenco.*

José Borges Pacheco Pereira, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra.

Foi nomeado pela Junta do Porto, em 1846, Secretario Geral do districto de Vianna do Castello : e em 1858, Secretario Geral do Governo Civil d'Evora.

Da distincta familia nobre, de que é descendente illustrado, tractou *Canaes* nos seus *Costados,* no Tom. II. pag. 53.

Escreveu :

«A Escrava de Sigismundo : drama em tres actos

e sete quadros. — Porto, Typographia Commercial, 1850, 8.º gr.»

«Reflexões sobre o pauperismo nas classes indigentes da sociedade. — Braga, Typographia de Domingos José da Cunha, 1857, 8.º gr.»

«O Castello em ruinas : Poesia.

Foi publicada em Coimbra, no periodico litterario *O Prisma,* 1842».

«A Recordação : Poesia.

Foi impressa na *Revista Popular* de Lisboa, no Volume IV».

«Biographia de Fr. Alexandre da Paixão,. etc. : Jornada d'El-rei D. João IV ao Alemtejo : um feito do valido de D. Affonso VI, o Conde de Castello Melhor, etc.

No periodico litterario *O Pirata :* Porto, 1851».

«Portugal e Inglaterra, ou a questãa de 1661.

No jornal politico e litterario de Braga, *O Moderado,* n.º 1.º, 1853».

«Varios trechos lyricos.

No periodico *Miscellania poetica.* — Porto, 1851 e 1852, folio, (em 2 volumes)».

«Vinte de Dezembro : A Sociedade actual, etc.

No *Murmurio,* periodico litterario. — Braga, 1856, folio».

«João Vaz, antigo romance, fundado na lenda popular do castello de Gaia no Porto.

Foi publicado no *Instituto* de Coimbra, 1853, em *reedição* d'impresso antigo».

Padre José Caetano de Mesquita e Quadros, Presbytero secular, formado em Canones pela Universidade de Coimbra : Professor de Rhetorica e Poetica no Collegio dos Nobres, Socio da Arcadia de Lisboa, em que tomára nome de *Metatesio Cilenio :* Prior da egreja de S. Lourenço de Lisboa, Reitor do Seminario Patriar-

chal de Santarem; Conego da Basilica de Santa Maria; e por ultimo Cavalleiro da Ordem de Christo.

Nasceu na Figueira da Foz, districto de Coimbra, a 27 de Janeiro de 1726: e falleceu em Carnide, nos suburbios de Lisboa, no anno de 1799.

Escreveu entre outras producções:

«Collecção de varias obras em portuguez e latim, as quaes offerece ao Senhor José de Seabra e Silva, Ministro de Estado dos Negocios do Reino, etc.—Tom. I. — Lisboa, na Regia Officina Typographica, 1794, 8.º»

Não se publicaram os outros volumes.

Entre os varios opusculos, que n'este volume se encerram, encontra-se o seguinte:

«Prologo á Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, etc.» (1).

Padre José Correa, Presbytero da Congregação do Oratorio de Braga, para onde entrára no anno de 1779, aos 17 da edade.

Nasceu em Braga a 15 de Outubro de 1762: e falleceu a 3 de Março de 1834.

Foi na sua mesma Congregação Professor de Theologia, Philosophia, e Geometria — assim como Professor Regio de Rhetorica, Examinador Synodal, e Calendarista do arcebispado primaz.

Escreveu:

«Serie chronologica dos Prelados conhecidos da egreja de Braga, desde a fundação da mesma Egreja até o presente tempo: precedida d'uma *Breve Noticia de Braga Antiga;* e seguida d'um *Catalogo* dos Bispos

(1) *Diccionario Bibliographico* do nosso Innocencio, Tom. III, pag. 283 e segg.

Titulares, Coadjuctores do Arcebispado. — Coimbra, na Imprensa da Universidade, 1830, 8.° gr.»

Diz-se que deixára alguns *Opusculos ineditos* — cujo destino se ignora.

José do Couto Pestana, Cavalleiro da Ordem de Christo, Contador da Contadoria geral da Guerra e Reino, Academico da Academia Real de Historia, e da dos Anonymos, etc.

Foi natural de Lisboa: e falleceu a 7 d'Agosto de 1735 (1).

Escreveu entre outras obras:

«Quiteria Santa: poema sacro. — Lisboa, na Officina de José Lopes Ferreira, 1715, 8.°»

Ácêrca da *lenda* d'esta Santa Bracarense, (para muitos criticos duvidosa), é para vêr-se a obra *Os Estrangeiros no Lima,* pelo Dr. Manuel Gomes de Lima, Tom. I, pag. 265 e segg.

José Freire de Monterroyo Mascarenhas.

Foi natural de Lisboa, onde nascêra a 22 de Março de 1670 — fallecendo em 31 de Janeiro de 1760.

Pelos annos de 1704 a 1710, militou como capitão de cavallaria na guerra da successão d'Hespanha.

Foi *redactor* da *Gazeta de Portugal* pelo longo espaço de quarenta annos: e socio de quasi todas as Academias e Associações litterarias, que por então havia em Portugal (2).

(1) A este *auctor*, fez *Jeronymo Godinho de Nisa* um *Elogio Funebre*, publicado na *Collecção das Memorias* e *Documentos da Academia Real de Historia*, Tom. XV, (folio grande).

(2) Para mais larga noticia, ácêrca d'este auctor e das suas obras numerosas, póde recorrer o leitor curioso a Barbosa Machado na *Bibliotheca Lusitana*, Tom. IV: a Pinto de Sousa na *Bibliotheca Historica Portugueza*: ao *Diccionario Bibliographico* do Innocencio, Tom. IV, pag. 343 e segg.: e á obra franceza *Voyage du Duc du Chatelet en Portugal.*

Entre muitas obras impressas, que *Monterroio* publicára, (e as ineditas que deixára), indicaremos apenas a seguinte, por ser d'assumpto bracarense:

«Noticia da trasladação dos ossos de S. João Marcos, Bispo de Altina: com uma Relação dos milagres novamente obrados no seu sagrado tumulo. — Por J. F. M. M. (José Freire Monterroyo Mascarenhas). — Lisboa, por Antonio Pedroso Galrão, 1718, 4.°» (1)

Padre José Joaquim d'Affonseca Mattos, Presbytero secular.

No anno de 1858, tomou a roupeta jesuita no collegio da Companhia de Jesus em Loyola: e não podendo lá professar — em rasão do seu melindroso estado de saude — partiu para Lisboa.

Nasceu em S. Pedro d'Azurey, nos suburbios de Guimarães, a 20 de Março de 1833.

Escreveu:

«A verdade sem rebuço: ou a missão em Guimarães, em Novembro e Dezembro de 1857: seguida d'um *Appendice* ácêrca de Santa Quiteria, e das obras destinadas ao seu culto no monte de Pombeiro. — Braga, Typographia Lusitana, 1858, 8.°»

José Joaquim da Silva Pereira Caldas, Bacharel pela Universidade de Coimbra, Professor d'Arithmetica, Geometria, Algebra, e Trigonometria no Lyceu Nacional de Braga, Associado Provincial d'Academia Real das Sciencias de Lisboa, e Socio Correspondente depois da mesma Academia, assim como d'outras muitas associações litterarias e scientificas, nacionaes e estrangeiras.

(1) Mais largamente se encontra esta *noticia* no *Peregrino Curioso*.

Nasceu nas Caldas de Visella na frèguezia de S. Miguel, concelho de Guimarães, a 26 de Janeiro de 1818.

Para a biographia d'este auctor, (que foi tambem commandante d'um corpo de populares na epocha da revolução da *Maria da Fonte* no Minho em 1846 e 1847; e foi egualmente o promotor capital da adhesão do regimento 8, commandado então pelo General Ferreira, «cognominado o *Trinta-Diabos*», ao movimento da regeneração em 1851 em favor do expatriado Saldanha), póde vêr-se o *Diccionario Bibliographico* do nosso Innocencio, no Tom. IV, pag. 395 e segg.

E podem vêr-se ainda, (com proveitosa especialidade), todos os *preliminares* dos seus numerosissimos *escriptos*, onde por vezes abundam referencias a si proprio, assim como aos seus contemporaneos litterarios, desde o cêrco memoravel do Porto no anno de 1833.

Escreveu entre outros opusculos:

«Noticia das aguas ferreas de Creixomil, nos suburbios de Guimarães.

Foi publicada na *Gazeta Medica* do Porto, Tom. II, n.º 69, 1844».

«Juizo critico da Analyse das Aguas Mineraes do Gerez, feita pelo Lente de Chimica em Lisboa Julio Maximo d'Oliveira Pimentel.

Na *Gazeta Medica* do Porto, Tom. VI, nos n.os 239 e 241, anno de 1852».

Publicou-se tambem em separado, (com a indicação succinta dos banhos thermaes), com o titulo de *Noticia descriptiva das Aguas Mineraes do Gerez* no districto de Braga.

«Noticia d'uma excavação archeologica nas Caldas de Visella, no concelho de Guimarães.

Foi publicada na *Revista Universal Lisbonense*, Tom. IV, folio».

«Declaração da minha missão clubista com os inferiores do regimento 8 de infanteria, e do batalhão 7

de caçadores, para o pronunciamento regenerador em Braga, no movimento politico de 1851, (em favor do expatriado Saldanha para a Gallisa).

Publicou-se no *Ecco Popular* do Porto, n.º 98, (no mesmo anno de 1851)».

«Ensaio analytico das Aguas Ferreas de S. Thiago de Frayão, nos suburbios de Braga. — Typographia Bracarense, 1851, 4.º»

Foi mandado imprimir pela Camara Municipal d'então.

«Apontamentos geraes sobre os objectos mais notaveis do districto de Braga, dignos de attrahir as attenções de Suas Magestades Fidelissimas e Altezas, na sua viagem pelo mesmo districto em 1852. — Braga, Typographia da rua dos Pellames, 1852, folio oblongo».

Foram mandados imprimir pelo Governador Civil d'então, o Dr. Geão da Povoa de Lanhoso.

«Noticia abreviada das Caldas das Taipas, no concelho de Guimarães.

Sahiu primeiramente no *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana,* Serie 2 ª, Tom. III, a começar na pag. 267, etc. : e foi reimpressa depois em opusculo, com o titulo de *Noticia Topographica das Caldas das Taipas,* etc.—Braga, Typographia de Antonio da Silva Santos, na rua das Aguas, 1854, 8.º gr.

«Noticias do Bom Jesus do Monte, nos suburbios de Braga.

Publicaram-se no jornal politico bracarense *O Moderado,* nos n.ºs 2 e 3 : e sahiram depois em separado com o titulo de *Indicatorio succinto* do Sanctuario do Bom Jesus do Monte.

«Reflexões sobre o cemiterio projectado em Braga».

Sahiram á luz anonymas, no *Moderado,* n.º 15.

«Crise meteorologica de Fevereiro de 1853 em Braga.

Publicou-se no *Jornal de Pharmacia e Sciencias*

accessorias de Lisboa, Serie 2.ª, Tom. II, 1853; e no *Moderado* em 1855, n.º 147, por occasião d'outra *crise similhanta*.

«Noticia archeologica das Caldas de Visella, no concelho de Guimarães. — Typographia de Antonio da Silva Santos, na rua das Aguas, 1853, 8.º gr.

«Indiculo generico das virtudes curativas das Aguas sulphureas das Caldas de Visella — contendo a relacionação das propriedades caracteristicas das suas numerosas nascentes, e as competentes applicações medicas de cada uma d'ellas. — Braga, Typographia Lusitana, 1858, 8.º gr.

«Exposição critica do Processo do Julgamento de Jesus Christo, avaliado á luz da historia e da jurisprudencia: Braga, 8.º menor.

É versão livre da traducção hespanhola do original francez do *Dr. Dupin*.

«Caracteres estheticos da architectura christan».

Sahiram no periodico litterario *O Murmurio*, nos n.ºs 4, 5 e 7 do anno de 1856.

«Visita devota ao magestoso Sanctuario do Bom Jesus do Monte, etc. — Braga, Typographia União, 1858, 16.º

É uma collecção de decimas religiosas, amoldadas do *Peregrino Portuense* de A. da S. L. (Antonio da Silva Leite) — impresso em Lisboa, na Imprensa Regia, 1805, 32.º

«Noticia da festividade da benção das Capellas da cêrca do extincto Convento do Populo, actual quartel do Regimento de infanteria n.º 8.

Publicou-se no jornal politico *O Independente*, n.º 13.

«Comparações metricas dos pezos e medidas do districto de Braga — equiparando tudo em cada concelho com as equivalencias individuaes do systema metrico, etc.:

com a exposição geral do mesmo systema metrico etc. — Braga, Typographia Lusitana, 1859, 8.º menor (1).

«Necrologio ironico ácêrca de dois arboricidios municipaes no campo das Carvalheiras em Braga.

Sahiu no *Independente*, n.º 76.

Na *Revista Universal Lisbonense*, (Tom. II, 1842 a 1843, pag. 437), encontra-se um artigo ácêrca dos arboricidios municipaes no campo das Carvalheiras, considerados como recha velha nos Senados Administrativos da capital do Minho.

«Defeza das praticas religiosas dos missionarios de Braga.

Foi publicada *anonyma* no *Nacional* do Porto, n.º 93, 1850.

É refutação indirecta a um artigo tambem anonymo, (escripto por D. João d'Azevedo Sá Coutinho), contra os referidos missionarios, e inserto no mesmo jornal alludido, no seu n.º 9.

«Quadro do augmento progressivo do christianismo».

Sahiu na *Miscellania Litteraria*, periodico do Porto, Tom. I, n.º 3. 1860 (2).

José Leite da Costa, Presbytero do Habito de S. Pedro, formado nos Sagrados Canones pela Universidade de Coimbra.

Escreveu :

«Desempenho festivo (em prosa e verso), ou Triumphal Apparato, com que os illustres bracarenses, pelas ruas da augusta Braga, tiraram a publico o Eucharis-

(1) Houve 2.ª edição, em Braga tambem.

(2) Para outras producções em prosa e verso, devidas a este auctor viseliense, recorra o leitor curioso ao *Diccionario Bibliographico* do Innocencio, Tom. IV, pag. 395 e segg.

tico Manná da Ley da Graça, etc. — sendo Juiz Agostinho Marques do Couto, Conego Prebendado n'esta Sé Primacial, Abbade Reservatario de S. João Baptista de Rio-Caldo, Provisor, Governador, e Vigario Geral em todo este arcebispado, Desembargador e Presidente da Relação Ecclesiastica de Braga, etc. — Offerecido ao snr. Antonio de Magalhães e Menezes, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Cavalleiro da Ordem de Christo, Commendador de S. Vicente d'Abrantes, Padroeiro do Convento de S. Bento de Barcellos, e da Capellamór das Religiosas de Caminha, Mestre de Campo n'esta Provincia. — Lisboa Occidental, na Officina d'Antonio Pedroso Galrão: Anno 1729, 4.º»

Á custa de Manuel Lopes Ferreira, mercador de Livros na cidade de Braga.

É a *Parte Primeira* — de que já fizemos a menção da *Parte Segunda*.

Fr. José Pedro da Transfiguração, Franciscano Observante da Provincia Seraphica de Portugal, e posteriormente da Congregação de Nossa Senhora da Conceição d'Oliveira do Douro.

Em 1792, era Professor d'uma cadeira de Historia Ecclesiastica no convento de S. Francisco na cidade do Porto (1).

Escreveu entre outras obras:

«Sermão do Sanctissimo Sacramento da Eucharistia, prègado na Sé de Braga em a festa do Corpo de Deus no anno de 1782, á ordem do Serenissimo Senhor

(1) Ácêrca de mais algumas particularidades d'este escriptor, é para vêr o que dissera João Pedro Ribeiro nas suas *Dissertações Chronologicas* (Tom. IV. Part. 1.ª, pag. 14): assim como o que diz o *Diccionario Bibliographico* do Innocencio, no Tom. V, pag. 92.

D. Gaspar de Bragança, que n'aquelle tempo era Arcebispo dignissimo da diocese, etc. — Por seu auctor o *Padre Mestre José Pedro da Transfiguração,* Conego da Congregação d'Oliveira do Douro. — Na Officina de Joaquim Thomaz d'Aquino Bulhões, 1803, 4.°

«É uma valente invectiva contra os vicios da sociedade, (diz-nos Innocencio, Tom. V, pag. 93): e é dirigida mais particularmente contra os vicios dos ecclesiasticos».

Padre José dos Reis, natural do Porto, Jesuita, formado em Theologia pela Universidade d'Evora.

Escreveu:

«Oração funebre nas exequias, que na Sé de Braga mandou celebrar ao Serenissimo Infante, o Senhor D. Francisco, seu irmão o Serenissimo Senhor D. José, Arcebispo de Braga, etc. — Coimbra, no Real Collegio das Artes, 1842, 4.°»

José Valerio Capella, Professor das linguas franceza e ingleza no Lyceu Nacional de Braga.

Nasceu em Condeixa-a-Nova em 1802.

Escreveu:

«Epitome da Grammatica franceza, recopilada dos melhores auctores.— Braga, Typographia Lusitana, 1856, 8.°» (1).

«Novo curso pratico, analytico, theorico, e synthetico da lingua ingleza — vertido do francez e applicado ao portuguez por Antonio Francisco Dutra e Mello, e João Maximo e Mello Mafra: Rio de Janeiro: agora reimpresso, consideravelmente augmentado, corrigido, e alterado. — Braga, Typographia Lusitana, 1853, 4.°»

(1) Houve 2.ª edição em Braga tambem.

«Ensaio philologico sobre a similhança, derivação, e orthographia da maior parte dos vocabulos das linguas latina, ingleza, franceza, e portugueza : ou methodo facilimo de aprender, sem trabalho. o mais geral de qualquer das ditas linguas.— Braga, Typographia Lusitana, 1856, 8.° menor».

«Novo Diccionario inglez e portuguez, com a pronuncia figurada. — Braga Typographia União, 1860, 8.° medio».

Ficou incompleta esta producção linguistica : pois sairam apenas impressas algumas folhas.

José Vicente d'Andrade Neves, alumno do Real Collegio Militar, official do exercito realista.

Foi nomeado definitivamente Professor da cadeira de Geographia, Chronologia, e Historia no Lyceu Nacional de Braga, em 11 de Julho de 1843 — missão que exercia desde Setembro de 1840.

Falleceu a 4 d'Agosto de 1844.

Escreveu :

«Lições elementares de Historia Universal. — Lisboa, 1842, 8.° gr.»

«Discurso recitado na abertura da aula de Historia Universal em Braga. — Lisboa, Typographia de Antonio José da Rocha, 1842, 4.°»

D. Leonardo Brandão, Presbytero da Congregação do Oratorio da cidade de Braga, Bispo de Pinhel em 1832.

Nasceu na villa d'Arouca.

Escreveu entre outras obras :

«Ramalhete de myrrha, composto dos mais ternos pensamentos e maviosos suspiros da Mãe de Deus afflicta, para contemplar as suas sete dores, etc. — Lisboa, 1823, 12.°»

«Communhão perfeita, etc.—Lisboa, Imprensa Nacional, 1821».

D. Luiz Antonio Carlos Furtado de Mendonça, Dr. em Theologia pela Uuiversidade de Coimbra, Deão da Sé de Braga, Prior-mór da Ordem de Christo, nomeado Arcebispo da mesma Diocese, (de que não chegára a tomar posse, por ter fallecido d'uma apoplexia em 17 de Janeiro de 1832).

Era Socio d'Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Escreveu entre outras obras :

«Oração funebre, recitada nas solemnes exequias do Senhor D. Fr. Caetano Brandão, Arcebispo de Braga, celebradas na Cathedral da mesma cidade. — Lisboa, na Imprensa Regia, 1806.»

«Oração gratulatoria pela restauração do reino de Portugal, recitada em Braga. — Coimbra, na Imprensa da Universidade, 1808, 4.°»

«Oração funebre nas exequias da Rainha D. Maria I».

«Oração gratulatoria, recitada na Capella real do Rio de Janeiro pelos desposorios do Principe Real. — Rio de Janeiro, na Imprensa Regia, 1818, 4.°»

«Elenco dos erros, paradoxos e absurdos, que contêm a obra intitulada *O Cidadão Lusitano,* offerecido á mocidade portugueza. — Lisboa, na Offina de Antonio Rodrigues Galhardo, 1822, 4.° — *(Sem o nome do auctor)*».

Até a pag. 46, foi impresso na alludida typographia : porêm d'ahi em diante em outra — depois da revolta de Junho de 1823.

«Pastoral do Exmo Prior-mór da Ordem de Christo. — Lisboa, 1823, 4.°»

«As minhas observações á Carta do Dr. Abrantes. — Lisboa, Imprensa de Eugenio Augusto, 1828, 8.° — *(Sem o nome do auctor)*».

«Defeza do Prior-mór da Ordem de Christo. — Lisboa, 1827, folio».

«Oração gratulatoria, recitada na egreja de S. Vicente de Fora no 1.º d'Abril de 1829, pelo restabelecimento da saude d'El-rei o Senhor D. Miguel I. — Lisboa, na Imprensa Regia, 1829, 4.º»

«Cartas de não sei quem a outro que tal.—Lisboa, Impressão Regia, 1830 a 1831».

Publicaram-se 19 Cartas, *sem o nome do auctor;* porêm geralmente lhe tem sido attribuidas sempre.

Padre Mestre Luiz da Annunciação, Conego Secular do Sagrado Evangelista, Mestre jubilado na Sagrada Theologia.

Escreveu:

«Sermão do Santissimo Sacramento, que prègou o Muito Reverendo Padre Mestre, etc. — Em 29 de Maio de 1728».

Foi prègado este *Sermão* na Sé Cathedral de Braga: e foi publicado com outro, na *Parte Segunda* do opusculo com este titulo:

«Desempenho Festivo, ou triumphal apparato, etc.»

D'ambas as *Partes* d'este opusculo, demos já noticia individuada.

Padre Luiz de Mello, Presbytero Secular, Dr. em Canones pela Universidade de Coimbra, Deão da Sé de Braga, Deputado do Conselho geral do Santo Officio, etc.

Escreveu:

«Sermão do auto de fé, celebrado em Lisboa a 11 de Outubro de 1637. — Lisboa, por Jorge Rodrigues, 1637, 4.º»

«Sermão de desaggravo do Santissimo Sacramento de Santa Engracia; a 16 de Janeiro de 1636».

Luiz Pereira de Castro, Licenciado em Direito Ca-

nonico, Conego doutoral nas Sés de Braga e Coimbra, Desembargador do Paço, e Embaixador d'El-rei D. João IV em varias côrtes da Europa.

Era irmão do afamado poeta bracarense *Gabriel Pereira de Castro.*

Nasceu em Braga : e falleceu a 20 de Dezembro de 1649 (1).

Escreveu :

«Regimento, que se ha de observar no Tribunal da Bulla da Santa Cruzada, e dos mais Ministros e Officiaes subordinados a ella : novamente reimpresso com todas as Bullas Pontificias pertencentes á Cruzada, e um Appendice das materias em que se acha alterado o dito Regimento : e um Catalogo dos Commissarios geraes e Deputados, que tem havido até o presente.—Lisboa, na Regia Officina Silviana, 1742, folio».

Deve-se-lhe a publicação da reimpressão do poema de seu irmão a *Ullyssea.*

N'esta *segunda edição,* substituiu elle a *Dedicatoria,* (que era dirigida a Filippe III), fazendo *outra* ao Principe D. Theodosio : e tambem eliminou — no mesmo sentido — as «tres estancias finaes» do *canto ultimo.*

D. Luiz do Pilar Pereira de Castro, Dr. em Direito pela Universidade de Coimbra, graduado em 25 de Julho de 1844 : Conego Regrante de Santo Agostinho no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Deão da Cathedral da cidade do Porto, e depois da Sé Primacial de Braga, Deputado a côrtes em 1850 a 1851 : Cavalleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição e da de S. Mauricio e S. Lazaro da Sardenha.

Nasceu em Monsão, districto de Vianna do Cas-

(1) Barbosa Machado na *Bibliotheca Lusitana :* e Innocencio no *Diccionario Bibliographico.*

tello, a 24 de Outubro, de 1809 : e na mesma villa veio a fallecer inesperadamente em 1864.

Escreveu :

«Sermão da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, prègado na Capella da Ordem Terceira de S. Francisco no Porto. — Porto, na Typographia de Gandra & Filhos, 1851, 8.° gr.»

Publicou alguns *artigos* na *Chronica Litteraria de Coimbra,* na serie de 1841 : assim como no *Defensor do Catholicismo,* jornal publicado em Braga : *mas escreveu-os sem o seu nome.*

D. Luiz de Sousa, Clero Secular, Dr. em Theologia e Mestre em Artes, Bispo de Lamego, Arcebispo de Braga, Conselheiro d'Estado, Embaixador em Roma, etc.

Nasceu em Calhariz, cêrca da villa de Cezimbra : e falleceu em Braga a 29 de Abril de 1690.

Escreveu :

«Praticas nos dois actos de Côrtes, que o Principe Nosso Senhor mandou convocar, e se celebraram na cidade de Lisboa em 20 e 22 de Janeiro de 1674. — Lisboa, por Antonio Craesbeeck de Mello, 1674, 4.°»

Nas *Memorias do Collegio de S. Paulo,* coordenadas por *D. José Barbosa,* encontram-se uma *Pratica* e uma *Carta* d'este Prelado, nas pagg. 190 e 194.

Fr. Mancio da Cruz, Benedictino, D. Abbade geral da sua congregação em Portugal.

Nasceu em Braga : e falleceu no Mosteiro de *Tibães* a 31 de Maio de 1621 (1).

Escreveu :

(1) Para mais larga noticia a seu respeito, podem ser vistos os *Elogios dos DD. Abbades geraes* da *Congregação Benedictina*, coordenados por Fr. Thomaz d'Aquino, (pag. 140).

«Espelho espiritual de noviços. — Coimbra, por Nicolau Carvalho, 1621, 8.° — *(É obra posthuma)*.

O nosso Innocencio, fazendo o seu juizo critico sobre o merito litterario d'esta obra, exprime-se d'esta arte (1):

«É obra escripta em phrase mui correcta — e ás vezes elegante — tanto quanto o permitte a materia de que tracta, e a severa gravidade do estylo, que o seu auctor quizera guardar».

Manuel Antonio Dias de Castro Monteiro, natural de Braga, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro.

Escreveu :

«Circulação do Homem : Flegmão em geral, e em particular o da cavidade da orbita : seu tratamento : Alienação mental debaixo do ponto de vista medico-legal. — Rio de Janeiro, Typographia de Nicolau Lobo Vianna Junior, 1852, 4.° gr.»

Foi *These* apresentada á Faculdade de Medicina, e sustentada em 3 de Dezembro de 1852.

Manuel Antonio Vieira d'Araujo, natural de Braga, (segundo se julga).

Escreveu :

«Descripção do prodigioso e augusto Sanctuario do Bom Jesus do Monte, da cidade de Braga, antigamente nomeado de Santa Cruz. — Lisboa, na Officina de Antonio Rodrigues Galhardo, 1793, 8.°

Na *reimpressão*, feita em Lisboa na Typographia de Simão Thadeu Ferreira, no anno de 1863, foi a mesma obra publicada com o titulo seguinte :

(1) *Diccionario Bibliographico*, Tom. V. pag. 345.

«Particularidades e origem do admiravel Sanctuario do Bom Jesus do Monte, nos extremos da cidade de Braga».

Manuel de Barros da Costa, Abbade da egreja de S. Cypriano da Refontoura no arcebispado de Braga, e oriundo da mesma cidade — fallecendo em 1720.

Escreveu:

«Summa breve dos Casos Reservados do arcebispado de Braga. — Coimbra, na Officina de José Ferreira, 1681, 8.°, *(2.ª edição)*.

A *edição 1.ª* é de Lisboa tambem, mas do anno de 1678.

A *2.ª edição*, adjunctou-se outro opusculo com o titulo seguinte:

«Tratado de Avisos de Confessores, ordenado por mandado do Reverendissimo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, Arcebispo e Senhor de Braga, etc. — Coimbra, por José Ferreira, 1681, 8.°»

Fr. Manuel da Conceição, Eremita Augustiniano, Provincial na sua Ordem, e Prègador de Filippe II e Filippe III.

Nasceu em Lisboa: e era sobrinho do profundo theologo *Diogo de Paiva de Andrade*, e de Fr. Thomé de Jesus.

Falleceu no Convento da Penha de França em 1624.

Escreveu:

«Sermão funeral nas exequias do Reverendissimo *D. Fr. Aleixo de Menezes*, Arcebispo de Goa, e depois Arcebispo de Braga, Primaz das Hespanhas, etc. — Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1617, 4.°»

«Tratado de sermões de Christo, Senhor Nosso, que contêm *vinte e um*. — Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1620, 4.°»

É a este auctor, que devemos a publicação dos *Ser-*

mões, e dos *Trabalhos de Jesus : estes,* de seu tio *Fr. Thomé ;* e *aquelles,* de seu tio *Diogo de Paiva.*

Fr. Manuel da Conceição, que no seculo teve o nome de *Manuel Teixeira de Seixas.*

Depois de doutorado em Canones pela Universidade de Coimbra ; e tendo já exercido as funcções de Desembargador da Relação Ecclesiastica de Braga ; foi Vigario Geral e Governador do referido arcebispado.

Impressionado pelo *sermão,* que ouvíra ao missionario varatojano *Fr. Antonio das Chagas,* abandonou todos os cargos publicos : e dirigindo-se ao Convento do Varatojo, ahi recebeu o habito de S. Francisco em 20 de Outubro de 1679.

Nasceu no concelho de Felgueiras na provincia do Minho : e falleceu no Convento de Placencia em Hespanha, á 14 de Dezembro de 1693 — tendo missionado treze annos, e regeitado *alguns bispados,* que por vezes lhe foram offerecidos.

Publicou posthumos :

«Sermões de Fr. Antonio das Chagas» : (sendo-lhe necessario compor de novo alguns, por isso que não existiam d'elles senão confusos apontamentos).

Padre Manuel da Conceição e Barros, Presbytero Secular, egresso da Congregação Benedictina.

Exerceu o magisterio na qualidade de Professor de Philosophia Racional e Moral no Seminario de Braga, alem de ser substituto de Logica e Geometria no Lyceu Nacional da mesma cidade, com nomeação do anno de 1849.

Foi ultimamente Parocho da egreja de Santa Maria de Cossourado, (donde era oriundo), no concelho de Coura, e onde nascêra a 26 de Novembro de 1808.

Escreveu :

«Elementos de Logica e Metaphysica. — Braga, Typographia Lusitana, 1854, 8.°»

«Elementos de Metaphysica.—Braga, Typographia Lusitana, 1854, 4.°»

«Resposta ao escripto intitulado: «A Hypocrisia desmascarada: (Parte 1.ª)». — Braga, Typographia Lusitana, 1857, 8.° gr.»

«Resposta á Segunda Parte da «Hypocrisia desmascarada». — Braga, Typographia Lusitana, 1857, 8.° gr.»

Padre Manuel Fernandes, Dr. em Theologia pela Universidade de Salamanca, Capellão domestico do Arcebispo de Braga D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, e Conego-magistral da Sé de Lamego.

Nasceu em Evora em 1528: e falleceu em Lamego a 8 de Dezembro de 1598.

Escreveu:

«Palavras de Fr. Ricerio de Marchia, Companheiro de S. Francisco, em as quaes com estylo breve, claro, alto, e suavissimo, se ensina e persuade a perfeição possivel, que na terra se póde alcançar. — Braga, por Antonio de Mariz, 1568, 8.°

«Sermão de S. Simão e S. Judas, prègado na Sé de Lamego em 1567, juntamente com cinco Psalmos de David em portuguez, vertidos com seus argumentos e annotações. — Braga, por Antonio de Mariz, 1569, 4.°»

Diz o Academico Antonio Ribeiro dos Santos, apreciando a versão dos Psalmos, que é pelo commum chegada á lettra do texto; e que o seu estylo tem muito da fôrça e magestade do original.

«Summaria recapitulação da antiguidade da Sé de Lamego, Bispos e christandade d'ella, e da sua nobreza. Composta pelo Dr. Manuel Fernandes, Conego e Leitor da Escriptura Sagrada na mesma Sé: e tirado do Capitulo trinta e cinco da sua Portugueza Miscellania.

Com licença, impressa em Lisboa, por Manuel de Lyra, 1596, 4.°»

Padre Manuel Ferreira da Costa Saboia, Presbytero Secular, formado em Canones pela Universidade de Coimbra, Desembargador da Meza Ecclesiastica do bispado do Porto, etc., (onde nascêra a 25 de Setembro de 1710).

Escreveu entre outras obras:

«Fiel narração da passagem, que fez pelo bispado e cidade do Porto, no 1.° e 2.° de Outubro de 1759, o Serenissimo D. Gaspar de Bragança, Primaz das Hespanhas, Arcebispo e Senhor de Braga, etc. — Porto, na Officina de Francisco Mendes Lima, 1760, 4.°»

Manuel de S. Francisco Xavier, Conego Secular da Congregação de S. João Evangelista, e Lente Jubilado na Sagrada Theologia.

Escreveu:

«Sermão Terceiro da Canonisação dos gloriosos Santos Luiz Gonzaga e Estanislau Kostka, prègado no terceiro dia do Solemnissimo Triduo, que — com assistencia do Divinissimo Sacramento — celebrou o Collegio de S. Paulo da Companhia de Jesus na cidade de Braga, em 29 de Julho de 1727: pelo Padre Mestre Manuel de S. Francisco Xavier».

Este *Sermão* anda unido com *outros* no opusculo do titulo *Relação das Festas,* com que o Collegio de S. Paulo da Companhia de Jesus, na cidade de Braga, celebrou em um Solemne Triduo a canonisação, etc., (de que já fica dada noticia).

Manuel Joaquim Alves Passos, cirurgião-medico pela Eschola do Porto, Professor da cadeira de Introducção á Historia Natural dos tres reinos da Natureza no Lyceu Nacional de Braga.

Nascèu na frèguezia de Refoios, no concelho de Cabeceiras de Basto, a 4 de Fevereiro de 1816.

Escreveu :

«Estudo sobre alguns synonymos da lingua portugueza. — Porto, Typographia de Faria e Silva, 1840, 8.º menor.

Aproveitou-se muito este Professor dos *Sinonimos Castellanos* de Lopez de la Huerta, (Madrid, 1799), traduzindo-os muito litteralmente.

«O Braçarense, jornal politico e noticioso».

Foi seu redactor principal e seu proprietario.

Depois de regressar da emigração, a que fôra forçado em consequencia da revolução que promovêra em Braga com o regimento d'infanteria n.º 6, publicou *diariamente* este seu jornal: e foi o *primeiro* que Braga tivera n'estas condições.

Para esta redacção, que foi sobremodo noticiosa, pôde elle unir a si os collegas Pereira Caldas, Capella, e Ferro — assim como o Padre João Velloso, e o romancista Lobato.

A collecção d'essa epocha tem sido sempre muito procurada.

Manuel Joaquim Nunes d'Abreu Rocha e Quadros, Bacharel em Leis pela Universidade de Coimbra. Syndico da Camara Municipal, Juiz de Direito substituto, Membro do Conselho de Districto, senhor da Casa e Quinta da Torre de Cardoso junto a Guimarães, (de cuja origem e solar tracta o Padre Carvalho na sua *Corographia Portugueza*, Tom. I, pag. 107).

Nasceu em Braga a 2 de Março de 1798: e falleceu a 21 de Novembro de 1851.

Escreveu :

«A questão da bastardia na successão dos Morgados : ou o Manifesto de direito e de facto, que assistem a Luiz Pereira Coutinho de Vilhena Carneiro Rangel e

Vasconcellos, na causa de revindicação do Morgado denominado de S. Sebastião de Villa do Conde, que lhe move o filho bastardo de seu irmão primogenito Antonio Pereira Coutinho de Vilhena. — Braga, Typographia Bracarense, 1845, folio».

O bibliographo Innocencio, indicando esta publicação, acompanha-a das reflexões seguintes :

«É instructiva e curiosa esta *Allegação,* pelas noticias que contêm de toda a legislação reguladora da materia ; sendo aliás escripta com boa digestão, methodo, e clareza : e merecendo por isso louvores dos entendidos».

Diz-se que deixára alguns *ineditos*, havendo entre estes *Memorias genealogicas* e *Arvores de Costados de familias portuguezas* — materia esta, em que elle fôra mui versado, e de cujos *manuscriptos* ficou senhor o seu irmão Antonio Joaquim d'Abreu e Rocha, abbade de Santa Maria de Moure.

Manuel José Correa e Alvarenga, natural de Braga, Bacharel formado na faculdade dos Sagrados Canones, Licenciado em Artes na Universidade de Coimbra.

Escreveu :

«Braga Triumphante na real eleição, e sempre gloriosa posse, que o Augustissimo Principe, e Serenissimo Senhor D. Joseph de Bragança, pessoalmente tomou do Arcebispado Primaz das Hespanhas em o dia 23 de Julho do presente anno de 1741, etc. — Coimbra, no Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus : Anno 1742, fol.

«Relação dos estragos que fez uma tempestade em Coimbra».

Manuel Lopes da Costa Pinho, Clerigo minorista em 1859, e alumno do Seminario Diocesano de Braga, havendo sido antes alumno do Seminario dos Orphãos.

É natural da mesma cidade, onde nascêra a 8 de Fevereiro de 1839.

Escreveu :

«A religião demonstrada ao alcance dos meninos — original do Doutor D. Jayme Balmes, Presbytero Hespanhol, traduzido em portuguez.--Braga, Imprensa do Seminario de S. Caetano, 1858, 8.º menor».

Fr. Manuel da Madre de Deus, Presbytero egresso da Ordem dos Carmelitas-descalços da cidade de Braga.

Tem-se dedicado ás missões religiosas.

Nasceu em Luso, no bispado de Coimbra, a 2 de Novembro de 1806.

Escreveu :

«Piedosas meditações sobre a Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo, extrahidas e compendiadas da *obra* de Santo Affonso Maria de Ligorio, intitulada «Relogio da Paixão» : e accrescentada com algumas devoções. — Porto, Typographia de Sebastião José Pereira, 1852».

Foi *reimpressa* na mesma typographia no anno de 1858, com accrescentamento lithographado, contendo a musica para se cantarem os versos publicados na dita obra.

Fr. Manuel de Maria Santissima, Missionario apostolico do Seminario do Varatojo, em que fôra Guardião.

Foi Professor no mesmo Seminario — tendo pertencido antes á Congregação do Senhor Jesus da Boamorte, da Ordem de S. Paulo, 1.º Eremita, onde tinha o nome de *Padre Manuel de S. Thomaz d'Aquino*.

Em relação á sua naturalidade, ha divergencia entre os noticiaristas ; pois uns dizem que fôra natural de Braga, e outros de Villa-real.

Falleceu a 23 de Janeiro de 1802.

Escreveu :

«Historia da fundação do Real Convento e Semi-

nario do Varatojo, com a compendiosa noticia das *Vidas* do veneravel Padre Fr. Antonio das Chagas, e d'alguns varões illustres, filhos do mesmo Convento e Seminario. — Porto na Officina de Antonio Alvares Ribeiro, 1799 e 1800, 2 volumes — contendo os retratos do então Principe Regente D. João, e do Padre Fr. Antonio das Chagas.

«Thesouro Franciscano, que contêm as graças, privilegios e indulgencias da Ordem Terceira; a Novena de S. Francisco; o modo de resar a Coroa da Mãe de Deus, etc. — Lisboa, 1801.

«Compendio doutrinal historico, etc. — Lisboa, 1821.

Foi *reimpresso* em 1830: e são *posthumas* estas edições, assim como a obra seguinte:

«Devoto instruido na vida e na morte — Lisboa, 1828».

Manuel Marques da Silva Pereira, cirurgião-medico pela Eschola do Porto — havendo anteriormente cursado as disciplinas ecclesiasticas no extincto collegio do Populo em Braga; assim como posteriormente as aulas da Academia Polytechnica do Porto.

É facultativo do Hospital de S. João Marcos da cidade de Braga, onde nascêra a 4 de Julho de 1814, e onde gosa de merecida reputação.

Escreveu:

«Dissertação ácêrca da indissolavel connexão, que existe entre a Cirurgia e a Medicina — apresentada e defendida na Eschola Medico-Cirurgica do Porto. — Porto, Typographia Commercial, 1845, 8.° gr.»

Publicou na *Gazeta Medica* da referida cidade, (redigida com justificados creditos), um «artigo» *sobre um schirro na região parotidiana, curado por extirpação:* —e ainda tambem, *sem o seu nome,* diversos artigos litterarios em differentes folhas da mesma cidade.

Manuel Pereira da Silva Leal, Presbytero, e Freire da Ordem de Christo, Mestre em Artes, Dr. em Canones e Lente da mesma Faculdade na Universidade de Coimbra, Beneficiado na egreja de S. Julião de Lisboa, Collegial do Collegio de S. Pedro em Coimbra, Deputado da Inquisição de Lisboa, Academico da Academia Real de Historia, etc.

Nasceu em Lisboa a 6 d'Abril de 1694: e falleceu a 22 de Outubro de 1733.

Mais larga noticia se encontra ácêrca d'este auctor, no seu *Elogio funebre* por Antonio da Silva Sampaio, publicado em 1744: e tambem ultimamente nos *Estudos biographicos de Canaes*, a pag. 239.

Ha na Bibliotheca Nacional de Lisboa o seu retrato, em meio corpo.

Escreveu entre outras obras:

«Dissertação exegetica-critica, em que se prova ser fabuloso o supposto Primeiro Concilio de Braga, citado por Fr. Bernardo de Brito. — Lisboa, por Paschual da Silva, 1723, folio».

Encontra-se tambem no Tomo III da *Collecção dos Documentos* e *Memorias da Academia Real de Historia do mesmo anno;* assim como em um *Appendix* no fim das *Memorias para a historia ecclesiastica do bispado da Guarda,* escripta pelo *mesmo auctor,* 1729, 4.° gr.

Manuel Pinheiro d'Almeida e Azevedo, Professor da cadeira de Philosophia Racional e Moral, e Principios de Direito natural no Lyceu Nacional de Braga, e no Seminario Diocesano da mesma cidade.

Nasceu na frèguezia de S. João Baptista de Souto de Lafões, no concelho de Villa de Frades, districto de Vizeu, a 13 de Março de 1807.

Posto que tivesse concluido os estudos ecclesiasticos no Seminario d'aquella diocese; foi suspenso do

exercicio das ordens menores, por se haver envolvido em politica no anno de 1829.

Dedicou-se por isso ao magisterio particular, ensinando as linguas portugueza, latina e franceza : e depois de 1834, foi provido, na cadeira de latinidade de Vianna do Castello, exercendo-a até 1840, por passar n'este anno a ser provido na cadeira de *ideologia*, *grammatica geral*, e *logica*, no Lyceu Nacional de Braga.

No anno de 1857, foi pelo Arcebispo Primaz encarregado de reger no Seminario a cadeira de *philosophia racional* e *moral*.

Escreveu :

«Discurso de abertura, servindo de introducção ao curso de Philosophia, etc., em 17 de Outubro de 1842. — Braga, Typographia Bracarense, 1843, 4.°

«Novo discurso de abertura, servindo de introducção ao curso de Philosophia, etc , em 16 de Outubro de 1843, no Seminario de S. Pedro. — Porto, Typographia Commercial, 1843, 8.° gr.

«Noções elementares de Psychologia, Ideologia e Grammatica geral, servindo de correcção e ampliação á Logica de Genuense. — Porto, 1851, 8.° gr. (*É a 3.ª edição*).

«Noções elementares de Ontologia, Psychologia Racional, e Theodicea, ou Metaphysica de Genuense reformada. — Porto, Typographia Commercial 1845, 8.° gr.

«Noções elementares de Logica, servindo de correcção e ampliação ao *Compendio de Logica* de Genuense. — Porto, Typographia de Antonio José da Silva Teixeira, 1858, 8.° gr.

«Noções elementares de Philosophia moral ou Ethologia, coordenadas para uso da sua aula. — Porto, na mesma Typographia, 1859, 8.° gr.

«Compendio de Philosophia Racional, contendo a Psychologia Empirica, a Ideologia, a Grammatica Geral e a Logica. — Braga, Typographia União, 1860, 8.° gr.

«A hypocrisia desmascarada : ou historia da famosa emboscada, a que se deu por titulo *Algumas Reflexões sobre certos abusos ontologicos,* e a respectiva refutação, etc. — Porto, Typograhia d'Antonio José da Silva Teixeira, 1857, 8.° gr.»

Esta *refutação* não ficou completa ; pois contêm só as «duas primeiras partes» — faltando assim a 3.ª, segundo o que foi annunciado no Prologo : a qual nunca publicou : *ficando por isso em pé muitos dos argumentos do censor judicioso.*

Manuel Rodrigues da Silva Abreu, Bacharel em Leis (segundo creio) pela Universidade de Coimbra.

Depois de exercer alguns cargos publicos, foi nomeado *Bibliothecario* da *Bibliotheca Bracarense.*

Nasceu em Ponte do Lima a 14 d'Agosto de 1793.

Escreveu :

«Eliezer ou a ternura fraternal : *poema* de Florian em quatro cantos e em prosa : traduzido do francez em versos portuguezes, etc. — Braga, Typographia na rua dos Pellames, 1839, 8.° gr».

«Varias traducções poeticas — e entre ellas *O Eremita,* ballada de Goldsmith ; *Lamentações de Jeremias,* 1.° threno ; *Combate dos Anjos e dos Demonios,* extrahido de Milton ; *O Cantico de Moyses,* etc.»

Estas poesias foram publicadas no periodico litterario de Braga *O Murmurio,* (n.os 3, 6, 8, e 22) : e não são traduzidas, (as d'origem do inglez), d'esta lingua directamente ; mas d'esmeradas traducções francezas.

O auctor só muito em geral conhecia o inglez.

«Os pretendentes : Fragmentos da Odyssea : Canto I, vers. 324 a vers. 424».

Foi publicado no *Independente,* jornal politico e litterario de Braga — no *folhetim* do n.° 182 — em 27 de Fevereiro de 1860.

Não é traducção directa do grego, que o auctor

não sabia ; mas da comparação de traducções francezas.

«O homem : Versão da *meditação* de Lamartine, dirigida a Lord *Byron*.

Foi esta poesia publicada no jornal politico e litterario *O Bracarense,* (n.os 573 e 575), em Março de 1861».

Ácêrca d'este escriptor, mais larga noticia está expendida no *Diccionario Bibliographico* do Innocencio, Tom. VI, pag. 97 a pag. 98.

Fr. Marcellino da Ascensão, Monge Benedictino, Chronista e Prègador geral da Ordem.

Nasceu em Braga a 25 de Abril de 1692 : e falleceu, segundo se crê, depois de 1759.

Escreveu :

«Antilogia Cata-critica e Apocatastasis da verdade benedictina. — Madrid, 1738, fol.

«Vida do glorioso S. Bento, Pae de todos os Monges, e Principe de todos os Patriarchas. — Lisboa, por José Antonio da Silva, 1737, 8.°

«Epitome da vida do glorioso Santo Amaro, Monge Benedictino. — Coimbra, no Real Collegio das Artes, 1748, 8.°

«Epitome da vida do glorioso S. Placido, 1.° Martyr Benedictino. — Coimbra, no Real Collegio das Artes, 1752, 8.°»

Soror Maria Benta do Ceo, Religiosa no Convento da Conceição de Braga.

Escreveu :

«Jardim do Ceo, plantado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Braga : em que se tracta das memorias da fundação d'este primeiro Convento do reino, dedicado á Conceição Purissima de Nossa Senhora, e se expõe a Vida da Veneravel D. Beatriz da Silva, fundadora d'esta Ordem ; com as de outras Religiosas illustres em santidade, que no dito convento flo-

receram desde o anno de 1629 até o de 1764. — Lisboa, na Officina de Manuel Coelho Amado, 1766, 4.º»

Padre Martinho Antonio Pereira da Silva, Presbytero Secular, Examinador Pro-Synodal do arcebispado de Braga, e Professor de Theologia Moral no Seminario da mesma diocese.

Nasceu em Braga a 8 de Outubro de 1812.

Escreveu:

«Resumo da vida de Santo Affonso Maria de Ligorio, fundador da Congregação do Santissimo Redemptor, etc. — Traduzido do francez, e seguido da novena do mesmo Santo, traduzida do italiano. — Porto, 1850. *(Com um retrato do Santo)*».

A versão da *vida* é d'este ecclesiastico: mas a da *novena* é *reimpressão* d'outra mais antiga, e que fôra impressa em Lisboa.

«Manual do romeiro ou visita ao real Sanctuario do Bom Jesus do Monte, nos suburbios da cidade de Braga: por um Devoto. — Porto, Typographia de Sebastião José Pereira, 1852, 16.º»

Foi *reimpresso* em Braga, na Typographia Lusitana, 1855, etc.

«Programma para a Solemne Dedicação ou Consagração do Magnifico Templo do Real Santuario do Bom Jesus do Monte, nos suburbios de Braga: approvado pelo Senhor Arcebispo Primaz. — Braga, Typographia do Seminario de S. Caetano, 1857, 8.º menor».

«Dedicação ou Consagração Solemne do Magnifico Templo do Real Santuario do Bom Jesus do Monte, etc., celebrada em 10 d'Agosto de 1857 pelo Senhor Arcebispo Primaz. — Braga Typographia Lusitana, 1857».

Publicou-se com as suas *iniciaes* M. A. P. da Silva (Martinho Antonio Pereira da Silva).

«Flores a Maria: ou o Mez de Maio consagrado

á Santissima Virgem Mãe de Deus, etc. — Braga, Typographia, Lusitana, 1859».

Tem sido collaborador do periodico bracarense *Atalaia Catholica* : — e foi o coordenador do *Almanach do Bom Christão* nos annos de 1854 e 1855 — unicos aqui em Braga publicados, e nem houve mais.

Padre Martinho Pereira, Presbytero Secular da Congregação do Oratorio da cidade de Braga.

Escreveu :

«Via-sacra : ou modo pratico de visitar as Capellas e a Egreja Principal do insigne Santuario do Senhor Bom Jesus do Monte, sito no Monte-Espinho nos suburbios da cidade de Braga. — Braga, Typographia Bracarense, 1841».

É reimpressão, e sem o nome do auctor.

Matheus Soares, Formado em Canones, Advogado nas cidades de Lamego e Lisboa, e Promotor da Capella Real.

Nasceu na cidade de Braga.

Escreveu :

«Practica e ordem para os visitadores dos bispados, na qual se decidem muitas questões — assim em causas civis, como criminaes — pertencentes aos Advogados no foro ecclesiastico e secular : com entendimento de algumas *Extravagantes* dos Summos Pontifices, e *Concordatas* d'este Reino de Portugal. — Lisboa, por Jorge Rodrigues, 1602, 4.º»

Miguel Antonio de Barros.

Nasceu no *Carvalho d'Éste* nos suburbios de Braga, pelos annos de 1772 pouco mais ou menos.

Começou a sua vida social com o officio de *correeiro* em Lisboa : e n'esta cidade a acabou como *poeta* — fallecendo miseravelmente no anno de 1827.

Acha-se a sua curiosa biographia no periodico lisbonense *O Ramalhete,* na serie de 1844, a pag. 50 e segg.: achando-se tambem no *Diccionario Bibliographico* do Innocencio, Tom. VI. pag. 218.

Escreveu:

«Ulyssea libertada: drama allegorico, representado no theatro do Salitre. — Lisboa, na Officina de João Evangelista Garcez, 1808, 8.° menor.

«O templo de Marte: drama representado no theatro do Salitre. — Lisboa, na Impressão Regia, 1811, 8.° menor.

«O Triumpho: drama allegorico, representado no theatro da rua dos Condes. — Lisboa, na Officina de J. T. A. Bulhões, 1814, 8.° menor.

«Elegia á saudosa memoria de Sua Magestade Fidelissima D. Maria I. — Lisboa, na Imprensa Regia, 1816, 4.°

«Ao retrato d'El-rei: Sonetos. — Lisboa, na Regia Officina Silviana, 1823, 4.°

«Poesias: offerecidas aos seus verdadeiros amigos. — Lisboa, na Imprensa de João Nunes Esteves, 1825, 8.° menor.

«Ode aos annos de D. Miguel Pereira Forjaz.

Foi publicada no *Telegrapho Portuguez,* n.° 80, na serie do anno de 1812.

«Versos ao anniversario de Sua Alteza Real o Principe Regente, em 1813.

Sahiram em um opusculo com este titulo: *Tornando a Lisboa,* em Janeiro de 1813, o *Excellentissimo Lord Wellington.*

«Elogio para se recitar no real theatro nacional de S. Carlos, em applauso do sempre felicissimo Anniversario de Sua Alteza Real o Principe Regente, etc. — Lisboa, 1813, 8.° menor.

«A apparição a El-rei D. Affonso Henriques: ou

a batalha do Campo d'Ourique: Drama em um acto, representado no theatro da Boa-hora em Belem, em 1814».

Padre Miguel Furtado, Jesuita, formado em Theologia pela Universidade de Coimbra, e Reitor no Collegio da cidade de Braga.

Nasceu em Maçans de Caminho, no bispado de Coimbra: e falleceu a 7 de Março de 1708.

Escreveu:

«Sermão do auto de fé, que se celebrou em Coimbra a 2 de Março de 1704. — Coimbra, por José Ferreira, 1704, 4.°»

Padre Fr. Miguel Justino d'Araujo Gomes Alvares, Presbytero egresso da Ordem Benedictina, em cuja Congregação tinha o nome de *Fr. Miguel da Madre de Deus*.

Foi Mestre de Theologia na sua Ordem: e ultimamente Professor de Historia Sagrada, Philosophia, e Rhetorica no Seminario diocesano de Braga: sendo tambem Examidador Synodal do Arcebispado, e Prègador Regio honorario.

Nasceu em Braga a 9 de Maio de 1804.

Escreveu:

«Tábuas synopticas da Logica de Genuense.— Braga, Typographia Bracarense, 1842, 4.°

«Refutação das perniciosas doutrinas contidas em um folheto intitulado *Fonte da Verdade ou Caminho da Virtude*, etc. — impresso em Braga no mez de Setembro de 1843.— Porto, Typographia Commercial, 1843, 8.° menor.

«Supplementos ás Lições de Metaphysica de Genuense, contendo seis tractados: 1.°, Dos temperamentos: 2.°, Espiritualidade da alma: 3.°, Sua immortali-

dade : 4.°, Sua liberdade : 5.°, Existencia de Deus : 6.°, Necessidade e utilidade da religião. — Braga, Typographia Bracarense, 1841, 8.° menor.

«Tábua analytica, ou analyse do Pensamento. — Braga, Typographia Bracarense, 1842, 4.°

«Oração funebre nas exequias do Eminentissimo e Reverendissimo D. Pedro Paulo de Figueiredo e Mello, Arcebispo Primaz, e Cardeal da Santa Egreja Romana. Recitada na Sé Cathedral, aos 19 de Fevereiro de 1857. — Braga Typographia Lusitana, 1857, 8.° gr.

«A astucia de um estudante malograda : farça. — Braga, Typographia Lusitana, 1857, 8.° gr.

Foi publicada só com as *iniciaes* do seu nome.

«O barbeiro aspirante a deputado : farça.— Braga, Typographia do Seminario de S. Caetano, 1857, 8.° gr.

Sahiu á luz só com as *iniciaes* do seu nome.

Consta que deixára algumas poesias no gôsto classico : assim como alguns sermões, e alguns dramas biblicos — representados pelos estudantes no Seminario dos Orfãos de Braga».

D'estes ineditos, está possuidora a familia do finado.

Fr. Miguel de Santa Maria, Eremita Augustiniano, Mestre de Theologia na sua Ordem, Chronista da sua Provincia, Prior no Convento de Santarem.

Foi Academico da Academia Real de Historia : e nasceu na Villa de Penamacor a 2 d'Abril de 1657 — fallecendo a 29 d'Abril de 1728.

Escreveu :

«Voz da verdade, que, proferida pela bocca dos antiquissimos e Santissimos Pontifices Romanos, dos Santos e antiquissimos Padres da Egreja ; dos Martyrologios d'ambas as Egrejas, a latina e a grega ; dos menos antigos, mas sapientissimos Theologos e Expositores, (parte expressamente, e parte por evidentes discursos),

clama que não o Apostolo S. Thiago Maior (1), mas S. Paulo, Maior Apostolo que S. Thiago, (e um dos dois Principes dos Apostolos), é o que illustrou a Hespanha com as primeiras luzes do Evangelho. — Lisboa, na Impressão Real, 1726, folio gr.»

Esta obra, repleta de muita erudição, tem por fim sustentar o que elle escrevêra precedentemente em uma *Dissertação latina*, combatendo com abundantes argumentos a opinião, que tem por *indubitavel* a vinda do Apostolo S. Thiago Maior á Hespanha: e procurando refutar os impugnadores hespanhoes, e o seu consocio academico *D. Jeronymo Contador d'Argote*, que energicamente defendêra essa vinda do referido Apostolo.

No mesmo sentido — e contra a opinião que antepõe S. Paulo a S. Thiago — escreveu o *Padre D. Manuel Caetano de Sousa* em latim, com este titulo seguinte:

«Espeditio hispanica S. Jacobi Maioris asserta. — Lisboa, 1732, folio».

Foi publicada depois do fallecimento de Fr. Miguel.

«O Murmurio: periodico litterario e instructivo».

Era proprietario d'esta *folha* de Braga *Albino Pereira de Sousa Pederneira*.

Começou a sua publicação no 1.º de Janeiro de 1856: e sahia á luz duas vezes por mez: mas ficou interrompida desde o n.º 24 inclusive, *(contendo o Indice)*, em Dezembro do referido anno.

Foram seus collaboradores o Dr. Joaquim Januario de Sousa Torres e Almeida (até o n.º 8); Fernando Joaquim Pereira Castiço; Gabriel de Moura Coutinho; João Joaquim d'Almeida Braga; José Borges Pacheco

(1) O que é considerado o fundador da Egreja Bracarense, e é opinião mais geralmente seguida.

Pereira ; José Joaquim da Silva Pereira Caldas ; Manuel Rodrigues da Silva Abreu, etc.

No seu artigo de introducção ao n.º 1.º, encontra-se uma inexactidão de facto, que é mister corrigir-se.

Diz-se ahi, que o *Murmurio é o primeiro jornal litterario,* que n'esta vetusta capital do Minho vê a luz brilhante da publicidade. — Pois 20 annos antes se havia já publicado em Braga *O Cidadão Philantropo,* que era um *periodico politico, litterario* e *recreativo,* e fôra em verdade o *primeiro* que vira aqui a luz da publicidade em 1836 — sendo publicação mensalmente feita por *D. João d'Azevedo de Sá Coutinho.*

Antonio Maria da Fonseca, antigo alumno do Professor Pereira Caldas, foi o iniciador e o sustentador d'esta publicação no campo litterario, com o auxilio indefesso do seu mestre e amigo.

Fr. Nuno Viegas, Carmelita Calçado, Dr. em Theologia, Prior no Convento de Lisboa, e eleito Provincial em Maio de 1661.

Era natural d'Evora: e falleceu a 20 d'Abril de 1666.

Escreveu entre outras obras :

«Sermão nas exequias do Reverendissimo D. Rodrigo da Cunha, Arcebispo de Lisboa, prègado na Sé Cathedral a 6 de Fevereiro de 1643».

«Noticia (Prologetica) do Eucharistico Triumpho, com que a Augusta Braga se desempenhou, para maior veneração do Santissimo Sacramento, em 7 de Junho de 1733. — Coimbra, na Officina de Antonio Simão Ferreira, 1733, 4.º»

«Noticia da magnifica Entrada que o Serenissimo Senhor D. Gaspar de Bragança, Arcebispo Primaz das Hespanhas, fez na cidade de Braga no dia 28 de Outubro de 1759 : e se referem tambem as grandes Festas,

que alli se fizeram com este motivo. — Lisboa, na Officina de Francisco Borges de Sousa, 1759, 4.°»

«Noticia das festas, com que a cidade de Braga applaudiu o Nascimento da Serenissima Princeza da Beira. — Lisboa, na Typographia Nunesiana, 1793 4.°»

Paulo Gomes da Silva Barbosa, natural de Braga, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Capitão d'infanteria.

Escreveu :

«Desafios para os meninos das escholas, sobre os primeiros rudimentos da Grammatica, com toda a variedade e medições dos versos de Horacio, etc. — Lisboa, na Officina da Musica, 1731, 8.° menor».

Foi *reimpresso* em 1745, no mesmo formato.

Pedro Henriques d'Abreu, Licenciado em Canones, Reitor da egreja de S. Pedro da Farinha-Podre no bispado de Coimbra.

Era natural d'Evora d'Alcobaça.

Escreveu :

«Vida e Martyrio de Santa Quiteria, e das suas oito irmãs, todas nascidas d'um só parto, e todas portuguezas *(bracarenses)*, assim como Proto-martyres da Hespanha : com um *Discurso sobre a antiga cidade de Cinania.* — Coimbra, por Manuel Carvalho, 1651, 4.°»

Ha outra obra analoga com este titulo seguinte :

«Vida e Martyrio da insigne Virgem e Martyr prodigiosa Santa Quiteria, Serenissima Infanta de Portugal, no monte de Pombeiro no Minho : — escripta pelo *Padre Dr. Fr. Bento da Ascenção.*

Foi impressa em Lisboa no anno de 1722, em 8.° menor : e *reimpressa,* (e offerecida aos Mezarios da Confraria do Coração de Maria na Villa de Felgueiras), pelo *Padre Joaquim José Alvares de Moura :* Porto, Typographia Commercial Portuense, 1855».

Pedro de Magalhães de Gandavo, natural de Braga.

Gosava dos creditos de grande humanista e insigne latino.

Escreveu :

«Historia da provincia de *Santa Cruz*, a que vulgarmente chamamos *Brazil :* feita por Pedro de Magalhães de Gandavo, e dirigida ao muito illustre D. Lionis Pereira, Governador que foi de Malaca e das mais partes do sul na India. — Impressa em Lisboa, na Officina de Antonio Gonçalves, anno 1576, 4.º»

«Tratado da terra do *Brazil,* no qual se contêm a informação das cousas que ha n'estas partes (1)».

«Regras que ensinam a maneira de escrever a orthographia da lingua portugueza, com um *Dialogo* que adiante se segue, em defensam da mesma lingua. — Lisboa, por Antonio Gonçalves, 1574, 4.º»

Foi *reimpressa* pelos annos de 1590, etc.

Padre Pedro de Santa Maria, Conego Secular da Congregação de S. João Evangelista.

Era natural da cidade de Braga : e falleceu no Convento do Porto a 10 de Fevereiro de 1564.

Chamavam-lhe por anthonomasia o *Padre da Doutrina;* por isso que elle nas praças e ruas, reunindo meninos e adultos, a ensinava com summa paciencia, aos que voluntariamente se queriam utilisar do seu ensino.

Escreveu :

«Confessionario, e instrucção de Confessores e Senitentes (2).

(1) Encontra-se na *Collecção de Noticias para a historia e geographia das Nações Ultramarinas*, publicada pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1826, 4.º

(2) Barbosa Machado, na sua *Bibliotheca Lusitana*, indica esta obra como impressa em 1553, no formato de 8.º menor.

«Tratado e compendio mui proveitoso da doutrina, e regimento da vida christã — composto e ordenado na cidade do Porto, e dedicado ao muito illustre e venerando Senhor D. Rodrigo Pinheiro, Bispo do Porto.— Coimbra, por João Alvares, 1555, 8.º menor».

D. Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Mello, Clerigo Secular ; Arcebispo de Braga, eleito em 15 de Janeiro de 1840, e confirmado em 3 de Abril de 1843; Cardeal da Santa Egreja Romana, creado em 30 de Setembro de 1850 ; Par do reino ; Dr. em Canones, e Lente da Universidade de Coimbra. Nasceu a 19 de Junho de 1770 : e falleceu em Braga a 31 de Dezembro de 1855.

Escreveu :

«Discurso, em que se pretende mostrar ter sido canonica a Deputação do Arcebispo Primaz, eleito para Vigario Capitular da Diocese de Braga. *Por um Zeloso do bem espiritual das almas.* — Lisboa na Imprensa Nacional, 1841».

Posto não haver certeza, de que o auctor d'este *opusculo* fosse o referido Arcebispo ; é-lhe todavia geralmente attribuido.

É certo no entanto, que a sua canonicidade, *como vigario capitular*, foi posta em duvida com muitos argumentos, em diversos impressos que por esse tempo appareceram.

«Plano da educação dos meninos orphãos e expostos do Seminario de S. Caetano, feito no anno de 1801 pelo insigne fundador de gloriosa memoria, *D. Fr. Caetano Brandão,* Arcebispo de Braga, etc.

Publicado em 1861 pela Commissão Administrativa do mesmo Estabelecimento. — Braga, Typographia dos Orfãos, no Campo dos Touros, n.º 24, 8.º médio».

Correlativo com este *Plano,* é tambem o opusculo seguinte: (por isso lembrado aqui):

«Relatorio dirigido ao Exc.mo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, enviado pela Commissão administrativa do Collegio de S. Caetano de Braga, creada por Decreto de 6 de Março de 1861. — Braga, na Typographia Lusitana, 1861, 8.° médio».

«Pompa funebre, com que o Rev.° Cabido da Sé Primacial de Braga, *Séde-vacante,* celebrou as exequias do Senhor Infante D. Carlos, filho segundo de Suas Magestades. — Lisboa, Occidental, na Officina de Antonio Correa de Lemos, 1736, 4.°»

Fr. Raphael de Jesus, Monge Benedictino, Procurador Geral e D Abbade em varios Mosteiros da Ordem, e Chronista do Reino por Alvará de 11 de Novembro de 1681.

Era natural de Guimarães: e falleceu no Convento de S. Bento de Lisboa, a 23 de Dezembro de 1693.

Escreveu entre outras obras:

«Sermões varios, prègados na Curia de Braga pelos annos de 1673 a 1675. — Lisboa, na Officina Craesbeeckiana, 1688, 4.°»

É o Tom. II dos seus *Sermões.*

«Sermões varios, prègados na Curia de Braga pelos annos de 1675 a 1677, sendo Procurador Geral da Ordem na mesma Curia. — Lisboa, na mesma Officina, 1689, 4.°»

É o Tom. III.

«Relação do recebimento e festas, que se fizeram na augusta cidade de Braga, á entrada do Reverendissimo Senhor D. Rodrigo da Cunha, Arcebispo d'ella e Primaz das Hespanhas. Dedicada a Diogo Lopes de Sousa, Conde de Miranda, pelo editor Fructuoso Lourenço de Basto. — Braga, 1627».

N. B. — Notaremos por esta occasião, que foram publicados, sobre assumpto consimilhante, os opusculos seguintes :

«Relação da entrada, que o Serenissimo Senhor D. José de Bragança, Arcebispo Primaz, fez na cidade de Braga em 23 de Julho de 1741. — Impressa á custa de João Ferreira, 4.°»

«Noticia da magnifica entrada, que o Serenissimo Senhor D. Gaspar de Braçança, Arcebispo Primaz das Hespanhas, fez na cidade de Braga em 28 de Outubro de 1759 : referindo-se tambem as grandes festas, que alli se fizeram com este motivo. — Lisboa, na Officina de Francisco Borges de Sousa, 1759, 4.°»

E é opusculo já indicado na lettra *N.*

«Repertorio dos Tempos. — Braga, por João Beltrão da Rocha, 1519».

D'este *Repertorio,* faz menção o Academico Antonio Ribeiro dos Santos, nas suas *Memorias para a historia da typographia,* na pag. 122.

«Retratos e Elogios de Varões e Donas, que illustraram a nação portugueza em virtudes, lettras, armas e artes — assim nacionaes como estrangeiros, e tanto antigos como modernos, etc. — Tom. I. — Lisboa, na Officina de Simão Thaddeu Ferreira, 1817, 4.°»

Entre os 78 retratos, que contêm esta *obra,* alli se encontra o de *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres,* Arcebispo de Braga ; assim como tambem o do Arcebispo Primaz *D. Fr. Balthazar Limpo.*

D. Rodrigo da Cunha, Clerigo Secular, Dr. em Direito Canonico pela Universidade de Coimbra : Bispo de Portalegre, sagrado a 8 de Novembro de 1615; transferido para a diocese do Porto em 1619 ; eleito Arcebispo de Braga em 1626, e elevado a Arcebispo

de Lisboa em 1636 : Governador do reino, e Conselheiro d'Estado, etc.

Os serviços por elle prestados á causa da liberdade, e independencia da patria, augmentaram-lhe os quilates preciosos do seu patriotismo, e exalçaram os seus reconhecidos meritos, como um dos Mitrados mais dignos da Egreja Lusitana.

Nasceu em Lisboa em 1577 : e na mesma cidade falleceu a 3 de Janeiro de 1643.

No palacio, que era da *mitra* do patriarchado de Lisboa em Marvilla, encontra-se ainda em um «quadro» a sua effigie mui exacta : e encontra-se outra na Casa do Cabido na Sé da mesma capital.

Foi tio de *D. Antonio Alvares da Cunha,* escriptor mui distincto.

Escreveu :

«Catalogo e historia dos Bispos do Porto. Offerecidos a Diogo Lopes de Sousa, Conde de Miranda» (1).

Do referido *Catalogo,* ha uma *reimpressão ampliada,* coordenada pelo Academico Antonio Cerqueira Pinto, e publicada com este titulo :

«Catalogo dos Bispos do Porto, composto pelo Illustrissimo D. Rodrigo da Cunha : n'esta *segunda edição* addicionado, e com Supplemento de varias memorias ecclesiasticas d'esta diocese no decurso de onze seculos. — Porto, na Officina Prototypa Episcopal, 1742, folio».

«Primeira Parte da Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga, e dos Santos e Varões illustres, que floreceram n'este arcebispado. Offerecida á Serenissima

(1) É para vêr-se o juizo critico, que faz *João Pedro Ribeiro* d'esta obra, nas suas *Observações Diplomaticas*, desde pag. 71 a pag. 76.

Consulte-se ainda a Dissertação XVIII do tomo IV, Parte 2.ª, das suas *Dissertações Chronologicas*, desde pag. 30 a pag. 63.

Virgem Santa Maria de Braga. — Braga, por Manuel Cardoso, 1634, folio.

«Segunda parte da Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga, pelo mesmo impressor, 1635, folio».

«Historia Ecclesiastica da Egreja de Lisboa: Vida e Acções de seus Prelados e Varões eminentes em santidade, que n'ella floreceram. Offerecida ao Duque de Aveiro D. Raymundo de Lencastre. *Primeiro volume.* Contêm duas partes:

1.ª, Da fundação de Lisboa até ser ganhada aos mouros por El-rei D. Affonso Henriques:

2.ª, Do tempo do mesmo Rei até o reinado d'El-rei D. João I. — Lisboa, por Manuel da Silva, 1642, folio».

Não chegou a publicar-se o *volume 2.º;* por isso que em pouco tempo sobreveio a prematura morte d'este Sapiente Prelado: e ainda o volume 1.º é publicação posthuma, devida ás diligencias do *Padre Jesuita Manuel d'Escobar* (1).

«Explicação dos Jubileus. — Coimbra, por Nicolau Carvalho, 1620, 4.º»

Termina na pag. 57 verso; e continúa com o titulo *Litania* e *Preces,* recitadas, etc., pelo mesmo impressor.

Esta *obra* foi escripta, quando era D. Rodrigo Bispo de Portalegre: e foi refundida e ampliada, sendo elle Prelado da diocese do Porto, onde fôra publicada com o titulo seguinte:

«Explicação dos Jubileus do anno de 1619 e de 1621: Offerecida a D. Diogo da Silva, Marquez d'Alemquer,

(1) Na *Chronica dos Eremitas de Santo Agostinho,* coordenada por Fr. Antonio da Purificação, acha-se a apreciação critica d'esta obra, Tom. II, livr. V, tit. III, §§. 9 e 10.

Duque de Francavilla, do Conselho d'Estado, etc. — Porto, por João Rodrigues, 1622, 4.º»

«Summario da vida e morte do Illustrissimo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, Arcebispo e Senhor de Braga, e Primaz das Hespanhas.

Esta biographia encontra-se nas *tres ultimas edições do Cathecismo* d'aquelle Santo Prelado. — Lisboa, na Officina de Henrique Valentim d'Oliveira, 1656, 4.º

Teve *reimpressão* em Lisboa, na Officina de João Galrão, 1684, 4.º: e ainda finalmente outra reimpressão, na Officina de Miguel Rodrigues, 1764, 8.º — feita na mesma capital».

O nosso Innocencio no *Diccionario Bibliografico*, fazendo apreciação critica do merito litterario de *D. Rodrigo da Cunha*, expressa-se assim no Tomo VII, a pag. 168:

«D. Rodrigo da Cunha é auctor benemerito e respeitavel, no tocante ao estylo e dicção das suas obras — mostrando-se bom cultor da linguagem vernacula, e escrevendo sem affectação, e com pureza e propriedade de termos: e o *Padre Antonio Pereira de Figueiredo* o colloca na primeira plana dos nossos bons prosadores.

No que porêm respeita á verdade historica — em pontos antiquados — não soube elle isemptar-se das preoccupações do seu seculo, *deixando-se guiar pelos falsos chronicões e outros livros apocryphos*, que gosavam n'aquelle tempo de inteiro credito: e torna com isso a sua auctoridade de pouco pezo no tribunal da critica illustrada e judiciosa».

E reproduzindo a opinião de um dos seus biographos, ácêrca das qualidades pessoaes d'este Prelado, transcreve-nos a pag. 167 o trecho seguinte:

«Nascido para honrar qualquer estado que se determinasse seguir, honrou effectivamente aquelle para que a providencia parece só o escolhêra: enriquecen-

do-o dos singulares dotes, que se requerem indispensaveis no ministerio augusto do sacerdocio».

Devemos a este egregio Prelado a publicação da *Segunda Parte das Chronicas dos Reis de Portugal*, escriptas e approvadas por Duarte Nunes de Leão.

Padre Rodrigo José de Faria, Presbytero Secular, Bacharel Canonista pela Universidade de Coimbra, Beneficiado na egreja de S. Thomé da Correlhã.

Nasceu em Braga a 13 de Março de 1716.

Escreveu :

«Relação das Exequias, que na morte d'El-rei Fidelissimo D. João V mandou fazer na Cathedral de Braga o Serenissimo Senhor D. José de Bragança, Arcebispo da mesma cidade. — Lisboa, na Regia Officina Silviana, 1751, 4.°»

«Relação das Exequias, que na morte da Senhora D. Maria Anna de Austria, Rainha Fidelissima, mandou fazer o Serenissmo Senhor D. José de Bragança, Arcebispo Primaz e Senhor de Braga. — Lisboa, na Regia Officina Silviana, 1755, 4.°»

Rodrigo Zagalo Nogueira, natural de Braga, Doutor em Medicina pela Universidade de Louvain na França, Cirurgião pela Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa, Medico do Hospital da cidade d'Angra na ilha Terceira, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa.

Escreveu :

«Breve noticia sobre a Topographia Medica da cidade d'Angra do Heroismo. — Angra, na Imprensa de Joaquim José Soares, 1844».

Sebastião Cesar de Menezes, natural de Lisboa, Clerigo Secular, Dr. em Direito Canonico, Desembargador do Paço, Conselheiro d'Estado, Bispo do Porto

e de Coimbra, Arcebispo de Braga, e Inquisidor Geral em 1665.

Cahindo no desagrado da côrte, retirou-se para a cidade do Porto, onde fallecêra a 29 de Janeiro de 1672 (1).

Escreveu :

«Summa politica : offerecida ao Principe D. Theodosio nosso Senhor. Impressa por ordem do Doutor João Pisarro, Capellão de Sua Magestade. — Lisboa, por Antonio Alvares, 1649, fol. peq.»

Foi *reimpressa* em Amsterdam, na Typographia de Simão Soeiro, Lusitano, 1650, fol. peq.»

Originariamente foi composta esta obra em latim pelo auctor: e n'esta lingua a imprimiu elle em Amsterdam tambem.

Sahiu uma cópia d'este escripto na *Philosophia de Principes*, coordenada e dada á luz por Bento José de Sousa Farinha, no Tom. III.

Acha-se em concisas reflexões, no auctor do *Diccionario Bibliographico*, a apreciação critica d'esta *Summa :*

«Estylo claro, (diz Innocencio), profundidade de conceitos, agudeza e concisão, reunidas a perspicacia e nervosa elegancia — eis o que forma, *no juizo de bons entendedores*, o caracter d'esta obra».

D. Sebastião de Mattos e Noronha, Clerigo Secular, Dr. em Canones pela Universidade de Coimbra, Bispo d'Elvas, e Arcebispo de Braga.

Sendo prezo na fortaleza de S. Julião da Barra — a 28 de Julho de 1641 — como um dos chefes da cons-

(1) Ácêrca d'este Prelado memoravel, póde vêr-se a *Anti-catastrophe*, nas pagg. 202 a 205 ; assim como o *Mappa de Portugal* de João Baptista de Castro, no Tom. II, pag. 232.

piração tramada contra El-rei D. João IV; falleceu poucos mezes depois, confessando-se reo de lesa-magestade perante Deus e os homens.

Escreveu:

«Constituições Synodaes do bispado d'Elvas, folio».

«Constituições Synodaes do Arcebispado de Braga, ordenadas no anno de 1639 pelo Arcebispo D. Sebastião de Mattos e Noronha; e mandadas imprimir a primeira vez por *D. João de Sousa,* Arcebispo e Senhor de Braga. — Lisboa, por Miguel Deslandes, 1697, folio».

Thaddeu Luiz Antonio Lopes de Carvalho e Camões, Fidalgo da Casa Real, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Capitão-mór do Couto de Negrellos.

Era descendente da nobillima linha genealogica do Cantor Immortal dos Lusiadas: e nasceu em Guimarães a 21 de Fevereiro de 1692.

Escreveu:

«Guimarães agradecido: Applauso metrico, que a celebre Academia da muito notavel villa *(hoje cidade)* de Guimarães recitára, na presença do Serenissimo Senhor D. José de Bragança, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas, etc. — Coimbra, no Real Collegio das Artes, 1747, 4.°»

São dois os volumes d'esta collecção poetica — sendo pouco vulgar o *volume segundo.*

Padre Theotonio Cerqueira de Barros, Clerigo do habito de S. Pedro, Professo na Ordem de Christo.

Nasceu na villa da Barca, no arcebispado de Braga.

Escreveu:

«Guia para o Ceo, em que se contêm toda a substancia da Doutrina dos Santos Padres e Antigos Philosophos. Composto por D. João Bona Monte-Real, Cardeal, Abbade Geral da Congregação Reformada de

S. Bernardo da Ordem de Cistér. Traduzido em idioma portuguez: Anno 1704».

Esta obra *inédita,* (como se crê), foi dedicada a D. Rodrigo de Moura Telles, Arcebispo de Braga (1).

Fr. Thomaz do Soccorro, Monge Benedictino, Abbade em diversos Conventos, e Geral da sua Congregação.

Nasceu na cidade de Braga: e falleceu a 2 d'Abril de 1642.

Escreveu:

«Regra do glorioso Patriarcha S. Bento: tirada do latim em linguagem portugueza. *Segunda vez impressa.* Coimbra, por Nicolau Carvalho, 1632, 4.°»

«Constituições da Congregação Benedictina de Portugal.—Coimbra, por Diogo Gomes Loureiro, 1629, 4.°»

Vasco de Sousa, Doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra; Conego Magistral na Sé d'essa cidade, e nas de Braga e Evora: e Reitor da Universidade em 1618, etc.

Era filho do Conde 1.° de Miranda do Corvo: e nasceu em Aveiro.

Falleceu em Coimbra a 25 de Junho de 1618, com 34 annos de edade.

Escreveu:

«Sermão no Collegio de S. Lourenço, da Companhia de Jesus da cidade do Porto, na festa do Beato Ignacio, seu patriarcha e fundador, em 31 de Julho de 1615.—Coimbra, por Diogo Gomes Ribeiro, 1614, 4.°»

Valerio Pinto de Sá, Antiquario e Genealogista de Braga.

(1) *Diccionario Bibliographico* do Innocencio, Tom. VII, pag. 312 a pag. 313.

Escreveu varios livros, *ainda ineditos,* sobre antiguidades d'esta sua patria, assim como das familias da mesma cidade.

Ajuntou com dedicação um curioso gabinete numismatico.

Era filho do *Dr. Manuel Ribeiro Pinto:* e falleceu a 23 de Julho de 1758 — sendo aqui sepultado no Claustro da Sé Primaz.

«Vida do Veneravel Arcebispo de Braga *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres,* folio, manuscripto».

Ignora-se quem seja o seu auctor; mas collige-se do proprio contexto, ou ser escripto no reinado d'El-rei D. João V, ou depois d'elle — e sem duvida depois do anno de 1735.

É escripta em muito bom estilo: e traz algumas noticias, memorias e documentos, que não estão na *Vida do Arcebispo,* escriptos pelo elegantissimo Fr. Luiz de Sousa.

Xavier da Costa, da Companhia de Jesus, Lente de Prima de Theologia no Collegio de S. Paulo da cidade de Braga, e Examinador Synodal do Arcesbispado Primaz.

Escreveu:

«Oração funebre nas Exequias d'El-rei Fidelissimo D. João V, as quaes lhe fez na Primacial de Braga seu Augusto Irmão o Serenissimo D. José de Bragança, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas».

O Beneficiado *Rodrigo José de Faria,* fazendo a apreciação critica d'esta oração, expressa-se n'esta fórma (pag. 24):

«Fez a *oração funebre* o Reverendo Padre Mestre *Xavier da Costa,* da esclarecida Companhia de Jesus — varão certamente grande, e verdadeiramente sabio; pois entre as honras e applausos das suas lettras, sempre

conservou sem diminuição as virtudes, e sem que as funestas sombras da *Berberia,* (onde os contrastes da fortuna — navegando para as ilhas — o levaram a soffrer quatro annos de captiveiro), lhe offuscassem os resplendores, com que, egualmente douto que prudente, o tem conhecido a Cadeira e o Pulpito um oraculo.

Tanto no estylo florido, como no pathetico, tem conciliado sempre as attenções de todo o povo : e n'esta occasião, mais que nunca se excedeu na energia dos conceitos, e na subtileza dos pensamentos».

Padre Xisto Figueira, natural de Braga, Tercenario na Sé Primaz, e depois Abbade de S. Thiago de Villela, sendo provido em 3 de Dezembro de 1507.

Era filho de pae castelhano, que por Alvará d'El-rei D. João II, em 1489, se havia naturalisado n'este reino.

Escreveu :

«Arte pera se resar conforme o Rito Bracarense. — Salamanca, 1521, 4.°»

É obra de *raridade extrema,* e de que não é sabida a paragem d'exemplar algum.

Nem Barbosa Machado na sua *Bibliotheca Lusitana ;* nem o *Catalogo da Academia* para consulta d'obras, que deviam lêr-se como auxiliares do *Diccionario da Lingua Portugueza,* começado a publicar pela mesma *Academia Real das Sciencias de Lisboa ;* nem o indefesso Innocencio no seu *Diccionario Bibliographico ;* deixam presumir ao menos, que tivessem manuseado exemplar algum d'esta *Arte.*

MISERICORDIA DE BRAGA

Tem a origem esta *Misericordia* na cidade de Lisboa, assim como todas as demais do reino.

Auxiliado pela protecção da piedosa Rainha *D. Leo-*

nor, viuva d'El-rei D. João II, instituiu *Fr. Miguel de Contreiras*, Religioso da Ordem da Santissima Trindade, a caridosa irmandade da *Misericordia* em Lisboa — cuja humanitaria instituição El-rei D. Manuel muito favoreceu, inscrevendo-se n'ella por irmão, assim como os Principes, e a exemplo seu muitos dos fidalgos principaes.

E esta humanitaria, e valedora instituição, é a mais gloriosa herança, que o Seculo XV, nos legára.

Foi a *Misericordia* de Lisboa a primeira da peninsula hispanica: e é um dos monumentos mais prestimosos, que attestam a piedade dos nossos antigos Reis, assim como o genio esclarecido e popular dos homens d'alto cunho, que dirigiam as consciencias no encaminhamento das suas funcções magestaticas.

Nunca será demais o dizer-se e repetir-se isto.

«Ha seculos já, *(diz um escriptor)*, que a primitiva instituição dos HOSPITAES das gafarias, e das albergarias feudaes, fôra aperfeiçoada pela civilisação christã progressivamente illustrada: e formulou-se a final celestemente — *na mais completa de todas as instituições* — a Misericordia Portugueza.

«E a sua irmandade caridosa *deu-nos um* COMPROMISSO, que é *um modêlo christão*, e *cuja popularidade em breve tempo a fez espalhar desde a capital a todas as provincias do reino.*

«Forte, pela protecção real; animada pelo favor das leis; rica pelos legados de milhares de portuguezes, que de todas as partes do mundo lhe accudiam; acompanhou tambem depois *essa admiravel, e veneranda confraria*, a espada conquistadora dos nossos maiores, assim como o astrolabio da Lusitania, caminhando ovante aos mais remotos confins da terra — levando com a palavra do Evangelho as obras que o não desmentiam, e que por lá deixaram, (ainda nas mesmas conquistas, em que já o dominio portuguez se perdêra), a memoria in-

delevel da nossa piedade, e o testimunho inconcusso da nossa caridade.

«Nenhuma instituição social fez ainda, *(note o leitor esta franca exposição official d'estes tempos* (1), nem fará jámais tanto, para remediar as inevitaveis desegualdades da sorte, e para fazer irmãos e eguaes a todos, diante de Deus e do Evangelho.

«O pensamento portuguez é todo christão, todo evangelico : são os irmãos mais afortunados, que se juntam em redor do altar do *Deus das Misericordias,* para irem soccorrer a seus irmãos infelizes : — é o rico, dando o braço ao pobre, para o amparar no infortunio : — é o proprietario, repartindo com o proletario : — é o nobre, o grande, o dignitario do estado, lavando os pés ao mendigo plebeu, curando-lhe as chagas, e deitando-o no seu leito : — é o pae de familias, aquinhoando o pão de seus proprios filhos com o engeitado que não tem pae.... adoptando o orphão para o educar... levando o alimento e os remedios ás casas da miseria envergonhada, que não ousa mendigar.... fornecendo trabalho ao operario sem recursos... acompanhando piedosamente o desvairado criminoso até aos tribunaes para o defender ; e aos degraus do throno para supplicar mercê por elle : e ainda depois de convencido e condemnado, não o desamparando em fim até ás escadas do patibulo, para o confortar com a imagem do Redemptor, e com a promessa do eterno perdão.... n'esse momento supremo... em que a justiça dos homens já não póde apiedar-se de ninguem».

E tudo isto... tudo isto... de tantissimos e incommensuraveis beneficios... foi obra isolada d'um *pobre*

(1) Trechos do *Relatorio*, que precede o Decreto de 26 de Novembro de 1851 — modificador da *legislação*, por que isto se regulava em 1833.

frade... de *Fr. Miguel de Contreiras,* da Ordem da Santissima Trindade, Confessor da piedosa Rainha D. Leonor.

Em Agosto de 1498, pelos auspicios valiosos da referida Soberana, instituiu-se a *Santa Casa da Misericordia de Lisboa* e a sua augustissima irmandade, modelada em grande parte pela que havia em Florença, no anno de 1350.

A 29 de Janeiro de 1505, falleceu este amigo e protector dos *abandonados da fortuna.*

A morte de *Fr. Miguel de Contreiras* foi geralmente sentida em toda a cidade de Lisboa : e com magua geral foi sepultado na Capella-mór da egreja da Trindade, em sepultura rasa no chão, e sem lettra ou epitaphio de qualidade alguma.

Pouco depois do seu fallecimento, foi determinado superiormente, que o seu retrato andasse estampado nas *Bandeiras da Misericordia.*

E por Accordão de 15 de Setembro de 1576, (sendo Provedor da Misericordia *Ruy Lourenço de Tavora,* que n'esse anno servíra de *vice-rei da India),* foi ordenado complementarmente, que se pintasse *Fr. Miguel de Contreiras* com habito da sua Ordem, e com as seguintes lettras iniciaes F. M. I., designando-se com ellas *Fr. Miguel Instituidor.*

Esta louvavel resolução, *para perpetuar a memoria do bemfeitor affectuosissimo da humanidade,* foi extensiva a todas as Misericordias do reino, em Alvará de 26 d'Abril de 1627.

O Convento da Santissima Trindade, onde *Fr. Miguel* vivêra e morrêra, foi vendido em hasta publica — depois da expulsão das Ordens Religiosas : e naturalmente os *restos mortaes* do *Venerando Frade Contreiras,* a estas horas, achar-se-hão talvez esmagados pelos alicerces dos edificios profundos, que de novo ahi foram levantados.

Para bem ser comprehendida a historia dos *Hospitaes* d'esta cidade, cumpre-nos examinar a origem, o progresso, e a decadencia ainda, da instituição dos *Hospitaes* em gèral.

A piedosa instituição d'estas *Casas de Caridade,* (conforme alguns historiadores de renome), teve origem na idea catholica do amor fraterno, e não nas idéas pagãs dos gregos e romanos — posto que entre elles tivessem havido *estabelecimentos philantropicos.*

Citam-se como hospitaes primordiaes — verdadeiros centros de caridade evangelica — os que foram dirigidos por Santo Isidoro d'Alexandria, S. João Chrysostomo, e outros Padres egualmente venerandos.

Acredita-se a tradição, que lembra a fundação do *Hospital de S. João Baptista em Jerusalem,* attribuida a Judas Machabeu : assim como a do *Hospital de S. Basilio*, erigido por elle em Cesarea, á similhança do que dizem fundára *Moysés* nas cercanias da mesma cidade.

Querem alguns escriptores, que a idea de fundar *Hospitaes,* e erigir *Albergarias,* nos viera directamente da Italia : por isso que *Roma* era o grande *centro da acção catholica ;* fôra a Italia o *grande centro de luz e verdade* —por não poucos seculos — que o *Christianismo* diffundiu por sobre o mundo ; e porque fôra d'alli, que todos os povos modernos receberam o impulsionamento mais forte, o exemplo mais vigoroso, da acção benefica da piedade religiosa.

E quanto ao nosso Portugal, fundam-se muitos escriptores, em que fôra da *Italia* que vieram a Portugal os *Monges de S. Bento,* que pelo paiz edificaram os seus mosteiros numerosos : sendo mandados para cá, *conforme se diz,* pelo seu proprio *Santo Patriarcha.*

E por nenhum modo podiam ignorar esses *Monges*, que na cidade de Jerusalem, junto ao templo destinado á *oração;* e sob a fiscalisação do Mosteiro de Santa Maria dos Latinos, (que era da sua propria Ordem), se tinha fundado e erigido um Hospital, para n'elle se recolherem os enfermos e os peregrinos.

Em um dos *Capitulos da Regra* do Arcebispo de Braga *S. Fructuoso*, lembra este *Santo Monge* ao pastor que guardava o gado do Mosteiro de *Dume*, (que era da Ordem Benedictina), que da sua industria dependia o *regalo dos enfermos, a criação dos meninos, e o gasalhado dos hospedes.*

E tratando das varias coisas, que podiam comprovar o merito do *Abbade* do Mosteiro, diz ainda *S. Fructuoso*, que é uma d'ellas — *o receber sempre á sua meza os peregrinos, que viessem acaso ao mosteiro.*

Ao *Prior da Casa*, impoz-lhe a obrigação de dar contas ao *Abbade — todos os mezes* — para que a fazenda do mosteiro *nunca deixasse de soccorrer os necessitados* (1).

Não temos — é verdade — os dados historicos precisos, para sabermos quaes fossem os *primeiros hospitaes* em Portugal construidos : e até ha variedade e confusão em geral, *entre os escriptores*, ácêrca d'este assumpto patrio momentoso.

A havermos d'acreditar, o que nos diz o *Sanctuario Mariano*, quando trata dos Eremitas de *Nossa Senhora de Roca-Amador;* parece-nos indubitavel, que já no tempo d'El-rei *D. Sancho I* havia *Hospitaes* em Portugal : e leva-nos a crêr isto o *testamento* d'este Rei, que n'elle contemplára com legados ao *Hospital de Ca-*

(1) Os Paços Episcopaes, e os Conventos de Religiosos, foram sempre em grande parte verdadeiros *Hospitaes*, como *Casas d'Hospitalidade* que eram.

ptivos em Santarem: pois lhe deixára as suas *vaccas, ovelhas, eguas,* e *porcos* — alem d'uma parte do remanecente do *gado,* que *elle* Rei tinha em Evora, assim como as suas herdades.

E ao *Hospital de Gafos* em Coimbra, dera ao Abbade d'Alcobaça *dez mil maravedis* para a sua feitura — do seu real bolsinho — deixando aos *leprosos* d'aquella cidade *todas as coisas da sua repostaria.*

*

«A piedade portugueza, acreditada em todo o mundo com repetidas experiencias, esmerou-se com maior fervor dentro das espheras d'este reino, *na erecção de ricos e grandiosos hospitaes para todas as enfermidades:* e com tão reguladas disposições, que serviram por varias vezes de idea e exemplar aos de outros reinos» (1).

*

Ora devemo-nos lembrar com orgulho, que desde *quatrocentos e noventa e tantos annos,* (tres seculos quasi antes de *S. Vicente de Paulo* instituir em Paris o *Hospital dos Expostos),* já entre nós eram erigidas casas para a creação e educação dos *engeitados,* (meninos e meninas)—mandando-se-lhes dar *mestres para tudo aquillo que lhes fosse mais conveniente:* para que elles *abandonados,* sendo bem instruidos, podessem ter boa ventura na sociedade.

As causas capitaes, que desde o anno de 1097, (em rasão das *Cruzadas* á *Terra Santa,* como peregrinações numerosas de gente á Palestina), tornavam necessarios

(1) Padre Francisco de Santa Maria, Historia das Sagradas Congregações.

na Europa os *Hospitaes* e as *Albergarias*, não actuavam do mesmo modo entre nós, como n'outros pontos da Europa : pois em *Portugal* não se faziam alistamentos para essas *Cruzadas*, por estarmos a braços de continuo com os *agarenos :* e foi a nós por isso, que vieram os *cruzados* auxiliar-nos nas conquistas de *Lisboa*, *Silves*, e *Alcacer do Sal*.

Tinhamos por isso muito menor numero de *leprosos*, que a França por exemplo — que era extremamente dedicada a essa *guerra Santa*.

Segundo vemos referido em escriptor de renome, contava a França, pelos annos de 1226, nada menos que *duas mil casas* de *Hospitaes* e *Albergarias :* e só elles foram diminuindo, á proporção que ia decrescendo o fervor d'aquellas *expedições religiosas* -- pois que não havia já *romeiros* que albergar n'elles.

É todavia fóra de duvida, que nos principios da nossa monarchia houvera *Hospitaes* entre nós : pois temos noticias indubitaveis, que sob o titulo de *Gafarias, (e com a invocação de S. Lazaro)*, alguns fôram edificados e erigidos fóra das *povoações*.

Não cumpre esquecer tambem, que o nosso Portugal, em relação a outros paizes da Europa, foi dotado sempre de salubridade maior.

Dizia o *Padre Francisco de Santa Maria*, que *rara vez houve peste em Portugal, antes da tomada de Ceuta na Africa*, e *da perda d'El-rei D. Sebastião* no mesmo continente.

Marca ainda o mesmo auctor *quatro epochas de peste*, a que os antigos denominaram *pestes grandes*, pela sua mortandade extremamente horrorosa :

A 1.ª, em 1458 ; sendo tanta a sua mortandade em *Lisboa*, que *esta cidade parecia um ermo desolado :*

A 2.ª, em 1493 ; sendo nomeadamente muito ateada no Porto :

A 3.ª, em 1569 ; sendo terribilissima por todo o

reino; e morrendo d'ella, *só em Lisboa,* umas *oitenta mil pessoas:*

A 4.ª, em 1579; dizendo-se chegarem a *quarenta mil pessoas* as perecidas em Lisboa.

Do que não ha que duvidar, é que antes do reinado d'El-rei D. João I havia já *Hospitaes* no reino: e que no tempo d'El-rei D. Affonso III, já o Bispo do Porto, com outros mais, enviavam queixas ao Papa, de que *D. Affonso* lhes usurpava a administração e os bens dos *Hospitaes* e *Albergarias.*

E d'aqui somos levados a inferir, que não somente havia no reino essas *Casas de Caridade,* senão tambem que pelos *diocesanos* corria a superintendencia d'esses *estabelecimentos pios* (1).

Ainda El-rei D. João II não reinava, e já o Papa Xisto IV, em Agosto de 1479, lhe concedia *amplos poderes* em *Bulla,* para elle fundar o *Hospital de Todos os Santos,* e para a encorporação de todos os outros n'elle, que havia em Lisboa, com os seus respectivos rendimentos.

E com o referido Hospital, então fundado, ficou encorporado entre outros o de *Santo Eloy,* de que tinha sido fundador o Bispo *D. Domingos Jardo,* no anno de 1284, com a invocação de S. Paulo Apostolo.

De *quinze hospitaes* para mais, que havia em Santarem pelo anno de 1485, fez El-rei D. João II um unico — o de Jesus Christo — com auctorisação do Papa Innocencio VIII (2).

(1) Pelas providencias legaes promulgadas pelos Reis D. João II, D. Manuel, e D. João III, foram reformadas estas *Casas de Caridade,* e melhoradas consideravelmente, sendo-lhes centralisada a sua administração.

(2) O Arcebispo Primaz *D. Diogo de Sousa,* reduzindo ao só *Hospital de S. Marcos* os demais de Braga, imitou galhardamente o soberano alludido.

El-rei D. Manuel, no anno de 1501, alcançou do Papa Alexandre VI um *Breve*, para annexar ao *Hospital de Todos os Santos* os demais hospitaes, que n'essa occasião estavam dispersos por differentes pontos — conforme refere o *Padre João Baptista de Castro* no *Mappa de Portugal*.

Na cidade de Coimbra, havia grande numero de *Hospitaes* e *Albergarias*, que em tempos remotos os fieis tinham erigido, para soccorrerem os enfermos, os peregrinos, e os desamparados.

El-rei D. Manuel impetrou permissão do Papa Julio II, para fazer de todos aquelles estabelecimentos pios um somente: e com esse intuito fez edificar o *Hospital de Nossa Senhora da Conceição*.

Ninguem de certo ignora, que *vinte annos* depois do terremoto de 1755, (no 1.º de Novembro), foi o dito *Hospital de Todos os Santos* removido para o Collegio Novo dos *Padres Jesuitas* — onde actualmente existe, com a denominação de *Real Hospital de S. José*.

A camara e povo de Lisboa, atemorisados pelo *incendio do mal*, correram á egreja de S. Domingos, e tomaram a Nossa Senhora do Rosario por advogada sua, obrigando-se com voto a lhe solemnisarem as suas festas.

El-rei D. Manuel, confiando pelo seu espirito piedoso na intercessão de *S. Roque*, mandou pedir á *Senhoria de Veneza* algumas reliquias do corpo do Santo: e quando ellas vieram, foram recebidas com grande pompa e solemnidade; e não menos satisfação de todo o povo da capital.

Mandou depois El-rei edificar-lhe uma ermida, que tivera principio em Março de 1506, sendo sagrada pelo Bispo *D. Duarte* em Fevereiro de 1515: e instituindo-se n'ella em seguida uma *Confraria*, em que se inscreveram o Rei, a Rainha, e os Infantes — alem de muitos nobres e populares.

EXCERPTOS DA HISTORIA D'HESPANHA DE ROMEY (1)

Era a *Peninsula*, quando os Romanos a conheceram, dividida em um grande numero de nações, mais ou menos barbaras, pertencendo provavelmente a duas raças primitivas — mas subdivididas entre si em uma infinidade de tribus e povoações, de que os nomes apenas eram conhecidos.

No *Relatorio de Strabão*, contam-se perto de cincoenta povos differentes entre o Minho e o Tejo: e tres povos civilisados — Phenicios, Gregos, e Carthaginezes — tinham estado em contacto com algumas d'essas tribus e povoações.

Os *callaicos*, de quem proviera o nome aos «gallegos», e estanciavam entre o Douro e o Minho, eram incontestavelmente *Scythas*, e *Celtas*: (pag. 20 e pag. 21).

Acima da *Lusitania*, na extremidade do noroeste, habitavam os *Callaicos* ou *Gallaicos*, como são designados pelos escriptores gregos: e formavam, segundo parece, uma confederação de povos ou tribus, entre as quaes figuravam *Brácaros*, *Celerinos*, *Gravios*, *Limicos*, *Querquernos*, e *Ártrabos*.

Ptolomeu divide-os em dois ramos principaes:—os *Brácaros*, que habitavam ao sul, nas provincias actuaes de *Traz-os-montes* e *Entre Douro e Minho*; e os *Lucenses*, que habitavam ao norte de *Gallisa*, propriamente dita, até entestarem nas Asturias: (pag. 32).

O *Porto de Cale*, na foz do Douro, nome dado pelos *Gallos* mais de *dez seculos* antes de Jesus Christo, (assim como as suas adjacencias), pertenciam ao territorio dos bracarenses.

(1) Desde os tempos primitivos até os nossos dias, (Tom. I, Cap. I).

O geographo Strabão, referindo-se aos usos e costumes dos povos *callaicos,* em que elle comprehendia os *Brácaros,* (hoje bracarenses), diz que eram em tudo similhantes aos povos da Lusitania : e tratando dos *Lusitanos* ou *Lusões* (1), expressa-se por esta fórma : (pag. 30) :

«Os *Lusitanos* são tão habeis em armar ciladas, como em espreitar e descobrir as que lhes preparam : são ageis e ligeiros, e fazem as suas evoluções militares com muita ordem e destreza.

Na guerra, usam pequenos broqueis concavos de dois pés de diametro, suspensos com correas sem argolas, nem azelhas : e alêm d'isto servem-se d'uma especie de punhal ou cutello.

As suas cotas d'armas são pela maior parte de linho ; e mui poucos as trazem de malha.

O uso dos capacetes de trez martinetes tambem não é muito commum : e são ordinariamente tecidos de nervos.

Os seus soldados de infanteria usam polainas : cada um anda armado de muitos dardos ; e servem-se de lanças de cobre.

Apreciam singularmente os sacrificios : examinam as entranhas das victimas, sem as arrancar do corpo : apalpam com a mesma attenção as veias do peito, a fim de lhes colligirem as predicções : e para seus prognosticos empregam as entranhas dos captivos, que — antes de immolados — resguardam com tecidos : e desde que a victima recebeu no ventre o golpe fatal, pela mão divina, tiram os primeiros presagios pelo modo com que ella cae.

(1) *Lusitanos*, *Lusões*, *Lusos*, *Lusatos*, e *Elusatos* — pois com todos estes modos se acham escriptos — não são sem duvida, senão *variantes* d'um mesmo *radical.*

Cortam a mão direita aos prisioneiros de guerra, e os consagram aos deuses : vivem frugalmente, bebem agua, e dormem na terra os das montanhas : usam de cabellos compridos e espalhados, como as mulheres : e, quando combatem, prendem-os com uma fitta ao redor da cabeça.

Preferem a carne de *bode* a qualquer outra *vianda :* os sacrificios, que dedicam a uma de suas divindades, que Strabão compára a *Marte,* são bodes, cavallos, e prisioneiros de guerra.

Fazem tambem hecatombes, á maneira dos *gregos,* como similhantes ás de que falla *Pindaro* (1).

Batem-se a cavallo ou a pé, quér armados á ligeira quér com todas as armas, e tanto por escaramuças como divididos em pelotões : e exercitam-se no pugilato e na carreira.

Os montanhezes alimentam-se de bolota duas terças partes do anno : depois de sêccas, esmigalham-n'as, moem-n'as, e as reduzem a pão, que se conserva por muito tempo : e bebem uma especie de cerveja.

Em quanto a vinho, quasi nenhum tem : e o pouco, que o seu paiz produz, é consumido nos festins familiares : em logar de azeite, empregam manteiga : comem assentados em bancos, construidos junto ás paredes ; e collocam-se n'elles conforme a edade ou dignidade de cada um.

As eguarias passam successivamente perante os convidados : e n'estes banquetes dançam ao som da flauta e da trombeta : fazem passos figurados, curvando os joelhos, e pulando alternadamente.

Andam todos vestidos de preto : e a maior parte vestem *albernozes,* com que dormem em cima de montes de feno.

(1) «*Immolai cem victimas de cada raça de animaes*».

Servem-se de vasilhas de barro, como os *gaulezes*.

As mulheres trajam vestidos compridos, e opas bordadas : e os que se acham mais internados pelas terras, commerceiam por meio de permutação ou troca, e não de dinheiro : ou então trazem laminas de prata, que cortam em boccados, para pagarem as suas mercadorias, á proporção da necessidade que têm.

O supplicio dos reos de morte é serem apedrejados : e os parricidas soffrem esta pena fóra das cidades, ou de seus territorios.

O seu casamento é feito á maneira dos *gregos* tambem : expõem os seus doentes nos caminhos, como n'outro tempo faziam os *egypcios*, afim de se aproveitarem dos conselhos dos viajantes, «se por acaso passa por elles algum, que conheça por experiencia propria a *molestia* e o *remedio*».

Até á expedição de *Bruto*, não tinham conhecimento d'outros *bateis*, alem dos de *couro*, de que usavam para atravessar os charcos e lagoas, que eram formados pelas cheias dos rios : mas depois tambem usavam, ainda que em numero diminuto, os barcos construidos d'um só tronco d'arvore.

Tornando Strabão a tractar particularmente dos *Callaicos* ou *Brácaros*, diz-nos passarem no seu tempo, por não ter religião alguma : e sem duvida, por que não tributavam culto ás divindades da theogonia pagã : (pag. 33).

A similhança dos costumes, *(diz Romey)*, favorece muito uma tradição, que teve origem no tempo dos romanos, e segundo a qual se attribue a fundação aos *gregos* (1), n'estes paizes, de *colonias* contemporaneas

(1) Não dos *gregos-europeus*, (que nunca tiveram *possessões* na Peninsula), mas dos *gregos da Asia* — os *Rhodios* e os *Phoceus*.

á guerra de Troia : e por isso mais tarde, habituados aos costumes romanos, attribuiram-se os *Callaicos* uma origem grega (*Justino,* L. 44).

O acaso d'um nome, qual foi o da tribu dos *Gravios,* (Craigh, rocheda em *idioma gaél),* serviu para comprovar o erro lisongeiro d'esta origem : (pag. 34).

Se dermos credito a um historiador contemporaneo da Hespanha, parece evidente, que os *primeiros gregos* que entraram no territorio peninsular, e estabeleceram *colonias* n'elle, foram os da *raça rhodiana.*

Eram rudes e obscuros em sua origem os *gregos,* antes de receberem a illustração, que devem aos *phenicios :* mas pela sua viveza e heroicidade tiveram um *Homero,* um *Thales,* e um *Heródoto,* que lhes cantassem os feitos, e perpetuassem a memoria atravez dos seculos.

*

Temos bem poucas noções ácêrca dos antigos povos occidentaes da Europa : e apenas possuimos as que os *historiadores gregos* nos deixaram.

Os *romanos* escrevêram esta historia, como vencedores : e os *gregos,* como aduladores d'um povo, que lhes fizera curvar a cerviz.

Assim se expressa *Romey* no Cap. 2.°, (pag. 83).

*

No anno de Roma 617, (137 antes de Christo), andava no *segundo anno* o governo de *Decio Junio Bruto* na Hespanha Ulterior.

Tinha subjugados os *Callaicos,* que um anno depois da morte de *Viriato* de novo haviam tomado armas contra a dominação romana : — alcançando este general romano, *com esta victoria,* o cognome de vence-

dor dos *Callaicos*, e a prolongação dos seus podêres discricionarios.

Todavia, não obteve sem custo esta victoria : pois ao cercar os *povos bracaros, (bracarenses)*, sahiram-lhe estes ao encontro, acompanhados por suas mulheres : e dando-se batalha entre uns e outros, as *mulheres bracaras* pelejavam como homens, apparecendo sempre nos pontos mais arriscados, e onde a lucta se apresentava mais sanguinolenta.

Os *callaicos bracarenses*, attenta a superioridade das legiões romanas, tiveram de ceder em fim, mas depois de porfiosa batalha.

E refere o historiador, que o general romano ficára atonito, á vista do denodo d'aquellas *mulheres corajosas*, que no meio dos horrores da guerra, atravez dos feridos e dos mortos, só pareciam attender á gloria de seus maridos, e á liberdade da sua patria.

Decio Junio Bruto voltou depois a Roma, afim de lá receber as honras do triumpho.

*

Não foi *Brácara* somente, a povoação que o imperador Augusto engrandecêra, concedendo-lhe o «nome honroso» de *Bracara Augusta*.

Referem Marianna e Masdeu, escriptores ambos de renome, que egualmente o tiveram outras cidades, e até *villas* e *colonias*, que mereceram mais particular consideração : e lembramos entre outras a *Salduba*, Saragoça *(Cesar Augusta)* ; Merida, *(Augusta Emerita)* ; Beja, *(Pax Augusta)* : (Tom. II, pag. 92).

É força confessar não obstante, que toda a influencia do imperador Augusto, sobre estas conquistas, foi meramente civil e social : passou-se toda em melhoramentos interiores, e em difusão da instrucção.

*

Tres religiões eram veneradas na *Peninsula*, quando os romanos lhe trouxeram as suas armas: — a dos *Phenicios*, a dos *Gregos*, e a dos *Carthaginezes*: mas o *antigo culto indigena* tem escapado a todas as investigações, por falta de monumentos: (Pag. 103).

D'estas tres religiões, nenhuma subsistiu sem mistura depois da invasão romana: e *Roma* transportou á *Hespanha* não só as suas divindades, mas ainda mesmo as suas instituições religiosas.

Consequentemente, teve tambem os seus *pontifices*, os seus *flamines*, *agoureiros* etc, encarregados de celebrar as festas sagradas, os festins, os jogos, e os sacrificar aos *deuses*, em conformidade com o rito romano.

Facil é de vêr, quanto estariam aferrados estes povos ao *pantheismo*, quando começára em Hespanha a propagação da fé: e isto se conclue bem da *inscripção* seguinte, dedicada ao imperador *Nero* (1):

NERONI. CL.
CAES. AVG. PONT. MAX.
OB. PROVINC. LATRONIB.
ET. HIS. QVI. NOVAM
GENERI. HVMAN.
SVPERSTITION. INCULCAB.
PVRGATVM

(1) «A Claudio Nero, Cesar Augusto, Pontifice Maximo, por haver expurgado as provincias dos bandidos que as infestavam, e dos que tentavam induzir o genero humano á Nova Superstição»: (Cap. VIII. pag. 123 e pag. 124).

No tempo do imperador Tito, *ainda durava a divisão em trez grandes provincias,* estabelecida pelo imperador Augusto.

Na *Betica,* havia oito colonias, oito municipios, e quatro collegios — isto é — quatro relações judiciarias : — a de Brácara, a de Cadiz, a d'Hispalis, e a de Cordova.

A Lusitania tinha cinco colonias, um unico municipio (Lisboa), e tres collegios juridicos — em Emerita *(Mérida),* Pax Augusta *(Beja),* e Scalabis *(Santarem).*

Na Hispania Citerior, havia quatorze colonias, (ou mais ainda conforme alguns escriptores), treze municipios, e septe tribunaes, que tinham a sua séde em Carthagena, Tarragona, Cesar Augusta, Clunia, Asturica, Lucus, e Bracara : (Cap. VIII, pag. 134).

Conforme a narração de *Sexto Rufo,* fez o imperador Adriano, (que succedêra ao imperador Trajano), uma nova divisão da Hispania, repartindo-a em seis grandes provincias : — Betica; Lusitania, Carthagineza, Tarragoneza, Gallisa, e Mauritania Tingitana.

Os legados consulares nomeavam os prefeitos da Betica e da Lusitania : e as outras quatro provincias eram governadas por procuradores.

No imperio de Constantino, foram elevadas *septe capitaes* ao grau de metropoles ecclesiasticas (1).

Os *pretores,* acabada a sua missão, tomavam o nome de legados, emquanto esperavam pelos seus successores : e deixavam de chamar-se *propretores.*

(1) As *capitaes* da Betica, da Lusitania, da Gallisa, da Tarragoneza, da Carthagineza, das ilhas Baleares, e da Mauritania Tingitana — isto é : — *Hispalis, Emerita, Bracara, Cesar Augusta, Nova Carthago, Palma,* e *Tingis.*

*

Ignora-se, quando em Braga se estabeleceram os judeus, assim como qual fosse a procedencia d'elles.

Apenas sabemos, que depois do seu exterminio de *Jerusalem,* no reinado de *Vespasiano,* enviára este imperador uma porção d'estes *escravos judaicos* para a Hespanha, assignando-lhe *Emerita* por morada e assento : (Pag. 32).

*

Penetrou tarde o *Christianismo* na Peninsula, e muito mais vagarosamene que nas outras regiões occidentaes.

A historia deve attender á verdade antes de tudo, e em preferencia a tudo. Ora já se havia formado uma escola admiravel d'esses homens eminentes, chamados *Padres da Egreja :* mas relativamente á Hespanha, são incertas e obscuras as tradições christãs originarias : (Pag. 142).

A verdadeira epocha da *primeira introducção* do *Christianismo* em Hespanha, tem sido objecto d'uma infinidade de discussões entre os eruditos.

E até o italiano *Cenni* publicou em *Roma* dois Volumes em 4.°, sobre as antiguidades da egreja hespanhola : mas a questão não passou todavia de ponto conjectural.

Sustenta um historiador, que na Hespanha só no principio do seculo IV se viram erguer altares para a celebração dos novos mysterios ; e que só por então se dera principio á edificação d'egrejas : e que é só desde então, que appareceram os Bispos e os Pastores ; e que anteriormente eram alli celebrados os ritos christãos nas casas dos particulares : postoque em muitos outros paizes, antes já da perseguição de *Diocleciano,* houvesse

todavia edificios publicos, onde eram congregadas as assembleas dos christãos : (Pag. 197) (1).

Hesitam alguns historiadores, se o imperador Constantino, quando fôra riscado do numero dos vivos, protegia ou seguia, até certo ponto, a seita do heresiarca Ario.

«Era *ariano,* (diz Romey) : e de mais a mais fazia tanto caso do chefe d'esta seita, que até o tratava como amigo».

Funda-se este historiador em algumas *cartas affectuosas* de Constantino para Ario, (de que o seu biographo nos dixára noticia), e em uma das quaes se acham as expressões seguintes :

«Livrae-me de meus cuidados e inquietações : restitui-me a belleza do dia, e o repouso da noite : pois falto d'isto, não poderei deixar de derramar lagrimas, e de passar em maguas o resto da vida» (2).

*

Em relação á *festa do veado,* sabemos que S. Paciano, Bispo de Barcelona, pelo fim do seculo IV, a fim de fazer acabar o antigo costume de ser festejado o 1.º dia do anno com a ceremonia chamada *Hennula Servula,* (festa do veado), escreveu um *livro,* para com elle desenganar os christãos ácêrca da immoralidade d'aquella festa (3).

(1) Os primeiros templos publicos foram edificados no anno de 110 : e foi só no anno de 400, que os fieis começaram a edificar egrejas nas pequenas povoações.

Só desde o anno de 315, é que se começára nas egrejas a dar culto ás imagens : até o anno de 250, celebravam os sacerdotes o santo sacrificio da missa com os trages do uso quotidiano.

(2) Eusebio, Vit. Const., L. 2.º, C. 72 : — Romey, Hist. de Hesp., Tom. II, C. 10, p. 203.

(3) Biblioth. Max. Patr., Tom. IV, p. 116.

*

Em relação á invasão dos barbaros na Peninsula, e suas consequencias funestas ; ouçamos a Santo Agostinho e a S. Jeronymo.

Exclamava Santo Agostinho : — «Ainda guerras ! guerras entre as nações pelo imperio ! entre as seitas, entre os judeus, entre os pagãos, entre os christãos, entre os hereticos !

«Ainda guerras ! por toda a parte ellas se multiplicam ! Alem peleja-se pelo erro ! aqui pela verdade !»

E exclamava S. Jeronymo : — «Horrorisa recordar os desastres da nossa epocha !

«Ha vinte annos e mais, que o sangue romano corre desde Constantinopla até aos Alpes Julianos ! A Scythia, a Thracia, a Macedonia, a Dardania, a Dacia, a Thessalia, a Achaia, o Epiro, a Dalmacia, as Pannoricas — taes são as regiões, que o Godo, o Sármata, o Quado, os Hunos, os Vandalos, e os Marcomanos, talam, assolam, e devastam.

«Quantas mães... quantas virgens... quantos corpos nobres e puros... tem sido ludibrio d'estas feras indomitas !

«Os Bispos lançados em ferros ; os Sacerdotes e os Seculares, trucidados ; as egrejas, destruidas ou transformadas em curraes — eis ahi o que temos visto !

«O mundo romano desaba : e apesar d'isso, ainda não perdemos o animo».

*

Em relação á administração civil e municipal da Peninsula, na epocha da dominação de Roma, é para notar que os dominadores romanos, ao principio, forçaram os Peninsulares a inteiramente lhes cederem todos os cargos publicos.

Os municipios governavam-se por suas leis particulares: mas nos primeiros tempos da conquista, não gosavam das prerogativas dos cidadãos romanos: e só como recompensa de serviços, feitos á causa de Roma, eram admittidos aos cargos honorificos da capital: tinham no entanto o direito de votar na eleição para magistrados.

Foi *Cesar* o primeiro, que instituira municipios em Hespanha, os quaes se governavam por *leis particulares*, sem todavia gosarem das prerogativas de cidadãos romanos.

Vespasiano estendeu o direito latino a todas as provincias: Antonino declarou emfim por cidadãos romanos, a todos os subditos do imperio; e por isso egualmente admissiveis a todos os cargos publicos.

Cada cidade da Hespanha era administrada por um *conselho*, denominado *curia*, composto de dez membros, chamados por isso *decuriaes*: mas nas cidades provinciaes havia *duumviros*, cujas funcções duravam dois annos, e algumas vezes cinco.

Estes decuriões eram escolhidos d'entre os mais ricos e illustres cidadãos: e estes cargos eram gratuitos: pois ainda que a cobrança dos impostos publicos fosse uma de suas attribuições, longe de serem lucrativos os seus serviços, tornavam-se muitas vezes onerosos.

Alêm d'estes funccionarios, havia *edis* nas cidades, cujas funcções eram vigiar pelo aceio das praças e ruas, pela conservação dos edificios publicos, pela ordem das ceremonias e festas, pela qualidade e quantidade dos mantimentos, etc. (1).

As construcções municipaes faziam-se tambem debaixo da sua direcção.

(1) Algumas vezes, davam festas a expensas suas.

Os armazens publicos, onde se arrecadavam os mantimentos publicos de primeira necessidade, tinham empregados especiaes, denominados *curadores*.

As *pontes*, e as *grandes estradas*, eram egualmente collocadas debaixo da inspecção de magistrados particulares (1).

Nos ultimos tempos do imperio, tinham muitas cidades um tribunal para a decisão das causas civis, composto de dez juizes, chamados *Xviri litibus judicandis*.

Havia escravos, obrigados a servir os tribunaes, com o nome de *stationarii*; os *beneficiarii*, mensageiros ou alcaides; os *ascensi*, secretarios; os *cornicularii*, escrivães ou copistas; os *questionarii*, inquiridores; os *tabularii*, que debaixo das ordens dos *decuriões* faziam os inventarios dos bens moveis e de raiz.

E o *imposto* era immediatamente lançado em proporção d'esta base.

Importa no entanto não confundir estes *tabularii* com os *tabularii* d'instituição do imperador Antonino, e que eram uma especie de officiaes civis, cujo emprêgo era arrecadar e conservar os actos publicos em *tabuas* ou *registros*, para isso com adaptação especial.

O systema da administração da fazenda dos romanos na Peninsula, de cobrança dos impostos que lançavam, esteve sempre subordinado á influencia e variedade das circumstancias occorrentes.

Enormes eram os tributos, (e lançados arbitrariamente por direito de conquista), nos dois primeiros seculos do dominio romano: no entanto o imperador Augusto regularisou este ramo da administração publica.

A Peninsula era obrigada a mandar todos os annos,

(1) *IIIIviri* viarum *curandarum*, ou *Iiviri viæ muniendæ*.

para Roma, a *vintena* de seus trigos: e o senado apenas o pagava pelo preço, que elle proprio estabelecia.

Havia outro imposto de *vintena* sobre o direito de successão.

As *doações* entre vivos e parentes proximos, e as *successões* que passavam d'um certo valor, eram isemptas — assim como os legados pios, nos quaes se inscrevia a formula tabellioa — *sem deducção alguma de vintena*.

O imposto de *successão* foi estabelecido por Augusto, para sustentação do exercito: devendo formar-se d'elle uma caixa militar.

Trajano modificou esta lei: e Caracalla estabeleceu a *decima* em logar da *vintena*. Mas o seu successor abrogou isto, revalidando a *vintena* (1).

Quando a *republica romana* tocava o seu termo, estabeleceram-se arrematantes das rendas publicas: — e companhias financeiras, com todos os riscos, ficaram encarregadas da sua cobrança (2).

Aos recebedores d'estas companhias, dava-se o nome de *vicesimarii*.

Tempos depois, reentrou o Estado na cobrança directa dos impostos, nomeando um superintendente ou recebedor-geral, e dando-se aos recebedores inferiores o titulo de *procuradores da vintena de successão*: e es-

(1) Em relação a tributos excessivos dos romanos, escreveu *Montesquieu* na *Grandeza e Decadencia do Imperio*, (Cap. XVIII):

«Os estados nunca precisam tanto de tributos, como quando estão em decadencia: de maneira que são obrigados a augmental-os, quando os povos mais difficuldades tem de os satisfazer: por isso elles, *(os tributos romanos)*, vieram a tornar-se insupportaveis nas provincias romanas».

(2) N'uma *Memoria* de *Bouchaud*, trata-se largamente d'este objecto, fazendo vêr os interesses, que taes companhias tiraram d'isso na Peninsula.

tes tinham os seus delegados, que eram denominados *sub-procuradores*.

Havia ainda, alem d'estes, os contadores com o nome de *tabularii*, assim como os fieis, chamados *racionalii*; e finalmente os escripturarios ou guarda-livros, denominados *commeniarii*.

No tempo da *republica*, era exigido outro direito de *vintena* pela *alforria dos escravos*: e este tributo foi abolido no tempo dos imperadores — apezar de dizerem alguns historiadores, que fôra somente modificado (1).

O *imposto de sangue* era pesadissimo, pelos repetidos e grandes recrutamentos em cada anno: numerosas cohortes, e legiões inteiras, eram mandadas das ilhas Britannicas até ás fronteiras da Persia.

Nas margens do Rheno, na Illyria, na Thracia, na Capadocia, na Armenia — em fim na Europa, na Africa, e na Asia — lá iam a pról de Roma fazer actos de bravura os soldados da Peninsula: ao passo que os soldados romanos vinham guarnecer as cidades da *Peninsula*, com o fim de conter os seus povos na sujeição, e cá sustentarem as conquistas dos generaes de Roma.

Nas cidades, capitaes das provincias, era a residencia dos Proconsules ou Governadores d'ellas.

*

Em relação ás estradas monumentaes dos romanos, abertas com profusão em seus dominios, (e de que trata Bergier com minudencia na sua *Historia dos Grandes Caminhos do Imperio*, expressa-se por esta fórma *Charles Romey*:

(1) São para vêr, ácêrca dos impostos romanos, as *Memorias* de *Burmann* e *Hesewisch*.

«Eram caminhos as *estradas romanas,* a que os povos modernos nada têm que se compare : (Tom. III, C. 12.)

A grande cadeia de communicações, que ligava entre si as principaes cidades do *imperio,* estendia-se do centro á circumferencia, n'uma distancia de mais de *quatro mil e oitenta milhas romanas.*

Á magnificencia dos Adrianos, dos Trajanos, dos Antoninos, e dos Marcos Aurelios, é que são devidas as melhores estradas da Peninsula.

As maiores, e mais notaveis do imperio, ligavam o Oriente ao Occidente : e estas *estradas romanas* eram construidas com uma cobertura d'um mixto d'areia grossa e calhaus em argamassa : e algumas d'ellas tinham esta cobertura *muito branca :* donde proviera o nome de *via argentea* á estrada militar, que na Hispania atravessava Salamanca.

*

Em relação á *liberdade de pensamento* na Peninsula no dominio romano, por esta maneira se expressa *Romey :*

«Na Hespanha, assim como no Oriente é na Italia, era permittido defender as *heresias,* e atacar o que não parecia *verdadeiro :* e por isso o movimento social, e a vida intellectual, em toda a parte se manifestavam com desassombro.

E *Chateaubriand* disse tambem a este respeito :

«Examinando as causas mais profundamente nas suas relações com a grande familia das nações; não foram mais as *heresias,* que a concepção philosophica na independencia do espirito do homem — recusando a sua adhesão ás coisas adoptadas.

«Tomadas n'este sentido, produziram as *heresias* effeitos salutares.

«Instruiram o pensamento e frustraram a completa barbarie, despertando a intelligencia nos seculos mais rudes e ignorantes.

«Conservaram um direito natural e sagrado, que é o *direito de escolher e preferir*.

«Heresias, ha d'havel-as sempre — visto que o homem, nascendo livre, fará sempre escolhas e preferencias.

«Ainda mesmo que a *heresia* contraste com a rasão, prova ella uma de nossas mais bellas faculdades, qual é a de nos inquirirmos sem censura, e obrarmos sem peias».

EXCERPTOS DO SEMANARIO BRACARENSE DE LITTERATURA E SCIENCIAS «O OPERARIO»

D'esta publicação periodica de 1872 em folio, e de que era director o snr. *Alfredo Campos*, official hoje do exercito, extractamos os trechos seguintes como illucidadores de noticias, que de *Romey* deixamos aqui excerptadas.

Transcrevemol-os dos N.os 16 e 17, como os escrevêra o snr. *Pereira Caldas*, Professor de Mathematica no Lyceu Nacional aqui de Braga — desde o numero LII até o numero LXVIII:

LII.

«Antes do imperador Octaviano Augusto, estabeleciam os romanos convento juridico na povoação, que o governador provincial escolhia: e ahi concorriam os povos da circumscripção, afim de se lhes fazer a justiça que pleiteavam.

«No imperio d'este Cesar, erigiram-se em regra estes tribunaes nas cidades, que eram colonias romanas.

«No entanto, nunca renunciou Cadix a qualidade de municipio ; e foi com tudo convento juridico.

LIII.

«N'esta cidade de Braga, houve na dominação romana um convento juridico importantissimo.

«Dá-lhe a historia um dos logares principaes n'esta instituição, que fôra inoculada nas Hispanias nos tempos de Julio Cesar — conforme o provam os testimunhos de Cicero e Suetonio.

LIV.

«Eis-aqui como D. Rodrigo da Cunha, na «Historia dos Arcebispos de Braga», dá conta miuda do convento bracarense :

«Accrescenta á nobreza, e titulos d'esta cidade de Braga, o haver sido convento juridico e chancellaria, no tempo dos romanos, de toda a provincia do Entre Douro e Minho».

«Para o que se ha de notar, que os romanos, em diversos tempos, fizeram diversas repartições das Hispanias».

LV.

«No anno 195 antes do nascimento de Christo, foi a Peninsula Hispanica dividida em citerior e ulterior, sendo ambas ellas provincias pretorias : e os primeiros pretores foram Caio ou Gneu Sempronio Tuditano, e Marco Helvio».

«Com tudo, os termos d'estas duas provincias variaram-se, e confundiram-se em diversos tempos ; pois no anno de 179, antes da vinda de Christo, de toda a Hispania se fez uma só provincia : e os hespanhoes foram-se queixar a Roma da tyrannia dos pretores — havendo 200 annos que regavam o campo com o seu sangue».

«E no anno de 177, Marco Claudio Marcello foi pretor de toda a Hispania».

LVI.

«Logo porêm no anno de 165, antes de Christo vir ao mundo, tornou-se a Hispania a dividir-se em duas provincias; chamando-se Hispania-citerior aquella parte, que jaz dos montes Pyrineus até os Mariannos, a que hoje chamam serra Morena: e comprehendia os reinos do Aragão, Navarra, Castella-Velha, Leão, e Gallisa até o rio Douro».

«A tudo o mais chamaram então Hispania-ulterior, (que é Andaluzia e Lusitania), em que se comprehendem os reinos de Múrcia, Granada, Córdova, e Sevilha, (que antigamente se chamavam com o nome de Bética), a Extremadura, e o reino de Portugal até o rio Douro — que era a Lusitania».

LVII.

«Depois, no tempo de Pompeu foi o governo das Hispanias, (por acharem os romanos que não podiam governar-se com dois magistrados provincias tam dilatadas), dividido em tres provincias então: — Tarraconense, Bética, e Lusitana».

«Na Tarraconense que era a maior, (por comprehender tudo o que não era Andaluzia, Extremadura, e Portugal), pozeram sete chancellarias, a que chamavam *conventos juridicos*».

«E eram estes os logares, aonde as partes concorriam com as suas appellações e aggravos, para n'elles fenecerem, e dar-se-lhes final determinação, a suas controversias que tivessem».

LVIII.

«Assentaram os romanos, como pessoas de grande governo na administração da republica, estas relações e conventos nas cidades mais principaes, e cabeças das provincias: e em tal distancia as collocaram umas das outras, que as partes não recebessem oppressão de longos caminhos, ao irem requerer ahi a sua justiça».

LIX.

«Faziam os Proconsules, e Pretores das provincias, a guerra no verão — tendo só por exercicio as armas».

«No hynverno, recolhiam-se a julgar as causas, e determinar as duvidas n'estes conventos juridicos —usando da paz em proveito dos opprimidos».

LX.

«D'estas chancellarias, pozeram a maior na cidade de Tarragona; porque era como cabeça de toda a provincia, que d'ella tomára o nome de Tarraconense».

«A segunda assentou-se na cidade de Çarogoça, que então se chamava *Salduba*

«A terceira, estabeleceu-se em Carthagena.

«A quarta, erigiu-se em Clunia que hoje se chama *Corunha,* no bispado d'Osma — e é titulo de condado.

«A quinta, creou-se em Astorga, cabeça dos asturiannos.

«A sexta, montou-se em Lugo, cidade da Gallisa.

«E a setima chancellaria foi assente em Braga — então a *Bracara-Augusta* de renome inolvidavel».

LXI.

«Tinha esta chancellaria muito maior juridicção que todas as outras; pois que Plinio Senior (Histor. Natur.,

L. III, C. III), assigna-lhe vinte e quatro cidades como comarcas: e havia em seu districto 275:000 pessoas, que accudiam com as suas demandas a esta relação».

LXII.

«Tendo D. Rodrigo da Cunha, como fica exposto, noticiado os sete conventos juridicos da provincia Tarraconense; diz-nos em continuação os conventos juridicos das outras duas provincias romanas — a Bética, e a Lusitania.

«Eram estes egualmente sete em numero; estando quatro d'elles na Bética, e tres na Lusitania, do modo individuado no mesmo escriptor.

LXIII.

«Nas provincias Bética e Lusitana, *(diz o Arcebispo)*, havia outras sete chancellarias, assentadas nas cidades principaes d'aquellas provincias».

«As da Bética, (Andaluzia), eram as cidades de Cadix, Sevilha, Córdova, e Ecija».

«As da Lusitania, eram as cidades de Mérida na Extremadura; e Beja, (ou Badajoz como querem alguns), e Santarem em Portugal».

LXIV.

«Muitas d'estas cidades, *(continúa o Arcebispo)*, eram junctamente colonias dos romanos».

«E tractam d'ellas e dos conventos juridicos — com diffusão — Plinio, Sexto Rufo, Strabão, Marciano Capella, e outros».

LXV.

«Como complemento do que diz D. Rodrigo da Cunha, convem apenas accrescentar pouco, para o fim que

no estudo que fazemos de duas lápidas, temos em vista aqui no *Operario* : ficando todavia assente desde já, que não ha fundamentos para a chancellaria em Badajoz na Hespanha, em logar de a haver em Beja em nosso paiz.

LXVI.

«Pelos annos de 331 da *era vulgar*, (que não devemos confundir com a *era christan do Nascimento de Christo*), deixaram de ser tres as provincias da Hispania-romana.

«Foi então dividida em cinco provincias esta região, separando-se da Tarraconense, «que era a nossa provincia», a Callaica e a Carthaginense : e a esta *divisão civil* foi convenientemente acommodada a *divisão ecclesiastica*.

LXVII.

«Em tempo de Valentiniano Junior, eram seis, (e não cinco), as provincias da Hispania-romana — conforme nos testimunha Sexto Rufo Festo.

«E eram estas a Tarraconense, a Callaica, a Carthaginense, a Bética, a Lusitana, e a Transfretana — a que se dava egualmente o nome de Tingitana.

LXVIII.

«D'estas seis provincias, eram consulares a Bética e a Lusitana : e eram pretoriaes a Tarraconense, a Callaica, a Carthaginense, e a Tingitana.

«Ex his Bætica et Lusitania consulares, ceteræ præsidiales sunt — em Sexto Rufo Festo se acha expresso».

LXIX.

A estes excerptos atéqui, alguns mais nos cumpre additar por esta occasião ; pois conforme uma *lapida*

romana, que na Cangosta dos Falcões se acha incravada, na parede do accrescimo do Hospital de S. Marcos n'aquelle sitio, faz-se menção d'um *legado juridico* a governar estas regiões, de quem não faz menção o erudito epigraphista Borghesi, nas suas «Iscrizioni de Sepino».

E nota-o por isso mesmo o Dr. Emilio Hübner, archeólogo profundo — encarregado em 1861 do estudo das antiguidades da nossa peninsula pela academia real das sciencias de Berlim.

LXX.

Conforme no mesmo periodico *O Operario* se diz, (no N.° 14), chegou este sabio a Braga em 31 de Julho, aonde viera dirigido ao snr. Pereira Caldas, que o auxiliára na procura e na transcripção das *lapidas romanas*.

E passados aqui alguns dias, partiu o indefesso allemão para a Gallisa.

Eis-aqui o que de novo excerptamos, como complementares noticias, do alludido N.° 14:

XXXIII.

«Na lista dos *juridicos* da Gallisa e das Asturias, só a dois unicamente menciona Borghesi.

«Falla-nos de *L. Ranius Optatus* e *S. Pedius Hirrutus Lucilius Pollio;* e a nenhum mais nos indica.

XXXIV.

«A enviatura dos *juridicos* á Peninsula, motivou-a de certo *a creação de novas provincias romanas*, ordenada sem duvida por aquelles tempos n'estas regiões.

«Lembra-o com rasão o Dr. Hübner no seu prestimoso *escripto archeologico* «Auszug aus dem Monatsber. der Kœnigl. Akadem. der Wissenschaft. zu Berlin»

XXXV.

«É de crêr—attenta a orographia das regiões callaicas—que formassem estas terras montanhosas, desde o principio das divisões provinciaes dos romanos, uma *secção á parte* da provincia Tarraconense.

«E não é destituida de fuudamentos esta conjectura.

XXXVI.

«Conforme os caracteres da inscripção alludida, não remonta o *Triario* que ella menciona, alem da epocha do imperador Marco Aurelio Antonino Severo Caracalla, filho de Lucio Septimio Severo Pio.

«E d'ambos elles ha lápidas milliarias no *Campo das Carvalheiras* n'esta cidade.

XXXVII.

«Na lápida de Caracalla, em que se lhe memora o 4.º consulado, allude-se ao anno 215 de Christo, como é corrente nos chronólogos da epocha; visto coincidir então este 4.º consulado com o 3.º podêr imperatorio, e o 17.º podêr tribunicio. como na *lápida* se memora.

«Reinou este imperador com o irmão Antonio Geta Severo; e foi reconhecido Augusto conjunctamente com o pae, nos annos de 198 de Christo.

XXXVIII.

«Acha-se esta lápida em frente da *Capella* do Martyr S. Sebastião, á esquerda do observador e nos principios da avenida, tendo no cimo uma pequena lápida quadrilonga.

«São uma e outra faceis de lêr, ainda dos menos dados aos *estudos lapidarios*.

XXXIX.

«Do mesmo imperador Caracalla, ha ainda no Campo das Carvalheiras, na esquerda do taboleiro superior, um fragmento d'outra lápida milliaria.

«Esteve em principio guardado com o outro que tem sotoposto, nos jardins do paço archiepiscopal, nos tempos do arcebispo *D. Diogo de Sousa*, que florecêra em Braga entre 1505 a 1532.

«E d'aqui foram levados ambos para o Campo de Sanct'Anna, e collocados alli a par d'outros cippos romanos, em volta d'uma *Capella* da Sancta, donde passaram todos a final para o *Campo* onde agora estão.

XXXX.

«Como filho de Lucio Septimio Severo Pio, era o imperador Caracalla neto de Marco Aurelio Antonino Pio, o Philosopho; bisneto d'Elio Antonino Pio; terceiro neto d'Hadriano; e quarto neto de Trajano e Nerva.

«De sobra o exprimem as lápidas allegadas, com as expressões usuaes *Filius, Nepos, Pronepos, Abnepos*, e *Adnepos*».

PENINSULA HISPANICA

Em relação a esta extensão immensa de territorios afamados, eis o que o romano *Valleio Paterculo* escreve (1):

«Foi esta, a que por espaço de mais de 200 annos

(1) Livr. 2.º, Cap. 90.

fizera exercitar as armas dos romanos, com morte de muitos generaes ; com affronta dos seus exercitos ; e algumas vezes com perigo de Roma chegar a perder o imperio.

«Foi esta, a que deu cabo dos dois Scipiões.

«Foi esta, a que por 20 annos fizera guerra contumeliosa a Roma em tempo de *Viriato*.

«Foi esta, a que fizera alterar o soldado romano na guerra de *Numancia*, exigindo pactos ignominiosos ao *Senado*.

«Foi esta emfim, a que se exaltára tanto pelas armas, em tempo de *Sertorio*, que por espaço de 5 annos esteve indeciso quaes eram os que mais forças tinham : — se os *hespanhoes*, se os *romanos :* e quaes eram os que deviam dar as leis aos outros.»

GALLISA

Fez Theodomiro, Rei dos Suevos, a divisão da Gallisa em *duas porções* no anno de 569, no que diz respeito ao estado ecclesiastico : ficando *Braga* a *1.ª metropoli*, e *Lugo* a *2.ª :* e esta *divisão ecclesiastica* subsistiu, até que o reino suevo fôra absorvido no imperio dos *godos*.

*

Foi no *Concilio* chamado o 1.º de Lugo, (em que esta Egreja se erigíra em Metropolitana), que fôra repartida a Provincia de Gallisa em *Synodo Bracarense*, e *Synodo Lucense :* ficando este 2.º com os suffraganeos de *Ourense, Astorga, Iria, Tuy*, e *Britonia ;* e aquelle 1.º com os de *Coimbra, Vizeu, Dume, Meinedo Lamego*, e *Guarda*.

No entanto, assim como esta divisão de bispados e

territorios, (em 569), todos têm por certa : assim se crêem e julgam incertas as de *Wamba* e *Constantino*.

Esta divisão foi confirmada no *Concilio de Braga* de 572.

E é para notar por esta occasião, que não houve nenhum *Concilio Lucense 2.º ;* pois o que é chamado assim, não passa d'um *Fragmento,* do que fôra determinado no *Concilio de Lugo,* (ainda que interpolado).

Em um *Fragmento* do mesmo *Concilio de Lugo,* diz *Nitigio,* que fizera confirmar os *condados* e *limites* da sua Egreja no *Concilio 2.º bracarense,* e na presença do *Rei Miro,* e de todos os Bispos de Gallisa : *(tam ex Bracharensi Concilio, quam ex Lucensi Ecclesia).*

Conquistada *Lugo* por *El-rei D. Affonso o Catholico,* no anno de 740, deu-lhe logo por Bispo a *Odoario.*

No anno de 835, mandou o mesmo *Rei D. Affonso o Casto,* que os *Clerigos* e *Monges,* (da diocese de Braga), *pagassem á Sé de Lugo as terças, que mandavam os Sagrados Canones* (1).

*

Ainda no seculo XII — isto é, pelo anno de 1117 — intitulavam-se os Arcebispos de Braga por *Metropolitanos da Gallisa :* o que poderiamos comprovar com a *lenda da trasladação das reliquias de S. Thiago Interciso,* conforme estava em um *Breviario* de 4.º grande, escripto de mão do seculo XIV, e composto pelo Arcebispo *D. Mauricio* (2) :

(1) *Elucidario* de *Viterbo, Supplemento,* Addições ao 1.º e 2.º livr., artigo *Terças,* pag. 57.

(2) Memorias d'Academia Real das Sciencias de Lisboa, Tom. IX, Part. 1.ª, pag. 212.

«*Mauritius Ego Provinciæ Galleciæ Divinæ Pietatis Clementia Metropolitanus*».

No anno 832, fez *D. Affonso o Casto* uma *doação*, a Adulfo, Bispo de Lugo, das cidades de *Braga e Ourense*, com os seus territorios concernentes, egrejas e mosteiros: visto não se podêrem restituir ainda ao seu antigo estado.

Mas com a declaração porêm, que, cessando a desolação e miseria, em que os pagãos os deixaram, tornariam as coisas ao que primeiro foram.

No anno 835, o mesmo Rei confirmou esta *doação* ao Bispo Froilan — dizendo, que, supposto *Braga* estivesse povoada, (mas não tanto que podesse ter já *Metropolitano*), por isso transferia esta dignidade para *Lugo* na Gallisa.

NAÇÕES SEPTENTRIONAES

Os *alanos, suevos* e *wandalos* entraram primeiro em Hespanha desde 409 a 447: e depois de estarem de posse d'ella, entraram os *godos* n'estas regiões.

No anno 3.º da sua invasão — saciada já sua furia e cubiça, depois das mais violentas devastações — sortearam estes *barbaros* entre si a preza, com que cada uma d'aquellas nações deveria de ficar, a fim de saber cada uma, qual a provincia em que poderiam habitar.

Coube aos Suevos a *Gallisa*: e a sua côrte se estabeleceu na séde do governo, cuja capital era a cidade de Braga.

Releva lembrar por isso, que n'esta epocha tinha a Gallisa limites mais dilatados do que hoje; por que comprehendia, *alem do Entre Douro e Minho e Traz-os-Montes*, toda a *Castella-Velha* ainda.

Hermerico foi o seu primeiro Rei (1), e *Heborico* o ultimo : e foi *Leowigildo,* quem destruira o reino dos suevos em 585 (2).

Reinando Theodomiro, abjuraram os *suevos* a heresia de *Ario,* por diligencias de S. Martinho, Bispo do Mosteiro de Dume, e depois Arcebispo de Braga (3).

Na epocha de 589, em que o rei *Recáredo*, dentro do Concilio 8.º Toletano, abjurára a heresia de *Ario,* florecia em fama de virtudes, e em brilho de doutrina, o nosso illustre portuguez scalabitano *João,* Abbade do Mosteiro de Biclara, e depois Bispo de Girona (4).

Quanto ao rei Hermenegildo, veja-se o que diz o Cardeal *Aguirre* nos seus *Concilios Hispanos*.

Um auctor de renome, querendo conciliar estes pontos, diz-nos o seguinte :

«Quem poz a Hermenegildo nos altares, não foram as acções da vida, mas sim a morte soffrida valorosamente em defensa da fé, de que seu pae o quizera apartar».

Leowigildo — diz Santo Isidoro na *Chronica dos Godos* — foi o primeiro entre os seus Reis que se vestira de manto real, e se assentára em throno — pondo tambem na cabeça *diadema real,* que era uma atadura, com que a cingia, bordada de perolas, e atada por outras.

(1) Outros lhe chamam *Hermenerico.*

(2) João Biclarense, e Santo Isidoro.

(3) Santo Isidoro, na *Chronica dos Suevos*, e na obra *Dos Varões illustres*, c. 35.

(4) Deu-nos uma resumida *Chronica*, do que succedêra no imperio [illegible] no e em Hespanha — desde o anno 1.º de *Justino* o Moço, até o [illegible] de *Mauricio* e 4.º de *Recaredo.*

Segundo *Isidoro Pacence*, (que é o unico escriptor do seu seculo, e por isso preferivel a sua opinião), diznos que os mouros — capitaneados pelo seu general *Musa* em 712 — derrotaram de todo o *Rei Rodrigo*, que fôra o ultimo dos *godos*.

Querem alguns, (como *Pedro da Marca*), que os hespanhoes d'aquelle tempo se começassem a chamar *musarabes*, em allusão a este conquistador *Musa*, como se dissessemos com essa palavra *Arabes de Musa*.

No entanto, a opinião mais recebida, e mais seguida dos eruditos, é que os hespanhoes se disseram *Musarabes* por alteração ou corrupção de *Mixtarabes*: isto é, que se chamavam *Musarabes*, para se denotar o viverem de *mistura* com os *arabes*.

*

Os motores da ruina da Hespanha, em odio ao Rei Rodrigo, foram *Opas*, Arcebispo de Sevilha e depois de Toledo, conjuntamente com o *Conde Julião*, governador da Africa Tingitana, com outros mais ainda (1).

A causa foi a ambição, e o despeito d'estes motores anti-patrioticos.

Hão dito aguns historiadores, como *Mariana* e *Fr. Bernardo de Brito*, que da parte do *Conde Julião* fôra uma das causas, o ter o rei Rodrigo abusado de sua filha — a donzella *Cava*. Mas outros historiadores sisudos, como Pellicier e o Marquez de Mondejar, D. Gregorio Mayans, têm esse facto por uma novella fabulosa.

(1) Chronica do Monge de Silos.

*

Resam as *Chronicas,* que o *Rei D. Rodrigo* depois da batalha em que ficára vencido dos arabes, podéra todavia evadir-se da Andaluzia para Portugal — onde por ultimo, tendo acabado a sua triste vida, foi sepultado em *Vizeu.*

Sebastião de Salamanca diz na sua Chronica, que, mandando-se em seu tempo povoar a cidade de *Vizeu,* se achára por lá um sepulchro, em que se lia o epitaphio seguinte :

«*Hic requiescit Rudericus, Rex Gothorum*».

E diz o *Conde D. Pedro* no seu *Nobiliario,* (Tit. 1.º), que esta pedra sepulchral, com o alludido epitaphio, fôra encontrada n'uma *horta* junto a *Vizeu.*

Refere tambem o *Padre Antonio Pereira de Figueiredo,* que o referido epitaphio se lia em *Vizeu, ainda em seus dias,* na egreja de S. Miguel. Mas que haveria cincoenta a sessenta annos, que o Cabido da Sé de Vizeu em *Sède vacante,* mandando reedificar a dita Egreja, fizera supprimir a pedra em que elle estava, e mandára pôr em seu logar outro epitaphio, com o distico seguinte :

«*Hic jacet, aut jacuit, postremus in ordine Regum*
Gothorum, ut nobis nuntia
fama refert».

*

Cinco annos havia, que os mouros dominavam na Hespanha, quando *D. Pelagio,* aggregando a si varios povos das Asturias, se levantára com elles como Rei em 718.

E este *D. Pelagio* tinha sido capitão da guarda do *Rei D. Rodrigo,* sendo tambem do sangue real dos godos, como filho que era do Duque D. Fafila.

D. Affonso I o Magno, genro de *D. Pelagio,* libertou Braga do dominio dos arabes : e na sua morte, (dizem os *Chronistas* da Hespanha), foram ouvidos os *anjos* a cantar estas palavras da Escriptura :

«*Ecce quomodo moritur justus, et nemo considerat*» (1).

*

Em tempo de D. Affonso o Casto, levantou-se em Hespanha a heresia de *Felix,* Bispo d'*Urgel*, e d'*Elipando,* Arcebispo de Toledo : pois elles ensinavam, que Christo não era filho natural de Deus Padre, mas apenas e somente adoptivo. Contra esta heresia, fez *Carlos Magno* celebrar em 794 o Concilio de *Francford,* cujos Bispos escreveram aos Prelados da Hespanha uma extensa *Epistola Synodica.*

E pela Carta do *Papa Adriano I.* endereçada ao Bispo *Egila,* consta grassarem por este mesmo tempo, em toda a Hespanha, outros erros sobre a *Celebração da Paschua,* o *Livre Arbitrio,* a *Predestinação,* a *Differença de Manjares,* e o *Celibato dos Clerigos.*

*

Reinando *D. Affonso III o Magno,* foi erecta em metropole a egreja de Oviedo na Hespanha : e celebrando-se n'ella um *Concilio,* a que assistiram dezesete Bispos, n'elle se decretou, que, visto acharem-se destruidas pelos mouros muitas *cathedraes ;* e terem-se refugiado em Asturias os seus Bispos ; ficassem estes vi-

(1) Sebastião de Salamanca, e Chronica do Monge de Silos.

vendo em *Oviedo,* e d'alli governasse cada um; *como podesse melhor,* os diversos rebanhos a si confiados (1).

Entre os diversos Bispos, que assignaram n'este *Concilio,* foi um d'elles o de Braga *Argimiro.*

E acharam-se outro sim, com *El-rei D. Affonso,* onze Condes, sendo um entre elles *Hermegildo* (2), Conde de Tuy e do Porto, e seu filho *Ayres,* Conde de Eminio, que o geral dos escriptores suppõe ser *Agueda.*

*

Morrendo *D. Fernando o Magno* em 1065, dividiu antes de morrer a seus reinos por seus filhos, etc.

*

No reinado de *D. Affonso VI,* anno 1076, foi abolido em todos os seus reinos o *rito gotico* dos Officios Divinos ; e introduzido em seu logar o *rito romano* (3).

E não nos esqueçamos de notar, que n'esses tempos, em logar de se dizer *rito gotico* ou *rito romano,* se dizia então, *Ley gotica* ou *Ley romana* (4).

MOSTEIROS E CATHEDRAES

Chamavam-se assim promiscuamente as *egrejas cathedraes* — ou porque effectivamente eram servidas pelos *Monges,* como acontecia em Allemanha — ou porque n'ellas viviam alguns Monges conjunctamente com

(1) Actas do Concilio de Oviedo, e Chronica de Sampiro d'Astorga.
(2) Outros o dizem Hermenegildo.
(3) Chronica de Burgos, e Chronica de Cardenha.
(4) Historia de Compostella, Liv. 1.º, Cap. 2.º-*in fin.*

Clerigos cathedraes, (isto é, *Conegos)* — ou porque finalmente os Conegos viviam não menos regularmente, que os *Monges* pela sua parte.

CLERIGOS E CONEGOS

Os *conegos* ou *cathedraes,* (e principalmente os que viviam regularmente e em commum), foram chamados simplesmente *Clerigos* — quasi até os meiados do seculo XII.

Na *doação do couto,* que a *Rainha Dona Thereza* fez á *Egreja de Braga* no anno de 1110; e que depois ella e seu marido, o *Conde D. Henrique*, ratificaram no anno de 1112; em ambos estes *documentos* se diz, que são feitas ao Reverendissimo *D. Mauricio,* Arcebispo de Braga, e aos *Clericis ibi commorantibus, id est, ejusdem loci Clericis* (1).

E com um *documento* da Sé de Coimbra, confirmamos ainda o que referimos; pois alli se vê, que o Prelado passára a nomear por *Clerigos* os mesmos *Conegos,* por serem synonymas n'aquelle tempo estas palavras (2):

«*Et Episcopus cum clericis jam nominatis similiter faciant*».

DECIMAS E DIZIMOS

Aos *dizimos,* chamava-se antigamente *decimas:* e da *Synagoga* passaram para a Egreja, sendo aquelles mais

(1) *Liber Fidei*, no Archivo da Sé Primaz.
(2) *Livro Preto* da Sé de Coimbra, folh. 56 v.

particularmente applicados para a sustentação da congrua dos ministros do Senhor, e reparo e construcção dos templos — e até para soccorro dos pobres.

Não está bem averiguado, qual fôra o tempo certo, em que este preceito legal passára a ter observancia na *Lei da Graça*.

Nos seculos IV e V, havia alguns crentes, que por *devoção* davam as *decimas* á *Casa do Senhor*.

Alguns *Santos Padres* assim o aconselhavam : mas nenhum d'elles propoz o *dizimo* ao povo, como lei impreterivel.

Nos fins do seculo XI, foi quando os nossos maiores foram reconhecendo a obrigação das decimas ecclesiasticas, *(dizimos)* : mas foi só no seculo XII, que geralmente foram adoptados os dizimos entre nós, para o seu verdadeiro fim ecclesiastico.

EGREJAS DIOCESANAS

Nos meiados do seculo VI, era limitado e diminuto o numero das Egrejas Diocesanas — isto é, *parochiaes*.

Dos *fragmentos* do *Concilio de Lugo* em 569 (1), consta que á Sé de *Braga* só pertenciam *vinte e sete* Egrejas Diocesanas, das quaes *onze* eram *pagenses*, (isto é, *pagos)* ; e que talvez tivessem *annexas* ou *ruraes* (2).

Pois entre ellas se contam *Bragança* e *Panoyas* — povoações talvez notaveis no tempo da dominação ro-

(1) *Liber Fidei*, do Archivo da Sé Primaz.

(2) N'aquelles antigos tempos, fazia-se a *divisão territorial* em *pagos* ou cidades : e dividiam-se os *pagos* em *villas*, *aldeias*, e logares : e d'essa maneira, tornava-se *pago* por uma *cidade e seu termo*, *comarca*, etc., como consta de *Ducange*, no artigo *Pagus*.

mana, e que não haviam decahido inteiramente debaixo do dominio dos *suevos*.

Foi nos fins do seculo VI, ou principios do seculo VII, que se multiplicaram consideravelmente as *Egrejas Parochiaes*; e que nas Hespanhas se introduzíra a distincção de *Egrejas Diocesanas* e *Egrejas Offerecionaes* — dando-se a primeira denominação, ás que se erigiram do tempo dos *romanos*, (e que sempre pertenceram aos respectivos Prelados); e dando-se a segunda designação, ás que foram ao depois *offerecidas* ás *Cathedraes* — ou pelos *Reis* que as conquistaram, ou pelos *Devotos* que as herdaram, ou pelos Fundadores que as erigiram e dotaram; ou por outros em fim, que por escambo ou *compra* as adquiriram.

No Concilio de Mérida[1] do seculo VIII, permittiu-se que os *Bispos* chamassem os *Parochos* para os seus *Cabidos*, a quem unissem os emolumentos das suas parochias — ficando n'ellas *curas* e *vigarios* de *porção congrua*, e propriamente *mercenarios*.

RENDAS ECCLESIASTICAS

No Concilio 2.º Bracarense de 561, (Canon 7.º), determinou-se fazerem-se das *rendas ecclesiasticas* tres porções eguaes: *uma* para o *Bispo*; outra, para os *Clerigos*, («Conegos»); e a terceira para a fabrica, luzes, e lampadas da Egreja: e da qual parte o Arcipreste, ou Arcediago que administrar, dará contas ao Bispo.

Desde esse tempo, descartaram-se os Bispos das *terças da fabrica*; e ficaram recebendo as *terças*, que eram proprias da Meza Pontifical.

Introduzidos os *dizimos*, (que tinham succedido ás *oblações dos fieis*), ficou contribuindo cada *Egreja Parochial* com a terça parte d'elles para a *Cathedral*: fi-

cando as *duas partes* á disposição dos *Abbades,* e Pastores, que deveriam reparar os templos e soccorrer os pobres.

REIS GODOS

Ficando sob a dominação dos reis godos a Gallisa — quando fôra destruida a monarchia dos suevos — encorporou-se esta áquella com o resto da Hespanha.

As duas egrejas metropolitanas — *Braga* e *Lugo* — tornaram a ser consideradas como na origem o tinham sido.

Sobre-saiu uma só provincia ecclesiastica, tendo um só *metropolita,* que ficou sendo o Prelado de *Braga.*

A *Lugo,* ficaram-lhe sujeitas as suas suffraganeas: e restituiram-se á diocese de *Braga* os limites antigos, que tivera durante a soberania dos reis suevos — antes do concilio *Lucense.*

E parece fóra de duvida, que no anno de 633 já *Lugo* não gosava da preeminencia de *metropolitana;* por isso que no Concilio 4.º Toledano, presidido por *Isidoro de Sevilha,* alli apparece a subscripção do *Bispo de Toledo* na qualidade de suffraganeo; assim como a do Bispo de Braga, *Julião,* mas não como suffraganeo de *Lugo.*

N'este estado permanecêra a vasta diocese de *Braga* até o anno de 666 — epocha em que, por diligencias de *Oroncio,* Metropolitano de *Merida* no tempo do rei *Recesvintho,* foi desmembrada uma grande parte da diocese bracarense, e uniu-se á *Emeritense* — isto é, á da *Lusitania* propriamente dita, alargando-se os limites da provincia ecclesiastica de *Merida.*

E por esta causa foram desannexadas de *Braga* as suffraganeas de *Coimbra, Lamego, Idanha* — e ainda como alguns querem, tambem a diocese de *Vizeu.*

Os tumultos, as desordens, e as guerras tinham confundido notavelmente as jurisdições metropolitanas.

Uma d'ellas — com especialidade a d'*Emerita* — estava por tal modo resumida, que não tinha as fôrças necessarias para manter a dignidade do episcopado.

Os *suevos,* no tempo do seu poderio e conquistas, tinham successivamente encorporado á *Mitra de Braga* as dioceses todas, de que se haviam assenhoreado na *Lusitania.*

Vendo-se por isso *Oroncio de Merida* n'aquella posição, supplicou ao rei *Receswintho,* que lhe fossem restituidas todas as dioceses, antigamente suffraganeas da sua metropoli.

Era todavia tal o respeito pelas coisas da Egreja, e pelas resoluções tomadas nas assembleas ecclesiasticas — isto é, nos Concilios — que o rei declinou de si este negocio: e d'elle tomou conhecimento o Novo Concilio, que tambem tivera logar em *Emerita:* e a restituição deliberada, e solemnemente votada, tornou-se então executiva, em virtude do Artigo VIII, *(Canon),* d'aquella assemblea respeitavel.

Os *Concilios,* nos primeiros seculos da Egreja, foram assembleas soberanas em materia de fé: e como era nimiamente difficil, attentas as coisas da epocha, reunir verdadeiros *Concilios Ecumenicos,* recorria-se á approvação e resolução dos pontos decididos n'estes particulares, pelos Bispos reunidos das differentes dioceses da mesma coroa.

E foi por certo — com este meio poderosissimo — que se estabelecêra então a unidade da crença.

Com o conselho e concurso dos Prelados, e dos Grandes do Estado, faziam-se a maior parte das leis nos *Concilios Nacionaes.*

Os Bispos, como verdadeiros Pastores, primeiro conheciam dos aggravos, que faziam os juizes leigos ás

partes : admoestavam esses juizes ; e davam conta ao rei, se não eram por ventura obedecidos.

*

É sabido, que, saindo da sua côrte d'*Oviedo* El-rei *D. Affonso o Casto* — com um poderoso exercito — e passando á provincia do Minho, recuperou a cidade de *Braga,* que ainda estava sob o dominio dos sarracenos.

Mas não podendo conservar-se n'esta cidade, encarregou o Bispo da diocese de Lugo, *(Odoario),* de fazer povoar e reedificar a cidade de Braga : o que effectivamente com efficacia fizera este Prelado, com os seus servos e familias.

No anno de 878, o mesmo Rei *D. Affonso* — servindo-lhe de fundamento estar *Braga* destruida — fez d'ella *doação* á metropli de *Lugo :* visto não ser possivel ainda o restituil-a ao seu antigo estado : mas com a declaração no entanto, que, *cessando a desolação e a miseria, em que os pagãos a deixaram,* tornariam as coisas ao que primeiramente foram.

Transcrevemos d'essa *doação* os trechos seguintes :

«A esta Egreja de Santa Maria da cidade de *Lugo,* dou e concedo as demais cidades, a saber : — *Braga,* metropolitana, e o seu bispado ; e as Egrejas que estão á roda, e são os nomes das egrejas da sobredita cidade de Braga os seguintes :

«Na porta que olha para o occidente, S. Pedro, com as suas villas, *Ordiales, Ferreiros, Gonterico, Cogordas.*

«Abaixo de *Colina,* a Egreja de *S. Fructuoso* de monte pequeno, com as suas villas que são a *Torre Capitolina,* que ha pouco tempo se chama dos moradores *Colina ;* a Egreja de *Santo Thyrso,* com a villa *Torneiros ;* a Egreja de *S. Vicente,* com as suas villas, *In-*

fidias, e *Cespitellos;* e a Egreja de *Santa Eulalia* de fóra de muros, com as suas villas.

«Na porta que olha para o oriente, a Egreja de *Santa Christina;* a Egreja de *S. Clemente,* com a villa de *Malinos;* a Egreja de *Santa Maria de Laciones,* que está nas raizes do *monte-maior,* com as suas villas; *Santa Eulalia de Tolões,* com as suas villas á roda; a Egreja de *Santa Maria,* (a Sé), que se intitula *cemiterio real,* com as suas villas».

Não ha para que duvidar, da grande decadencia a que chegára a cidade de Braga por esses calamitosos tempos, assim como a diminuição da sua população.

Parecem todavia por ventura especiosos, e exagerados ainda, os fundamentos de que El-rei *D. Affonso* se prevalecêra, para assim engrandecer a metropolitana de *Lugo.*

É fôrça confessar, que a *Egreja de Braga,* bem como a sua cidade, não foram as que mais soffreram as consequencias da *invasão agarena:* pois os ulteriores territorios, que conquistaram estes *barbaros,* foram os de Gallisa.

Mas esta epocha é escurissima nos fastos da *Egreja Bracarense:* e por isso a critica sensata regeita, quanto alguns escriptores fabularam a este respeito.

É ignoto, se n'esses tempos de desolação aqui permaneceram os *Prelados de Braga* — ou se andavam errantes e fugitivos.

Ignora-se, qual a attitude que tomára a sua *communidade capitular,* na presença da perseguição que soffreram os catholicos: e nada consta de certo e positivo, em relação ao grau de liberdade que tinha o clero, para livremente exercer o culto catholico.

São unanimes os historiadores ecclesiasticos em dizer, *que não ficára em Braga pedra sobre pedra:* não nos parece todavia, que isto com verosimilhança possa ser acceite, *no seu sentido latissimo.*

A esta asserção assim, talvez fossem levados os escriptores ecclesiasticos, por um demasiado zêlo religioso contra os inimigos e perseguidores das nossas crenças.

É rasoavel em verdade, que *Braga* soffresse todos os horrores da guerra, com as invasões d'uns, e as depredações d'outros; e as devastações de todos, com saque a ellas inherente, e a paralysação do commercio, o abandono da agricultura, e atraso de toda a qualidade de relações.

Consta por uma tradicção constante, recebida por todos os historiadores nacionaes e estrangeiros, que em *Braga* se conservára sempre o culto catholico na antiga egreja parochial de *S. Pedro de Maximinos:* pois os invasores permittiam aos *christãos,* que se quizessem submetter aos seus dominadores, o exercitarem n'aquella egreja os *ritos catholicos.*

É egualmente certo, que os invasores conservaram ainda no mesmo pé — afóra este templo — a egreja de *Dume,* a de *S. Fructuoso,* e a de *S. Victor.*

Querem alguns, que esta egreja fôra convertida em *mesquita* pelos arabes: mas os criticos repellem esta tradicção, por não haver documento, nem vestigios que a abonem.

É mais acceitavel a tradicção sustentada pelos hespanhoes, de que durante o periodo da dominação d'estes *barbaros* — copiosa fôra a transmigração de familias de *Braga* para as *Asturias:* e que outras muitas se retiraram tambem para sitios fragosos e remotos, onde procuraram pôr-se em *estado de defeza.*

A darmos credito a um *auctor anonymo,* (mas nimiamente investigador dos fastos da *Egreja Bracarense),* não padece duvida, que El-rei *D. Affonso o Catholico* — no anno de 745 — entregára ao Bispo *Ferdizendo* a empreza da reedificação de *Braga,* que se achava destruida desde vinte e sete annos.

E este Prelado, dedicando-se acuradamente a este

objecto, chegou a ter n'esta cidade um tal ou qual senhorio.

E accrescenta ainda o mesmo historiador, que *Ferdizendo* se retirára para *Iria Flavia, e' levára os documentos,* que em Braga pudera haver então.

O nosso profundo jurisconsulto, *Doutor Caldas Pereira,* diz no seu *manuscripto,* que só a Egreja de *Lugo* tinha Bispo, e que este era *Odoario;* e que fôra o ultimo, quando os *barbaros* tomaram esta provincia.

E sustenta este laborioso archeologo, que *Braga* conservára a sua dignidade prelaticia até ao anno de 772, em que, pela frouxidão do rei *Sillo,* foram outra vez tomadas muitas cidades.

Todavia, não nos diz o erudito *Caldas Pereira,* quem fôra o Prelado que conservou a cidade de Braga, nem como a cidade destruida pôde conservar o seu Prelado: muito apenas tinha elle algumas presumpções, de que fosse um chamado *Ferdizendo.*

D'onde se infere, que este infatigavel investigador das antiguidades de Braga, durante 55 annos, não achára memoria alguma dos Bispos metropolitanos até *Ferdizendo.*

E procura o *Doutor Caldas Pereira* fundamentar os seus juizos com um documento d'El-rei *D. Affonso o Casto,* (a que temos alludido), o qual certifica, que El-rei *D. Affonso o Catholico,* no anno 7.º do seu reinado, (em 745) fizera conselho ácêrca das cidades destruidas, e entregára a de Braga e a provincia ao Bispo *Ferdizendo,* Metropolitano; e que n'este conselho ou côrtes, feitas pelos Prelados e pelos Grandes, se tractára da reedificação de Braga: mas as tristes circumstancias do tempo, com os muitos e varios tumultos de guerra, impediram por então os bons desejos do grande Rei: e por isso elle commettêra toda a administração das causas espirituaes da diocese de Braga ao Bispo de *Lugo*

— tirando d'esta egreja certas coisas temporaes para a de *Oviedo*.

E accrescenta o Arcebispo *D. Rodrigo da Cunha*, na *Historia Ecclesiastica de Braga*, que n'este *Ferdizendo* principiaram os Bispos titulares da *diocese bracarense*, e que duraram até *D. Pedro — predecessor de S. Geraldo*.

Como quer que seja: — se o *Segundo Affonso* confessa não poder reedificar a cidade de *Braga*, e repol-a na antiga honra; impedido pela guerra dos pagãos, e por isso a dava a *Santa Maria de Lugo*; não é no entanto menos certo, que por essa occasião promettêra, que — se as Egrejas recuperassem o seu antigo estado, *houvesse cada uma d'ellas* o que fosse seu.

No fim do seculo IX, *D. Affonso o Magno* confirmou as doações precedentes a favor dos Bispos de *Lugo*. E no seculo X, o Rei *Ordonho II* ratificou em 953 as sobreditas doações — *considerando ainda a cidade de Braga como destruida*.

Pouco tempo antes — isto é, no anno de 949 — havia o Rei assistido á limitação da *Diocese de Dume* a favor do Bispo *Saverico*; e ahi se revalidou a *doação*, que El-rei *D. Affonso*, pae de *D. Ordonho*, havia feito ao Bispo de *Lugo*, *Ferdizendo*: e com a notavel circumstancia, de que alli não se faz menção do Prelado de Braga, que devia assistir a essa demarcação — ou por si, ou por delegados seus.

A parcialidade era manifesta a favor dos Bispos de *Lugo*: e era flagrante a offensa, que se atirava ao rosto dos habitantes de *Braga*, do seu clero, da sua nobreza, e do seu povo — que tão valiosos e assignalados serviços tinham feito a prol da restauração da Hespanha.

E sustenta um douto e sisudo escriptor, que *Braga* não ficára inteiramente despovoada — mas sim tão resumida, *que não podia manter a dignidade episcopal*.

No *Concilio de Braga* no tempo do Rei Suevo

Ariamiro, a que presidira o nosso Arcebispo, *S. Martinho Dumiense;* e ao qual haviam concorrido os Bispos Suffraganeos; n'esta qualidade egualmente compareceu alli o de *Lugo,* Metropolitano: reconhecendo assim superioridade no de *Braga,* como ao *Primaz das Hespanhas.*

A sua *sessão* deixa patentes as medidas disciplinares, que n'aquella assemblea se tomaram, como consequencia necessaria de tantas seitas dissidentes; pois no governo dos imperantes, ora se apostatava por conveniencias suas, ora se abjuravam crenças por interesses mundanos.

Abraçando hoje o *catholicismo,* abraçavam ámanhã o *arianismo:* uma vez, eram expulsos os sacerdotes *catholicos;* e logo depois eram expulsos os *arianos*: uma vez, davam-se as Sés a Prelados Catholicos, e logo depois eram ellas tiradas a estes, para serem confiadas a *Bispos Hereges.*

N'estes vaivens de protecção e perseguição dos Reis e povos, só a *unidade da egreja catholica* poderia superar tantas difficuldades: mas longe do *centro do catholicismo,* longe do *Vigario de Christo,* e com as difficuldades de communicação d'essa epocha, eram somente os *Concilios Provinciaes,* os que velavam pelos dogmas — os que propugnavam contra as heresias — os que occorriam a muitos casos imprevistos: em tanto que os hereges e os seus erros, propagados e protegidos na presença da fôrça, que ao *catholicismo* dava a sua *unidade,* todos iam desapparecendo de dia para dia.

Foi essa mesma *unidade* da egreja catholica, a que originára a superioridade do seu partido, que prestava abrigo a alguns imperantes contra a anarchia mansa, (como diz um historiador), e contra as rebelliões continuas: indo os proprios Reis e Principes buscar a sancção de suas leis, ou da sua soberania e successão, a es-

sas *assembleas catholicas* dos *Concilios*, como unicas garantias seguras em face das agitações infrenes.

Caminhava-se assim para a *civilisação* e para a *liberdade* pelo *christianismo*.

No *Concilio* alludido, o primeiro acto que attrahe a nossa attenção, é o do *Bispo de Lugo* submetter-se ás disposições do *Arcebispo de Braga:* e o segundo facto, são as palavras seguintes, com que o illustrado *Arcebispo* abríra a sessão:

«E primeiro de tudo, se assim vos parecer bem, lidos os preceitos, que o Bemaventurado Apostolo S. Pedro escreveu claramente em sua Epistola para regra dos sacerdotes, tudo aquillo que virmos se faz entre nós fóra do theor, que ensinou o Principe dos Apostolos, trabalhemos sem detença alguma em o reduzir á emenda; para que não aconteça, que, prègando aos outros, e sendo nós imperfeitos, sejamos condemnados por aquella Divina Sentença, que diz:

«*Tu aborreceste a disciplina; e lançaste minhas palavras detraz das costas*».

E todos os Bispos disseram:

«Desejamos, que se traga a este logar a Epistola do *Apostolo S. Pedro,* de que se faz menção; e ouvir o texto onde ensina os sacerdotes».

Trazendo-se então o referido livro, d'elle se leram as palavras seguintes:

«Velhos: roga-vos este companheiro vosso na edade, que apascenteis as ovelhas de Deus, (que mora em vós), provendo-as, não forçosa mas voluntariamente, conforme Deus quer: nem por motivo de interesse infame, mas graciosamente; nem como senhores dos outros sacerdotes, mas na fórma de quem apascenta rebanho, e de todo o coração; para que, quando apparecer o *Principe dos Pastores,* recebais a coroa de gloria, que nunca perde o seu lustre».

*

Alguns publicistas, e philosophos orthodoxos, têm apreciado sob differentes pontos de vista, quaes as consequencias das heresias, que tomaram mais rapidos progressos: pois na Hespanha, assim como na Italia e no Oriente, era permittida a *liberdade de pensamento* — defendendo ou atacando as heresias, no que não parecia verdadeiro: e por isso o movimento social, e a vida intellectual, se manifestou em toda a parte por lá.

O *Cantor Francez* dos *Martyres,* (no que nos ensina a philosophia do *Christianismo* no seu *Genio* inimitavel) — o insuspeito *Chateaubriand* — exprime-se por esta fórma:

«Examinando as causas mais profundamente nas suas relações com a grande familia das nações; vê-se que as *heresias* não foram mais que a *verdade philosophica,* a *independencia do espirito do homem,* recusando a sua adhesão á causa adoptada.

«Tomadas n'este sentido, produziram as *heresias* effeitos salutares: instruiram o pensamento; frustraram a completa barbarie, despertando a intelligencia nos seculos mais rudes e ignorantes; conservaram um direito natural e sagrado — o direito de escolher e preferir».

SEITA ARIANA

Deixando *Theodorico* os *bracarenses-gallegos,* entrou na cidade do *Porto* sem resistencia: e alli lhe entregam, *como captivo,* ao Rei *Reciario,* a quem elle conservando em ferros, mandára depois tirar a vida: (456).

A perseguição contra a *Egreja Bracarense,* e os catholicos do seu rebanho, continuou mais ou menos activamente.

Entrado o seculo VI, uma nova e não menos consequente calamidade veio atribular esta egreja.

Foi a *seita ariana*, que tantos e tam elevados proselytos alcançára.

O Rei godo *Leowigildo* priva da monarchia sueva ao Rei *Miro*, que tinha a sua côrte em *Braga*.

Seguidor *Leowigildo* das hereticas doutrinas do heresiarca *Ario*, persegue os catholicos; desterra bispos, colloca nas sés outros *prelados arianos*; e comprime o *christianismo*.

Era n'esta calamitosa epocha o Prelado de Braga *Pantardo*: mas é elle prezo e desterrado: e para a Mitra Bracarense é nomeado *Juliano*, dogmatista do *arianismo*.

Os *prelados arianos* pareciam temer a *Pantardo*; pois que este *Prelado Bracarense* gosava de respeito e estima.

Havia assistido ao Concilio III de Toledo — (que por estes tempos era côrte, e lançava os fundamentos á sua pretendida prelazia primaz).

As calamidades publicas, na *Egreja de Braga*, succedem-se umas ás outras; e á cidade cessa-lhe a sua antiga prosperidade e importancia.

Já não tem *curia*, nem *convento juridico*: fecha-se a *chancellaria*; ausenta-se a *magistratura*; persegue-se o *sacerdocio*; e os *negocios ecclesiasticos* mais importantes passam a ser tratados nos Concilios nacionaes em *Toledo*.

E d'esta circumstancia os seus *Prelados* se prevaleceram, para disputar tenazmente a *primazia* á *Egreja de Braga*.

DURAÇÃO DO REINO DOS SUEVOS

Segundo se colhe da *Historia de Santo Isidoro*, durou 177 annos o reino dos *Suevos*, até o anno 17 de

Leowigildo, Rei dos *Godos*, e de Christo 585: pois foi então que se uniu á monarchia da Hespanha.

Tornou a separar-se no anno de 697; por isso que *Flavio Egica* largára o reino de Gallisa a seu filho *Witisa:* o qual possuiu estes dominios até o anno de 701.

Depois da expulsão dos *arabes*, e restauração da Hespanha pelos Reis de *Leão e Oviedo*, deu El-rei *D. Affonso Magno*, alguns annos antes da sua morte, Portugal e Gallisa a seu filho *D. Ordonho*.

Em uma escriptura, do anno de 909, (no *Liber Fidei* do Archivo Primaz), lêem-se estas palavras:

«Regnante in Galletia, et in extrema Minii, et in extrema Dorii *Ordonius Rex*, Aldefonsi filius» (1).

E senhoreando-se de Portugal e Gallisa este Rei, proseguiu a guerra contra os *mouros*, e lhes conquistou a cidade de *Beja* — a qual estava como no coração do reino dos *arabes*.

Foi este Rei, quem sujeitou a provincia ecclesiastica de Braga á *Egreja de Lugo*, com o fundamento de que estava aquella cidade arruinada.

E possuiu estes reinos até 915, em que se tornaram outra vez a unir com Leão.

Succederam os *suevos* de Gallisa, no que os *alanos* tinham na *Lusitania:* e ficou *Hermenerico* sendo rei d'ambas as Gallisas, (a *Bracarense* e a *Lucense*), por isso que *Attasses* não tivera herdeiros.

Reinava em Braga, como côrte, Theodomiro, rei suevo: pois no *Breviario* de *mão*, da Egreja de Braga, nas lições de S. Martinho de Dume, lá se diz muito claramente:

«*Bracaræ regnabat Theodomirus*».

(1) Reinando em Gallisa, e nos extremos dos rios Douro e Minho, El-rei *Dom Ordonho*, filho de *Dom Affonso*.

No *Livro do Cabido da Sé Primaz*, ha uma *Carta* d'El-rei Theodomiro, escripta aos Bispos do seu reino, congregados no Concilio de Lugo : e começa assim :

«*Cupio, Sanctissimi Patres, ut provida utilitate decernatis in provincia regni nostri*».

N'esta *Carta*, encommenda-lhes o Rei, que ordenem e accrescentem as *metropoles* de seu reino : o que effectivamente elles executaram — dando a *Lugo* titulo de *metropolitana*, e ordenando bispado em *Dume*, a quem pertencesse a *familia real*.

Foi aquella *Carta* de Theodomiro escripta na era de 607, (anno de 569) : e é um dos mais antigos documentos que ha na Hespanha (1).

D'uma *Escriptura* com data da *Era de 610*, (anno de 572), consta que então reinava em *Braga* o rei suevo *Miro* :

«*Post peracto Bracarensi synodo ibidem in diebus gloriosissimi domini Mironis regis, in præsentia ipsius regis*» (2).

Nas epochas tumultuosas do desmoronamento da *monarchia sueva*, alguns restos d'estes povos lançaram-se em bandos pelos campos : outros refugiaram-se na extrema fronteira occidental da Gallisa ; e escolheram para rei a *Maldras*, (que outros appellidam *Masdras*).

O Rei Godo *Theodomiro*, n'este entrementes, tomou *Emerita*, onde os suevos estavam em fôrça, e entregou-a a saque.

Mas coincidencia notavel ! — Em quanto o *godo*, então em estreita alliança com *Avitus*, imperador dos *Romanos*, e escudado com elle, derrota em toda a parte os *suevos*, e se apossa dos seus dominios ; ao longe —

(1) Fr. Antonio Brandão, Monarchia Lusitana, Part. 3.ª, cap. 5, Livr. 10, pag. 177.

(2) *Liber Fidei* no Archivo Primaz.

em Roma — o suevo *Ricimir* depunha o imperador *Avitus*, succedendo-lhe de facto *Majoriano:* e seguindo-se assim de dia a dia um *novo imperador*, (e de dia a dia uma nova insurreição), até que o Herulo *Odoacker*, (a que alguns chamam *Odoacro)*, acabou de todo com o *imperio romano*, e extinguiu a purpura real !

Com este acontecimento receiou o Rei *Theodorico*, que lhe fosse perturbada a segurança e a ordem nos seus proprios estados : e partiu por isso apressadamente para *Tolosa*.

Deixou *Theodorico* uma grande parte de suas tropas nas Hespanhas para conter os *suevos*, e conservar os dominios que lhes tinha conquistado.

E a fim de attrair a si, os que até então se lhe haviam submettido, deu-lhes um chefe de sua confiança, chamado *Aiulfo*, da nação dos Warnes.

Mas este *Aiulfo*, depois do Rei Godo ter partido, pretendeu tornar-se independente — acclamando-se *Rei dos Suevos* (1).

N'estas alturas, o exercito wisigodo marcha contra Aiulfo : e pratica n'esta expedição actos violentos não só contra os *suevos*, (que o repelliam como Rei), mas ainda contra os *hispanos-romanos*, (que não adheriam á sua causa) — praticando as maiores depredações até ao norte do *Douro*.

Entrando ardilosamente em *Asturica*, («Astorga»), debaixo do pretexto de que esta era a *ordem*, que elle tinha do *imperador;* saqueou esta praça — levando-a depois a ferro e fogo.

A final, vendo-se *Aiulfo* atacado, e como que cer-

(1) Nas *Cartas sobre a historia de França*, por Thierry, explica-se o que significava este titulo de rei, no começo da edade média.

cado por todos os lados; entregou-se á discrição, e foi suppliciado como reo d'alta traição (1).

Os *suevos*, que seguiram a causa d'este Rei improvisado, sendo forçados a pegar em armas a seu favor; vencidos assim novamente pelos exercitos de *Theodorico*, protestam ao Rei Godo a sua inteira submissão e completa lealdade — mandando implorar-lhe a suspensão de hostilidades.

E não só *Theodorico* deferiu benignamente a esta supplica d'estes povos, mas até fez mais: *permittiu-lhes que escolhessem para si um chefe.*

Por esta fórma, restituidos galhardamente á sua autonomia, ficou-lhes garantida até certo ponto a sua independencia nacional.

Mas ao contrario do que era d'esperar, dividiram-se entre si, em vez de se unirem e ligarem, fomentando as opiniões e os interesses da *communidade.*

Uns elegeram desde logo a *Frantan* (2): e outros escolheram a *Maldras* (3).

Disputam entre si acaloradamente a legalidade da *eleição*, e a superioridade do *podêr supremo.*

A guerra civil atea-se entre uns e outros — sendo como sempre a mais funesta de todas as guerras.

Os que seguiam as partes de *Frantan*, conservam-se submissos aos *wisigodos* e a *Theodorico.*

Os que seguiam a voz de *Maldras*, declaram-se independentes, e não reconhecem sobre elles a soberania de *Theodorico.*

Então a *Lusitania* torna-se presa sua: Lisboa, *(Ulys-*

(1) Um respeitavel escritpor ecclesiastico — o veridico *Idacio* — deixou-nos uma *larga noticia* dos lamentaveis acontecimentos d'aquella epocha.

(2) Outros lhe chamam *Franta.*

(3) Outros o appellidam *Mazdras.*

sipona), cahiu em seu poder : e todo o litoral até ao Douro foi atrozmente devastado.

N'esta lucta sangrenta dos *dois bandos*, appareceu um *partido terceiro* ainda : — isto é, o *partido nacional*, que parecia querer segregar de todos os compromissos com os *suevos bracarenses*, e os *suevos lucences :* e por esta fórma, tornou-se geral a guerra entre os *suevos* e os *indigenas*.

N'esta guerra fratricida, os *suevos*, partidarios de *Frantan*, perderam o seu chefe : e elegeram para seu Rei a *Remismundo*, que alguns historiadores dizem ser filho de *Masdras*, ou *Maldras* — affirmando outros no entanto, que era um dos chefes, que já entre elles militava.

Mas os *suevos*, que seguiam o partido de *Maldras* — desagradados do seu governo — assassinaram-n'o, e elegeram para seu rei a *Frumario* (1), que alguns dizem ser filho de *Maldras*.

E o Rei *Remismundo*, que estava á testa do outro partido dos *suevos*, conserva-se em paz com os *godos* e *romanos :* e procura assim dar estabilidade ao seu throno e ao seu governo.

DOAÇÕES BRACARENSES

Nuno Soares fez esmola d'uma herdade em Moure, junto a Prado, á Egreja de Braga e a S. Geraldo, em 24 d'Abril de 1096 : *(Liber Fidei)*.

O Conde D. Henrique, e sua Augusta Mulher D. Thereza, doaram a S. Geraldo o Couto de Moure, a

(1) Outros lhe chamam *Frumar* sómente.

egreja de Santo Antonino, juntamente com outras terras, em Outubro de 1110:

E assignou-se n'isso a Rainha somente, por isso que o Conde, n'este tempo, andava ausente na guerra dos Leonezes.

A 20 de Julho de 1106, faz Guterres Soares doação á Sé de Braga d'uma quinta, no logar de Margatantes, junto a uma povoação que chamavam *Torrosa,* (da qual hoje não temos memoria): e nomea a *S. Geraldo* como *arcebispo glorioso.*

Ao Arcebispo D. João, fez a Infanta D. Sancha, filha da Rainha D. Thereza e do Conde D. Henrique, doação da Egreja de Villar, por escriptura de 3 de Maio de 1147: *(Liber Fidei).*

No anno de 1124, fez a Rainha Dona Thereza doação á Sé de Braga do Couto de Farelães: *(Liber Fidei).*

A mesma Rainha D. Thereza a 3 d'Abril de 1125, dotou á Sé de Braga o Couto de S. Mamede em terra de Panoias, na comarca de Villa Real: *(Liber Fidei).*

No anno de 1130, a 20 de Julho, fez o Infante D. Affonso Henriques doação á Sé de Braga da terra de Regalados: *(Liber Fidei).*

SÉ DE BRAGA

Tem esta Cathedral, desde a porta principal até o altar-mór, 63 metros.

Mediu-a o *mestre* José Antonio Gomes Silva.

FALPERRA

D'esta serra, outr'ora temerosa pelos assaltos quotidianos de ladroagem desenfreada, e na actualidade man-

são agreste de prazenteira estiagem nas ardentias do verão; escreve o snr. Alexandre Herculano, em estylo critico joco-serio, na publicação conhecidissima *O Panorama*, Vol. 12.°, pag. 522, etc.

CONSIDERAÇÃO SOCIAL DADA AO ARCEBISPO DE BRAGA, NO TEMPO D'EL-REI D. AFFONSO HENRIQUES

Invadindo o imperador Affonso VII de Castella as terras Portugalenses, saiu-lhe ao encontro D. Affonso Henriques em Val-de-Vez.

Devia ser esta uma batalha decisiva para a independencia de Portugal.

D. Affonso Henriques tinha assentado as tendas na estrada, por onde marchava seu Primo Affonso Raimundez.

O imperador chegou: e a sorte das armas manifestava-se a nosso favor.

Vendo então o imperador, que tudo saia prosperamente ao Rei de Portugal; mandou chamar o Arcebispo de Braga, e pediu-lhe, que viesse ter com o Rei de Portugal, para que firmassem boa paz, com as condições que a tornem perpétua.

Assim se fez; pois que o Rei e o Imperador se ajuntaram em uma tenda, beijaram-se, comeram e beberam junctos, e fallaram a sós, voltando cada qual em paz para a sua terra (1).

(1) Chronica Gotthorum, 1178 — na Monarchia Lusitana, Part. 3.ª, fol. 273, v.

EXCERPTOS

DOS

MANUSCRIPTOS INEDITOS

DE

João Baptista Vieira Gomes

BACHAREL FORMADO PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, CONHECIDO ANTONOMASTICAMENTE COM O NOME DE DR. CHASCO

Topographia de Braga.

Na parte occidental da *Serra do Carvalho* d'Éste, e ás fraldas do *Monte Espinho*, tem a sua nascente o rio *Alliste, Leste,* ou *D'Éste:* e serpeando pelas raizes septemtrionaes do dito monte, assim como do *Monte-maior,* chamado agora do *Picoto,* estende-se pelas fertilissimas planicies occidentaes até ir perder-se no Oceano.

E na sua margem direita, em uma quasi planicie, foi fundada a cidade de Braga pelos seus primeiros povoadores antigos.

Não mui longe d'esta primitiva cidade, fundaram os *suevos* depois a sua côrte: e n'ella residiram por mais de 170 annos, privilegiando aquelle territorio, (que é *S. Martinho de Dume* agora), com a séde do seu governo monarchico: e ainda hoje apparecem por alli monumentos indicativos d'essa antiga côrte, dentro e fóra das propriedades de *Fernando Antonio* com especialidade.

A augusta e antiga cidade de Braga estendia-se desde o local da Egreja-velha de *S. Pedro de Maximinos,* (que era muito proximo á fonte de S. Pedro, onde hoje se acha a eira do Abbade da frèguezia); e prolongava-

se pela margem direita do *rio D'Éste* até ao Hospital de S. Marcos:—logares estes ainda bem distinctos, muito principalmente no sitio de *Urjaes*, onde o povo chama *a cividade*, por isso que por lá se divisam ainda restos dos antigos muros da primitiva cidade.

É egualmente comprovada esta asserção com varios monumentos, e inscripções lapidares: sendo para notar uma d'ellas, achada em 1837 por uns operarios, formando um cippo cylindrico da altura de cinco palmos (um metro e um decimetro).

Foi encontrado este cippo no alicerce d'uma casa antiga e velha, pertencente a *José Gabriel d'Araujo e Vasconcellos*: e n'elle se podia lêr a inscripção seguinte:

D. N. FLAVIO
VALERIO
CONSTANTIO
NOBILISSIMO
CÆSARI

Outra columna se encontrou na *rua dos Falcões*, na excavação que se fazia para a nova enfermaria do hospital de S. Marcos, com dez palmos d'alto e quasi quatro de diametro, (dois metros e dois decimetros, e quasi oitenta e oito centimetros): não como lapide itineraria, mas sim para demonstrar gratidão ao *Imperador Marco Aurelio Caro*.

Leu-se da seguinte maneira a sua inscripção:

IMP. CAES. M. AVR.
CARO. P. F. INVIC
TO. AVG. P. M.
TRIB. POTESTATIS
P. P. COS. PROCOS

Mas a cidade de Braga, depois da sua restauração, e principalmente depois de governada por monarchas

portuguezes, tem-se dilatado mais para os logares elevados ao *nascente* e *norte,* tomando uma fórma oblonga : e d'esta figura se ramifica por *seis longas ruas,* formando com ellas uma longitude não menor que meia legua de uma a outra extremidade, sendo ainda maior em algumas partes.

Está situada a Braga actual em um monticulo, cujo vertice se dilata plano para o nascente, até encontrar o *Monte Espinho :* estando em grande parte povoada em toda esta distancia.

Para o *meio dia* e *poente,* tem uma inclinação mais suave até ás margens do rio *D'Éste ;* estando egualmente povoada para esta parte : e só para o *norte* é mais aspero e declive o plano, por ficar mui sobranceiro ao valle do rio *Cávado.*

Este fertilissimo valle dilata-se em semi-circulo até ao *poente* da cidade : e por esta rasão o horizonte de Braga, para o lado do *norte,* conta algumas leguas de longitude : sendo para o *poente, meio dia* e *nascente,* successivamente mais limitado — mas apresentando em toda a sua amplidão uma paizagem agradabilissima.

Havia na cidade a torre de Nossa Senhora da Ajuda, no fim da rua dos Sapateiros, chamada tambem *rua de Maximinos :* e mui perto d'esta para o sul, tinha outra similhante em grandeza, e proximo d'ella um *fortim,* que defendia a porta denominada do *Postigo :* e acompanhava a estas aquella, como ainda se vê junto da porta do *Collegio,* e serve de torre dos sinos da egreja.

Mui perto da porta do *Souto,* havia outro *fortim* como obra exterior do castello.

Junto da porta de *S. Francisco,* elevava-se outra torre similhante ás mencionadas : e em correspondencia d'esta, para o *poente,* ainda existe uma proxima á *Portanova.*

Ligavam-se estas torres entre si com muros communicaveis, que eram obra d'El-rei *D. Diniz,* mas com

reedificações por El-rei *D. Fernando,* pelos annos de 1375 pouco mais ou menos.

Por estes muros, como se foram terraços, passeiava-se á vontade: mas as torres foram-se demolindo, e os muros derrubando-se para usos particulares — edificando-se n'esses logares algumas casas de particulares.

E se a cidade de Braga, nos pristinos tempos da sua existencia, teve o titulo de *Cidade Augusta,* nos modernos tomou o nome de *Cidade do Sacramento,* não só em rasão de ser a primeira da *peninsula,* em que fôra celebrado o *Sacramento da Eucharistia,* mas ainda mais pelo prodigioso milagre da *apparição d'uma hostia* sobre a lua, sustentada por duas angelicas figuras: pois assim foi observado solemnemente na abobada celeste sobre esta cidade, na occasião heroica da acclamação d'El-rei *D. João IV,* conforme consta d'um AUTO SOLEMNE pelo Provisor do Arcebispado e seu Vigario geral, o *Dr. João d'Abreu Rocha,* assignado com dezeseis testimunhas de maior excepção, e corroborado pelo General da Provincia, *D. Gastão Coutinho,* aos 29 de Janeiro de 1641 — cujo auto se guarda no Archivo da Sé Primaz.

Este acontecimento deu origem a vêr-se em paineis, collocados em todas as portas d'esta cidada, o *symbolo eucharistico:* e diante d'elles accende o povo luzes, tendo para esse fim *castiçaleiras fixas.*

Ainda em Braga se apontam alguns edificios, como monumentos historicos de remotos tempos:

Em *Paços,* por exemplo, na frèguezia de S. Victor, no edificio em que dizem nascêra ou habitára o martyr S. Victor, e de que era possuidor *José de Sousa:*

No Campo das Hortas, a casa em que é tradição residia o governador *Caio Atilio,* que dizem pae de Santa Quiteria, e de que é possuidora *D. Anna Brandão:* e esta senhora, demolindo esse antiquissimo predio para a edificação de sua nova casa apalaçada, alli chegou a encontrar algumas columnas, com outras antiguidades.

Collegio de S. Paulo

O Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres projectou fundar em Braga uma casa de *dominicanos,* como religiosos da sua Ordem, afim de n'elle se recolher, e alli acabar os dias : e para isso tinha já sollicitado a renuncia da Mitra Primaz.

Com este fim, e já no logar onde está edificado o templo actual, a que dera principio, comprou o terreno que comprehendia uma *travessa d'azinhaga,* que junto ao muro antigo da cidade fazia communicação para a rua de S. João.

Quando este Prelado pelas terras de Barroso andava em visita, concorria tambem alli o illustrado e virtuoso Padre Jesuita *Ignacio d'Azevedo,* com outro companheiro, que andavam n'esse tempo em missão.

Por esta occasião, relacionou-se o Arcebispo com os referidos missionarios: mas chegada a occasião de se despedirem, seguiu cada um o seu destino da Providencia.

Concluida a missão do *Padre Ignacio d'Azevedo ;* e estando de volta para o seu collegio de Coimbra ; proporcionou-se-lhe occasião de beijar a mão ao Arcebispo, já então em Braga : e alojou-se no Hospital de S. Marcos, rjeitando outras hospedagens offerecidas.

Poucos dias depois de se acharem n'esta cidade, receberam ordem os ditos Padres Jesuitas, *do seu Padre Preposito Geral,* para se recolherem ao seu collegio de Coimbra com a brevidade possivel : e elles ambos, satisfazendo á obediencia superior, foram-se despedir do Arcebispo.

Á visita de despedida, seguiu-se convidal-os o Arcebispo para alguma refeição, antes de começarem no dia seguinte a sua jornada : o que elles acceitaram, vol-

tando no dia seguinte, e dando ao Arcebispo as ultimas despedidas.

Indo os ditos Padres ao Hospital de S. Marcos, para fazerem conduzir as malinhas, foi-lhes perturbada a sua jornada por pessoas piedosas que lhes rogavam com instancia, para antes de se ausentarem as ouvirem de confissão.

Os Padres Jesuitas entraram então na egreja de S. Marcos; e no tribunal da penitencia ouviram de confissão todas as pessoas, que alli appareceram pedindo-a.

Era meio dia, e ainda os *Padres* estavam no confessionario.

No mesmo dia, ao tempo que o Arcebispo jantava, lembrou-se elle d'aquelles varões apostolicos, manifestando certa saudade: e disse affectuosamente, voltando-se para os seus familiares:

«*Aonde irão agora os Padres Jesuitas?*»

E respondeu-lhe um dos famulos:

«*Estão no Hospital confessando*»: pois um criado do Arcebispo os tinha visto em S. Marcos, ao tempo que passava para a quinta prelaticia em S. João da Ponte.

«Como é isso assim?» — continúa admirado o Arcebispo.

Referem-lhe então o facto: e elle ordena, que fossem ao Hospital, e da sua parte dissessem aos *Padres Jesuitas,* que, quando acabassem de confessar, viessem ao Paço Archiepiscopal: e determina em seguida, que se apromptasse um jantar para lhes ser offerecido.

Ás 3 horas para as 4 da tarde — hora em que sairam do confessionario, apresentam-se os *Padres Jesuitas* ao Arcebispo, que lhes estranhou, que, tendo recebido terminantes ordens do seu superior para partirem para Coimbra, ainda áquellas horas não tivessem partido para lá.

Não hesitou o *Padre Ignacio d'Azevedo* na respos-

ta : e fazendo ao Arcebispo exacta narração dos imprevistos motivos, que tinham obstado á sua partida ; para assim justificar a sua deliberação de sobr'estar, mostroulhe que a resolução tomada, em acudirem primeiramente ao confessionario, estava no espirito do seu INSTITUTO, que os inhibia de continuar a jornada, uma vez que concorressem fieis ao tribunal da penitencia.

Satisfeito o Arcebispo com as rasões allegadas, offereceu-lhes de jantar ; e declarou-lhes, que aquella noite não dormiriam no *Hospital*, mas sim no *Convento*, que estava edificando a S. Thiago : ao que elles obedeceram.

Na manhã seguinte, prestes a começarem a sua jornada, tornaram ao Arcebispo : e este lhes significou o desejo que tinha, de que elles se demorassem n'aquelle convento, e n'aquella nova egreja continuassem os seus deveres apostolicos, em quanto escrevia para Coimbra ao Preposito geral, expondo-lhe a necessidade de que residissem em Braga, e pedindo-lhe para isso a sua auctorisação.

Era então o *Superior dos Jesuitas* o *Padre Francisco de Borja*, que acquiesceu aos desejos do Arcebispo.

E satisfeita assim a vontade de *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres*, deu o Prelado de bom grado áquelles *Padres* a casa e o templo, *mudando por este motivo o seu originario destino :* cuja doação foi feita por titulos solemnes entre o Arcebispo, a camara da cidade, e o dito *Preposito geral* da Companhia de Jesus.

Começaram então os *Padres Jesuitas* em Braga as suas praticas religiosas, com os mais exercicios da sua instituição : e abriram as suas aulas no *Novo Collegio*, tendo n'ellas as cadeiras de *grammatica portugueza e latina, philosophia racional e moral, rhetorica, e theologia.*

Os seus discipulos eram premiados publicamente : e os seus mestres sahiam com elles pelas ruas da cidade : e nas praças, e logares espaçosos, os formavam co-

mo em assembleas ; e alli se discutiam em publico alguns pontos das disciplinas dos diversos cursos — como incentivos em que se desenvolviam os maiores talentos e applicações, e se manifestavam os progressos d'aquelles mancebos, que não só eram de Braga, mas vinham d'outras procedencias do arcebispado, aproveitar-se d'aquelles acreditados estudos, e da moral com que eram dirigidos.

E alem d'estes frequentes certames escolares, permittiam os Mestres a seus discipulos, que elles se entretivessem não só em jogos licitos, mas até em theatrinhos improvisados, representando dramas sacros e moraes, para d'este modo os habituarem á declamação, e a fallarem publicamente.

Outras vezes, reuniam-se em determinados dias do anno, como em academia publica, onde recitavam *poesias* escolhidas, umas em latim e outras em portuguez, e que eram producções dos estudantes mais adiantados e talentosos.

E ao mesmo passo, que assim os Mestres permittiam estas occupações profanas aos seus alumnos ; assim tambem os dividiam em diversas confrarias de differentes Santos, que eram venerados na respectiva egreja do *Collegio*.

Como na cidade houvesse aulas de *estudos geraes*, para cujo estabelecimento os Arcebispos *D. Diogo de Sousa*, *D. Henrique*, e *D. Fr. Balthazar Limpo* tinham cooperado ; (o primeiro, na instituição das mesmas aulas, e fundação do edificio para ellas) ; elles todos a tudo enriqueceram com professores e rendas estaveis.

E finalmente o Arcebispo *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres* deu para o Collegio dos *Padres Jesuitas* o exercicio d'aquellas aulas, e a percepção das rendas, que lhes competiam

Para memoria do edificador do templo — singelo, mas amplo, e com dez altares collateraes — vê-se em

frente do arco, que fórma a entrada da *capella-mór*, em alto relevo, do lado do EVANGELHO o escudo real : e lê-se por baixo:

VIRGA TUA ET

—e em correspondente logar, no lado da EPISTOLA, vê-se o escudo da religião dominicana, de que o Venerando Prelado era filho : e lê-se por baixo egualmente :

BACULUS TUUS

*

Supprimida a *Companhia de Jesus*, e expulsos de Portugal os seus religiosos, (*Bulla* do Papa Clemente XIV em 21 de Julho de 1773); ficou deserto o Collegio de S. Paulo de Braga : até que o Arcebispo *D. Gaspar de Bragança* fizera habitar aquella casa por *Sacerdotes*, que se propunham a' Beneficios da Camara Archiepiscopal : — e por isso que elles viviam em um logar, em que se tinham feito os exercicios apostolicos, estes sacerdotes por egual theor os continuaram.

Assim reunidos, viveram algum tempo alguns ecclesiasticos oppositores : mas como por este lado não fosse regular o estabelecimento, elle o era com tudo na franquia da egreja para devotas visitas dos fieis, na frequencia das missas, e do tribunal da penitencia, e nas devoções alludidas, que no tempo dos *Padres Jesuitas* se faziam ao Santissimo Coração de Jesus, e á Immaculada Conceição de Maria.

Em 1762, havendo desintelligencias entre *Portugal* e *Hespanha ;* e receiando o nosso governo alguma aggressão por parte de Castella ; mandou inspeccionar e fortificar as nossas fronteiras : e sendo inspeccionada a praça de Valença e forte de Monsão pelo Conde de Lipe ; reconheceu-se conveniente demolir o *Convento das*

religiosas de S. Francisco da Praça de Valença e forte de Monsão, ou fazer n'elle aquartelamento.

E por estas e outras muitas considerações, era mister que as ditas religiosas d'alli sahissem : como com effeito sahiram, intervindo n'isto o Arcebispo *D. Gaspar*, que as fizera recolher aqui em Braga no Collegio de S. Paulo.

E no sobredito Collegio viveram ellas por alguns annos — gosando aqui os rendimentos do convento que lá deixaram.

A Rainha *D. Maria I*, dedicando-se pelo seu genio caridoso ao estabelecimento de casas de piedade ; e estando muito acreditado no paiz o Convento das Ursulinas de Vianna ; desejou anciosamente um egual instituto para Braga, no alvo de podêr melhorar assim na cidade a educação do sexo feminino.

Passaram então as religiosas de Valença e Monsão a ser mudadas de domicilio : as de Monsão, para o Convento da Conceição na rua dos Pellames ; e as de Valença, para o Convento dos Remedios ao fundo da rua de S. Marcos — guardando-se a uniformidade dos Institutos de cada uma corporação.

No principio do anno de 1785, aos 20 de Janeiro, entraram no Collegio dez religiosas — sendo seis d'estas do Convento da Villa de *Pereira*, que — como experientes no seu INSTITUTO em Vianna, vinham a ser as fundadoras da nova casa.

Em 1786, aggregaram-se mais religiosas do mesmo rebanho ; e aggregaram-se com ellas algumas educandas e pupillas.

E por isso dentro em breve tempo, muitas meninas de Braga alli entraram n'esta nova casa, para n'ella receber a educação e outros dotes do sexo illustrado : foram franqueadas tambem, por esta occasião, as diversas aulas do Collegio ás meninas de fóra.

Não tinha para si este *novo instituto* rendas algu-

mas, senão as que provinham das *prestações* das educandas internas.

Mas por concorrer a mudança da egreja parochial de *Maximinos* para a capella de Nossa Senhora da Conceição do *Monte de Penas,* que, como sanctuario, se venerava devotamente; e tendo por administradora uma confraria á vontade do Serenissimo Prelado; e como na qualidade de egreja filial subsistia independente; — já pela mudança occorrida o culto divino da *capella* se satisfazia, sem que fosse necessario o redito do *sanctuario:* e em consequencia d'esta e outras causas, attendidas todas pelo Prelado, applicou elle os fundos d'aquella *Ermida* para o NOVO COLLEGIO das Ursulinas — impondo-lhes a satisfação das obrigações do referido *sanctuario.*

Na capella-mór, ha uma e unica sepultura rasa, encerrando os restos mortaes da sua nobre, virtuosa, e primeira fundadora: em cuja campa se lê o epitaphio seguinte:

«Aqui jaz a Madre D. Luiza Maria das Chagas, primeira Superiora e Fundadora da Sagrada Ordem das Ursulinas n'este Reino de Portugal: é descendente dos Condes de S. Miguel.

«Falleceu n'este Collegio aos 3 dias do mez de Fevereiro do anno de 1795, depois de ter fundado tres Collegios d'este Instituto».

Perto do Collegio, ha o chafariz do campo de S. Thiago da Cividade: e no seu pedestal vê-se gravado o anno de 1745.

Convento da Conceição

Muito proximo ao muro, que circumvallava a antiga cidade de Braga; e no logar onde ainda hoje se cha-

ma CIVIDADE ; havia uns terrenos marginaes pelo rio *D'Este,* que alguns pobres moradores, que estanciavam pelos seus limites, costumavam cultivar.

Pela ruina dos antigos muros, levantados n'aquellas proximidades ; e pela extensão da nova cidade para o Norte e Nascente ; teve o Cardeal Arcebispo, *D Henrique,* a lembrança de fazer abrir por estas herdades uma *rua,* desde o logar do Collegio dos Jesuitas até ao rio ; e que tomou então, por este motivo, a denominação de *Rua do Infante :* a qual é hoje vulgarmente chamada *Rua dos Pellames* (1) : e tambem foi chamada *Rua de S. Geraldo,* desde que n'ella se fundára o Convento.

Depois da abertura da nova *Rua do Infante,* muitas casas alli se fizeram dentro de pouco tempo : e a frèguezia de S. Thiago da Cividade, cresceu por isso consideravelmente.

Entre as pessoas que alli compraram terrenos, e edificaram casas, menciona-se um ecclesiastico respeitavel.

Este sacerdote dirigiu-se a Roma pelos annos de 1588 — tempo em que vagára um canonicato na Sé de Braga : e por que o *Papa Xisto V* tivesse de prover aquella cadeira, foi este ecclesiastico bracarense, *Dr. Geraldo Gomes,* o escolhido para a occupar, por serem notoriamente conhecidas a sua illustração e as suas virtudes.

Seu irmão, o *Dr. Francisco Gomes,* era parocho fóra de Braga : e posto que por isto vivessem separados, tinham com tudo estes irmãos um só pensamento commum : — *exercer repetidos actos de caridade ; e seguir sempre uma norma de vida edificante.*

(1) Em rasão dos tanques, em que alli se *curtiam coiros ;* posto que esta denominação só a tinha, em antigos tempos, do Convento para baixo.

Eram passados trinta e sete annos, que o *Dr. Geraldo Gomes* exercia exemplarmente as suas funcções de *Conego* d'esta Sé metropolitana : e cançado de serviços, ancião e doente, concebeu a idea de fundar um *Convento* nas casas em que habitava, e que no futuro alli fossem recolhidos os seus restos mortaes.

Communicando este piedoso pensamento a seu irmão Abbade, elle o tomou como seu, approvando aquella resolução : e um e outro deram principio a um *Convento* de religiosas da *Conceição,* que foi o *primeiro* d'esta invocação, que se fundára em Portugal.

Lançou-se á terra a primeira pedra no anno de 1625 : e edificou-se a egreja no mesmo logar, em que elle tinha uma boa morada de casas : mas comprou ainda assim alguns predios contiguos, para de todo construir o *Convento* e a cêrca.

Esta obra concluiu-se em 1629 — tempo em que regia a Egreja o *Papa Urbano VIII,* e era Arcebispo Primaz *D. Rodrigo da Cunha.*

Apenas o Conego *Geraldo Gomes* concluiu o convento ; entraram n'elle vinte e quatro religiosas para fundadoras, tomando para seu INSTITUTO o das *Religiosas Descalças* do Mosteiro da Conceição de *Toledo,* com sujeição ecclesiastica ao *Ordinario :* e para instructoras, na observancia da nova communidade, deram-se-lhes quatro *Freiras Observantes* do Convento de Nossa Senhora dos Remedios d'esta cidade.

O Conego fundador, e seu irmão Abbade, doaram ao Convento vinte e seis moradas de casas, contiguas ao mesmo convento ; duas grandes devezas perto d'elle ; e cento e trinta medidas sabidas de herdade ; vinte ditas de trigo ; e uma pipa de vinho para missas : tudo isto por solemne escriptura, feita aos 13 dias de Janeiro de 1631.

Como doadores e fundadores, quizeram o Conego *Geraldo Gomes* e o Abbade seu irmão, que os seus res-

tos mortaes fossem recolhidos no seu convento : e para esse fim se fabricaram duas sepulturas na capella-mór, aos lados do altar : e em uma jaz o *Dr. Francisco Gomes*, fallecido a 26 de Março de 1644 ; e na outra seu irmão, o *Dr. Geraldo Gomes*, fallecido a 4 d'Abril de 1648.

Por privilegio especial, gosavam os fundadores da regalia d'alguns logares no convento, que franqueavam a parentes pobres, ou pessoas que desejavam recolher-se á vida contemplativa : porêm, por um contracto solemnisado entre elles e as Religiosas, desistiram dos referidos logares — ficando o convento obrigado a uma missa cantada em todos os domingos e dias santos, applicada por suas almas *in perpetuum*, e um responso quotidiano.

Attendendo o Arcebispo D. Rodrigo da Cunha a certas considerações, modificou o rigoroso INSTITUTO, pelo qual se regiam estas religiosas : e posteriormente, ainda o Arcebispo *D. Gaspar de Bragança* o reformou, em 4 de Outubro de 1764 : e por esta occasião, passaram as Religiosas a andar *calçadas*, etc.

A egreja actual não é a primitiva : a antiga estava mais ao sul do Convento ; e d'ella ainda existem vestigios : e é n'esta parte, (que ainda resta do antigo templo), que se acham os jazigos dos seus fundadores, *servindo grande parte d'aquelle terreno de cemiterio.*

N'uma das portadas da antiga egreja, hoje tapada, ainda é permittido que n'ella se leia a inscripção seguinte ; em lettra romana :

Bracarea hœc virgo est ejus sunt tem-
pla Geraldo
Illa suo sumptus contulit illa animos.

No côro da actual e nova egreja, ha alguns paineis, que dizem serem de auctor de merito.

Entre estes paineis, alli se encontram os *retratos dos fundadores*, que estavam no antigo côro; e foram removidos para o novo côro por ordem do Arcebispo *D. José de Bragança*, em 23 d'Agosto de 1749.

A nova egreja concluiu-se no anno de 1728.

Hoje, a actual communidade vive em grande pobreza.

No alto do muro, que fecha o *adro* da nova egreja, exhibe-se n'uma larga pedra a inscripção seguinte, em lettra romana:

«A domina turrium factum et est mirabile
et sic non est in tota
sanctior urbe locus.

«Estando presente em Roma
o *Doutor Geraldo Gomes*,
natural desta cidade, no
anno de 1587 o Papa Xisto quinto,
de boa memoria,
lhe deu a conesia
n'esta sée, que serviu pessoalmente 60 annos.
E todos os rendimentos
della aplicou a esta obra.
Falleceu no anno de 1648».

No anno de 1840, appareceu proximo d'este edificio um pequeno cippo romano, e n'elle um espelho de figura quadrada, com uma inscripção sepulchral.

Este cippo foi depois inserido na parede da loja da casa de *D. Rita da Cunha Reis*: e foi encontrado em uma excavação no quintal da mesma casa.

A inscripção era a seguinte:

IVNIA
M. L.
VRBANA
H. S. E.

E a sua interpretação em vernaculo é da maxima simplicidade.

Convento e Egreja de Nossa Senhora do Populo

O Arcebispo *D. Fr. Agostinho de Jesus,* (appellido Castro), quando na sua Sé fundára uma capella para seu jazigo ; não querendo seguir por si só a deliberação ; propoz ao seu Cabido os seus desejos.

Mas este não só recusou a idea do Prelado, mas esforçou-se por dissuadir o Arcebispo d'esse pensamento : e por tal theor o fez, que o Arcebispo, *um pouco offendido,* concebeu logo a necessidade de fazer o seu jazigo fóra da Sé.

E tomou então a deliberação de fundar um Convento da sua *Ordem Augustiniana,* aproveitando-se para esse fim do *Campo da Vinha,* que ainda então era denominado a *Vinha de Santa Eufemia,* e que estava sem cultura e sem destino.

Com piedosa generosidade começou *D. Fr. Agostinho* aquella magestosa obra : e lançou a primeira pedra á terra no dia 3 de Julho de 1596 — dedicando a egreja a Nossa Senhora do Populo.

E alli fez o Prelado o seu jazigo.

Aos lados da capella-mór, (que é uma das melhores dos templos da cidade de Braga), vê-se ao lado do Evangelho o mausoleo do Arcebispo fundador, *D. Fr. Agostinho de Jesus,* elevado do pavimento da egreja, em uma urna sepulchral mettida em um arco da parede —

sendo sustentada sobre tres leões em frente, e segurando com as garras o *escudo das armas dos Castros,* de quem descendia este nobilissimo Prelado.

Em correspondente logar, da parte da Epistola, vê-se outro egual mausoleo, em um arco aberto na parede, guardando-se em uma urna o corpo do Arcebispo *D. Fr. Aleixo de Menezes,* filho da Religião Eremitica Augustiniana.

E lá está o seu corpo incorrupto, posto que incompleto.

Esta urna sepulchral é egualmente sustentada sobre tres leões em frente, segurando com as garras o *brazão das armas* do referido Arcebispo, que era um *escudo esquartelado* — no primeiro e quarto, as quinas portuguezas em campo de prata ; e no segundo e terceiro, de vermelho, tres flores de lyz de oiro : e sobre o escudo, e no meio, um escudinho de oiro dos *Menezes.*

A egreja tem seis altares collateraes, tres de cada lado, em espaçosas capellas.

Na capella de S. Nicolau Tolentino, era reverenciada a imagem dos Passos, e aqui tinha a sua irmandade : originando-se no entanto uma séria contestação entre a referida confraria dos Passos e os Religiosos, depois d'uma lide que terminára por uma *sentença* ; resolveu a irmandade dos Passos, o transferir-se d'aquella capella para a de Sant'Anna, fazendo união com a irmandade d'esta capella, com approvação do Papa Clemente XII.

Não é o frontispicio actual do templo, o que era da antiga egreja.

O antigo, e primeiro, estava mais interno um tanto, quanto está a porta do mesmo templo, sobre a qual se elevava a antiga frontaria, totalmente lisa, sem remate algum : quando a actual é rematada com torres, cujos sinos estiveram na antiga e primeira torre que ainda se

conserva, *sem uso*, nas costas do templo, onde originariamente tinha uma cupula de fórma pyramidal.

Mas hoje está transformada em consequencia d'um raio, que lhe destruíra a dita cupula.

No dito convento, havia aulas de *grammatica portugueza e latina, e de theologia dogmatica e synthetica.*

Pela expulsão dos moradores, (em consequencia do Decreto de 27 de Março de 1834, que supprimíra no paiz as Ordens Religiosas), passou aquelle convento a ser destinado para aquartelamento de tropa.

A egreja, essa, por muito tempo esteve fechada — servindo de casa de arrecadação de polvora do regimento, que alli se aquartelára.

Mas a final, sendo considerada esta egreja como filial da parochial de S. João do Souto, foi entregue ao respectivo Abbade, o Reverendo *João Ribeiro Pereira*, a fim de lhe dar o conveniente destino — que fôra, n'esses primeiros tempos, o de transferir-se para aquelle bello templo a parochia.

Porêm o referido Abbade limitou-se a entregar a guarda d'aquella magestosa egreja a um homem da sua confiança — descurando-se de tudo mais.

Este homem, dotado de sentimentos piedosos, fez que a egreja tornasse a ser aberta aos fieis, e alli houvesse uma missa aos domingos e dias santificados.

Promoveu com louvavel zelo muitas devoções, e fez reviver a *Confraria da Correa*, outr'ora de muita devoção e de grande numero de irmãos, erecta antigamente na dita egreja: o que teve logar com a maior solemnidade no dia 25 de Março de 1841 — sendo tal o fervor com que se restabeleceu, que não se restringiu somente aos deveres do seu instituto, mas começou a promover a devoção particular das imagens de cada uma das capellas da egreja, em algumas das quaes se fazem hoje solemnissimas festividades.

O campo amplissimo, em que se acha fundada esta

magnifica egreja, é o terreno em que a tropa faz os seus exercicios, e em que se fazem as paradas.

Alem d'isto, serve de *praça do mercado* nas terças feiras de cada semana — ao qual concorrem gados dos generos *vaccum, cavallar,* e *suino,* assim como artigos d'arte e officios, instrumentos agrarios, obras de madeira, e esta em bruto, pregagens e ferramentas; fazendas brancas, quinquilherias, etc.

Convento de Nossa Senhora dos Remedios e Piedade

O Arcebispo *D. Diogo de Sousa* escolheu e solicitou para seu coadjuctor a *Fr. André de Torquemada,* Religioso de S. Francisco da *Provincia Seraphica da Andaluzia* — homem de virtude e reconhecidos meritos.

Entrou este esclarecido ecclesiastico na sua coadjutoria, tomando o titulo de *Bispo de Dume,* e fruindo os proventos da egreja de *S. Pedro de Freitas.*

Continuando n'este exercicio, durante os governos dos arcebispos *D. Henrique, D. Diogo da Silva, D. Duarte,* e *D. Manuel de Sousa;* obteve licença, no tempo d'este Prelado, para fundar n'esta cidade um Convento de *Religiosas Franciscanas:* e destinou a esta fundação, não só a casa em que morava fóra do *Arco de S. João,* mas aggregou a ella outros predios para esta fundação, com amplas proporções necessarias para Religiosas, que professassem o INSTITUTO das Freiras d'Annunciada de Santa Ursula de *Salamanca,* da Regra de S. Francisco d'Assis.

Teve principio esta fundação no anno de 1544: e concluiu-se no anno de 1549, sendo previamente approvada por uma *Bulla,* tanto no seu *regulamento interno,* como nos seus *privilegios e isempções.*

De S. Bento de Vianna, vieram *tres religiosas* pa-

ra fundadoras — sendo nomeada *abbadessa perpetua* uma d'estas senhoras, por nome *D. Maria de Lima.*

Era filha esta senhora de Jorge d'Abreu, e de sua mulher D. Beatriz de Magalhães — estirpe das mais distinctas da provincia do Entre Douro e Minho.

E porque seus paes prezassem não menos vêr sua filha escolhida para Prelada do novo convento, que perpetuava n'aquella casa a memoria do seu nobre appellido *Abreu,* fez que sua filha se ficasse assignando *Maria d'Abreu.*

O fundador renunciou, em favor d'este convento, a egreja de *S. Pedro de Freitas :* e doou-lhe ainda não poucos bens.

Succederam porêm algumas contestações, entre o fundador e o Arcebispo *D. Manuel de Sousa,* sobre a regalia e prerogativa de ser este *convento* sujeito somente ao *Arcebispo* em visitação, e jámais ao *Cabido* em Sé vaga : cujo pleito terminou emfim perante a Santa Sé, a favor da fundação.

Cessando esta desagradavel questão, não só este Arcebispo, mas alguns dos seus successores ainda, vendo quantas virtudes floresciam n'aquella casa, e que muitas meninas de Braga alem de distinctas senhoras, com preferencia acudiam a recolher-se n'aquelle convento, doaram a esta casa religiosa diversas egrejas : e pessoas devotas lhe fizeram tambem valiosas doações.

Poucos annos depois, fallecêra o seu *benemerito fundador,* a 2 d'Agosto de 1552.

A actual egreja não é a da fundação : pois foi reformada, e augmentada, reedificando-se em 1608; e em 1616 se reparou e augmentou o convento.

Porêm não sendo sufficiente este accrescimo, pelo grande numero das suas moradoras, fez-se uma permuta então, cedendo o *Convento* ao *Cabido* o casal da *Ponte-pedrinha,* pelo fôro de quatro moradas de casas,

que o *Convento* tinha arrematado á esquina da *Rua de S. Marcos,* já com o fim de augmentar o convento.

No anno de 1726, teve a egreja outra reforma; e fez-se-lhe o actual frontispicio.

Tempos depois, tractaram as *freiras* de ampliar a cêrca: para o que em 1741 a *Abbadessa* procurou comprar algumas moradas de casas, á entrada da Rua das Aguas, por isso que tinham grandes *quintaes:* e unidos estes á cêrca antiga, esta ficaria assim mais espaçosa.

O Arcebispo *D. José de Bragança,* approvando esta idea e desejando auxilial-a, conseguiu que os donos d'aquelles predios os vendessem ás *Religiosas,* a fim de augmentarem a sua cêrca, e de tambem fazerem um novo dormitorio no prolongamento da Rua das Aguas; e alli um elevado mirante, donde as religiosas gosassem melhores vistas da cidade por este lado.

No referido anno de 1741, foi circumdada a nova cêrca com um alto muro, prestando o dito Arcebispo Primaz, para auxiliar esta grande despeza, parte do producto da renda do *real d'agua,* com a prévia auctorisação d'El-rei.

Por este motivo de gratidão, foi que o *Convento dos Remedios* mandára collocar o *escudo real* do Arcebispo, o *Serenissimo Senhor D. José de Bragança,* na esquina do *mirante* da *Rua das Aguas,* ao começo do espaçoso *Campo de Sant'Anna.*

Convento do Salvador

É este um dos *conventos* mais modernos da cidade de Braga: e está fundado no *Campo da Vinha* — assim chamado d'uma vinha, que n'elle tinha plantado o alcaide-mór da cidade *Affonso da Costa:* e como herdade sua, e praso da sua casa, era denominada a *Vinha de Santa Eufemia.*

Como porêm o Arcebispo, *D. Diogo de Sousa*, concebeu o projecto de estender a cidade nova ao Norte do *Paço Archiepiscopal;* convinha-lhe apropriar-se d'estes terrenos, mui asados para empregar o seu genio edificador: e por consequencia contractou com o dito *alcaide-mór* lhe cedesse o terreno todo, que comprehendia a referida vinha; e em permuta recebesse uns casaes, que a Mitra possuia nos terrenos da *Veiga de Penso:* do que se lavrou opportunamente titulo authentico.

Tomando posse d'aquelle terreno o supracitado Arcebispo, foi para logo arrancada a *Vinha:* e começou a terraplenar-se, e a fazer-se uma grande praça.

Mas sobrevindo o finamento d'este Prelado restaurador, não teve então logar o seu projecto grandioso.

Occupando a cadeira primacial *D. Fr. Agostinho de Jesus*, (appellido Castro), aproveitou-se elle d'esta espaçosa praça, para alli fundar um convento de *Freiras*, por isso que graves rasões tinha que a isso o moviam.

Com effeito, perto de *Ponte do Lima*, havia desde remotos tempos, *em sitio ermo*, um *mosteiro de religiosas benedictinas*, denominado *Victorino das Donas*.

Este *convento* tinha chegado a grande relaxação monastica: sendo improficuas contra isso as reformas, e as exhortações dos Arcebispos.

Na presença d'estas considerações, o Arcebispo *D. Fr. Agostinho* entendeu de si para si, que o meio mais efficaz seria remover as *religiosas* d'aquelle *convento*, e trazel-as então para Braga.

Communicando este pensamento a Filippe II de Portugal, teve o Arcebispo de ir a *Victorino* com tropa, por isso que as *religiosas* se mostravam contumazes em não quererem sair.

Cercou-lhes então o *convento*, e intimou-lhes a sahida: mas as religiosas, achando-se incommunicaveis, reuniram-se no côro: e resistiram heroicamente a todas as paternaes exhortações do Arcebispo.

O pacientissimo Prelado, para não empregar a força e a violencia, marcou-lhes o praso fatal de tres dias para ellas deliberarem : declarando-lhes terminantemente, que — findos elles — empregaria a fôrça, e faria uso da sua auctoridade.

As *religiosas* evacuaram em fim aquelle convento : e o Arcebispo as acompanhou até á cidade de *Braga,* prodigalisando-lhes as maiores considerações até entrarem no seu novo *convento,* que tomou a denominação religiosa de *Salvador.*

Sobre a porta principal da egreja, lê-se a inscripção seguinte :

«Salva nos, Salvator Mundi : á
Victorino *Augustinus* transtulit olim, 1602 :
Struxit ab Almeida Donna
Maria : 1616».

Gosava este convento da apresentação de tres egrejas na Ribeira do Rio Lima ; e era muito bem dotado.

Havia n'esta extensa praça, (Campo da Vinha), algumas *cruzes de pedra,* que desde este campo eram seguidas de outras até o centro do *Campo de Sant'Anna,* levantadas para a devoção da *via-sacra.*

Porêm ultimamente foram estas *cruzes de pedra* todas tiradas, e collocadas á roda da egreja de *Nossa Senhora a Branca.*

Convento de Nossa Senhora da Penha de França

No fim quasi do *Campo de Sant'Anna,* vê-se este convento, de *religiosas franciscanas,* decorado com o *brazão* do Arcebispo *D. Rodrigo de Moura Telles :* o que fará suppor de certo, *a qualquer observador,* que

fôra elle fundador d'aquella casa — o referido *Arcebispo D. Rodrigo.*

Restabeleçamos porêm a verdade da historia — embora resumidamente.

O bracarense *Pedro d'Aguiar,* homem abastado, com sua mulher Maria Vieira, dotados um e outro dos mais piedosos sentimentos, tractaram de commum accôrdo, em applicar os seus *bens* em obras de caridade, e em actos religiosos.

E assim fizeram distribuição de seus haveres, já em instituição de capellas de missas em commum, e em particular de suas almas; já em patrimonio para dotes d'orphãs e necessitadas. E separaram *bens* para doarem a um *Recolhimento,* que tempos depois vieram a fundar, para *sete mulheres* honestas e devotas, que vivessem retiradas do mundo: e instituiram um *morgado,* que, como administrador, provesse ao legado para manutenção d'aquella pequena communidade.

Mais tarde, os mesmos fundadores lhe taxaram a esmola de *cinco mil cruzados* em dinheiro, para que, em vez de *Recolhimento,* fosse um *Convento* — sendo o cofre da *Misericordia* o depositario d'aquelle donativo (1).

O Arcebispo *D. Rodrigo de Moura Telles,* reconhecendo a vida exemplarissima e edificante das moradoras d'aquella casa; e praticamente as vantagens que tinham resultado para a moral e para a religião de tal fundação; deliberou-se a levar a effeito os desejos do instituidor *Pedro d'Aguiar* — dando nova fórma ao *Recolhimento,* e ampliando-o.

Estabeleceu-lhe a *Regra* do Seraphico Patriarcha S. Francisco: dedicou o templo á Virgem Santissima

(1) Tambem o foi dos *bens* de *Pedro d'Aguiar,* por testamento de 25 de Dezembro de 1656; e de sua mulher *Maria Vieira,* de 2 de Dezembro de 1660.

sob a invocação de Nossa Senhora da Penha de França : e para fundadoras d'este *Convento* deu-lhe *duas religiosas* mui virtuosas — uma, do *Mosteiro do Salvador*, e uma do *Mosteiro da Conceição*.

Tem *Estatutos* impressos em 4.°, que são de raridade bibliographica — talvez por serem tirados em poucos exemplares.

Recolhimento das Convertidas de Santa Maria Magdalena

No logar do Campo de Sant'Anna, em que se acha agora a egreja de *S. Gonçalo*, (quando elle era sitio solitario), fundou o Arcebispo *D. Jorge da Costa*, o 2.°, (irmão e successor do Arcebispo *D. Jorge da Costa*, o 1.°, conhecido geralmente como *Cardeal d'Alpedrinha*), uma ermida de pequena amplidão, que dedicára a *S. Bartholomeu* : e n'ella fez elle collocar o *brazão* das suas armas.

Para alli venerarem a S. Gonçalo, reuniram-se alguns fieis : mas crescendo o numero d'elles, e vendo-se a dita ermida em ruina, tractaram todos de a reedificar, augmentando-a tambem : o que teve effectivamente logar pelos annos de 1625, mas praticando-se uma grande ingratidão á memoria do seu *fundador*, por isso que na reforma lhe tiraram o *brazão* do Arcebispo.

E parecendo a todos mui reprehensivel este procedimento ; a familia nobillima dos *Vasconcellos*, (1) que não morava mui distante d'aquella *ermida*, (pois tinha a sua residencia entre o *Souto de Castanheiros*, no largo

(1) Em tempos modernos, é conhecida com o nome de *Vasconcellos* das *Carvalheiras* de S. Sebastião.

agora da *Porta do Souto*), mandou collocar o dito *brazão* sobre a porta do quintal das suas casas na *Rua Verde;* a fim de perpetuar assim a memoria d'aquelle grande Prelado, que fôra um dos varões distinctos entre os seus maiores.

O *escudo* do dito brazão, á direita, representa uma corda enleada em fórma de maço, guardando a figura orbicular, e designando por si o *brazão da familia:* ha em volta uma orla em figura quadrilatera, com uma legenda inintelligivel, por estarem agora obliterados os seus caracteres.

A' esquerda, observa-se outra identica pedra, com outro *brazão* com a *roda de navalhas* de *Santa Catharina,* (emblema que *D. Jorge* adoptára como Arcebispo): e superiormente, *como timbre,* divisa-se a Cruz Archiepiscopal.

Orla a este *escudo* uma faxa, egual á da primeira pedra, com uma legenda consimilhante, que se não percebe egualmente pela rasão já apontada.

Pelo decorrer do tempo, esfriando a devoção da *confraria* de S. Gonçalo; e indo esta em decadencia; ficou em total abandono a *Ermida de S. Bartholomeu,* já reformada em capella, e collocada lateralmente no Campo de Sant'Anna.

O Arcebispo *D. Rodrigo de Moura Telles,* no anno de 1722, reedificou a dita Capella, convertendo-a em estabelecimento de piedade: e mandou edificar junto d'ella um *Recolhimento* para doze mulheres arrependidas, taxando-lhe a esmola diaria de 20 reis, e meio alqueire de pão por semana a cada uma.

Deu-lhe um *Regulamento* para o seu regimen; e por superiora uma *regente,* tendo apenas a differença de vencer 40 reis diarios, e não 20 reis como as mais recolhidas: e deu a este *Recolhimento* a denominação de *Santa Maria Magdalena Penitente.*

Convento do Carmo

Esta fundação é devida a um virtuoso e esclarecido ecclesiastico, o *Padre Fr. José do Espirito Santo,* carmelitano : o qual religioso, gosando do maior respeito n'esta cidade, formou com esmolas que obteve um peculio, e deu começo á fundação de um *convento* de *Carmelitas Descalços* no anno de 1653.

A egreja é em forma de cruz ; e tem apenas um pulpito, mas este notavel e singular pela sua estructura — isto é — pela escada que a elle dirige, *em ser de marmore e suspensa :* a sua ordem e construcção desafia a curiosidade do observador.

Tem o corpo do templo *quatro* altares collateraes, recolhidos em arcos, tendo entre si communicação.

Alli se faz o religiosissimo exercicio dos tres dias do INTROITO — conhecido dos fieis como *jubileu* das quarenta horas.

Aos lados do altar-mór, no *cruzeiro,* ha *dois* altares vasados : e fóra do arco da capella-mór, e aos lados do EVANGELHO, ha *um* altar; e *outro* correspondentemente a este no lado da EPISTOLA.

Mais proximo d'este altar, e dentro da parede que fecha o cruzeiro, ha d'este lado uma capella, em que está o Santissimo Sacramento.

Na mesma capella, em recinto proprio, ha tambem um rico *sanctuario de reliquias,* resguardadas opportunamente por uma porta.

Sé Cathedral

A epocha da sua edificação — muito remota sem duvida — é duvidosa e opiniativa.

A *porta travessa,* em cuja parede se acha aberta

uma inscripção, é denominada *Porta das Almas,* por estar proxima ao *altar das almas.*

A actual egreja é de tres naves, e em fórma de cruz.

Os zimborios e outras claraboias — incluindo a do côro, em que se acham os orgãos — são posteriores á reforma feita por *D. Diogo de Sousa:* são obra de *D. Rodrigo de Moura Telles,* por isso que anteriormente era pouco clara a egreja.

E contemporaneamente, fez o mesmo Prelado as torres demolindo as antigas: e na parte mais alta d'uma d'ellas ha um *sino,* denominado *sino do relogio,* (por elle mandado alli collocar), o qual se faz digno de memoria especial, por no seu bordo se lêrem as palavras seguintes, em lettra gothica:

MAGISTER MATRI
VALENCIIS ME FECIT
ANNO DOMINI etc.

Os grandes orgãos foram collocados na Sé depois do fallecimento do Arcebispo *Moura Telles:* e foram feitos no anno de 1737.

O cadeirado do referido côro, feito de pau preto lavrado, com seus remates e frisos dourados, é tambem obra de *Moura Telles.*

Pela parte interna do mesmo côro, na parede da frontaria do templo, ha um *mostrador de relogio,* correspondente ao que está na fachada da egreja.

O tecto do côro offerece sua originalidade, na delicada pintura de muita fantazia — offerecendo em sua perspectiva o desejado effeito.

O seu auctor imaginou uma vista de *abobada* com columnatas e pilastras, sustentando uma cornija rematada e de consideravel altura, por entre as quaes se representa o *firmamento* com algumas nuvens dispersas,

por entre as quaes se vêem paineis pendentes, representando passos da vida de Nossa Senhora, seguros em parte pelas mesmas nuvens, e em parte entre apanhados franjidos, e seguros com cordões por *genios*, collocados sobre a improvisada simalha.

As obras internas da Sé, como o observador ainda póde rastrear, ficaram incompletas no pontificado de *Moura Telles:* e as da egreja só ficaram concluidas no pontificado do Arcebispo *D. Gaspar de Bragança* — ficando porêm os *novos altares*, como actualmente os vemos.

Aos paineis de seus retabulos, dizem-os serem de auctor de ronome: e são attribuidos geralmente ao *Pintor Glama*.

São oito estes paineis, correspondendo a quatro altares collateraes, no corpo do templo — quatro do lado do EVANGELHO, e quatro do lado da EPISTOLA.

E para tambem se evitar o defeito de se terem deixado grandes espaços intermediarios, foram estes occupados por *pedestaes* com *estatuas*, representando os doze Apostolos, e os quatro Doutores da Egreja: e estas referidas estatuas não deixam de ser de rasoavel esculptura.

No cruzeiro, ha quatro capellas e dois altares: aquellas, á face da capella-mór: estes, como extremidades do braço da cruz, em paredes oppostas.

A capella de *S. Pedro de Rates* é das mais notaveis da Sé: sendo preparada pelo Arcebispo *D. Fr. Balthazar Limpo*, que para ella trasladára os restos mortaes do 1.º BISPO de Braga, *S. Pedro de Rates*, no dia 17 de Outubro de 1552: e o mesmo Arcebispo instituiu n'esta capella um côro de cinco capellães, a quem dera a egreja de *Villar de Mouros*, entregando a sua administração á *Dignidade do Chantre*.

E não poucos bens doou tambem á dita capella

Christovão Leal, Arcediago de Vermoim, e Secretario do dito Arcebispo.

No tôpo da haste da Cruz, do lado do EVANGELHO, havia antes da ultima reforma alguns altares, que foram demolidos: e ao meio da parede fizeram *outro,* em que está collocado o Senhor da Agonia.

E em correspondencia e frente d'este, ao lado da Sachristia e do lado da EPISTOLA, fizeram *outro,* em que collocaram a Senhora da Soledade.

A capella do Santissimo tem a primazia: acha-se alli um rico frontal no altar, singular no seu genero, trabalhado em madeira e em alto relevo, representando com allegorias o *Triumpho da Religião Catholica* sobre todos os *hereges:* dos quaes uns se vêem curvados, e outros calcados por fogosos ginetes, debaixo das rodas d'um carro triumphal, e outros emfim algemados ao mesmo carro.

Quatro urnas sepulchraes encerram na cathedral *sagrados corpos,* expostos á veneração publica:

Na capella de Nossa Senhora do Rosario, os *ossos* de S. Martinho de Dume:

Na capella do Espirito Santo, *(Trindade),* o *corpo* de S. Thiago Interciso, que de Roma trouxera o Arcebispo *D. Mauricio,* com outras reliquias ainda, que o Papa Paschual II lhe dera: e cujo *epitaphio,* posto no tempo do Arcebispo *D. Fr. Agostinho de Jesus,* (appellido Castro), que n'esta capella o collocára, era o seguinte:

«Aqui jaz o *corpo* de Santiago Interciso, Persiano de nação, que de Roma trouxe para esta Egreja de Braga o Arcebispo D. Mauricio pelos annos de 1110: e no da era do Senhor 1606, o collocou n'este tumulo o Arcebispo D. Fr. Agostinho de Castro de boa memoria, no Synodo que celebrára no mez de Outubro do dito anno, estando então no Thesouro da Sé, no cofre grande das reliquias»:

No altar do Senhor da Agonia, o *corpo* de Santo Ovidio e o seu *baculo :*

No altar de Nossa Senhora da Soledade, (chamada das Angustias tambem), o corpo de S. Crescencio, martyr, que de Roma trouxera o Arcebispo *D. Luiz de Sousa.*

Entre as *Reliquias* da Sachristia, chama a attenção e respeito *um braço* de S. Vicente, martyr, que El-rei *D. Affonso Henriques* offerecêra ao Arcebispo *D. Godinho,* no anno de 1176.

Este edificio, que serve agora de Sachristia, foi accrescido á Sé pelo Arcebispo *D. João Martins de Soalhães,* que o edificára para jazigo seu : derribando para este fim alguns predios contiguos ao templo, assim como uma *porta,* que a Egreja tinha d'aquelle lado, e que correspondia á *porta travessa,* chamada das *Almas* — a qual era denominada antigamente *porta do sol.*

Estando o Senhor *D. Miguel de Bragança* n'esta cidade no anno de 1832, com suas Augustas Irmãs, as Serenissimas Infantas D. Isabel Maria e D. Maria da Assumpção ; e residindo todos nos paços arcebispaes ; visitou elle a Sé, no dia 18 de Janeiro de 1833, com o particular motivo de ir render votos agradecidos a *S. Geraldo,* que tomára por intercessor, quando dias antes estivera soffrendo uma violentissima dôr de cabeça : e d'esta visita real se lavrou n'essa occasião o auto seguinte :

«Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1833, aos 18 de Janeiro, n'esta cidade de Braga e na Santa Sé Primaz d'ella, aonde se dignára vir o Muito Alto e Muito Poderoso Rei o Senhor D. Miguel I, para o effeito de visitar os *corpos* e *reliquias* dos *santos,* que teem jazigo na mesma Santa Sé e capellas adjacentes ; estando ahi presentes o Muito Reverendo Deão e Vigario Capitular, *sède vacante,* D. Antonio da Cunha Reis Motta Godinho ; o Muito Reveren-

do Desembargador Provisor do arcebispado, José Firminio da Cunha Reis Motta Godinho; os Muito Reverendos Conegos José Maria da Silva, Francisco de Queiroz Pinto, e outras pessoas insignes; foi o mesmo Augusto Senhor conduzido á capella do *Santissimo Sacramento*, onde prostrado diante da magestade divina fez oração com tal fervor e devoção, que deixou a todos edificados: e viu depois com individuação a *talha admiravel* d'esta capella; merecendo a sua real attenção o *frontal do altar*, onde se acha aberto em alto relevo o *triumpho* do Santissimo Sacramento.

«Passou depois Sua Magestade á capella-mór da mesma Santa Sé, onde viu e examinou os tumulos, em que repousam as cinzas do Conde D. Henrique e a Rainha D. Thereza, seus illustres primogenitores.

«Não se abriram estes tumulos, por que as obras sobre elles construidas; e as grades que teem em volta; não deram logar a isso: mas assim mesmo não deixou Sua Magestade de considerar miudamente o seu exterior.

«Foi então, que chegaram suas Augustas Irmãs, *D. Isabel Maria* e *D. Maria da Assumpção*: e assim juntos passaram á *Sachristia do Thesouro*, onde viram as preciosidades, que a mesma contêm; merecendo a sua real attenção o *Calix de S. Geraldo*, que alli se conserva admiravel, não tanto pelo seu valor real como pela sua fórma e feitio.

«D'aqui passaram por junto do altar de Nossa Senhora das Angustias, onde está a urna com a *cabeça e reliquias* do glorioso martyr *S. Crescencio*, a qual o Muito Reverendo Deão e Vigario Capitular mandou abrir: e sendo com effeito aberta, viu e adorou Sua Magestade com toda a reverencia e devoção, assim como as Serenissimas Senhoras Infantas, estas sagradas reliquias.

«Foi depois Sua Magestade á capella da *Santissima Trindade*, onde estão collocados os *ossos* e *reliquias* do

glorioso martyr S. Thiago Interciso, assim dito e chamado por o seu martyrio consistir em ser retalhado em todos os membros do seu *corpo:* o qual foi trazido de Roma pelo Arcebispo *D. Mauricio,* e collocado no logar em que se acha pelo Arcebispo *D. Fr. Agostinho de Jesus,* (appellido Castro).

«Tendo visto e adorado Sua Magestade, e as Serenissimas Senhoras Infantas, os restos sagrados do glorioso martyr S. Thiago Interciso; passou á capella de *S. Pedro de Rates,* onde está o sepulchro que encerra os *ossos* e *reliquias* d'este glorioso martyr, 1.º Bispo d'esta Santa Sé, pelos annos do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 37 a 44: as quaes *reliquias* foram para aqui trasladadas da egreja de Rates, pelo Arcebispo *D. Balthazar Limpo,* no anno de 1552.

«Depois que Sua Magestade e Altezas viram e adoraram os *ossos* e *reliquias* d'este discipulo de *S. Thiago* — primeira Pedra d'esta Santa Sé Primacial; passou á capella immediata, que se chama da *Senhora do Rosario,* onde o Muito Reverendo Deão e Vigario Capitular mandou abrir a urna, que encerra as *reliquias* do glorioso S. Martinho, Bispo de Dume e depois d'esta Santa Sé Primaz: as quaes tinham sido trasladadas para aqui da egreja de Dume, pelo Arcebispo *D. Agostinho de Castro.*

«Foram estas então vistas reverentemente por Sua Magestade, e pelas Serenissimas Senhoras Infantas, como *ossos* e *reliquias* do dito Santo Prelado, que poderam escapar ao furor dos *arabes;* e que já em Dume tinham sido outr'ora visitadas pelos Senhores Reis *D. João II* e *D. Manuel I.*

«Admirou Sua Magestade não só a conservação, mas tambem a grandeza dos *ossos,* que bem mostram ter sido o glorioso S. Martinho de estatura gigantesca.

«D'aqui passou Sua Magestade por junto do altar do Senhor da Agonia, onde está a *urna* com os *ossos* e

reliquias do glorioso Santo Ovidio, *terceiro arcebispo de Braga:* a qual, sendo aberta pelo modo que a respeito das outras fica dito, viu e adorou Sua Magestade, e as Serenissimas Senhoras Infantas, os *ossos* e *reliquias* do dito glorioso Santo, advogado da dôr dos ouvidos: e talvez porque n'este sentido fosse mais atormentado. Ainda ahi se conserva o baculo de que usava, admiravel não tanto pela sua fórma, como por se ter conservado a despeito das alternativas decorridas em *dezesete seculos*.

«Depois d'isto, passou Sua Magestade á capella de *S. Geraldo,* com suas Augustas Irmãs as Serenissimas Senhoras Infantas; e subindo á tribuna d'ella, ahi mandou o Muito Reverendo Deão e Vigario Capitular abrir o *sepulchro* do glorioso *S. Geraldo:* e tirando-se tres pedras espalmadas, que eram sustentadas por tres travessas de ferro, se tirou mais uma *tabua,* que estava no meio do tumulo, e o tapava d'um e outro lado: e tirada esta, foi visto o corpo do glorioso *S. Geraldo,* que mostrava pelas dimensões do seu corpo ser o proprio, occupando toda a extensão do sepulchro, que era d'uma só pedra, *com nove palmos* de comprimento, *tres* de largura, e outros *tres* de profundidade, pouco mais ou menos (1).

«Depois Sua Magestade, com as Serenissimas Senhoras Infantas, viu e adorou o *corpo* do glorioso Santo, coevo com os principios da monarchia, e de quem o mesmo Augusto Senhor é particularmente devoto: e passou depois o Muito Reverendo Deão e Vigario Capitular a examinar o estado interior, e exterior do *tumulo,* em que se achava o *corpo* do glorioso *S. Geraldo,* — o qual foi achado envolto em vestes pontificaes

(1) Isto é, 1 metro e 98 centimetros; e duas vezes, *em separado,* 66 centimetros.

de seda roixa ; e se via junto dos pés uma meia sola de sapatos, e nos hombros duas cruzes do pallio, as quaes estavam soltas : e passando ao exame da cabeça, se achou o cranco já dividido pelo tempo, conservando apenas em seu logar natural o *occiput,* e dentro, em pequenos fragmentos, os mais ossos coronal e temporaes : e tinha cahidas sobre o peito uma e outra maxilla, das quaes a superior ainda estava inteira, e n'ella se viam quatro dentes molares : e examinando depois as mãos, se achou que estavam todas desfeitas, vendo-se diante do peito muitos pequenos ossos das phalanges dos dedos : e da mesma fórma foram achados os pés, com a differença sómente de conservarem menos ossos e fragmentos.

«Todo o resto do *corpo* conservava a sua natural organisação, e estava todo ligado com differentes ligaduras : o que tudo mostrava ser aquella a originaria attitude, em que fôra collocado depois de morto.

«Vistos assim, pelo modo que dito fica, os *sepulchros* e *urnas,* que encerram os *corpos* e *reliquias* dos gloriosos Santos, que se conservam na Santa Sé Primaz, e capellas adjacentes ; deixaram-se então entregues ao cuidado e vigilancia do Reverendo Conego Fabriqueiro : até que no dia 29 do dito mez de Janeiro voltou o Muito Reverendo Deão e Vigario Capitular á Santa Sé : e na presença de mim *tabellião,* para esse effeito chamado, e do que dou fé ; e estando tambem presentes os Reverendos Conegos José Maria da Silva, Francisco Barbosa Marques do Couto, o Reverendo Desembargador Procurador Geral da Mitra, e outras pessoas, foi á dita capella de *S. Geraldo :* e ahi, depois da veneração devida ao *corpo* do dito Santo, tirou d'um e outro braço as *canas radices,* e tambem alguns *ossos das phalanges* dos dedos : e depois d'assim extrahidas as ditas *reliquias*, mandou fechar o dito *sepulchro,* pela mesma fórma que tinha sido aberto — em ordem a que ficas-

se como d'antes d'esta diligencia, e mais seguro se podesse ser: deixando isto ao cuidado do Reverendo Conego Fabriqueiro.

«Foi depois aos demais *sepulchros* e *urnas*, donde extrahiu as *reliquias*, que pareceram mais proprias, para offerecer a Sua Magestade: e assim extrahidas, foram numeradas e collocadas em uma *caixa-urna* d'ebano, em gosto de mosaico, que para este effeito estava prompta.

«E concluida assim esta diligencia, *do que tudo dou fé*, mandou elle dito Muito Reverendo Deão e Vigario Capitular fazer este *auto*, o qual vae assignado pelo mesmo Reverendo Deão e Vigario Capitular, pelo sobredito Muito Reverendo Desembargador Provisor, pelos Reverendos Conegos José Maria da Silva, Francisco Queiroz Pinto, Francisco Barbosa Marques do Couto, e o Reverendo Desembargador Procurador Geral da Mitra: e eu *Manuel Martins da Silva*, tabellião geral e escrivão do Reverendo Cabido da Santa Sé Primacial, que o escrevi, li, e assignei.

(Assignados):

«D. Antonio Alexandre da Cunha Reis Motta Godinho, Deão e Vigario Capitular: — José Firminio da Cunha Reis da Motta Godinho, Desembargador Provisor do arcebispado: — José Maria da Silva, Conego Fabriqueiro: — Francisco de Queiroz Pinto: — Francisco Barbosa Marques do Couto: — João Alves Martins de Moura.

«Em testimunho de verdade, (logar do signal publico), *Manuel Martins da Silva*» (1).

(1) Archivo do Cabido da Sé Primaz.

Pela dotação da capella de *S. Geraldo,* é a Mitra obrigada a concorrer com doze rações de pão, vinho e dinheiro, a doze viuvas ou solteiras honestas, para irem assistir a uma missa todas as quintas feiras á dita *Capella,* em cujo tempo deverão ter uma vela de cera accêsa.

No anno de 1606, o Conego *Francisco da Costa* fundou uma capella de cinco capellães, para resarem horas canonicas em côro, com obrigação de missa quotidiana, e duas semanarias: para o que dotou a esta capella duzentos e quarenta mil reis de juro real, e lhe deu por orago a *Conceição de Nossa Senhora,* fazendo erigir sobre a porta da capella a imagem de Nossa Senhora da Conceição.

Egualmente instituiu um vinculo, onerando o seu administrador com obrigação de entregar á Santa Casa da Misericordia 120 alqueires de pão, ou 16:000 reis em dinheiro, para se repartir por *cinco viuvas* escolhidas, e nomeadas e providas pelos eleitores da meza: o que n'outr'ora se observou, mas hoje se não cumpre.

Uma lapide, engastada na parede junto da capella de Santo Antonio, testifica a referida fundação (1).

Na mesma parede se observam dois nixos de pequena grandeza e profundidade — signaes nada equivocos de logares de devoção: é porêm de todo incognito o seu fim.

Entra em duvida tambem a interpretação d'uma *inscripção gothica,* lavrada em uma lapide marmorea, que — a pouca distancia d'aquelles nichos — se acha na

(1) Está esta capella fazendo a face occidental da *Rua das Ussias:* e n'ella está engastada uma pedra dos romanos, com dedicação á *Deusa Isis:* e é lapide muito significativa.

mesma parede: e supposto observarem-se rasoavelmente alguns caracteres, é com tudo obscura a sua intelligencia: mas é de suppor portentosa, pela elegancia e classificação que mostra.

A capella de S. Geraldo está servindo como de capella-mór, porque em sua frente, no prolongamento da parede, para o poente, acham-se *seis altares* — alguns em capellas.

Uma d'ellas, do lado da *Epistola*, é dedicada a Santo Antonio: á qual estão applicados *dois morgados*, em propriedades na cidade e arrabaldes; e de um foi instituidor *Pedro Dias de Lemos*, com obrigação de duas missas semanarias ás terças e sextas feiras: e de outro foi *Thomé Dias* o instituidor.

Oppostamente a este altar, do lado do *Evangelho*, está erecto o *Altar das Almas*, o qual estava na egreja antes da reforma; e depois d'ella para aqui o removeram: e perto lhe fica a *porta travessa*, por isso denominada *porta das Almas*.

No vão do arco, no parallelogismo da capella de Santo Antonio, é o transito d'este *claustro*, e *porta travessa*, para o corpo principal da Sé.

Segue-se a este arco, na mesma linha, a capella dedicada a Santo Amaro, com confraria propria.

Na mesma direcção, em outro arco, acha-se a capella da invocação de *Nossa Senhora da Boa-memoria*, que foi erecta com ecclesiasticos, estudantes, bachareis, advogados, e homens de lettras — sendo alguns até academicos, com permissão de admittirem os coreiros na qualidade de mesteres.

Em outro arco, vê-se a capella do Espirito Santo, pertencente á fabrica da egreja.

Esta nave ou espaço, que vae entestar na *claustra*, estava em destino, desde remotos tempos, para jazigo dos frèguezes da parochia da Sé.

No transito, que fica entre a capella de Santo An-

tonio e Santo Amaro, ha uma capella dedicada a S. Pedro Martyr, dotada e erecta em morgado por instituição de *Diogo Monteiro,* no anno de 1646 : e que era dos senhores da quinta da Pena em S. Paio de Pousada.

Tem um côro de capellães, que resam as horas canonicas em um pequeno côro, elevado sobre este transito, pagos pelos administradores da Santa Casa da Misericordia, em consequencia d'um contracto celebrado entre ella e o instituidor : e por elle este entregou áquella um conto quatrocentos e cincoenta mil reis, para satisfazer sessenta mil reis a quatro capellães do côro de S. Pedro Martyr : e deu mais dez mil reis, para um d'elles dizer uma capella de missa quotidiana (1).

Uma circumstancia, que releva mencionar, augmentou as rendas d'esta capella — e por consequencia o seu esplendor e o seu culto.

Ao norte da cidade, havia duas portas com seus baluartes, ligados por fortes muralhas, que circundam toda a antiga cidade : uma era denominada *porta de Santo Antonio,* e a outra *porta de S. Francisco,* (que foi demolida, e era situada na proximidade da actual *Casa da Camara).*

Cêrca d'esta *porta,* elevava-se uma respeitavel torre, que demoliram, e debaixo da qual havia um como *alpendre* com uma cruz, na qual estavam pintadas as imagens de Christo Crucificado e Maria Santissima Dolorosa, e que muitos devotos adoravam com a invocação de *Senhor da Piedade.*

Pelo facto da demolição, ficando aquella imagem como abandonada, offereceu-se um piedoso negociante,

(1) Foi feito este Contracto a 10 de Março de 1648 ; e addiccionado por outro de 11 de Dezembro de 1651 :
Archivo da Misericordia, Liv. 6.º, Part. 3.ª, fol. 129 e fol. 158.

da Rua da Conega, para receber em sua casa aquella devota Cruz — o que de feito fez : e alli começaram a concorrer muitos devotos a orar ao *Senhor da Piedade*.

Para que a dita Cruz estivesse com maior decencia ; e porque de dia a dia crescia o numero dos devotos do *Senhor da Piedade ;* obteve o dito negociante permissão, para que a dita Cruz fosse collocada na Sé Primaz.

As esmolas cresciam de tal maneira, que se fez uma *caixa* para as receber : e um virtuoso ecclesiastico dedicou-se a inspeccionar e manter o culto d'esta Cruz : e por fim obteve do *Cabido* licença, para arvorar interinamente a dita Cruz na capella de *S. Pedro Martyr*.

A fabrica da Catheral, e uma administração, encarregou-se de arrecadar, e dar applicação ás esmolas sempre crescentes, debaixo das vistas do Conego Fabriqueiro *Manuel Ignacio de Mattos*.

E então, *com essas esmolas do Senhor da Piedade*, foi reedificada, melhorada, e dourada a capella de *S. Pedro Martyr*.

Na claustra da Sé, de que já fica feita menção, e que fica ao poente da capella de *S. Geraldo*, (obra que veio substituir o antigo *claustro*, que era todo alpendrado em fórma gothica), ha pelo nascente a capella dedicada a *Santa Luzia*, administrada por uma *confraria* propria, com a instituição de *dois morgados* — um, instituido pela *Viuva Violante Fernandes*, no anno de 1460, pertencente á *Casa de Briteiros ;* e outro, por *Simeão Toscano* e *Antonio Barreto*, no anno de 1565, e cujo vinculo é denominado *morgado da quinta do Sol*.

Proximamente, está uma pequena capella ao norte, em substituição á que antigamente alli havia, *(antes da reforma da claustra)*, dedicada a Santa Catharina de Senna, fundada pelo Deão *D. Diogo Figueira :* e di-

zem que tem annexo um vinculo, instituido no anno de 1617.

Outra capella se encontra ao nascente, mais pequena, dedicada a Nossa Senhora da Graça: e pertence á *Casa de Real,* como possuidora do morgado que instituiu *D. Martim Martins de Barros,* com sua mulher *Beatriz Bruna d'Araujo.*

Tem seu jazigo em mausoleo levantado ao lado da capella, e obrigação de missa semanaria.

Finalmente vê-se alli tambem outra capella mais magestosa, que tem hoje a invocação de *Nossa Senhora do Livramento,* e era d'outro nome antigamente — por terem alli estado os restos mortaes do *Conde D. Henrique,* e de sua mulher D. Thereza, antes de trasladados para a capella-mór.

Tem uma tribuna, que a torna mais grandiosa: e em tudo indica a sua antiguidade, e que fôra feita com mão larga.

Na parede, do lado da *Epistola,* jáz em um arco o *corpo* do Arcebispo *D. Lourenço Vicente,* incorrupto, estando em um caixão de madeira, com vidraça na face da frente: e elle escolheu esta capella para a sua sepultura, e a dotou convenientemente para haver n'ella quatro capellães, que resassem em côro, e dissessem missas com tenções marcadas: — o que tudo consta do seu *testamento,* feito a 8 d'Agosto de 1429.

Dotou-a tambem com dois meninos do côro, d'ordens menores, para ajudarem ás missas; sendo seu administrador o Arcediago.

A imagem de Nossa Senhora do Livramento, que alli se venera, é de pedra com o menino Jesus nos braços.

Aqui está a irmandade de S. Crispim e S. Crispiniano, pertencente como orago ao mester dos sapateiros.

Esta claustra dá communicação para o *templo,* por uma porta do lado meridional do mesmo claustro: e dá servidão tambem para as casas capitulares, côro superior, e torres dos sinos, por uma outra porta do lado occidental do mesmo claustro.

Do lado septemtrional d'este claustro, prolonga-se no seu maior comprimento um corpo de egreja, com seu altar e capella — que em tempos remotos fôra a primitiva *Misericordia;* e por isso se denomina ainda a *Misericordia Velha,* e muito mais que *Capella de Jesus* — que é administrada pelos confrades e respectiva irmandade.

O Arcebispo *D. Diogo de Sousa,* escolhendo esta capella para o seu jazigo, contractou com a *Meza da Santa Casa da Misericordia* o cederem-lhe esta *capella,* por uma casa espaçosa que a mitra tinha, e possuia perto do *Paço Arcebispal.*

Celebrada esta permuta, o Arcebispo reedificou e ampliou a capella: e a *Misericordia,* demolindo a casa, levantou os alicerces para a nova egreja, onde se acha.

Á dita capella, applicou o Arcebispo os reditos da egreja de Arentim, a fim de resarem em côro alli quatro clerigos, com obrigação de *duas missas* quotidianas: *uma,* applicada pelos Reis d'estes reinos, por elle instituidor, e Conegos da Sé; e *outra,* em particular, pelo instituidor — advertindo que aquella das missas, que o *Capellão* dissesse por giro, nas quartas feiras de cada semana, se applicasse por todos os irmãos da *Misericordia,* que o fossem de presente e de futuro: e encarregou a administração da dita capella a uma *Dignidade* da Cathedral.

O dito Arcebispo foi sepultado em um mausoleo, na frente do altar, como elle havia determinado: tendo na campa a sua figura com vestes pontificaes, e em uma das faces do *tumulo* o epitaphio seguinte:

«Aqui jaz D. Diogo de Sousa, Arcebispo de Braga, Filho de João J. de Vasconcellos, Senhor de Figueiró e do Pedrógão, e de D. Branca da Silva, sua mulher: o qual El-Rey D. João II mandou por embaixador a Alexandre Papa VI, a lhe dar a sua obediencia: e El-Rei D. Manuel, tendo-o feito capellão-mór da Rainha D. Maria, sua mulher, o mandou dar a sua obediencia ao Papa Julio II: e El-Rey D. João III o fez capellão-mór da Rainha D. Catharina, sua mulher: o qual fez esta Capella para sua sepultura.

«Viveu 72 annos: e falleceu a 12 dias do mez de Julho de 1532».

Quando se fez a reforma do *claustro* em 1817, removeram o *tumulo* para o logar da mesma *capella*, onde na actualidade se acha, do lado da *Epistola*, em um arco da parede.

Para levarem isto a cabo, fizeram obras na dita *capella*, a fim de darem mais regularidade ao *claustro*.

Pela occasião d'esta mudança, o Conego Thesoureiro-mór, então administrador da *Capella de Jesus*, mandou abrir o *tumulo*: porêm notando-se grande difficuldade em levantar a campa, apenas e a custo se pôde observar o lado direito do Arcebispo — isto é — o braço e mão, na qual tinha em um dos dedos um *annel d'ouro*, esmaltado em todo o aro com uma pedra, em que se via aberto o seu *brazão*.

Este objecto foi visto por todos os circumstantes: e guardado no *Thesouro da Sé* como objecto precioso.

*

No corpo d'esta capella, houve em antigos tempos um altar, dedicado a Nossa Senhora do Rosario, com

outro dedicado a Santa Barbara : os quaes foram ambos demolidos, e não sabemos se antes ou depois da reforma do *claustro* actual.

Em frente da capella, ha um pequeno côro e orgão, em que resam os capellães : — e junto d'este côro, do lado septemtrional, vê-se uma capella dedicada a Nossa Senhora do Rosario, *com patrimonio e morgado,* de que é representante o *Conde de Valladares,* e cujo *brazão d'armas* está sobre o *arco.*

Do lado occidental do referido *claustro,* fica a *Casa Capitular,* que fórma externamente, para o poente, uma frente espaçosa de janellas sobre a *Rua dos Açougues Velhos.*

Um espaço d'este *claustro* foi destinado para outra *Sachristia,* a fim de se podêrem satisfazer as *missas dos legados.*

É finalmente a Sé Primaz uma *vigariaria,* que o Cabido apresentava antes do novo regimen de 1834 : e o parocho é collado, e tem *casa de residencia.*

Capella de Nossa Senhora da Gloria

Contigua á capella de *S. Geraldo,* para o norte, mandou o Arcebispo *D. Gonçalo Pereira* fundar para seu jazigo uma capella — dedicando-a a *Nossa Senhora da Assumpção,* e dotando-a com boas rendas para cinco capellães : e chamou para seu *administrador* o *Deão da Sé,* sendo filho de paes naturaes d'este reino ; e quando não se desse aquella clausula, passaria então esta administração ao *Chantre.*

Ao lado, tem esta capella uma torre acastellada, de que faz parte : o que dá certa notabilidade á construcção d'este lado da Cathedral.

Em consequencia d'esta construcção, occultou-se

uma *vertente d'agua,* que alli corria á vista, e de que era constante tradição, que n'ella se lavavam e purificavam aquelles antigos idolatras, que veneravam n'este sitio a *Deusa Isis :* o que mais induz a crêr, que talvez alli, ou na proximidade d'este logar, haveria o *templo* d'este idolo pagão : e talvez por esta mesma rasão estivera alli a *lapide,* que lhe fôra expressamente dedicada, e perto se acha nas costas da parede da capella de *S. Geraldo,* que está na mesma contiguidade.

Esta inscripção romana da *Deusa Isis* acha-se transcripta em *D. Jeronymo Contador d'Argote* — e tanto nas suas *Antiguidades* como nas suas *Memorias.*

D'esta capella, sem comtudo se extinguir, fez-se um aqueducto então, que conduz a *agua* por debaixo dos degraus da frontaria da *Misericordia,* e vae desaguar no interior da *Casa Nobre* dos Biscainhos, mostrando-se alli abundante em uma fonte.

Entrou este tumulo na ordem dos objectos raros e dignos d'observação n'esta Sé Primaz, por occasião da visita real d'El-rei o Senhor *D. Miguel,* com suas Augustas Irmãs as Serenissimas Infantas, em 19 de Janeiro de 1833 : pois diligenciando-se patentear-lhes os *monumentos raros e recommendaveis* da Cathedral, não podia occultar-se-lhes o tumulo respeitavel d'um varão afamado, reconhecido como denodado heroe portuguez, e tronco esclarecido da *Casa Real* de Bragança.

Ao tempo de se mostrar este *tumulo,* manifestou o Senhor *D. Miguel* um vivo desejo de se abrir e patentear os honrados despojos, acompanhando-o com o voto do reconhecimento d'um seu distincto parente, mui certo da posse do esclarecido sangue, que girava em suas veias.

Apenas se approximou do seu jazigo, cuidou encontrar aquelles esperados restos mortaes : porêm ainda se achavam encerrados com a campa do mausoleo.

Eis que operarios decididos, e promptos a mover

a delicada, e ao mesmo tempo monstruosa campa, se esforçam e esforçavam de mais a mais.

O respeito á Magestade Real, e o receio de prejudicar a campa em seus perfis e recortes, acanhavam os operarios, ainda que a fôrça prudente tinha já descerrado algum tanto a campa: mas não era sufficiente para satisfazer os desejos reaes.

N'estas alturas, para se patentear o tumulo de todo, applica El-rei o seu braço a um canto da pedra: e para logo, como a fôrça d'um *Hercules*, abriu-se francamente o dito tumulo ás vistas curiosas.

Foi então examinado por El-rei com especial cuidado: e assim como Sua Magestade foi testimunha d'esta abertura, assim o foi tambem da sua clausura — não consentindo em retirar-se, sem estar perfeitamente fechado aquelle *tumulo respeitavel* — suggerindo aos operarios os physicos meios, e as obvias advertencias, para melhor e mais suave exito da operação.

Manifesta-se ainda n'esta capella uma notabilidade artistica.

Superiormente, *no meio da vidraça sobre o côro*, está um pequeno *quadro* primorosamente desenhado, *trabalhado em vidro*, com a Imagem de Nossa Senhora, tendo em seus braços o Menino Jesus.

É de colorido muito expressivo: e parece obra mui antiga, alem de revelar mimosissimo gôsto.

Egreja e Casa da Misericordia

A primeira egreja da *Real Casa da Misericordia*, (intitulada assim pelos *Privilegios*, que os Senhores Reis lhe conferiram, notando-se entre elles a graça de ser da immediata Protecção Real) — foi a *Capella de Jesus*, junto ao *claustro* da Sé Cathedral: e já alli cum-

pria os deveres pios, e de santa misericordia, uma *confraria* d'homens caridosos, e bemfasejos.

Foi no anno de *1558*, no Pontificado do Arcebispo *D. João Affonso de Menezes*, que n'esta cidade de Braga se constituiu definitivamente a *Confraria* em *Irmandade*.

Depois d'uma publica exhortação, ligou-se cada um dos associados, *com a sua assignatura*, á observancia dos seus *Novos Estatutos* — sendo o dito Arcebispo o primeiro que se inscrevêra como irmão : e no primeiro *Accordão* celebrado, adoptaram os *compromissos* da *Santa Casa* da *Misericordia de Lisboa* : e é desde essa epocha, que n'esta cidade se começou nos enterros a usar tambem de tumba e campa.

Em consequencia do *Contracto de Permuta*, celebrado entre o Arcebispo *D. Diogo de Sousa*, e a *Meza da Misericordia*, recebeu esta uma espaçosa *casa*, que a Mitra possuia, cedendo ao Arcebispo a *Capella de Jesus*.

E derrubando a Misericordia então a *casa*, no *mesmo terreno* se levantára então a nova egreja : sendo o novo templo dedicado á Virgem Santissima, debaixo do especioso titulo de *Virgem da Misericordia*.

Todos os seus altares são privilegiados por Breve do Papa Bento XIV, sendo alcançada esta graça em 1750 : e como n'esta egreja se cumprem tambem muitos legados, alcançou-se ainda em 1797, do Papa Pio VI, um Breve d'altares privilegiados para aquellas missas.

No côro d'esta egreja resam diariamente *cinco capellães* as *Horas Canonicas*, incluindo o capellão-mór, e dois que singularmente são denominados *Capellães das Beatas*.

Este templo está tão proximo da egreja Cathedral, pelo sul e poente, que tem com ella communicação interior.

Teve suas reformas em diversos tempos: e a nova escadaria da frente, com os melhoramentos da *porta travessa*, foram feitos no anno de 1769, assim como o parapeito com grades de ferro.

Sobre a *porta travessa*, para o nascente, ha um largo e saliente nicho, com figuras em vulto ao natural — representando a *Visitação* de Nossa Senhora a sua Prima Santa Isabel.

A irmandade da Misericordia tem a seu cargo o *Hospital de S. Marcos* — não por ser instituição sua, porêm por lhe ter sido aggregado: e por isso entre os membros da *Meza* da *Santa Casa* ha um vogal, na qualidade de *Provedor do dito hospital*, e outro como *Thesoureiro* dos seus rendimentos especiaes, com um cofre separado, e contabilidade *in solidum*, independente da *Meza* — supposto subordinada, e sanccionada, qualquer deliberação pela Meza e Irmandade.

Esta Direcção foi entregue á *Misericordia* pelo Arcebispo *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres*, tendo-a tido o Senado da Camara até essa epocha.

Tambem superintende a *Misericordia* no *Recolhimento de Santo Antonio*, sito no *Campo da Vinha*, chamado vulgarmente *Recolhimento das Beatas*: e isto por *doação* e *nomeação* do *Padre Licenciado Domingos Peres*, Abbade Reservatario da egreja de S. João da Balança, morador no mesmo *Campo da Vinha*, em cuja fazenda a *Misericordia* fôra seu herdeiro e testamenteiro.

Pelo seu testamento, fez este Abbade menção d'uma sua *instituição*, feita em 1588, pela qual constituíra a sua casa em *Recolhimento de certo numero de mulheres honestas*, (que depois taxou em seis, por um outro testamento e codicilo): ao que tudo regulou e proveu ainda em sua vida.

Este *Recolhimento* foi fundado na sua propria casa: e dotou-o com *cento e vinte* medidas, para sustentação

das recolhidas ; e mais seïs para uma mulher servente, externa : e fez patrimonio para *dois capellães,* que lhes dissessem missa tencionada, por um salario formado em medidas designadas ; e dando-lhes tambem moradas junto ao dito *Recolhimento.*

Considerou em seu testamento, que os capellães resassem em côro na *Misericordia,* se alli houvesse, (como posteriormente houve) : e confeccionando uns *Estatutos,* commetteu a administração do *Recolhimento* ao *Provedor da Misericordia,* depois do fallecimento do *instituidor.*

E é em consequencia d'estas disposições, que ha na *Real Casa da Misericordia* um vogal, denominado *Provedor das Beatas* que fiscalisa e provê em todos os objectos do dito *Recolhimento.*

Aquellas recolhidas não professam : eram e são subordinadas a uma *Regente,* e aos *Administradores* da Casa : são isemptas de clausura propriamente dita : e a unica obrigação, que lhes foi imposta pelo instituidor, era o uso de um habito similhante ao *franciscano ;* e de assistirem ás misssas nos dias designados por elle ; e de ouvirem o *Responso,* no fim de cada missa pela alma do seu *bemfeitor,* e orar sobre a sua sepultura.

É em desempenho d'esta obrigação, que as ditas *Beatas,* (Recolhidas), sahem e se dirigem á egreja da *Misericordia* nos indicados dias, onde por turno um capellão as espera : e findo este acto ellas se recolhem a Casa : não podendo sair d'ella para outro fim, ou para outro logar, sem auctorisação prévia do seu respectivo *Provedor.*

Hospital de S. Marcos

Por uma antiga e constante tradição, acredita-se n'esta cidade de Braga, que o originario edificio do

Hospital de S. Marcos fôra aposento de *Cavalleiros Templarios:* acreditando-se outro sim, que lh'o dera o Arcebispo *D. Paio Mendes,* com rendas para elles se manterem, a instancias do seu Gran-Mestre *D. Gualdim Paes* — que não é oriundo de Braga, mas das proximas Terras d'Amares: e que por estes tempos se havia recolhido da *Palestina,* aqui á sua Casa n'esta cidade, onde ainda é mui conhecida a Rua de *D. Gualdim.*

«D'uma das caravanas piedosas, (em que o Cavalleiro *D. Gualdim Paes* viera da *terra dos infieis),* conta-se de paes a filhos, que elle recolhêra a Braga conduzindo os *sagrados despojos* de *S. João Marcos,* Bispo d'Atina; e que, como reliquias estimadissimas, elle as guardára: porêm, para maior respeito e decencia, as depositára em um sepulchro na *Capella do Espirito Santo,* (que alli havia, e tinha sido cedida aos *cavalleiros* juntamente com a casa)».

Era esta capella de pequena capacidade: e achava-se situada formando quina, no mesmo ponto onde o *edificio* do actual hospital a faz, defronte da egreja dos *Remedios* — cuja fronteira olhava para a *Porta de S. João* ao cimo do campo.

Sendo em Portugal extincta a Ordem dos *Cavalleiros Templarios;* ficou aquella *Capella do Espirito Santo,* por decurso d'annos, como sem dono e abandonada; porêm o emprehendedor Arcebispo *D. Diogo de Sousa* d'ella se aproveitou, para lhe dar um util e caridoso destino — convertendo aquella *casa humilde* em um HOSPITAL MAGESTOSO, dando-lhe maior vastidão: e para este fim reuniu os reditos de *diversos estabelecimentos pios,* que na cidade havia espalhados.

Por esta rasão, começando as obras do NOVO HOSPITAL, teve de remover de *S. Lourenço da Ordem* um HOSPITAL, que alli era denominado dos *Lazaros* e da *Gafaria.*

Na Rua-nova, havia casas á disposição da Camara,

nas quaes se recolhiam *peregrinos,* que eram soccorridos por alguns reditos d'uma *Confraria,* denomidada do *Rocamador:* mas por diminutos que eram os seus meios, ella se julgava realmente extincta: no entanto, por obrigações contrahidas, satisfazia ainda a Camara *legados de missas,* pelas almas d'alguns dos bemfeitores da casa.

Outra *Confraria* havia, denominada do *Corpo de Deus*—na qual por falta de irmãos, (e com oneração de legados pios, e esmolas determinadas, para que não tinha meios), tudo se cumpria, sabe Deus como, mas o mais irregularmente possivel.

Ora todos estes estabelecimentos de piedade se reuniram á voz do Arcebispo, formando um só fundo de receita para o NOVO HOSPITAL, que desde então começára a chamar-se de *S. João Marcos:* o que realmente se effectuou em 1508: e em 1510 se lhe impoz um *Compromisso* com o titulo de *Regimento:* e com elle foi entregue á *Camara* a administração do NOVO HOSPITAL.

Não ignorando o dito Arcebispo a existencia dos *sagrados ossos* de *S. João Marcos* na capella dos extinctos *Cavalleiros Templarios;* determinou que elles fossem trasladados do logar em que se achavam, e fossem depositados debaixo d'um *arco* da parede, a fim de serem venerados opportunameute dos fieis.

Durou a gerencia da Camara no dito HOSPITAL até o governo do Arcebispo *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres* — que então entregára á *Irmandade da Misericordia* a administração do referido HOSPITAL.

Demolida a antiga *Ermida* do *Espirito Santo,* fez-se no centro do novo, bello, e amplo hospital, a sua nova egreja magestosa.

No pontificado do Arcebispo *D. Rodrigo de Moura Telles,* foi trasladado o *tumulo* de *S. João Marcos,* com apparatosa e sumptuosa festividade, para o novo templo do HOSPITAL: e estabeleceu-se-lhe uma Novena

de louvores a Deus Sacramentado, com exposição no throno, terminada com um *Triduo Solemne,* e Missa Cantada com Sermão de tarde.

E foi concluida esta *solemnidade* no dia 27 d'Abril, com uma procissão em volta do *Campo dos Remedios,* em honra e gloria do Santissimo Sacramento da Eucharistia.

Sobre a porta da *entrada* do HOSPITAL, vê-se a imagem do Martyr Bispo d'Atina — *S. Marcos* — de estatura regular, trabalhada em pedra fina, e tendo em uma lapide, collocada inferiormente, a inscripção seguinte em caracteres romanos :

«Discipulus Christi cognoscitur iste Joannes
Marcus, et œgrotos efficit iste bonus.
Sunt claudus, cœcus testes, et Bracara tota
Hic videt accedens, ambulat ille celer»

Coroam a fronteira d'este vasto edificio *quatro estatuas,* de pedra fina tambem, em vulto grande, (collossaes), representando os «quatro Apostolos» — *S. Pedro, S. Paulo, Santo André,* e *S. Thiago :* e prefazendo o numero dos doze, que se vêem egualmente rematando os edificios lateraes do *templo* — sendo quatro de cada lado sobre *plinthos* em uma varanda de pedra, superior ao cornijamento geral : o que dá elegancia architectonica áquella fachada.

Nas paredes lateraes da capella-mór, ha *dois arcos :* no do lado da *Epistola,* está uma urna de jaspe branco, trabalhada em gosto mosaico, a qual encerra os *ossos* de *S. João Marcos,* e onde em lettras de oiro se lê o seguinte :

«Ossa Divi Joannis Marci».

No arco da parte do *Evangelho,* conserva-se o *se-*

pulchro, em que se acharam depositados os *ossos* do supracitado Martyr.

É de jaspe branco tambem : e está encerrado em um caixão de madeira.

N'outr'ora alguns doentes, não só por devoção, se não ainda pela fé com que lhe oravam, *como a intercessor especialissimo,* deitavam-se n'este *tumulo,* procurando assim o curativo ás suas enfermidades : e documentos existem na *Casa,* authentificados, em que se prova sairem d'ahi sãos alguns dos enfermos alludidos.

No *Cruzeiro,* ao lado d'um dos altares, está embebida na parede uma campa sepulchral, que — ou pelo merito que lhe deram, ou por ter estado na primitiva egreja — parece merecer veneração e respeito, por ter pertencido á sepultura d'algum *templario* benemerito, enterrado na originaria egreja do Espirito Santo.

Entre os bemfeitores do *novo e actual Hospital,* merece especial menção o Conego *João de Meira Carrilho ;* pois elle em sua vida erigiu no dito *hospital* um côro, para n'elle resarem as *Horas Canonicas* «cinco sacerdotes», que tambem dissessem missa n'aquella nova egreja ; e que por seu turno soccorressem espiritualmente e assistissem aos doentes : e para este fim deu um dote de *cinco mil cruzados* em dinheiro, alem de quinhentas e cincoenta e quatro medidas e meia de pão, e quatro gallinhas : — *pensões estas, impostas em terras, e pagaveis por casciros.*

Esta *dotação* durou em sua vida : e posteriormente á sua morte, por testamento feito em 22 de Julho de 1687.

Esta *Capella* foi denunciada á Coroa, e se julgou como extincta : mas a *Meza da Misericordia* contestou os fundamentos da denuncia.

No entanto, só depois do fallecimento do *denunciante* é que poude reempossar-se : e no anno de 1844,

entrou o *Hospital* na fruição da *pensão,* por Provisão de 24 d'Abril do dito anno.

Jazem os restos mortaes do *doador* em uma *sepultura rasa* no pavimento da capella-mór, para onde foram trasladados em um caixão da primitiva egreja : e tem na campa o epitaphio seguinte :

«João de Meira Carrilho, Conego que foi da Santa Sé d'esta cidade de Braga, Commissario do Santo Officio e da Bulla da Cruzada.

Falleceu aos 23 de Janeiro de 1688».

N'este dia, tem elle *officio* todos os annos.

Na parte interna d'este *Hospital,* encontram-se embebidas *duas lapides* em uma de suas paredes : e por serem ambas achadas aqui nas escavações, foram por isso respeitadas e conservadas.

Uma d'ellas tem a inscripção seguinte :

AMARANTVS SENECIONIS
H. S. E.

D. Jeronymo Contador d'Argote, nas suas *Memorias para a Historia de Braga,* fez menção d'este monumento, interpretando-o d'esta maneira :

«Aqui jaz Amaranto, filho de Senecião».

Este appellido de *Amaranto* e *Senecião* era o d'uma familia numerosa de *romanos :* e pela inscripção se conclue, que alguem d'esta familia viveu e morreu n'esta cidade ; porêm ignora-se o logar verdadeiro do seu jazigo, posto que se encontrasse aqui a campa.

Dizem alguns, que este *Amaranto* dera o nome á villa d'Amarante ; porêm *Contador d'Argote,* com outros mais, refutam esta opinião etymologica, julgando-a futil.

A outra lapide, a que tambem alludimos, não prende menos a attenção do observador: tem a inscripção seguinte, iniciada no cimo com uma *roseta*:

HELENVS
TALAVI
SER
ANNORV
M. XXX.
H. S. E.

A sua interpretação parece-nos ser a seguinte:

«Heleno, Servo de Talavo, fallecido de 30 annos, aqui está sepultado».

A este vasto edificio do *Hospital*, com todas as accommodações e condições exigidas para tal fim, ainda se lhe accrescentou, no anno de 1839, uma nova enfermaria com dois andares, ao meio dia da *Cangosta dos Falcões* — ficando unida por um arco e passadiço sobre a *Rua de S. Bento*, em que se acha a capellinha d'este Santo, e que á mesma *Rua* dá o nome.

Ainda formando parte d'este corpo — e na contiguidade do *novo cemiterio* da *Misericordia* — edificou-se no anno de 1817 uma ermida, dedicada ás almas, na qual se venera uma *Cruz* de madeira em que está debuxada a Imagem de *Christo Crucificado*, tendo a invocação de *Senhor dos Desprezos*.

Esta *Cruz* achava-se em irreverencia e desprezo, em uma casa destelhada, que servia de despejo a cousas desnecessarias; servindo até de latrina, proximamente ao antigo theatro na Rua dos Cegos atraz do *Collegio*.

Foi encontrada alli por *D. Maria de Carvalho*, mulher que se recolhia á sua habitação proxima: e como era muito religiosa, vendo o abandono d'aquella *Cruz*, e o logar indecente para onde a tinham atirado; che-

gou-se a ella, e a conduziu para sua casa, onde a conservára com a maior veneração e reverencia.

Começou então a divulgar-se, que tinha desapparecido uma *Cruz*, que estava nas CARVALHEIRAS: dizia-se, tambem, que, tendo algumas almas piedosas por costume accender-lhe uma lanterna, era muitas vezes apagada esta luz por quem assim lhe convinha, para que as proximidades d'aquelle logar estivessem em trevas para seus fins illicitos: e a final de tudo, dizia-se ainda egualmente, que mãos impias tinham arrancado a *Cruz* do logar em que estava, e a arrojaram para o monturo da referida casa em pardieiro atraz do *Collegio*, onde *D. Maria de Carvalho* a encontrára.

A notoriedade d'este facto, espalhado e vulgarisado, fez que algumas pessoas de sentimentos religiosos, assim como o benemerito *director espiritual* d'aquellla senhora, a aconselhassem a que melhor seria, que ella collocasse aquella *Cruz* na *Capella das Almas*, no *Cemiterio do Hospital*; pois ahi teria maior veneração dos fieis: ao que *D. Maria de Carvalho* acquiescêra, não sem grande sacrificio do seu coração.

E sendo collocada a dita Cruz, com toda a decencia, na referida *Capella do Cemiterio*, começou a ser-lhe dado desde então o nome de *Senhor dos Desprezos*.

Perto d'esta *Capella das Almas*, ha um recanto para o norte, em que se acha edificada uma capellinha rotundiforme, dedicada a *S. Bento*, e que é chamado vulgarmente *S. Bento da Parede*.

O seu retabulo é em pedra, e aberto na parede: e sem duvida lhe vem d'ahi este nome.

Esta *Capella* communica com o interior do *Hospital*: e a *Meza* lhe faz *duas festas* no anno, nos dias 21 de Março e 11 de Julho.

Os povos levam-lhe annualmente offertas de *ovos*, em homenagem aos beneficios do Santo recebidos: e por isso ha n'esta Capella, desde remotos tempos, um

apropriado receptaculo fixo, em que podem entrar estas offrendas com facilidade.

Ermida de S. Sebastião das Carvalheiras

Grassando em Portugal a *peste horrorosa*, que flagellára os povos do paiz no anno de 1569, e de que houvera muitas victimas n'esta cidade de Braga; recorreram aqui ao valioso patrocinio do Martyr Romano *S. Sebastião*, que já se venerava na cidade, (ainda que talvez com menos ardor), em uma *Capellinha* no cume d'um pequeno *promontorio*, pouco distante dos *muros* da cidade ao Sudoeste: e congregando-se para isso alguns devotos d'acção, constituiram-se em *confraria* em 1 de Maio de 1585: e foi tomado por elles o S. Sebastião, na cathegoria de patrono especial d'esta cidade.

Havendo outra *epidemia* no anno de 1716, (que se estendêra por toda esta provincia do *Entre Douro e Minho*); e de que fôra accommettido o Arcebispo *D. Rodrigo de Moura Telles*, que se achava em visita prelaticia em *Vianna do Castello*; implorou então este *Prelado* a protecção do *Martyr S. Sebastião* — fazendo voto de lhe reedificar a *Ermida*, se por ventura escapasse d'aquella mortifera enfermidade: e este voto solemne o cumpriu *D. Rodrigo* no anno de 1717.

Alêm de decorar externamente esta *Capellinha* — dando-lhe a fórma que tem ao gosto romano — fez-lhe interiormente muitas obras importantes, ampliando-a, augmentando-lhe altares, etc.

Alli recebe cultos actualmente uma Imagem, que é denominada de *Nossa Senhora da Ajuda*, e que são mantidos por uma *Confraria* antiga.

Esta Imagem, com a sua respectiva *irmandade*, existia em um oratorio seu, no vasio d'uma torre no

extremo da *Rua de Maximinos,* em cujo logar rendiam culto os fieis á dita Imagem.

Sendo porêm demolida aquella antiga torre, (talvez a maior e a mais respeitavel da cidade); e sendo empregada a pedra da torre em *obras do municipio ;* veio a desapparecer por esta fórma um vetusto monumento da *protecção,* que outr'ora os bracarenses receberam dos monarchas.

Pois é tradição constante, que esta torre acastellada fôra obra d'El-rei *D. Fernando* o gentil : e ao povo indubitavelmente o estava attestando assim o *escudo* de suas armas, em pedra fina, e que fôra encontrado em uma de suas muralhas, na face occidental da dita torre.

Por diligencias d'um benemerito da patria, (para que essa *pedra monumental* não fosse quebrada na obra d'alguma calçada), conseguiu elle, que a camara a mandasse collocar em um dos *paredões da Lameda das Carvalheiras :* e ainda alli hoje se vê, *mostrando os cinco escudos em cruz, e por orla onze castellos de trez torres cada um.*

Solemnisada a união da *Confraria de Nossa Senhora da Ajuda* com a *irmandade de S. Sebastião* em 3 de Novembro de 1826; trasladou-se aquella Imagem para a *Capella* de *S. Sebastião* das Carvalheiras.

Uma *Cruz* de madeira, em que estava debuxada a Imagem de *Christo Crucificado ;* e que por muitos annos existíra junto da torre demolida ; foi egualmente removida e collocada no altar de *Nossa Senhora do Bom Despacho,* na referida capella — deixando desde então de ser venerada com esta invocação.

Esta *Capella* foi reformada em 1817 : e por essa occasião, tirou-se-lhe uma cupula pyramidal, que ella tinha.

Depois da *peste* do anno de 1579, ia a *Confraria* de *S. Sebastião,* acompanhada dos povos, em romaria todos os annos, *em dias determinados,* ás *Capellas*

do *Espirito Santo* de Nogueira, e *Nossa Senhora da Consolação* em Nogueiró — a fim de com orações ahi pedirem, que por suas intercessões fosse preservada esta cidade de molestias contagiosas.

No entanto, praticando-se n'estas romarias alguns abusos e inconveniencias; commutou o Arcebispo *D. Fr. Agostinho de Jesus*, (appellido Castro), estes votos e devoções dos povos — impondo, como lei, á *Confraria* de *S. Sebastião*, que annualmente fizesse uma *procissão solemne*, em volta dos muros da cidade, *no dia 10 d'Agosto*, com a reliquia de *S. Sebastião* em exposição: ordenando outro sim, que esta *procissão* fosse acompanhada por todas as outras *Confrarias* da cidade: ficando por esta fórma desobrigados os povos, assim como a mesma *Confraria*, de cumprirem os *antigos votos* ás sobreditas *Ermidas*.

A outra *procissão* é tambem obrigada a assistir a *Camara*, e conjunctamente o *Cabido* com ella, em desempenho egualmente de *voto* solemne, feito por occasião de *peste*, no dia 20 de Janeiro: indo então em *procissão solemne* áquella *Capella* de manhã, e celebrando-se n'ella uma missa cantada com sermão.

Uma memoria notavel — e como tal respeitada — está conservada na *Capella* de *S. Sebastião*.

E' um caixão cylindrico, que se encontra no seu interior, á direita de quem entra: e dentro d'elle acha-se um abundante *rôlo de cêra*, de que nos dias sanctificados se accende o *pavio* á bocca do dito caixão.

Significa este *rôlo* a medida da circumferencia da cidade: e tendo-se acamado cylindricamente, foi benzido e dedicado a *S. Sebastião, (para arder nos domingos e dias santos)*, em agradecimento ao milagre recebido da cidade.

Durou aquella memoria até o anno de 1763: e então renovou-se esta medida, na total extensão de *mil quihentas e vinte e sete varas* de *rôlo*, (1679 metros e 7

decimetros) : e este *novo rôlo* continúa a ter o mesmo destino do anterior.

Inscripções Milliarias

Emquanto as *lapides romanas* estavam conservadas em volta da *Capella de Sant'Anna,* satisfizeram alli estas columnas e cippos as attenções dos estudiosos: mas pela demolição da dita *Capella,* foram removidos aquelles *padrões historicos* para a *Lameda* de *S. Sebastião das Carvalheiras,* sendo collocados aqui na mesma ordem em que se acham agora.

Formam ellas *duas alas* pela extensão da *Lameda* toda, ficando algumas em volta e em frente da Capella.

Alguns d'estes monumentos lapidares acham-se bastante damnificados pela acção do tempo, soffrida no *granito porphyroide* das columnas.

Ao nascente da capella, e na sua frente, mostram-se dois formosos cippos, que enfeitam a entrada por aquelle lado.

É a seguinte a inscripção de um d'elles, em frente da *Capella*, á direita da entrada :

IMP. AC NOBILIS
SIMO. CAES. PRINCIPI
IVVENT. M. AVRELIO
CARINO. P. F. INVICTO
AVG. P. M. TR. POT. COS. PROCOS.
A BRAC. M. P. VI.

Com *D. Jeronymo Contador d'Argote,* (e rectificando-o todavia), damos-lhe a interpretação seguinte :

«Ao Imperador Marco Aurelio Carino, Nobilissimo Cesar, Principe da Juventude, Pio, Feliz, Invenci-

vel, Augusto, Pontifice Maximo, investido do Podêr Tribunicio, Consul, Proconsul. De Braga, seis mil passos».

Sobre este cippo, ha uma *lapide quadrilonga*, em que são claros em verdade alguns caracteres, mas em que tambem outros ha, que são para nós de completa inintelligencia.

Correspondentemente á columna supradicta, (e conseguintemente á esquerda da entrada da *Capella*), encontra-se outro cippo ou columna, com a inscripção seguinte :

IMP. CAES. DIVI. SEVERI PII. FIL.
DIVI. MARCI. ANTONINI. NEP.
DIVI. ANTONINI PII PRONEP.
DIVI. HADRIANI ABNEP.
DIVI. TRAIANI. PART. ET DIVI
NERVAE. ADNEPOT.
M. AVRELIO ANTONINO PIO. FELICI. AVG.
PART. MAX. BRIT. MAX.
GERMANICO MAX.
PONT. MAX. TRIB. POT. XVII. IMP. III.
COS. IIII. P. P. PROCOS.
A BRAC. AVG. M. P. IIII.

Sendo certo, que este cippo viera para aqui do campo de Sant'Anna ; certo é da mesma sorte, que elle para alli fôra da *via militar romana*, trazido dos confins de Portugal.

Contador d'Argote menciona esta columna entre aquellas, que havia na continuação da *via militar* da *Geira* na *Serra do Gerez*, por cima do Rio das Caldas, e antes de se entrar na Galliza : e dá-lhe a interpretação que passamos a copiar, mas modificando-a convenientemente :

«A Marco Aurelio Antonino Pio, Imperador e Cesar, Filho do Divo Severo Pio, Neto do Divo Marco Antonino, Bisneto do Divo Antonino Pio, Terceiro Neto do Divo Hadriano, Quarto Neto do Divo Trajano Partico, e do Divo Nerva, Feliz, Augusto, Partico Maximo, Britanico Maximo, Germanico Maximo, Pontifice Maximo, investido do Podêr Tribunicio pela decima septima vez, acclamado Imperador victorioso pela terceira vez, e Consul pela quarta, Pae da Patria, Proconsul. De Braga Augusta, quatro mil passos».

Sobre este cippo, está collocada uma lapide quadrilonga, onde em lettras maiusculas apenas chegamos a decifrar o seguinte:

T. CAELICVS. ...IPES
FRONTO ET M..... ET LVCIVS
TITI PRONEPOTES CAELICI
FRONTONIS RENOVARVNT

Esta *lapide* induz a crêr, que havia em Braga a familia romana dos *Celicos, Lucios,* e *Frontões;* e que estes renovaram a obra alludida — e que se ignora qual fosse realmente.

Do antigo logar d'este monumento, refere *D. Rodrigo da Cunha,* na sua *Historia de Braga,* que era na parede da *Capella de Sant'Anna,* olhando ao norte: e cuja pedra já collocaram alli com certo respeito: e d'ella mostramos com elle a interpretação seguinte:

«Tito Celico Tripes, filho de Frontão, e Marco e Lucio, filhos de Tito, Bisnetos de Celico Frontão, renovoram esta obra».

Ao lado esquerdo da Capella de *S. Sebastião,* e n'um angulo entrante da sua construcção, encontra-se outro cippo em seu pedestal, em que se acha a inscripção seguinte:

IMP. CAES. DIVI. SEPTIMI.
SEVERI PII NEPOTI....
MAGNI FILIO. M. AVRELIO
ANTONINO. P. FELICI AVG.
PONT. MAX.... TRIB. POT. II
COS. II PROCOS. P. P.
FORTISSIMO
FELICISSIMO QVE
PRINCIPI.
A BRACARA
M. P. III

É lapide consagrada evidentemente a *Marco Aurelio Antonino*, como neto do Divo Septimio Severo Pio, e filho do Grande Marco Antonino Pio: e ficava a tres mil passos de Braga.

Tem este cippo, superiormente, uma lapide de fórma quadrilonga, cuja inscripção está para nós ininteligivel.

No angulo correspondente, no lado direito da *Capella*, vê-se outra columna, bem conservada, com a inscripção seguinte:

TI. CLAVDIOS CAESARI
PIVS. AVGVSTVS
GERMANICVS
PONTIFEX MAX.
IMP. V. COS. III
TRIBVNICIA POTES
TATE III P. P..... BRACA
IV

Eis-aqui a interpretação correspondente n'esta lapide, *com lettras evidentemente avivadas por mão imperita*:

«A Tiberio Claudio Cesar, Pio, Augusto, Germa-

nico, Pontifice Maximo, acclamado Imperador pela quinta vez, e Consul pela terceira, investido do Podêr Tribunicio pela terceira vez, Pae da Patria. De Braga, quatro mil passos».

Tem esta columna uma pedra quadrilonga no cimo, em que se achava uma grande inscripção, mas de que não podem agora conhecer-se a maior parte das lettras.

Mas vê-se pelas duas ultimas linhas, que era uma dedicação dos *cidadãos romanos que negociavam em Braga.*

Foi achada em S. Fructuoso na quinta da Mitra, (a um quarto de legua de Braga) : e entre 1505 a 1532, no arcebispado de *D. Diogo de Sousa,* foi trazida para a cidade, para o Campo de Sant'Anna.

Viu-a alli pela primeira vez o viajante archeologo *Elias Vinet,* que faz d'ella a merecida menção.

Em um angulo entrante da *Capella,* na face do norte, está um cippo alli collocado no anno de 1840, e que fôra encontrado n'uma excavação no *Hospital de S. Marcos :* e a sua inscripção é a seguinte :

IMP. CAES. M. AVR.
CARO. P. F. INVIC
TO AVG. P. M.
TRIB. POTESTATIS
P. P. COS. PROCOS.

Não é lapide itineraria ; mas é memoria dedicada, em testimunho de gratidão, ao *Imperador e Cesar Marco Aurelio Caro, Pio, Felix,* Invencivel, Augusto, Pontifice Maximo, investido do Podêr Tribunicio, Pae da Patria, Consul, Proconsul.

A *meza antiga,* que está na *Lamêda,* á esquerda de quem desce da Capella, foi collocada n'aquelle logar no

anno de 1625: e consta que era na face, que antigamente estava a *inscripção*, que hoje apenas se observa lateralmente.

Consta por tradicção, que esta mudança do local da *inscripção* tivera a causal seguinte:

«E por que d'esta sorte se tornasse incognita a observação das lettras, e só pela sua figura seria admiravel a lapide; julgou-se então conveniente, o transferir a *legenda* para as *faces lateraes* — a fim de se desafiar por este modo a curiosidade litteraria dos observadores».

Ella guarda por isso a figura de *meza*, que se aponta: e é esta a sua legenda:

BBACARA
AVGVSTA
FIDELIS
ET ANTIQVA

A Academia Real de Historia Portugueza, (corporação hoje extincta), remetteu de Braga o *Bispo de Uranopulis*, (D. Luiz Alvares de Figueiredo, Coadjutor de *D. Rodrigo de Moura Telles*), uma minuciosa descripção exacta d'esta *meza* e sua inscripção, exornando-a com algumas reflexões historicas de sua lavra.

Aos referidos cippos da *epocha romana* entre nós, ainda outros accrescem, que se acham collocados pela ladeira da Lameda ao norte.

Logo que se descem os degraus do *Passeio das Carvalheiras*, encontra-se um cippo imperfeito, porque a sua inscripção está interrompida: e julga-se que já n'aquelle estado se achava, quando primeiramente fôra levado para o *Campo de Sant'Anna*.

D'esta columna, faz menção *Contador d'Argote*: mas todavia sem nos dar a sua interpretação.

.....
TRIB. POT. II. COS. II
PROC. P. P.
FORTISSIMO FELI
CISSIMOQVE
PRINCIPI.
.....

Corresponde a este cippo outra columna similhante, mas inintelligivel, com os caracteres seguintes:

AVG.....
.....MAX.
TRIB. POTEST. IIX
COS III. P. P.
A BRACAR. AVG.
ASTVR.....
M. P.....

É lapide esta, em que era marcada a distancia de *Braga* a *Astorga* na Hispanha: (ASTVRICAM).

Não mui distante, observa-se outro cippo com inscripção interrompida: e n'ella apenas se vê o seguinte:

.....
DIVI IVLI NEPOS AVG.
PONT. MAXIMVS. IMP.
VIII. CONSVL V. TR. POTEST
XXIV. BRACAR. AVG.
IIII

É lapide palpavelmente dedicada ao *Imperador Tiberio*, como neto do Divo Julio — sendo Augusto, Pontifice Maximo, acclamado imperador victorioso pela 8.ª vez, e consul pela 5.ª, alem d'investido do Podêr Tribunicio pela 24.ª vez.

Em correspondencia d'esta *columna*, vê-se collocada outra identica em altura: porêm composta de fragmentos d'outros *cippos*, em que havia inscripções.

Mas as existentes a custo só podem lêr-se: e não concordam, nem formam sentido, da maneira que estes fragmentos de *cippos* estão juntos.

E por isso é que não poucos observadores superficiaes têm errado o *numero total* das LAPIDES ROMANAS das *Carvalheiras*, suppondo-as muito menos do que ellas *realmente* são.

Não póde por isso, quem quizer ser historiador exacto n'esta parte, contar por *uma só* cada columna das *Carvalheiras*: n'algumas, ha fragmentos de dois ou tres cippos differentes.

Segue-se ainda outra columna importante, e que é de todas a que mais apparente se torna ao observador, e ao mesmo passo a menos damnificada do tempo: a sua inscripção é a seguinte:

IMP. CAES. C. IVLIVS
VERVS MAXIMINVS. P. F.
AVG. GERMANIC. MAX. DACIC.
MAX. SARMATIC. MAX. PONT.
MAX. TRIB. POTESTATIS.
V. IMP. VII. P. P. COS. PRO
COS. ET. C. IVLIVS. VERVS
MAX. NOBILISSIMVS. CAESAR
GERMANIC. MAX. DACIC.
MAX. SARMATIC MAX. PRINCEPS.
IVVENTVTIS. FILIVS. D. N. IMP. C.
IVLI. VERI MAXIMINI. P. F. AVG.
VIAS. ET. PONTES TEMPORE
VETVSTATIS CONLAPSOS
RESTITVERVNT. CVRANTE Q.
DECIO. LEG. AVGG. PR. PR.
A BRAC. AVG. M. P. I.

D'esta inscripção importante, fez menção *D. Rodrigo da Cunha* na sua *Historia de Braga:* ainda que se encontram n'elle algumas differenças epigraphicas, e devem ser attribuidas a quem lhe copiára a inscripção: pois não é bastante o saber-se a *lingua latina,* para saber lêr e explicar devidamente as *inscripções romanas.*

No mesmo *Contador d'Argote,* (que todavia esteve aqui em Braga, e devia vêr per si as *inscripções* antigas da cidade), ha *cópias* d'esta *lapide romana* com *variantes.*

Uma d'estas *cópias* está nas *Antiguidades da Chancellaria Romana de Braga,* nas pp. 269 e 276: — e a outra *cópia* está nas *Memorias para a Historia Ecclesiastica de Braga,* no Tom. 2.º Tit. 1.º, pag, 628 — com referencia a *D. Rodrigo da Cunha.*

Segue-se nas mesmas *Carvalheiras,* fronteiramente a esta lapide, outra columna romana, cuja inscripção é a seguinte:

.....
.....ORI
TRIVMPHAT....
SEMPER
....STO. MAXIMO
....AGNEN..IO
TERRA. MARI
QVE VICTORI. XVI

É um fragmento importante de lapide, consagrada ao general romano *Magnencio,* que por morte de *Constantino,* filho de *Constantino Magno,* attacára na Gallia Narboneza o irmão *Constante* do morto, perseguindo-o contra os Pyreneus, até o matar em *Elna* no anno 350: e por isso apparece proclamado *imperador do occidente* n'esta lapide, com as honrarias de vencedor pela *16.ª vez.*

N'este logar das *Carvalheiras,* e que é o mais pla-

no da ladeira da dita *Lameda*, fez-se uma fonte modernamente.

Em um paredão, no ultimo plano d'este *Passeio das Carvalheiras*, á direita de quem o sobe da fonte para cima, encontram-se embebidas na parede *duas lapides*, que representam *dois escudos* das *armas reaes portuguezas*.

São as d'El-rei *D. Fernando I*, que estavam na demolida soberba *Torre de S. Francisco*, como *reedificador* que fôra d'ella: e são as d'El-rei *D. João I*, que estavam na tambem demolida formosa *Torre de Nossa Senhora da Ajuda*.

Abaixo da fonte alludida, no grande plano em frente da *Lameda*, está o *Cruzeiro* do *Senhor da Saude* — e que é obra do Arcebispo *D. Diogo de Sousa*.

Mui proximo a este Sagrado Padrão, mas dentro da *Lameda*, elevam-se mais dois *cippos romanos* — dos muitos em que Braga abunda realmente.

Em um d'estes cippos, mal se percebem algumas lettras: no outro com tudo, póde lêr-se a inscripção seguinte:

IMP. CAESARI
TRAIANO HADRIAN.
AVG.
PONTIF. MAX.
TRIB. POTES. XVIII
COS III. P. P.
A BRACAR. AVG.
M. P. XIII.

Ficava a treze mil passos de Braga Augusta este *cippo*, que é dedicado ao Imperador e Cesar Trajano Hadriano, investido do Podêr Tribunicio pela 18.ª vez, e do Podêr Consular pela 3.ª, etc.

A Hespanha deve muito a este Imperador de Roma.

E ficamos por aqui em relação ás *lapides romanas* das *Carvalheiras* — não sem confessar que ellas são merecedoras d'estudo especialissimo; e de que por isso o *Senado da Camara* as não deve deixar ao abandono do tempo: pois são muitas mais do que o geral do povo julga, e com muito valor para a historia da epocha romana.

E apontaremos com muita especialidade as *lapides* do *Imperador Magnencio* e do *Imperador Caio Julio Vero Maximino.*

Pois são duas lapides romanas d'altissima valia historica.

Capella de S. Miguel Anjo

Vivia outr'ora n'esta cidade, fóra da antiga *Porta de Maximinos,* mas não longe d'ella, um homem abastado em bens da fortuna — que era muito religioso, e muito devoto do Anjo S. Miguel.

Em uma casa que elle possuia, (onde actualmente está a *Capella),* edificou este bom homem uma *Ermida de S. Miguel,* no anno de 1591.

A este devoto, associaram-se amigos e outras pessoas, para o fim de manterem o culto, e terem alli uma missa nos dias d'ella.

Os devotos de *S. Lourenço,* constituindo-se em *Confraria* n'esta *Capella,* deram-lhe mais segura existencia, augmentando-lhe o seu esplendor.

Fallecendo o *fundador* d'esta *Capella,* assim como os mais ardentes devotos de *S. Lourenço,* cahiu ella quasi em abandono, e ainda até em ruina.

Para evitar então que n'ella cessasse o culto; e para que ella fosse reedificada; uniram-se em uma só *confraria* as *duas irmandades, (S. Miguel e S. Lourenço).*

A estas *duas irmandades,* uniu-se depois a *Confraria* de *Nossa Senhora da Purificação,* que estava erecta no *Hospital de S. Marcos,* levando comsigo os seus pequenos reditos : e verificou-se isto no anno de 1743.

Assim ligadas estas Confrarias ; e dispondo por conseguinte de mais alguns meios ; reedificaram e ampliaram ellas a *Ermida* no anno de 1745.

No anno de 1746, uniu-se-lhe mais a *confraria* de *Nossa Senhora do Ó* — erecta outr'ora na antiga egreja de *S. Pedro de Maximino : :*

Em 1751, uniu-se-lhe mais a *confraria* de *Nossa Senhora da Graça,* estabelecida na egreja do convento do Populo :

Em 1765, a *confraria* de *Nossa Senhora do Amor,* que havia na egreja do Hospital :

Em 1772, a *confraria* de *S. José no Presepio,* que era dos artistas e officiaes de madeira, e foi antigamente erecta na egreja de S. Thiago da Cividade :

Em 1781, a *confraria* de *Nossa Senhora da Paz,* erecta desde remotos tempos nos *claustros* da Sé, na capella dos *Santos Cosme e Damião :*

E finalmente, no anno de 1785, a *confraria* das *Almas de S. Nicolau,* estabelecida na egreja da *Graça.*

Sendo os encargos de todas estas *Confrarias,* assim reunidas na *Capella de S. Miguel,* superiores aos seus recursos ; e sendo talvez estes mal administrados ; impetraram ellas do *Papa Pio VII* a graça, de só da *terça parte* dos reditos suffragarem annualmente em commum todos os legatarios.

Mas o *Santo Padre,* deferindo-lhes esta petição, somente por *cinco annos* o fizera.

Precedendo no entanto, annos depois, um novo informe do *Ordinario ;* obtiveram ellas do *Papa Leão XII* a perpetuidade d'aquella graça apostolica, por *Breve* de 21 de Janeiro de 1821.

*

E' n'esta *Capella,* que os Arcebispos da Egreja Bracarense, quando fazem a sua entrada solemne n'esta cidade, costumam revestir-se das *vestes sagradas,* e dirigirem-se depois, solemne e pontificalmente, ao proximo templo da *Sé Cathedral* (1).

Era tambem n'esta mesma *Ermida,* que se fazia a *reposição* dos *santos oleos,* quando elles vinham de ser benzidos em dioceses estranhas.

A camara municipal, no anno de 1840, projectou a demolição d'esta *Capella,* fazendo reunir todas as suas confrarias na egreja do *Populo:* e em 1841 renovou esta idéa sobre diversos motivos, allegando-os para publicos melhoramentos da cidade.

A essa idéa da camara, oppozeram-se energicamente as *confrarias* de *Nossa Senhora do Ó* e *S. Miguel o Anjo,* dirigindo-se directamente ao throno.

E sendo remettida esta *representação,* pelo Governo, ao Arcebispo Eleito; interpoz este o seu *Parecer* a favor dos *requerentes,* destruindo alguns dos allegados fundamentos da camara.

Paço Archiepiscopal

A originaria residencia dos Arcebispos de Braga, salvas pequenas differenças, era no mesmo sitio ao todo,

(1) Começou este costume, desde que no anno de 1611, em virtude d'uma *Provisão* d'El-rei *Filippe,* foi prohibido aos Arcebispos, que fizessem a sua entrada *a cavallo debaixo do pallio,* (como era antigo costume), por parecer esta pratica pouco decente, e menos orthodoxa: (*Livro 3.º* da *Camara de Braga,* fl. 24).

em que hoje está o *Paço Archiepiscopal:* mas era muito mais limitada esta habitação prelaticia.

A antiga morada de *S. Martinho de Dume,* assim como de *S. Geraldo,* não é nenhum dos edificios d'hoje, como nós hoje ahi os vemos.

Elles ficaram no centro das diversas faces do *Paço,* que comprehendem o *Paço da Galleria,* e o denominado *Paço do Campo dos Touros.*

Na parte interna d'este grande edificio, venera-se o logar do *leito lapideo,* em que dizem se reclinava o *Santo Arcebispo Geraldo.*

Ainda n'este logar se vê com respeito o seu *gabinete,* e se observa o ladrilho acanhado, em que elle ora passeiava meditando, ora ajoelhava orando com os olhos no ceo.

A simplicidade architectonica, n'aquella primitiva morada d'esses apostolicos prelados, ainda hoje permanece tal qual, tanto do lado do norte como do lado do sul: *este,* aguas vertentes no terreiro, (ora interior do Paço actual); e *aquelle,* no quintal do mesmo Paço Archiepiscopal.

No seculo XV, mandou o Arcebispo *D. Fernando da Guerra,* fazer a salla ainda hoje denominada de *S. Geraldo.*

O Arcebispo *D. Manuel de Sousa,* reconhecendo o acanhamento da antiga residencia do *Primaz das Hespanhas;* (por isso que os tempos iam exigindo, que os Arcebispos de Braga se rodeassem de mais numerosa familia; e que o *Paço Archiepiscopal* tivesse todas as commodidades necessarias, para encerrarem as *reparti-ções ecclesiasticas);* deliberou por isso ampliar convenientemente o *Paço Archiepiscopal:* e para este fim, tomou para ponto de partida da sua reforma o edificio que fizera ao nascente, e hoje é denominado *Paço da Galleria,* para entestar na *Rua-nova,* que havia feito o seu predecessor *D. Diogo de Sousa.*

Para levar a cabo o seu plano do novo *Paço Arcebispal*, (ficando como accommodação central o antigo edificio), fez uma transacção com os senhores da antiga casa da *Ramada*, para estes lhe cederem, (como cederam effectivamente), umas moradas de casas que alli possuiam, e que depois foram demolidas, para se abrirem os alicerces do Paço da Galleria.

Na *porta* da nova casa do Auditorio, e Relação do arcebispado (1), mandou pôr este Prelado o *brazão* das suas armas, com a Cruz Primacial de duas aspas: e por baixo os disticos seguintes:

Illustrandæ Urbis causa, sit ve unde petantur
Jura, nec instabili dentur ut ante loco,
Sousa Pater, Dominusque Urbis, Magnusque Sacerdos,
Justitiæ Emanuel nobile struxit opus.

—«Para engrandecer a cidade, e saber-se o logar certo, onde havia de ir-se buscar o Tribunal da Justiça, (que antes era incerto), mandou o Grande Prelado, Pae, e Senhor d'esta Cidade, D. Manuel de Sousa, elevar e erigir este edificio» —

Na parede da *porta*, que dá entrada para a *salla das sessões*, lê-se por cima o versiculo seguinte:

«Ille vos docebet omnia, et suggerit vobis omnia»
Joann. XIV

E mais abaixo, lê-se tambem o seguinte:

«Domus Areopagi»
— 1713 —

(1) Antes d'haver esta *Casa*, eram feitas as *audiencias*, e as *sessões* da *Relação Ecclesiastica*, umas vezes na casa dos Vigarios Geraes, e outras vezes n'outras partes.

Posteriormente, deu o Arcebispo *D. Fr. Agostinho de Jesus* maior desenvolvimento á obra do seu antecessor — edificando a parte do *Paço* que está no angulo do poente, opposto ao que edificára o Arcebispo *D. Manuel de Sousa:* e o Arcebispo *D. Rodrigo da Cunha* uniu os dois extremos construidos, fazendo-o com uma fachada conveniente.

Mas não satisfeito ainda com esta obra, (alem d'embellezar o jardim), deu principio ao *Novo Paço,* pelo occidente, edificando-o sobre um espaçoso largo, denominado *Campo dos Touros.*

Na parede, abaixo do *brazão* das armas do dito Arcebispo, lê-se a inscripção seguinte, em lettra romana:

Anno Domini M. D.
XCIII, sub D. Fr. Aug.
de Jesu, Hispania-
rum Primate.

Estas obras no entanto, não sendo a execução d'um plano geral, ficaram todas defeituosas, tanto externa como internamente.

Fez alli o Arcebispo *D. Rodrigo de Moura Telles* muitas reformas: augmentou e facilitou as communicações entre o *Paço* velho e o *Paço* novo, assim como entre um e outro angulo do edificio — isto é — do Paço e Tribunal da Relação Ecclesiastica, com outras repartições correlativas: e d'este modo, não ha duvida, proporcionou-se facil accesso a todos os fieis e pretendentes, fazendo-se para este fim uma apropriada escadaria.

Fez tambem um grande salão, onde de sua ordem se collocaram chronologicamente os retratos dos *Prelados* d'esta diocese: distribuiu salas para audiencias publicas e particulares: refez a *Capella do Paço,* e abriu-lhe commoda entrada para os fieis, que por ventura a

quizessem frequentar : transferiu da contiguidade do Paço Archiepiscopal o *aljube*, removendo-o para logar mais proprio : e no logar d'elle edificou uma morada mui decente, para habitação do seu *Ministro Provisor*.

Sobre a verga da *porta principal*, acha-se a inscripção seguinte, que symbolisa a humildade do *Prelado Reedificador* :

«O' Domus Antiqua ! Quam
dispari Do-
mino Dominaris !»

E por baixo d'esta inscripção, acha-se gravado o anno :

1709

Para embellezamento do terreiro, que dá entrada para o *Paço Archiepiscopal*, fez este Prelado, no centro d'aquelle rocio, edificar um donairoso chafariz.

É todo d'architectura singular, e singularmente trabalhado.

Do meio do tanque, ergue-se um pedestal sextavado, que sustenta um grupo de meninos á segurarem uma taça com pequenos castellos, formando seis torres : e no centro d'ella, eleva-se uma mais alta, que remata com a figura da *Fama*, segurando na mão esquerda uma esphera armillar.

É todo trabalhado em pedra fina da provincia.

Por baixo da taça d'este chafariz, acham-se os seguintes caracteres, em pequenos quadros da mesma pedra :

D. Rod.
Mour.
Tell.
Fecit.
Anno
1723.

O Arcebispo *D. José de Bragança* fez alguns melhoramentos no *Paço:* e é obra sua a parte grande do edificio, superiormente ao *Campo dos Touros,* e que é de todas a mais magestosa d'esta espaçosa residencia.

Melhorou-o por isso muito: e de tudo enriqueceu a *Capella,* sendo d'elle o que de melhor se observa n'ella tambem.

N'estes *Paços Archiepiscopaes,* residiu o *Senhor D. Miguel de Bragança,* com suas augustas irmãs, as Serenissimas Senhoras Infantas, *D. Isabel Maria* e *D. Maria da Assumpção* — desde o dia 1 de Novembro de 1832 até o dia 1 de Junho de 1833.

Quando no anno de 1834, primeiro do dominio liberal no paiz, se estabeleceu na cidade de Braga o *novo regimen* — epocha em que o *Paço Archiepiscopal* estava deserto, e como em viuvez e orfandade — alli foi habitar a *auctoridade administrativa superior;* e n'elle se estabeleceram tambem as novas repartições civis.

Lá se accumularam egualmente, como em armazem geral, os diversos objectos dos conventos supprimidos: ficando em montão os seus livros, (e alguns muito preciosos), assim como os seus numerosos *manuscriptos,* (sendo valiosissimos os da antiga livraria do suburbano Convento Benedictino de Tibães, anterior ainda aos fundamentos da monarchia patria).

Ao norte do Paço Arcebispal, ha uma porção de terreno, (não pequeno), que comprehendia os jardins e casa de regalo, repuxos, tanques, caramanchões, lapides antigas, e outros embellezamentos, que já hoje em grande parte alli se não encontram.

Entre o *Paço dos Prelados* e o *Seminario de S. Pedro,* ha pelo referido quintal uma communicação interna, ficando aguas vertentes do mesmo Seminario.

Capella de Santo Antonio do Campo dos Touros

Tendo o Arcebispo *D. Manuel de Sousa* mandado construir o *Novo Paço*, tambem pelo lado do *jardim*, (que deita para o *Campo dos Touros*), mandára edificar uma *Ermida*, que dedicára a *Nossa Senhora da Nazareth*, no anno de 1546 : e mandou-lhe collocar sobre a porta a inscripção seguinte, em lettra romana :

«Anno XXV Imperii Divi Joannis III, Lusitaniæ Regis,
D. Emanuel de Sousa, Archiep. Bracar. Hispaniar. Primat.,
ejusdem Regis Factura,
hoc Sacellum Posuit in
Honorem Mariæ Virginis»

Um oratorio, em que era venerado Santo Antonio, estava sobre a *Porta da Cidade* que olhava ao Norte, e ficava cêrca do logar da dita *Ermida :* e a sua communicação era facilitada aos fieis pela muralha, que circumdava a cidade — subindo-se para elle por um lanço de escadas, que no terreno contiguo havia, e eram pertença do *Paço Archiepiscopal*.

Quando o Arcebispo *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres* fundou o *Seminario de S. Pedro*, desejando communical-o com o seu *Paço*, a fim de poder pessoalmente visital-o e fiscalisal-o — fez derrubar toda esta servidão, que o povo tinha para o *Oratorio* de *Santo Antonio*.

Mais tarde, o Arcebispo *D. Fr. Agostinho de Jesus*, querendo ampliar o *Paço Arcebispal* pelo lado do *Campo dos Touros*, circumvalou a *Ermida* de *Nossa Senhora da Nazareth* — ficando dentro do *recinto* marcado para as obras do *Novo Paço* ao occidente : porêm

o Arcebispo *D. Rodrigo da Cunha,* vendo haver sido desagradavel aos povos, o haver-se-lhe tirado a communicação para o *Oratorio* de *Santo Antonio;* assim como o murar-se tambem o terreno, em que estava a *Capella* de *Nossa Senhora da Nazareth;* e desejando não vêr esfriar no povo, por estas causas, as devoções e crenças dos fieis; mandou edificar outra *Capella* junto aos muros do jardim do *Paço,* na mesma face do *Campo dos Touros.*

Mandou trasladar para esta *Capella* a Imagem de *Santo Antonio,* que estava no *Oratorio* sobre aquella *Porta da Cidade:* e fez egualmente collocar na nova *Ermida* a Imagem de *Nossa Senhora da Nazareth;* assim como sobre a *Porta da Entrada* a já citada pedra com a referida inscripção, que estava na antiga *Capella.*

E para que a *Porta da Cidade* não perdesse o antigo titulo, (que tinha desde remotos tempos), de *Porta de Santo Antonio;* mandou abrir sobre a *architrave do arco* um pequeno *nicho,* com a imagem d'aquelle Santo nacional.

Desde então, começou a *Nova Capella,* (que é a que hoje vemos), a tomar a denominação de *Capella* de *Santo Antonio* — perdendo a originaria invocação de *Capella* de *Nossa Senhora da Nazareth.*

Esta *capella* é administrada por uma *confraria:* e em antigos tempos, havia na Sé, *no dia da festa de Santo Antonio,* uma procissão solemne com pallio, a que assistia o senado da camara, e em que era conduzida a bandeira do mesmo *Santo* por um cidadão.

O espaçoso da *praça,* denominada *Campo dos Touros,* ao poente do *paço novo,* é obra devida ao Arcebispo *D. Fr. Agostinho de Jesus,* (appellido Castro): e tomou aquelle titulo de *Campo dos Touros,* porque n'aquella praça se corriam *touros* festivosamente, na occasião de solemnidades publicas.

Tem esta *praça* ao poente os *Paços do Concelho*

— obra do Arcebispo *D. José de Bragança,* e que elle deixára incompleta por lhe sobrevir a morte.

No centro d'este *Campo,* foi collocado o *pelourinho* da cidade, transferido para aqui pela camara do anno de 1844: e na mesma epocha foi tambem esta praça arborisada.

É aqui a *praça do mercado quotidiano* da cidade, onde se encontram em abundancia pão, hortaliças, legumes, fructas, loiça de barro e vidrada, assim como louca ordinaria de faiança: e nos dias das *terças feiras* de cada semana é muito augmentado este mesmo mercado, concorrendo a elle panno de linho crú e curado, linho em fibra e em rama, assim como em artefactos proprios.

Capella de Nossa Senhora da Conceição

Esta *Ermida,* notavel pela sua antiguidade e architectura gothica, foi fundada no anno de 1515 pelo *Dr. João de Coimbra,* Provisor d'este arcebispado bracarense, no tempo do Arcebispo *D. Diogo de Sousa.*

É da feição d'uma torre, com o *telhado* em fórma de cupula pyramidal.

Sobre a cimalha da alpendorada, que é uma galilé, que dá ingresso como atrio para a *Capella,* havia no meio uma *columna lapidea,* sobre que pousava um corvo, segurando no bico um pão: mas ha annos cahindo da dita columna, não mais pozeram alli outro em seu logar.

D'um dos lados, vê-se uma figura de estatura ordinaria, assentada sobre assento de pedra, e junto d'ella um leão dormindo: o que representa a figura de *S. Paulo,* trajando roupa de tecido de palha.

Do lado opposto vê-se outra estatua menor, em

posição similhante, representando a *Santo Antão,* consocios ambos na vida eremitica.

Nos angulos da torre, dentro de nichos gothicos, acham-se de menor tamanho algumas estatuas, que serão talvez imagens de varões em santidade.

Na parede da pequena sachristia, em uma lapide, acha-se a inscripção seguinte :

«DEIPARÆ VIRGINI
SACRUM. JOANNES
CONIMBRICENSIS
ANNO DOMINI M. D.
XXIII. DICAVIT»

Tem esta capella, do lado do *Evangelho,* um arco aberto com cancêllos de ferro, que é communicação com a egreja parochial de *S. João do Souto :* mas esta communicação é muito posterior á epocha da edificação da referida *Capella :* e só teve logar em tempos mais proximos aos nossos dias, quando se augmentou o *corpo* da anterior egreja de *S. João* para a sua fronteira ; impedindo-se então com as novas obras o serviço da *torre* da sobredita *Capella,* pela porta formada na parede lateral da mesma egreja, e que hoje permitte a livre entrada para uma e outra, atraz do altar de *Nossa Senhora,* e que lhe serve de sachristia : e é por onde tem servidão a parte superior da mencionada *torre* e *capella,* por meio d'uma larga escada.

Todavia, ainda que exista esta communicação pelo *arco da capella,* para o interior da egreja de *S. João do Souto,* não é sem particular permissão dos administradores d'uma e outra egreja : e por isso no dito *arco* se poz uma *grade de ferro,* para defeza commum dos mutuos direitos.

No tecto abobadado da capella, vê-se o *brazão* das armas do fundador.

Na parede interna da *torre,* (que forma uma só casa quadrada na parte superior), encontra-se uma inscripção lapidar, de leitura difficil, com a data de 1515.

Parece estarem, pela sua antiguidade, muito obliterados os caracteres : e serem avivados então por pincel de *mão ignorante;* mas por tal modo desgraçado, que nem se interpretam, nem se adivinham ao menos.

Tem esta capella um não pequeno patrimonio, para missa quotidiana, a que é obrigado o *morgado* instituido pelo fundador.

Pertencem a este *vinculo* umas casas, perto d'esta capella, na mesma *Rua de S. João,* ainda hoje notaveis pela architectura gothica das suas janellas: e no seu quintal, ainda ha vestigios de que elle tivera estatuas.

Era n'esta casa, que habitava o *instituidor :* e n'ella se recolhem hoje os *productos em especie,* que são provenientes dos rendimentos, que o *morgado* tem no concelho de Braga.

Egreja Parochial de S. João do Souto

Havia outr'ora no castello da cidade, desde remotos tempos, uma *Ermidasinha* de *S. João Baptista :* e eram n'ella cumpridos então os officios parochiaes.

Quando o Arcebispo *D. Diogo de Sousa,* em seus vastos planos edificadores, abriu a *Rua-nova* da cidade, por entre um souto de castanheiros ; mandou derrubar tambem uma grande parte d'elles : e entendeu conveniente edificar um templo rasoavel, que servisse de parochia em logar da *Ermidasinha.*

Levando a effeito este seu projecto, removeu o Prelado a Imagem de *S. João Baptista,* do Castello para a *nova egreja parochial :* e por ella estar mui proxima

do *Souto*, onde ficára, por isso tomou a denominação, que ainda hoje tem, de matriz de *S. João do Souto*.

Perto da *nova egreja*, levantou muros o dito Arcebispo *D. Diogo de Sousa*: e fez um *arco* e *porta*, fechando assim a parochia e a cidade por este lado.

Sobre a Porta collocou um nicho com a Imagem de Nossa Senhora.

Crescendo a população d'esta *parochia*, com o augmento de não pequeno numero de fogos e habitantes: reconheceu-se por isso, que esta egreja era já proporcionalmente pequena.

No tempo do Arcebispo *D. Gaspar de Bragança*, tractou-se de reedifical-a e augmental-a: e para este fim foi celebrado um *contracto* com o administrador do *morgado* dos Coimbras, para se ampliar o corpo da egreja parochial para a frente — concordando elle no impedimento do serviço da *Porta da Capella da Conceição*, que alli havia.

Concluiu-se a *escriptura*, cedendo o administrador, e sujeitando a ficar do seu edificio a *Porta de Communicação* com o interior da *torre* e o *arco lateral* da *Capella*, dentro da mesma egreja, e vedada a sua entrada: sendo porêm conservada a sua existencia, e supprida aquella communicação da *Porta* por *outra*, fabricada ao lado da *Capellinha* de *Santo Antonio Esquècido*: deixando de ter uso a *escada orbicular*, d'ahi em diante, existente dentro da *Porta* ao alto da *torre*.

N'esta egreja, alem da confraria do Santo Precursor, *S. João Baptista*, está n'ella erecta a confraria de *Nossa Senhora da Apresentação* e *Fieis de Deus*.

Egeja de S. Victor

Nas cercanias da cidade de Braga, para o lado do norte, ha uma collina, que pela epocha dos romanos era

denominada *Monte de Brito;* e que depois da dominação lusitana, é conhecida com o nome de *Monte do Castello,* em rasão d'uma fortificação que alli houvera: e alli se tem encontrado quantidade de pedra em esquadria, vestigios de muralhas, e grandes massas de tijollos grossos, etc.: o que indica haver por alli, desde tempos remotos, algumas habitações acastelladas.

A *Chorographia Portugueza* do *Padre Antonio Carvalho da Costa,* (na pag. 137, do Vol. 1.º), falla alguma cousa a este respeito.

Na proximidade d'este cômoro; e n'um recôncavo entre o sul e o occidente; foi que *S. Martinho de Dume* fundára um *mosteiro* para *Religiosos Benedictinos,* dedicando-o a *Santo Antão* pelos annos de 565.

Um sacerdote, chamado *Vasco Mendes,* dotou no mesmo anno, AO NOVO MOSTEIRO, uma quinta que tinha na cidade de Braga, no sitio chamado então do vulgo *S. Victouro:* e dotou-a com a condição de se fundar alli um *mosteiro,* e n'elle servirem religiosos como capellães do Martyr Cathecumeno *S. Victor* — obrigação esta, que por annos alli fôra desempenhada.

Mas este *mosteiro,* assim como outros, foi destruido pelos barbaros do norte, quando invadiram as Hespanhas: de sorte que restaurada a *Peninsula,* tambem restaurado fôra o *mosteiro* de *S. Victouro,* (que antigamente assim denominavam, e que estava em grande ruina).

Um clerigo, por nome *Nuno Forjaz,* reedificou este mosteiro no anno de 1031: e por seu zêlo religioso o doou ao Abbade Benedictino *D. Soeiro,* ficando elle e seus successores considerados *padroeiros.*

Sendo doado ao Arcebispo S. Geraldo o *Couto de Moure* e o *Mosteiro de Santo Antão,* foi-lhe egualmente pelo *padroeiro,* (que então era *Nuno Soares),* doado tambem o *pequeno mosteiro* de S. Victouro, no anno

de 1096 : e esta *doação* foi confirmada por El-rei *D. Affonso Henriques,* na pessoa do Arcebispo D. Paio Mendes, com o mesmo *Couto de Moure,* (revalidando as pias intenções de seu augusto pae, o *Conde D. Henrique,* em favor da Mitra e Egreja Bracarense), em attenção á desgraça em que a Egreja e a Cidade tinham ficado, em consequencia da occupação dos barbaros por espaço d'annos.

Pela amortisação do *Mosteiro* de *Santo Antão,* nas visinhanças do *Monte Brito ;* e em consequencia da *doação* do referido Mosteiro ao Arcebispo *S. Geraldo ;* nem por isso deixou de ficar n'aquelle logar *uma memoria* correlativa, em uma capella com a imagem de *Santo Antão* — mas que tempos depois tomára a invocação de *Santo Antonio.*

Apenas o Arcebispo *D. Paio Mendes* viu confirmada a *doação* do Mosteiro de *S. Victouro,* («S. Victor»), tractou de o *reedificar* e de o *sagrar,* tomando o nome titular de *Abbade* d'elle : e este titulo honorifico ficou sempre nos seus successores.

Fundou o Arcebispo *D. Luiz de Sousa — quasi de novo —* o templo que actualmente se vê, fundando-o sobre as ruinas do antigo.

Alêm do *brazão* d'armas, que indica em si o Arcebispo *reedificador ;* lêem-se ainda, á entrada da *Porta Principal,* as inscripções seguintes em lettra romana :

A um dos lados :

«D. Ludovicus á Sousa, Archiepiscopus ac Dominus Bracarensis, Primaz Regiæ Magestatis Status Concilii :»

E do outro lado :

«Templum hoc veteri fere collabente á fundamentis erexit, et Divo Victori dicavit, anno Incarnationis Domini 1686».

Egreja de Santa Cruz

Por determinação do Arcebispo *D. Diogo de Sousa*, collocaram-se *Cruzeiros* em alguns logares d'esta cidade, e em differentes praças.

Entre estes *Cruzeiros*, foi posto um no largo que estava entre a *Rua do Anjo* e a *Rua de S. Marcos*.

Annos depois, um Professor de *primeiras lettras*, por nome *Jeronymo Portilo*, morador na entrada da *Rua de S. Marcos*, e homem mui piedoso, e que inspirava aos seus discipulos os mais religiosos sentimentos; tendo muita devoção com a *Santa Cruz*, inspirou-a com egual fervor aos seus meninos: e formou com elles, que eram muitos, uma «confraria juvenil», no anno de 1581, para com ella promoverem e manterem o culto, conservação e ornato, no dia proprio do referido *Cruzeiro* da proximidade: o que no mesmo anno fôra approvado pelo Ordinario da cidade.

Este pensamento do Professor foi geralmente bem acceito do publico: e outras almas piedosas quizeram tambem formar parte da *nova confraria* de *Santa Cruz*.

E para ella entraram o *Licenciado Pedro da Grãa Botelho*, que era um dos homens mais illustrados da cidade; Antonio Martins Tinoco, Mestre-escola da Collegiada de Cedofeita, homem douto; João Dias Leite, virtuoso Abbade de Giella; e outros e outros d'egual theor.

Por tal modo cresceu assim a devoção dos habitantes da cidade, que muitas offertas se faziam á *Santa Cruz*, crescendo assim as esmolas de dia a dia.

Por este motivo, supplicou a dita *confraria* permissão ao *Prelado*, para a *nova confraria* se estabelecer na *Capella* do *Espirito Santo* do *Hospital* de *S. Marcos*; afim de que o *Sagrado Lenho* podesse receber maiores cultos.

Reconhecendo-se porêm, que aquella *Capella* já era acanhado espaço, para os fieis que a ella concorriam; comprou-se então um terreno perto d'ella: e lançou-se á terra a *primeira pedra* d'um *novo templo*, que é o actual, no anno de 1625: fazendo-se esta ceremonia com a mais apparatosa solemnidade, e assistindo a ella o Arcebispo *D. Affonso Furtado de Mendonça*.

E porque o *Cruzeiro* se achava no logar, em que se levantaram os alicerces da *nova egreja*, foi removido interinamente para junto da *Ermida* de *Santa Justa* (1), no fim da *Rua dos Pellames*, assim vulgarmente chamada: fazendo-se esta mudança com permissão do Arcebispo *D. Sebastião de Mattos de Noronha*.

Concluido o novo e magestoso templo da *Santa Cruz*, no anno de 1637, passou a *nova confraria*, da interina morada na *Capella* do *Espirito Santo*, para a sua effectiva na egreja propria: e estando incompletas algumas accommodações internas, concluiram-se em 1653: *havendo-se dispendido a importancia de mais de cincoenta mil cruzados* — não obstante terem havido muitos donativos.

Ha n'esta egreja um côro de 11 capellães, que resam as *horas canonicas* — sendo instituidos e dotados por João Lopes e D. Natalia da Silva, como consta de duas *inscripções lapidares*, de que se encontra uma na *Capella do Senhor Açoutado*, e outra na *Capellinha de Pilatos* na varanda.

(1) Ainda esse *Cruzeiro* está no mesmo logar.

No governo do Arcebispo *D. Gaspar de Bragança*, por motivos de conveniencia publica, foi demolida a *Ermida* de *Sant'Anna*, que se achava edificada no meio do *Campo* a que dera o nome — que de *Sant'Anna* ainda tem.

N'esta referida *Capella*, estava erecta a sua *confraria* propria: e a ella se achava unida a *irmandade* do *Bom Jesus dos Passos*, desde o dia 16 d'Abril de 1737 — união approvada por *Bulla* do *Papa Clemente XII*, com data de 31 de Dezembro de 1739.

Em consequencia da dita demolição, foram removidas para a *Capella* de *Nossa Senhora da Lapa* as Imagens de *Sant'Anna* e do *Bom Jesus dos Passos*.

E por Decreto do Serenissimo Prelado, em 2 de Fevereiro de 1771, (a despeito de reluctancia da *irmandade dos Passos*), verificou-se a união d'esta á da *Santa Cruz* no dia 11 de Maio do anno seguinte, (1772): e por este modo passaram a entrar em *um só cofre* os rendimentos d'estas *duas confrarias*.

Esta união forçada trouxe comsigo outras espontaneas:

A da *irmandade das Chagas*, que se verificou no dia 2 de Dezembro de 1774;

A da *irmandade de S. Gonçalo*, unida á do *Santo Nome de Jesus*, e erecta no *Recolhimento* de *Santa Maria Magdalena*: o que teve effeito no dia 25 d'Abril de 1776;

E a *irmadade de S. Thiago Apostolo*, erecta na egreja da Cividade, por um accôrdo celebrado em 15 de Junho de 1794 com a *irmandade dos Passos*.

E posto que a união dos rendimentos de todas estas confrarias, constituindo uma só receita, fosse não pequena em verdade; é todavia muito grande a sua despeza, tendo de satisfazer annualmente para mais de 6340 missas — legados realmente onerosos.

Esta *irmadade* de *Santa Cruz e Passos*, por obrigações que tinha para isso, cumpria annualmente o Acto Solemne do *Descendimento da Cruz*, que era dispendiosissimo: e por isso agora, para evitar as grandes despezas, só de annos a annos tem logar esta apparatosa solemnidade.

E tambem, por obrigações contrahidas, fazia annualmente a *Procissão* do *Enterro do Senhor*, quando ha sobras dos seus rendimentos depois de satisfeitos os encargos: mas por ser dispendiosa, nem sempre a faz tambem.

Capella de Nossa Senhora da Lapa

Os Missionarios, que n'esta cidade fizeram a sua missão, traziam comsigo um quadro de *Nossa Senhora da Lapa*: e foi collocado na parte central dos *Alpendres* da cidade, por ser logar muito frequentado: — e muitos fieis concorriam alli a orar á Santissima Virgem.

Foi alli, que foi levantada a *Capella actual*, sendo lançada a terra a pedra fundamental no dia 9 de Setembro de 1761, pelo Reitor do Seminario Archiepiscopal de S. Pedro, e Chanceller-mór do arcebispo, *Antonio Barbosa de Goes*, com assistencia de mais vinte clerigos, por determinação do Arcebispo *D. Gaspar de Bragança*.

Durou a obra tres annos: e no dia 7 de Setembro de 1764, foi benzida esta *Capella*, onde no dia immediato foi celebrada a *primeira missa*, sendo dedicada ao nascimento do *Serenissimo Prelado*.

A obra do altar-mór concluiu-se no anno de 1792, e a dos altares collateraes em 1781—nos quaes muito se dispendeu: coadjuvando com fundos para isto os rendimentos da *irmandade* de *S. Thomaz d'Aquino*, que por Provisão do Arcebispo D. Gaspar, em 31 de Outubro

de 1774, fez mercê da *Capella á irmandade,* para collocar a Imagem do referido *Santo,* e ella alli se estabelecer ; pois outr'ora estivera em decadencia nos *claustros* da Sé, na capella denominada dos Reis : e ella com esplendor, e illustrados irmãos, havia sido erecta em 14 de Julho de 1645, na capella de *Nossa Senhora do Rosario,* donde sahira em 1663 : trasladando-se finalmente para esta *Capella da Lapa,* levando as Imagens de *S. Tomaz d'Aquino* e *S. Gonçalo,* no dia 8 de Novembro de 1774 — havendo antes celebrado uma *escriptura de união,* no dia 2 do mesmo mez e anno.

E por *Provisão* do Serenissimo Arcebispo D. Gaspar, em 9 de Dezembro de 1779, tambem fez união, com aquellas irmandades, a *Confraria* da *Doutrina Christan,* aggregando-se á de *S. Thomaz d'Aquino* no anno de 1780 :—e finalmente diligenciou *este corpo fraternal e piedoso* associar-se á *Archiconfraria* da *Doutrina Christan* em Roma — o que viera a alcançar em 2 de Outubro de 1781.

Por ultimo, em observancia d'uma *Provisão* do Arcebispo *D. Fr. Caetano Brandão,* em 6 de Junho de 1805, uniu-se a *irmandade* de *S. Pedro* á de *S. Thomaz d'Aquino :* e porque os irmãos d'uma e outra, ou professavam, ou se dedicavam ao estado ecclesiastico, concedeu-lhes o mesmo Arcebispo o uso de *murça preta* em cima da sobrepelliz nos actos da irmandade.

Esta união, da irmandade de *S. Pedro* á de *S. Thomaz,* celebrou-se por *escriptura* de 16 de Junho de 1805 : e foi confirmada pelo *Papa Pio VII* em 10 de Dezembro do mesmo anno.

No dia 6 de Janeiro de 1806, foram collocadas as Imagens de *S. Pedro* e *Nossa Senhora do Amparo,* na *Capella* de *Nossa Senhora da Lapa.*

Ácêrca da antiguidade da *Confraria de S. Pedro,* referem algumas memorias, que ella fôra erecta no anno de 1556 : —e por permissão do Arcebispo *D. Fr. Bal-*

thazar Limpo, se estabelecêra na Sé Primaz, na capella de *S. Pedro de Rates*.

Sobrevindo obras a esta *Capella*, foi então removida a *irmandade* para o claustro da mesma Cathedral: e concluida a reedificação da *Capella de S. Geraldo*, pelo Arcebispo *D. Rodrigo de Moura Telles*, transfereriu-se a mesma *irmandade* para esta *Capella*, com permissão do dito Prelado, no dia 26 de Fevereiro de 1717, com obrigação de cuidarem da sua fabrica: e a respectiva *escriptura* foi celebrada no dia 8 de Março do mesmo anno.

Havia *Confraria de S. Geraldo* na sua *Capella*, erecta em Abril de 1591, e protegida pelo Arcebispo *D. Fr. Agostinho de Jesus*, (appellido Castro).

Quando mais tarde se fizeram obras n'esta *Capella*; aggregaram a si os devotos, que veneravam a *S. Geraldo* — que estava na *capellinha* chamada *das grades* e *da fonte*, fundada junto do *fortim* da *Capella de D. Gonçalo Pereira*.

Unidos veneravam estes devotos a *S. Geraldo*: e denominaram-se *confrades* desde o anno de 1673: e a esta união de confraternidade approvou o Arcebispo *D. Verissimo d'Alencastre*.

Como a *irmandade de S. Pedro* tinha adquirido dominio na *Capella de S. Geraldo*, tambem os *confrades* então existentes na *capellinha das grades* e *da fonte* concordaram em se unir á *irmandade de S. Pedro*: o que solemnisaram em 10 de Novembro de 1719.

Cumprindo-se porêm na *capella* um *côro* de certo numero de *clerigos*; e officiando as missas proprias de *legados* da *Capella de S. Geraldo*, denominado de *Nossa Senhora da Conceição*; quebraram *estes* depois a harmonia com os administradores da *irmandade de S. Pedro* — seguindo-se d'ahi um pleito, que terminára por uma *sentença desairosa* á *irmandade*: e esta por consequencia, vendo-se desdourada, tractou de sair d'alli:

o que effectivamente fez no dia 7 de Fevereiro de 1751, passando interinamente para a egreja dos *Padres Congregados do Oratorio,* sita no *Campo de Sant'Anna.*

Os caprichosos clerigos, da dita *irmandade,* diligenciaram a sua união com a *confraria* de *Nossa Senhora do Amparo,* erecta na sua *Capella* no *Campo da Vinha,* desde o anno de 1616 : e tão empenhados andaram n'isto, que se propunham ampliar esta *Capella.*

Esta união realisou-se no dia 4 de Abril de 1751.

Mas não satisfeitos ainda, passaram depois a unir-se á *confraria* de *Nossa Senhora a Branca,* em 2 de Outubro do mesmo anno : e a 6 do mez, trasladou-se a Imagem de *S. Pedro* para esta Capella : e o respectivo contracto foi confirmado pelo *Papa Benedicto XIV* no anno seguinte, (1752).

Permaneceu esta união até ao anno de 1766 : mas proporcionando-se occasião para a *irmandade de S. Pedro* revindicar os seus direitos na *Capella de S. Geraldo,* propozeram alguns *confrades* ao Serenissimo Arcebispo *D. Gaspar de Bragança,* qual a justiça que lhes assistia : e foram deferidos por uma *Portaria* de 4 de Fevereiro de 1766, concedendo a faculdade da *irmandade de S. Pedro* voltar para a *Capella de S. Geraldo :* o que effectivamente veio a realisar-se no dia 17 de Março do mesmo anno.

*

Tendo sido rasões de conveniencia publica, para aformoseamento da cidade, o motivo por que fôra demolida a *Capella de Sant'Anna* no *Campo* d'este nome; por eguaes conveniencias foi demolida a *Capella* de *Nossa Senhora do Amparo* no *Campo da Vinha.*

Por esta causa, foi aquella Sagrada Imagem trasladada d'aquelle logar, no dia 8 de Junho de 1769, sendo conduzida em *procissão* pela *irmandade de S. Pedro,*

para a *Capella de S. Geraldo* — vindo ao mesmo tempo com ella as dos *Santos Cosme e Damião.*

Tempos depois, foi tambem demolida a *Capellinha* de *S. Geraldo* junto ás *grades* e *fonte* da *Misericordia.*

Hoje, acham-se todas aquellas imagens na *Capella* de *Nossa Senhora da Lapa.*

Em memoria da protecção, que esta capella em sua fundação recebêra do Serenissimo Arcebispo *D. Gaspar* — está collocada sobre a *empena* da *fronteira* a *Cruz Archiepiscopal :* e inferiormente a ella, em alto relêvo, o escudo real portuguez com as insignias do Arcebispo, por ser o *brazão* das armas que elle usava.

Capella da Ordem Tercira da Penitencia

Não estando ainda estabelecida na cidade de Braga a *Ordem Terceira da Penitencia ;* postoque já estivesse estabelecida em algumas povoações de Portugal, (não obstante haver na cercania de Braga o *Convento* dos Religiosos da Provincia Seraphica da Piedade, no antigo Mosteiro de S. Fructuoso) ; dirigiram-se alguns bracarenses ao Commissario Geral da Ordem, *residente em Castella,* supplicando-lhe concedesse auctoridade *aos ditos Religiosos do Convento de S. Fructuoso,* para elles acceitarem, noviciarem, e professarem os fieis, que desejassem abraçar a *Regra* da *Ordem Terceira da Penitencia :* e lhes concedesse tambem faculdade, para elles lhes regerem os actos, e dirigirem os exercicios espirituaes.

Esta *Petição* foi deferida em parte ; dando esse *Commissario* a solicitada auctoridade, não aos *Religiosos* indicados, mas aos *Religiosos de Guimarães,* na pessoa do virtuoso e illustrado *Padre Fr. Francisco do*

Salvador — que, partindo immediatamente de *Guimarães* para *Braga*, aqui exercêra por alguns dias as suas altas funcções, regressando depois ao seu *Convento de Guimarães*.

E porque então havia na Sé uma *irmandade* de devotos do Seraphico Padre *S. Francisco*, erecta no anno de 1615; obtiveram elles que o seu Juiz, que no anno de 1669 era o *Padre João de Meira Carrilho*, permittisse que na sua *Capella, de S. Francisco das Chagas*, exercessem os *Irmãos Terceiros* os seus actos.

No entanto, para que melhor, e sem estorvos, continuassem os seus exercicios diarios; transferiu-se a *Ordem Terceira* para a *Capella do Espirito Santo* do Hospital, no dia 14 de Janeiro de 1674: e esta mudança foi solemnisada com a *communhão geral* dos *Veneraveis Irmãos Terceiros*.

Cresceu por tal modo o numero de *irmãos*; e foi na *Ordem* augmentando tão consideravelmente a receita, que, possuindo já *uma casa* na *Rua da Fonte da Carcova*, (que lhe fôra doada), projectou fundar um *templo proprio* n'aquelle logar: e para este fim tractou de comprar outras casas, que lhe ficavam proximas: e deram então principio á sua *egreja* no anno de 1690.

Em quanto o *novo templo* não permittia a celebração dos officios divinos, transferiram os *Irmãos Terceiros*, para umas casas contiguas á *egreja* em edificação, a Imagem de *S. Francisco*, que estava na *Capella do Hospital*.

*

Corria o anno de 1696, e a obra caminhava, recebendo muitos donativos: e no anno de 1712, foi benzido o *novo templo* pelo Deão da Sé *Francisco Pereira da Silva*; sendo então collocada ahi a Imagem de *S. Francisco*, que procissionalmente sahira da referida casa, em que interinamente se achava.

Em 1722 a 1733, concluiu-se o *altar-mór* e a *torre da egreja* — no que fôra dispendido 1:270$000 reis.

Em 1777, uniu-se a *confraria* de *S. Francisco das Chagas*, erecta na Sé, á *Ordem Terceira da Penitencia*, para na observancia da seraphica *Regra* gosar as graças, que o Pontifice Benedicto XIV lhes concedera por *Bulla* de 1744, e que se conserva no Archivo da Ordem.

A esta união, seguiu-se a da *confraria* de *Santa Apolonia*, erecta na egreja de *Nossa Senhora da Graça* no anno de 1641.

Tem a *egreja* da *Ordem Terceira* um *côro* de tres sacerdotes, que resam quotidianamente as *Horas Canonicas*, em consequencia de um *legado* para esse fim.

Na fachada do *templo*, que tem na parte superior a Imagem de *Nossa Senhora da Conceição*, acham-se nas paredes lateraes da *Porta Principal* as seguintes inscripções lapidares :

«Templo da Sagrada Ordem da Penitencia, que instituiu o Seraphico *Padre S. Francisco*, principiado a 7 de Maio de 1690».

«Feito á custa dos Filhos Seculares da mesma Ordem, ajudados dos mais fieis, que concorreram com suas esmolas».

Seminario de S. Caetano

O *Campo da Vinha* parece logar destinado providencialmente para *estabelecimentos pios*.

Este sitio foi o escolhido pelo Arcebispo *D. Fr.*

Caetano Brandão, para exercer a sua illustrada caridade em favor da juventude em orphandade.

Não era o *Seminario de S. Caetano* uma academia, como desejava o Arcebispo fundador; mas era um viveiro de ecclesiasticos virtuosos, d'homens litteratos, e de artifices habeis: pois tudo quanto n'este sentido a inclinação poderia desejar, alli o encontrava a infancia e a adolescencia.

Alli se davam de tudo os primeiros traços, e as primeiras noções: alli aprendiam os orphãos as artes liberaes, e as artes mechanicas; pois alli havia uma escola de escultura, uma aula de architectura, outra de pintura, e outra de musica: e alli se cultivava a lingua portugueza e latina, com a philosophia racional e moral.

Os orphãos, que se tinham dedicado aos diversos officios, eram espalhados por diversas officinas da cidade, mediante um *mutuo contracto* com o mestre do officio, que recebia em si o orphão: — e por outro egual contracto no *Hospital de S. Marcos,* havia um cirurgião habil, ao qual iam os orphãos, que voluntariamente queriam aprender *anatomia* e *cirurgia:* e outros orphãos de talento transcendente, e que desejavam cursar as aulas da *Universidade de Coimbra,* a ellas iam estudar a espensas d'este Seminario.

E nos baixos d'elle estabeleceu *D. Fr. Caetano Brandão* uma *pharmacia,* muito bem provida — onde praticavam os orphãos, que desejavam aprender pharmacia.

Ainda hoje é conhecida do publico, com o nome de *Botica dos Orphãos.*

Desejando aquelle Pae dos Infelizes, *D. Fr. Caetano Brandão,* dar estabilidade a tão util instituto do *Seminario,* para que depois da sua morte não cessasse o beneficio, que este estabelecimento pio diffundia em todo o arcebispado; procurou dotal-o convenientemente: o que o Previdente Prelado alcançára da *Santa Sé,*

obtendo que este *Seminario* fosse padroeiro d'alguns beneficios, designando-se-lhe a rendosa abbadia de *Idães*, a umas cinco leguas da cidade.

Para abastecer da agua necessaria o dito Seminario; e não querendo o Arcebispo *D. F. Caetano* ficar dependente do favor da camara; fez minar no sitio do labyrintho, entre penedias: e encontrando agua, a fez ajuntar ao *cano mestre* da agua da cidade: e em reciprocidade de beneficio publico, a camara se prestou a destinar uma porção da agua da *caixa* do *Campo da Vinha*, de modo a abastecer os usos domesticos do *Seminario*: e a esta agua o arcebispo a fez encanar para um chafariz de quatro bicas, que fizera construir no *claustro* d'aquella Casa Pia.

Ainda não satisfeito o Bondoso Arcebispo, em dotar esta cidade com tão util estabelecimento pio; comprou uma rendosa propriedade, e fez n'ella, com grande dispendio uma quinta, e uma larga habitação, a fim de servir de recreio aos orphãos, e de casa de convalescença aos doentes, alem d'outros mesteres ainda.

Dentro em poucos annos, pelos melhoramentos e plantações que *D. Fr. Caetano* fizera na dita quinta, era ella uma das principaes fontes de receita do *Seminario*: pois a rendosa abbadia de *Idães* estava em pleito.

Era o *Seminario* pensionista em diversas egrejas: mas pela lei da desamortisação, e pela cessação dos dizimos, ficaram mui limitados os rendimentos do *Seminario*.

Seminario de S. Pedro

Mui proximo aos muros da cidade, no sitio que fechava o *Quintal* dos Paços Archiepiscopaes, edificou o Arcebispo *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres* um *Se-*

minario, para n'elle viverem como em collegio, e n'elle se instruirem, estudantes nas Sciencias Theologicas e Moraes, em numero de 35 — fazendo isto muito especialmente com o espirito de beneficiar os poucos meios, dos que não podiam progredir no estado ecclesiastico.

E fez egualmente, que dentro d'este *Seminario* morassem *oito mancebos,* que fossem *meninos do côro* da Cathedral, para que lhes resultasse mais algum proveito, do que unicamente o serviço coral : impondo-lhes por isso a obrigação de aprenderem *grammatica latina* dentro do mesmo *Seminario,* a horas commodas, tendo por mestre o que na casa funccionasse de *Vice-reitor.*

Dedicou o dito Seminario ao *Apostolo S. Pedro :* e dotou-o convenientemente, como era proprio da sua generosidade apostolica.

No frontispicio, sobre a portada, fez collocar em um nicho a Imagem de *S. Pedro :* e na parte inferior a inscripção seguinte, em lettra romana :

«D. Fr. Bartholomeus á Martyribus, Archiep. Brac., Hispan. Primas, Ordin. Predic., ex Decreto Concilii Trid. sub Papa Pio III Anno Domini 1563 ult. celebrati, Seminarium hoc tum moribus tum disciplinis informati sacerdotes, paraeciis. præfuturi. proferentur. exædificari jussit, idque. Divo Petro Apostolo dicatum. voluit. Anno salutis nostræ 1572».

SANCTUARIO

DO

BOM JESUS DO MONTE

O monte de rasoavel elevação, em que está situado o *Sanctuario,* chamava-se Monte Espinho antigamente: e proximo a elle, para o nascente, acha-se a frèguezia rural, chamada d'*Espinho* tambem.

Mas o logar do *Sanctuario* não é d'esta frèguezia: pertence ao limite da frèguezia de *Santa Eulalia de Tenões,* que é unida á Dignidade Capitular do Deado, e fica a uma meia legua de *Braga* ao nascente.

Fundou-se outr'ora n'este Monte uma *Ermida,* com a invocação de *Santa Cruz:* e com esta perdeu o dito Monte o seu primeiro nome — e ficou-se chamando d'ahi por diante o *Monte de Santa Cruz.*

D. Rodrigo da Cunha, na sua *Historia Ecclesiastica de Braga,* disse parecer-lhe, que fôra o *Arcebispo D. Jorge da Costa,* o 2.º, (irmão e successor do *Arcebispo D. Jorge da Costa,* o 1.º, Cardeal d'Alpedrinha), o fundador primitivo d'esta *Ermida.*

Dizem outros no entanto, que em 1522 *D. João da Guarda,* Deão de Braga e de Lamego, Conde Palatino, do Conselho d'El-rei, e Protonotario Apostolico, a fizera edificar por sua devoção, em 17 de Fevereiro do dito anno, (1522).

Nos *manuscriptos* do *Dr. Silva Tadim,* diz elle achar *memorias ineditas* d'isto: e que o Arcebispo *D.*

Rodrigo de Moura Telles, reedificador ulterior do Sanctuario, mandára ENTERRAR uma pedra, que o dizia assim, no alicerce da *nova egreja* (1).

É no entanto certo, que, antes do *Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles*, havia já *Capella de Santa Cruz*, com algumas mais, dispersas n'aquelle Monte do Sanctuario.

O tempo arruinou a *primeira ermida*: e alguns devotos, no anno de 1629, pozeram na capella uma Imagem Devotissima do Senhor Jesus Crucificado, agonisante na Cruz, e por isso ainda *sem a chaga* no lado.

Foi então, que o *Monte do Sanctuario* adquiriu o nome de *Monte do Bom Jesus*, e a Imagem o nome de *Bom Jesus do Monte* — perdendo-se o antigo nome do *Monte de Santa Cruz*.

Mas conserva-se ainda este nome na *ponte*, que fica na raiz do mesmo *Monte*, e quasi no logar agora chamado dos *Peões*, denominando-se por isso *Ponte de Santa Cruz*.

Com esmolas dos devotos, e com lucros de *bailes sacros* e de *passos figurados*, que n'aquelle tempo eram do gosto dos bracarenses; foram-se estes reditos convertendo no culto exterior das ermidas e da fabrica: e n'estas se foram tambem representando os *passos da Paixão do Redemptor*.

Eram então os tempos de mais sinceridade: cantavam e bailavam os confrades, para adornarem as *capellas*, que ainda eram humildes e pequenas.

Passados annos, augmentaram elles depois da *ermi-*

(1) Assim se chegou a fazer tambem, com a pedra, que estava na *Porta-Nova*, e que dizia ser edificador d'essa *Porta* e *Rua* o *Arcebispo D. Diogo de Sousa* — quando a *Camara Municipal*, que não devêra ser contraria aos *Prelados*, nem ingrata para com elles, fizera se reedificasse o *novo arco*, para onde fôra mudada a figura de *Braga*.

da maior mais tres: sendo *uma*, do *Descendimento; outra*, da *Uncção* e *Sepulchro;* e *outra* da *Ascenção do Senhor*.

Era Deão da Sé *D. Francisco Pereira da Silva*, um dos filhos da illustre casa nobre dos *Biscainhos* n'esta cidade, e homem de grande respeito, mas tenaz em seus propositos.

Este Deão, que era Abbade titular da frèguezia de *Santa Eulalia de Tenões*, unida ao seu Beneficio; vendo que crescia a devoção para com o *Sanctuario* de dia a dia, entrou a pleitear com a *confraria* ácêrca da administração do mesmo *Sanctuario:* e por isso os *confrades* o desampararam, por não quererem soffrer demandas com pessoas poderosas.

Entrou pois o Deão a administrar o *Sanctuario:* e metteu n'elle um *ermitão*, que por dez a doze annos alli exercitára as suas rapinas, usando e abusando das esmolas a talante seu.

Aconteceu isto entre 1710 a 1720: e passando assim mais dez a doze annos, fez o *Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles* eleger-se *juiz perpetuo* da *confraria*.

Em 1722, fez este *Prelado* uma transacção com o *Deão* — e cessou então o pleito.

Desistiu da administração do *Sanctuario* o *Deão*, com certas condições: e principiou a *nova reforma* d'este *Sanctuario* monumental.

O indefesso Prelado, *D. Rodrigo de Moura Telles*, instituiu *capellão* n'este *Sanctuario:* e deixou-lhe fundos para a fabrica.

Não foi grande o adiantamento das obras n'elle, depois da morte do dito *Arcebispo*.

A *Confraria* conservava — como melhor podia — a fabrica custosa das muitas *capellas*, espalhadas pelo Monte, assim como das fontes e aqueductos; e das lamedas, das estradas, e ruas e escadas, que se sobem por

todo o *Monte,* desde a entrada do Arco principal do *Sanctuario.*

Com auxilio d'esmolas, fez-se a obra do *grande escadorio,* que se dirige ao *primeiro terreiro* da *capella-mór :* e adornou-se este *terreiro* com bellas estatuas sobre as *fontes,* assim como de cantarias para os *jardins.*

O aprasivel do sitio do *Sanctuario,* com arvoredos copadissimos, convidou e attrahiu sempre a muitos visitantes, para irem não só de romagem ao *Sanctuario,* senão ainda tambem para n'elle se demorarem dias.

O Arcebispo Reedificador, *D. Rodrigo de Moura Telles,* tinha já para isto edificado *casas* e *aposentos :* mas não eram sufficientes para as familias, que para alli se transportavam numerosamente.

Um rico negociante bracarense, chamado *Manuel Rebello da Costa,* (da familia conhecida com o cognome de *Canetas),* sendo *mezario da confraria,* fez alli á sua custa, e com esmolas, *novas casas* e *novos aposentos :* estabeleceu mais *capellães ;* augmentou as *capellas* e *fontes ;* e foi n'uma palavra um grandissimo bemfeitor do *Sanctuario.*

Aconteceu depois, que sendo *mezario* e *juiz* o *Conego Antonio Xavier Rebello,* (conhecido vulgarmente com o cognome de *Marinhas,* por ter sido parocho na egreja de *S. Miguel das Marinhas) ;* e servindo com elle o *Dr. João Luiz de Magalhães,* que era um dos mais doutos jurisconsultos d'esta provincia do *Entre Douro e Minho ;* alem de mais outros devotos d'egual zêlo e fervor ; pensaram todos elles em supplicar ao *Summo Pontifice* um JUBILEU dos mais amplos — com o fim de que os *romeiros,* que frequentavam o mesmo *Sanctuario,* aproveitassem o tempo na *penitencia* de seus peccados, e na devota contemplação dos *Passos da Paixão,* que nas *capellas* do *Sanctuario* se representavam : e instaram com o Arcebispo Serenissimo, o *Se-*

nhor D. Gaspar de Bragança, para com elles supplicar conjunctamente a dita graça pontificia.

O Santissimo Padre, *Clemente XIV*, concedeu a alta *graça* solicitada: mas porque n'aquelles tempos eram melindrosos os *Breves de Roma,* em que se fallava nos *casos* da *Bulla da Ceia,* originou-se d'aqui uma não pequena porção de trabalhos.

Suspendeu-se o *Breve* por *Carta Regia:* — arguiram-se as *estatuas,* que estavam sobre as *fontes,* suppondo-as de mistura pagã com os *Santos:* reprovaram-se as *casas d'hospedaria:* foi até o *Arcebispo D. Gaspar* estranhado: e esteve emfim a pique o *Sanctuario.*

É certo, que houve então *inimigos do Santuario,* que, com mentirosos discursos, denegriram o procedimento dos devotos, a quem nem pela imaginação tinha passado, o tentar offender os direitos do estado, nem tam pouco a soberania da nação.

*

Passaram-se annos; e serenou-se a tempestade, acudindo a mão da Providencia ao abalado *Sanctuario.*

Publicou-se o *grande jubileu* com uma *procissão solemne,* sendo das mais apparatosas e magnificas, galhardas e pomposas, como nunca a cidade de Braga as presenciára.

O Serenissimo Arcebispo tinha mandado vir da Italia a Imagem d'um *Santo Christo* precioso: e foi esta a conduzida na *procissão,* sendo elevada depois no templo do *Sanctuario.*

Concorreram prodigiosamente os *romeiros,* e animou-se com isto o *Sanctuario* afamado.

Deu-se então ordem á fundação d'outro *templo maior:* e no dia 27 de Junho de 1784, foi o Dr. Provisor do arcebispado, *Pedro Paulo Pereira de Barros,* lançar á terra a *pedra fundamental* da NOVA EGREJA.

Quando se principiou a obra, nem bem dinheiro havia para os alicerces : mas foi continuando com esmolas ; e a devoção dos fieis chegou em fim a concluil-a.

Moveu-se grande duvida, á cêrca do melhor acêrto de formar o *retabulo* da capella-mór do novo templo : e consultando ao *Dr. Ignacio José Peixoto* o *Juiz da Confraria*, que era *Pedro Borges Pereira Pacheco*, Fidalgo da Casa Real, um dos mais pios cavalheiros d'esta cidade, e um dos membros mais conspicuos da nobre *Casa d'Infias*, (Val-de-Flores) ; respondeu-lhe o *Dr. Peixoto* o seguinte :

«Sei que V. S., como dignissimo *Juiz da Confraria* do *Sanctuario do Bom Jesus do Monte*, desejando acertar em tudo, quanto concorrer para o sagrado culto, devoção dos fieis, e esplendor do mesmo *Sanctuario* — tem mostrado difficuldade em seguir o *parecer* d'aquelles zelosos devotos, *irmãos da meza*, que pretendem collocar na *Capella-maior* do grande templo, que se vae edificando alli, a Santissima Imagem do *Senhor Jesus Crucificado*, em um *camarim*, não em fórma de *Monte Calvario* como se achava na *capella antiga* com varias figuras, mas em um throno magnifico, com retabulo de especial, formosa e excellente architectura; e cujo magestoso apparato de columnas, e decorações marmoreas, façam correspondencia aos altares collateraes do templo, e a toda a sua nobre composição : sendo expulsos do *camarim* os soldados, (e talvez as Imagens da Santissima Virgem, e do Evangelista Amado) ; por isso que de todo o logar se pretende desterrar a fórma de *morte* e de *patibulo :* e parece indecente, que subsistam muitas d'aquellas figuras sobre o altar, em que se ha de conservar o *sacrario* para o Santissimo Sacramento da Eucharistia, e onde não devem vêr-se os cooperadores do Deicidio, e que alli se acham misturados.

«Se outras são as rasões d'esses zelosos mezarios, eu não as sei : em quanto ouço tam somente, que elles

não pódem soffrer expostos os *soldados do Calvario* n'aquelle logar.

«E se estas são ellas somente, eu não posso explicar, quanto deve a V. S. esta cidade devota e compungida, quando os seus habitadores, assim como os mais povos, vão ao *Sanctuario* contemplar os *Passos* da *Sacratissima Paixão* do Redemptor — insistindo V. S., como se me diz, em que se conserve n'aquelle logar a funebre e lastimosa representação do *Monte Calvario,* tal qual a piedade christã, fundamentada nas *Sagradas Escripturas,* tem representado e continuamente está patenteando, em grandes e memoraveis templos da christandade.

«Não são os sabios architectos, levados de suas altas ideas ; nem os famosos pintores, arrebatados de seu bello e exquisito gôsto ; nem os devotos curiosos, addidos a esses grandes mestres ; os que nos hão de guiar e dirigir em assumptos similhantes.

«As *Escripturas Sagradas ;* as historias da Egreja ; e os seus Doutores conjunctamente ; esses devem ser tam somente, os que n'isto nos governem e dirijam.

«A pintura, com a architectura, devem *obedecer* aqui, e não *mandar :* as grandes ideas devem ceder á realidade, acommodando as suas bellezas, á sagrada historia que representa.

«Addirei aqui uma historia correlativa.

«Achando-me no *Sanctuario* de *Nossa Senhora do Porto d'Ave,* mostrou-me o capellão, (que então o administrava), uma das suas *novas capellas,* gabando-me muito a propriedade das figuras.

«Era a *capella* do *Nascimento do Menino Deus,* com os *pastores,* entre os quaes vinha um, (que elle mais gabava), conduzindo *dois grandes presuntos* em um pau, que trazia comsigo ás costas.

«Logo que eu vi o ridiculo d'isto, disse-lhe com energia :

«Padre Capellão, a nação judaica não comia *carne de porco :* era-lhe isso prohibido na lei : como pois havia de offerecer-se, no presepio, uma offerta de similhante qualidade ?

«Faça retirar quanto antes similhante figura : pois se Vossa-mercê fôra entendido n'isto, não deixava pôr aqui similhante cousa.

«O Padre ficou attonito, e irado de pejo.

«Aos officiaes ou mestres, posto que peritissimos nas suas artes, deve applicar-se o que dizia *Quintiliano* judiciosamente :

«Obrem com engenho, mas com juizo alheio».

«Eu persuado-me, que todos os que temos noticia, e conhecemos o sagrado objecto da grande obra do *Sanctuario*—sabemos não consistir no sitio pictoresco, nem nas ruas e nas fontes, nem nas lamedas e paizagens, o alto merito elevado d'elle : o seu maior fim é todo santo e christão—e por elle se faz recommendavel ás vistas do povo catholico.

«A *Paixão do Redemptor*, nos seus *passos* caracteristicos ; a sua *Resurreição ;* e as suas apparições até á *Ascensão* ao Ceo — eis-aqui o que nos entretem, nos consola, nos compunge, nos instrue, nos commove.

«Principiamos na *Capella da Ceia*, e discorremos até á *Capella do Calvario :* e vemos ahi representado o que os *Sagrados Evangelistas* escreveram.

«Será por isso concordante, o seguir-se os *passos* do *Senhor*, até chegar-se ao do *Calvario*, que é o da consummação do grande sacrificio da *Redempção*.

«Achar a gente um throno..... em logar d'um Monte, com ossos e caveiras, por elle espalhadamente...

«Achar a gente collocado o *Santo Crucifixo* entre columnas... em logar de o vêr disposto entre *dois ladrões !*.....

«Vêr a gente coberto o tecto com ouro resplendecente.... em logar de o vêr enlutado com a obscuri-

dade d'um *eclipse magno,* formado nas espaldas d'um panno de rico *tissum !....*

«Vêr em fim a gente um circulo de brilhantes raios.... em logar das vetustas muralhas e antigas casas de Jerusalem !.....

«Tudo isto, certamente, não representa o Monte Calvario, como elle era n'essa occasião solemnissima.

«É tudo isto muito bello para a imaginação arrobada d'um pintor, ou d'um architecto: mas não o é para a devoção d'um christão, e de quem sabe lêr e meditar.

«Alem de que, meu illustrado senhor, um pobre rustico, que não sabe lêr, e que não comprehende claramente o que o seu Parocho lhe diz; ao vir em visita ao *Sanctuario,* (se é devoto), medita, consola-se, illustra-se, e enternece-se: vê o *Senhor Jesus* no *Monte Calvario* n'uma representação, que lhe é muito mais viva, do que vendo o *Santo Crucifixo* no altar com os adornos referidos: pois elle devoto vem de vêr os mais *passos* da *Paixão,* buscando já o fim e a consummação d'ella: e então vê a propria representação viva que medita.

«Ah ! meu presadissimo amigo ! Os nossos contrarios, *os atheistas,* porfiam quanto podem, para riscarem de nossas memorias a *Paixão do* Homem Deus — as scenas assombrosas da *Redempção* do *Bom Jesus Crucificado.*

«Lembra-me notar uma cousa, que me cança e fatiga. A Imagem antiga do *Senhor na Cruz* tinha sangue, e mostrava o lastimoso estado em que estava a expirar: e a nova Imagem nada tem d'isto.

«Porque é que será ?

«Parece que até n'isto entrou a moda !

«Tenho necessidade de lembrar tambem a V. S., o que li no *Padre Fr. João Ayala,* no seu douto tratado *Pictor Christianus.*

«Diz elle no Cap. 17, n. 16, vertido aqui para a nossa linguagem :

«Resta avisar aos pintores, e aos esculptores das *sagradas imagens,* que é uma cousa inepta, (por muito distante da verdade), o pintar a *Nosso Senhor Jesus Christo,* não só na face mas em todo o corpo, com uma côr vigorosa e succolenta, a que os pintores chamam *morbida.*

«Fóra com a consideração de quem tam mal pensa !

«O Homem Deus não esteve pendente na *Cruz,* como se pinta assim; mas, como exemplo d'amor e de paciencia, despedaçado das carnes, ferido, contuso, com chagas abertas e rotas dos açoutes, e da *coroa de espinhos*».

«E continúa *Ayala,* concluindo, que assim foram sempre as pinturas antigas de *Nosso Senhor Jesus Christo,* e as mais celebres da christandade.

«Ora, eis-aqui a singularidade da *nova imagem :* dista da verdade, e é contraria ás *Sagradas Escripturas,* e á tradição : e não traz á memoria a lembrança do sangue do *Nosso Salvador !*

«O *Monte Calvario,* meu estimado senhor, deve imitar, quanto fôr possivel, o que dizem as *Santas Escripturas,* (se essa grande egreja é para isso destinada).

«E se assim o não é, deve então haver outra egreja, em que esteja representado o *Senhor Agonisante,* e sem a *chaga do lado* ainda aberta.

«N'esse *Monte,* devem estar *quatro soldados romanos,* que foram os *crucifigentes :* e era isso o costume nas *crucificações* romanas : não devem ser mais, nem devem ser nenhuns de *cavallo ;* pois não consta isso das *Sagradas Escripturas,* nem dos *Padres da Egreja.*

«Não deve haver ahi representação de *jogo de dados,* sorteando a posse da tunica do Redemptor : pois não havia ainda no mundo similhante *jôgo.*

«E posto que a *sorte* é certissima nas *Santas Es-*

cripturas; não é todavia, para que se represente no mesmo logar, e ainda antes do SENHOR expirar: e é esse o *passo* da *Capella.*

«Pois não está sabido o logar, por modo positivo e terminante, em que os *soldados romanos* foram jogar a *sagrada vestidura.*

«Não deve tambem haver ahi *tambor,* nem *bandeira:* pois não consta, que estivesse ahi *cohorte inteira* de soldados: e póde até muito bem dispensar-se essa representação.

«Em relação ao demais, dá o *Padre Ayala* uma completa idea, do quanto se deve e póde representar no *Calvario.*

«Concluo a minha *carta,* meu presadissimo amigo: e n'ella exponho o meu sentimento, que já sei d'aqui é conforme ao de Vossa Senhoria: e d'isso lhe devemos ser muito obrigados, e muito reconhecidos, todos os que somos devotos do *Sanctuario.*

«Fóra d'elle tudo quanto fôr vaidade; mas longe d'elle tambem, tudo quanto fôr ignorancia.

«O *Senhor Bom Jesus do Monte,* Pae de todos nós, felicite a Vossa Senhoria, como eu muito desejo.

«Casa de Vossa Senhoria.

«(Assignado) *Ignacio José Peixoto*».

REFLEXÕES DO PADRE AYALA, ÁCÊRCA DA PINTURA DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO

N'esta expressão *pintura,* comprehende o *Padre Ayala* a fórma, o aspecto, a figura, a edade, a côr, o vestido — e quanto a tudo isto é correlativo.

Eis pois quanto elle em summa diz no Cap. VIII:

«O *Senhor* principiou a sua prègação aos trinta annos d'edade:— e contra o que sentiram *S. Clemente Alexandrino, Tertuliano, Santo Athanasio, Santo Ambro-*

sair do sepulchro, erro é tambem de summa censura; pois o *Senhor Jesus* resuscitou, sem o romper, nem abrir — *nem isso lhe era preciso.*

*

Os vestidos dos Apostolos nunca foram *tunicas vermelhas,* nem tam pouco *mantos azues.*

As côres, de que os *judeus* usavam nos vestidos, eram a *branca* e a *fusca:* não eram outras.

A côr mais commum era a *branca:* e foi esta a mais usada do SENHOR e dos *Apostolos.*

Os *judeus* mais ricos traziam *burnido* o *branco,* assim como nós os nossos engommados: os mais pobres trajavam um *branco,* que tendia um pouco para o *pardo:* («fusco»).

*

As *togas* eram *vestido* differente das *tunicas:* e porque os *pobres* trajavam quasi sempre de *pardo,* quer o *Padre Ayala,* que fosse assim remettido o SENHOR a *Herodes:* sendo então remettido d'este a *Pilatos* com uma *veste branca,* por modo d'escarneo e zombaria.

É por tanto um erro de toda a censura, o pintar-se de *côr verde purpurada,* assim como de *côr amarella,* as *vestiduras sagradas* dos Apostolos.

*

Oxalá por isso aproveitem estas reflexões, hauridas no *Padre Ayala* no PICTOR CHRISTIANUS, aos architectos e estatuarios, e aos pintores com elles, dos assumptos sagrados dos *Passos* da *Paixão.*

NOTICIA DA FUNDAÇÃO

DO

RECOLHIMENTO

DE

SANCTA THERESA,

NO

LARGO DE SANCTA THERESA

EM

BRAGA:

COPIADO D'UM MANUSCRIPTO COETANEO

Teve principio este Recolhimento de Nossa Madre Santa Thereza de Jesus no anno de 1742 : o qual foi da maneira seguinte.

Sahiram do Recolhimento de S. Domingos Maria de Jesus e Isabel Maria de Jesus, a 15 d'Outubro do dito anno, a instancia de Francisca das Chagas, mulher do cosinheiro-mór de *Sua Alteza,* (D. José de Bragança), que Deus tem, para um edificio que tinha principiado Agueda de Jesus na rua das *Goladas* adiante da Egreja de S. Victor, para um Recolhimento de S. Domingos : e como á dita Agueda de Jesus lhe faltavam as posses para fazer o tal Recolhimento, só fez uma casa com quatro cellas sem mais cousa alguma.

Morreu a dita Agueda de Jesus, e ficou a obra do modo que se tem relatado. — E Francisca das Chagas, como era muito devota de Nossa Senhora do Carmo e de Santa Thereza, quiz que as que estavam juntas na mesma casa, se juntassem para tomar o habito de Santa Thereza : para o que a mesma Francisca das Chagas

procurou a licença do Reverendo Padre Provincial, a podêr de muito custo.

Tomaram *cinco* o santo habito, a saber : as duas que sahiram do Recolhimento de S. Domingos, e tres que depois se lhes juntaram, as quaes foram Isabel do Espirito Santo, Quiteria Maria de Santo Antonio, e Josefa Maria de Santa Thereza : e o tomaram na vigilia do Natal, com muito fervor e devoção, da mão do Reverendo Padre Prior do Collegio do Carmo d'esta cidade, o qual então era o Padre Fr. José de Santa Catharina, a cujo acto assistiram o Padre Leitor Fr. João da Conceição e o Padre Fr. Antonio de S. José, e outros Padres do mesmo Collegio.— E estiveram na mesma casa acima dita, na rua das *Goladas,* desde o Natal até dia de S. José, no qual se transmutaram para a rua de *S. Barnabé,* para umas que na dita rua se compraram : as quaes custaram *dois mil cruzados,* fóra a cisa e laudemio ; e por tudo chegaram a um conto de reis.

Este dinheiro procuraram as mesmas Terceiras, que se congregaram nas ditas casas, tomar a rasão de juro : e foram pagando os juros com o trabalho das suas mãos, e algumas esmolas que lhes davam.— Tambem pagaram parte do proprio, e se sustentavam com as esmolas que os fieis caritativamente lhes davam, principalmente com a que Francisca das Chagas concorria : a qual lhes dava *quatro vintens de pão* todas as semanas e *um arratel de carne* todos os dias ; e nos de jejum, *peixe* que lhes chegava para seu sustento.

Por morte da dita Francisca das Chagas, lhes faltaram estas esmolas, e tambem sentiram falta nas dos mais fieis : — causa por que padeceram algumas necessidades.

Deixou a dita Francisca das Chagas por sua morte *cento e cincoenta mil reis,* para se empregarem em medidas sabidas : porêm como o testamenteiro não achou as medidas ao certo, entregou o dinheiro ás Terceiras,

e ellas o gastaram em pagar parte da divida das casas, ficando de mercar as medidas a todo o tempo que houvesse renda na casa.

Outra bemfeitora lhes deixou *cento e sessenta e nove mil reis;* mas houve grande demora em os pagar, porque não se arrecadaram senão passados nove annos: o que se fez com muito custo e trabalho, andando as mesmas Irmãs por casa dos Ministros para justificarem a sua causa, pois não tinham n'esse tempo quem as ajudasse: e juntamente Sua Alteza o *Senhor D. José* nunca lhes fez favor algum, nem ellas d'elle o receberam, nem ainda licença para o que pretendiam: não obstante haver n'esse tempo alguns Religiosos zelosos, que desejavam muito o augmento da casa para maior serviço de Deus, dos quaes foi um o Padre Fr. José de Santa Euphrosina, quando foi Provincial: o qual procurou as licenças para a fundação, e para isto fallou ao Senhor D. João V, *rei fidelissimo,* o qual lhe respondeu que cá estava para isso seu irmão o *Senhor D. José* que santa gloria haja.

Porêm como o *Senhor D. José* nunca se inclinou a favorecel-as, nem deu auctoridade a outrem para o fazer; ficaram as cousas por este motivo no mesmo estado em que estavam: de sorte que, *desanimadas,* algumas das Terceiras sahiram para fóra e outras morreram, das quaes uma foi Maria de Jesus, que morreu com boa opinião, a qual era irmã d'Agueda de Jesus, já acima dita: e só ficou Senhorinha de Sant'Anna, e uma sua irmã, que morreu com grandes signaes de predestinada, trazendo sempre o habito de Santa Thereza.

A mesma Senhorinha de Sant'Anna ficou sempre perseverando na vida espiritual: e ficando só, tomou tres companheiras para a sua companhia, ainda que estiveram com ella um anno e meio sem habito.

N'este tempo, fallaram com ella o Padre Manuel d'Abreu e o Padre Antonio Dias, e lhe perguntaram se

queria principiassem nova diligencia para a fundação do dito Recolhimento em outra parte, por isso que o sitio, em que ellas residiam, era terra do *Cabido:* ao que ella respondeu, que estava prompta para tudo. — E procurando-se sitio accommodado para o Recolhimento, acharam umas casas na rua da *Oliveira,* as quaes eram de Pedro Fernandes, e lh'as compraram: e elle dito Pedro Fernandes lhes emprestou *dinheiro* para principiarem a obra.

Os clerigos acima ditos, como eram pobres, não tinham dinheiro para fazer a obra; e só faziam o que podiam, pelas ajudar nos trabalhos. — Elles foram os que tiraram a licença do Exc.mo Snr. *D. Fr. Aleixo de Miranda,* Governador que então era d'este arcebispado, e Bispo eleito de Miranda: o qual sem difficuldade alguma concedeu a licença, pelo grande desejo que tinha de que se fizesse a casa, para maior augmento do serviço de Deus.

O Padre Antonio Dias mandou vir o Breve de Roma á sua custa, para se dizer missa na capellinha: e no mesmo tempo mandaram pedir a Lisboa licença ao Reverendo Padre Provincial da *Observancia,* para usar do mesmo habito e da mesma Ordem; porque o Provincial da *Descalcez* as não quiz admittir ao habito da Reforma, talvez por lhe parecer não haveria perseverança no dito Recolhimento.

Principiaram a fazer a obra com *dosentos mil reis* de duas Irmãs que tomaram o mesmo habito, chamadas uma Thereza de Jesus e outra Josefa de Jesus, e *tresentos mil reis* que eram de Senhorinha de Sant'Anna: e com o trabalho das suas mãos fizeram a obra que puderam, para edificar o dito Recolhimento. — Porêm passaram bastantes necessidades no seu sustento: por isso que, o que adquiriam pelo seu trabalho, e algumas esmolas que lhes davam, as empregavam todas nas obras, pelo zêlo que tinham de fazer o Recolhimen-

to ; e as necessidades que passavam, as soffriam pelo amor de Deus. — E assim estiveram tres annos, no fim dos quaes veio o *Serenissimo Senhor D. Gaspar*, Arcebispo Primaz.

E principiando o seu felicissimo governo, mandou passado algum tempo ao Padre Fr. Bernardo de S. Thomaz, Religioso Carmelita Descalço, e actuamente conventual no Collegio de Nossa Mãe Santissima do Carmo d'esta cidade — assistente que era ao seu real despacho — que viesse vêr os termos em que se achava o Recolhimento, e a observancia que n'elle havia.

Veio com effeito o dito Padre, e se informou de tudo com individuação. — E visitando todo o interior do mesmo Recolhimento, achou que não havia mais do que oito cellas, e tam incapazes, que o repartimento d'ellas era de taboado de pinho, já muito velho e pouco seguro : — e só havia uma casa, alem da cosinha, a qual era muito baixa e de telha van ; e n'ella comiam as Irmãs, por não haver commodidade, nem outra onde o pudessem fazer. — Finalmente, conheceu que faltava tudo o preciso e necessario, para uma boa regularidade, e exacta Reforma.

Na conversação, e pratica que com as Irmãs já referidas teve, veio no conhecimento que ellas aspiravam á perfeição, e queriam que o Recolhimento fosse em augmento, para maior gloria e serviço de Deus. — Mas vendo que o principio que tinham tomado, não era conveniente, por estarem já com a mitigação da *Observancia*, e não terem posses para continuarem as obras ; e que vivendo sem as austeridades, que em qualquar *Religião Reformada* se praticam, lhes não concorriam os fieis com as esmolas, que indispensavelmente lhes eram necessarias para fazer obra tam grande ; lhes perguntou se queriam passar para a *Reforma*, e seguir o instituto que na *Descalcez* se observa, onde experimentariam sempre favoravel a protecção da Santa Madre : e Sua Al-

teza as patrocinaria sempre, como verdadeiro Pae e zeloso Prelado.

Contentissimas ficaram ellas, de vêr aberto o caminho para completar os seus desejos: pois em outro tempo, ainda que fizeram grandes diligencias, nunca puderam conseguir. — Agradeceram a offerta; e dando muitas graças a Deus pelo beneficio que lhes fazia, responderam que estavam promptissimas para receber o habito da *Reforma*, e abraçar os rigores da *Descalcez*, renunciando inteiramente a mitigação da *Observancia*.

Fallou o dito Padre Fr. Bernardo de S. Thomaz a *Sua Alteza*, e lhe deu parte de tudo que tinha achado; informando-o tambem da prompta vontade que todas tinham de lhe obedecer, e acceitar a *Reforma* de Santa Thereza: o que o mesmo *Serenissimo Senhor* estimou muito, pela cordial devoção que sempre conservou á Santa Matriarcha.

E querendo satisfazer a tam bons desejos, recommendou ao mesmo Padre introduzisse a *Reforma* nas Irmãs que já havia no Recolhimento, para que estas pudessem instruir ás que de novo entrassem.

Já n'este tempo se achavam com o habito da *Observancia* as Irmãs a cima referidas, e tambem a Irmã Catharina Rosa do Sacramento: a qual o tinha tomado no dia 8 de Setembro de 1760, e com elle andou até o dia 18 de Dezembro do mesmo anno, em que todas receberam o da *Descalcez*, que *Sua Alteza* foi servido dar a todas á sua custa.

Fez-se este acto com assistencia de varias pessoas, que todas se edificaram summamente — precedendo antecedentemente licença do Muito Reverendo Padre Fr. Francisco da Purificação, Provincial que então era dos Religiosos Carmelitas Descalços, o qual sem repugnancia alguma concedeu a dita licença.

No mesmo dia 18 de Dezembro, tomaram o habito da *Reforma* Maria Barbara, Iphigenia Victoria, Joaquina

Thereza, e Antonia Bernarda: as quaes ficando por morte de seu pae, o Doutor Duarte da Cruz, Desembargador que havia sido na Relação d'esta côrte, em grande desamparo e perigo, mandou o Senhor Arcebispo recolher n'este Recolhimento, com a esmola diaria de *quarenta reis* a cada uma. — E entrando no dia 29 de Julho, estiveram no mesmo habito secular até o dia já referido, em que tomaram o da *Descalcez*.

Mas como faltavam os commodos, e officinas necessarias para a subsistencia do mesmo Recolhimento, o qual estava de tudo tam desprovido como fica dito; se principiaram algumas obras, que indispensavelmente eram necessarias para a boa regularidade d'uma communidade.

Por direcção do mesmo Padre se poz todo o Recolhimento em melhor ordem; e se fizeram todas as cellas que eram precisas e necessarias, conforme o numero das Irmãs. — Fez-se tambem casa para a cosinha, refeitorio, e casa para Noviciado, separada das mais cellas e communicação das mais Irmãs.

Como o sitio era muito apertado, se pediu licença para se alargar mais: o que se fez, comprando umas parreiras e latadas que estavam juntas a umas casas visinhas, e contiguas ao mesmo Recolhimento, para a parte de cima.

Mas como o demonio nunca cessa de fazer guerra aos que deveras pretendem servir a Deus, elle se armou contra esta fundação, procurando todos os meis para a impedir: e valendo-se d'algumas pessoas, quizeram estas que aquella terra fosse prazo do *Reverendo Cabido;* porque bem conheciam que, ou a licença seria difficultosa, ou não quereriam ahi fundar, para logo do principio entrarem a pagar fôro.

Porêm foi Deus Nosso Senhor servido aclarar a verdade, e manifestamente mostrar que não comprehendia o prazo aquella terra, nem este chegava aos li-

mites do mesmo Recolhimento: o que sentindo os empenhados, para que não continuasse a obra, não perdendo animo, procuraram outros meios, que, a não estar a fundação tanto debaixo da Protecção Divina e da Santa Madre, como tambem debaixo do amparo de *Sua Alteza*, certamente lhes sahiriam como desejavam.

Demarcado o sitio por onde se fez depois o muro para a cêrca, se experimentou logo outra contradicção; porque certa pessoa das principaes d'esta cidade fez toda a diligencia para impedir a obra. — Foi esta *Pedro da Fonseca*, que, sendo Regedor da mesma cidade e seu termo, votou na Camara que se não concedesse a terra que se pedia, para as obras do mesmo Recolhimento.

Não seguiram os mais Senhores o seu parecer: porque, alem da grande devoção que tinham á Santa Matriarcha, conheciam muito bem que nenhum detrimento se seguia ao povo, concedendo-se tam limitada porção de terra como se pedia.

Pouco satisfeito ficou o émulo, vendo que não prevalecia o seu dictame: e julgando era injuria que se fazia á sua pessoa, o não condizer com elle, se empenhou para com *Sua Alteza Serenissima*, fazendo todas as diligencias possiveis, e escogitando todos os meios para que o mesmo Senhor mandasse parar a obra.

Para este fim, procurou uma *Planta da Cidade*; e fallando com ella ao Senhor Arcebispo, lhe suggeriu que aquella obra impedia o poder-se fazer uma rua, que a mesma *Planta* mostrava, no sitio que se pretendia murar.

Ouviu-o *Sua Alteza*: e informando-se, se a obra causaria algum damno ao povo ou á cidade, achou que nenhum se seguia, nem o podia fazer a mesma obra: causa por que a deixou ir continuando como antes; e que não obstante estas contradicções tam fortes, nunca parou.

Não se deu o demonio por vencido; antes conhe-

cendo que, por meio d'alguns ministros seus, não podia impedir o grande serviço, que n'esta casa se havia de fazer a Deus, pretendeu inquietar aos mesmos officiaes que n'ella trabalhavam. — E instigou com as suas suggestões ao *Doutor Manuel Carvalho Paes*, Desembargador que tinha sido na Relação do Porto, e estava aposentado do serviço n'esta cidade, o qual, passando varias vezes pelo sitio onde os pedreiros andavam abrindo uma pedreira para a obra, lhes disse que não continuassem com ella ; e que, continuando, experimentariam algum desgosto.

Como o senhor da terra em que se abria a dita pedreira, tinha dado licença para se tirar d'ella toda a que fosse necessaria ; proseguiram os officiaes o seu trabalho, não fazendo caso das ameaças que lhes faziam.

Passados alguns dias, foi o mesmo *Desembargador* á pedreira ; e dando com um pau em alguns officiaes, os fez fugir.

Foram elles ter com o Padre Fr. Bernardo de S. Thomaz, para se despedirem da obra : porêm elle lhes disse que fossem trabalhando no mesmo sitio, não acreditando o que lhes diziam : porque niguem imaginava que pessoa de tam bom juizo, como por todos era tido o mesmo *Desembargador*, havia de commetter similhante absurdo.

Resolveram-se em fim a continuar ; e logo no segundo dia tornou ao mesmo logar, e ferindo ao mestre fez fugir os mais, que logo deram parte do que se tinha passado.

Bem cuidou o demonio, que por este meio tinha impedido o continuarem as obras ; e assim seria, se *Sua Alteza* como Pae lhes não desse remedio : porque, sabendo o que se tinha passado, por um Ministro mandou intimar ao tal *Desembargador* o seu desagrado. — E isto mesmo serviu, para que outros não se pozessem em campo contra esta casa.

Indispensavelmente era necessaria tambem uma Egreja e Côro, para se fazerem os officios Divinos com a decencia devida : porque o *Locutorio,* que servia de Côro, era logar apertadissimo, e totalmente incapaz para accommodar toda a Communidade. — E por esta causa se principiou a abrir uma pedreira logo defronte do Recolhimento, que não sem grande milagre deu muita parte da pedra para a obra, para a qual visivelmente concorria Deus Nosso Senhor, com as muitas esmolas que os fieis davam para se fazer.

A esta se deu principio no dia 18 de Maio, em que se lançou á terra a *primeira pedra* da Egreja : a qual, posta em um andor que sahiu da portaria, a levaram Antonio Pereira d'Eça, Lopo de Vasconcellos, seu irmão o Reverendo Abbade de Rossas, e o Beneficiado Lourenço Borges Pacheco, até o alicerce : onde vestido com capa d'asperges, e Ministros assistentes, a benzeu o Padre Fr. Carlos dos Santos, Religioso Carmelita Descalço, e Prior eleito do Convento de Nossa Mãe Santissima da villa de Vianna.

Todos os Senhores que levaram o andor, em que ia a pedra, são de conhecida nobreza, e pessoas das mais distinctas d'esta cidade.

Assistiram a este acto, alem dos Padres Carmelitas Descalços, outros de varias Religiões, como foram os da Congregação, os de Nosssa Senhora do Populo, e outros que licenciados estavam n'esta cidade ; todos os Senhores Reverendos Desembargadores da Relação Primaz, que tambem assistiram com tochas accesas : -- e finalmente houve um grande concurso de gente, assim nobre, como mechanica, ecclesiastica e secular.

Com feliz successo vae continuando a obra até Julho d'este presente anno de 1763 : e esperamos em Deus, que brevemente se ponha em termos, que na Egreja se possam offerecer sacrificios a Deus, que com tam liberal mão concorre para esta casa.

Sua Alteza, o *Serenissimo Senhor D. Gaspar*, applicou grandes esmolas, e concorreu com a sua real mão, para a dita Egreja se acabar de fazer: e aos 14 de Junho do anno de 1767 se benzeu; e *Sua Alteza* a mandou armar pelos seus armadores, toda forrada de sedas que vieram do Paço, de modo que se não via bocado de pedra.

E no dito dia 14 de Junho, dia da Santissima Trindade do anno de 1767 — em que se benzeu — veio *Sua Alteza Real* assistir a esta funcção, e os Conegos, e todas as Dignidades, e a musica toda da Capella de Sua Alteza Real: e cantou a Missa o Thesoureiro-mór d'esta metrópole.

Veio assistir — tambem — toda a nobreza d'esta cidade, d'um e outro sexo: e o Senhor esteve exposto todo o dia.

Prègou o Reverendissimo Padre Mestre Fr. José de S. Caetano, Religioso Carmelita Descalço, e Leitor d'Escriptura no Convento de Nossa Mãe Santissima do Carmo na villa de Vianna.

No mesmo dia de tarde, cantou a musica o «Te-Deum Laudamos» em acção de graças, e se deu fim á funcção.

A Egreja é muito alegre, e das mais bonitas que tem esta cidade: assim como tambem o Côro, onde estão as Religiosas, é muito alegre e airoso, e grande á proporção.

Quando se andava fazendo a Egreja, e ella já estava bastante alta, cahiu um dos pedreiros da obra abaixo, embaraçado na cadea em que subiam as pedras: e toda a gente que assistiu a esta desgraça, assentou que estava morto, e feito em pedaços.

Mas ao cahir, todos os que estavam presentes exclamaram:

«Santa Thereza, acudi-lhe ! acudi-lhe!»

E viu-se então a protecção da Santa Matriarcha ; — pois supposto ficou maltractado, ficou com vida, e por milagre sarou de todas as feridas : e depois de convalescido tornou a trabalhar nas obras da Egreja e Côro.

Andando-se a acarretar madeira, e o que era preciso para as obras d'este Convento, passou um carro carregado de materiaes com as rodas por cima d'uma creança, que estava brincando no caminho : e por milagre da *Santa* não lhe fez mal algum, e sahiu rindo debaixo do carro.

*

Este *manuscripto* curioso ; e alem de *curioso* altamente importante, como documento da epocha, authenticado pela sua propria contextura de pessoa veridica ; sahiu á luz n'esta cidade de Braga, no semanario de 1874 a 1875 com o titulo *O Brado Liberal :* e era impresso em *folio* na typographia de *Domingos Gouvea,* estabelecida na Rua-nova de Sousa.

EXCERPTOS

DE

D. RODRIGO DA CUNHA

NA SUA

HISTORIA ECCLESIASTICA DOS ARCEBISPOS DE BRAGA

PARTE PRIMEIRA

No Cap. 9, pag. 34, trata dos Concilios provinciaes : e referindo-se ao *ante-primeiro,* expressa-se assim, depois de referir o *codice* de Alcobaça :

«N.º 3. — Começando pelo primeiro e mais antigo, celebrou-se elle, sendo *Pancraciano* o Prelado d'esta Egreja de Braga, pelos annos de Christo 410, pouco mais ou menos».

E na pag. 35, n.º 4, transcreve-o do modo seguinte :

«Primeiro Concilio Bracarense, celebrado em tempo de *Pancraciano,* Bispo-Sé, (que vem a ser o mesmo que Metropolitano).

Ajuntando-se os Bispos Elipando de Coimbra ; Pamerio da Idanha ; Arisberto do Porto ; Deodato de Lugo ; Gelasio de Mérida ; Potamio de Eminio, (que é Agueda) ; Tiburcio de Lamego ; Agathio de Iria ; Pedro de Numancia, (que era Çamora ou Soria)—na Egreja de Santa Maria de Braga — disse o Senhor *Pancraciano,* Bispo da primeira Sé :

«Manifesto vos é, irmãos e companheiros meus, como as gentes barbaras destroem toda a Hespanha ; assolam, e poem á espada os servos de Jesus Christo ; profanam as memorias dos santos, seus ossos, templos e sepulturas ; quebram as fôrças do imperio, trazendo

tudo na mesma inquietação, que tem as arestas movidas com a furia dos ventos :

«E fóra das provincias de *Celtiberia* e *Carpentania*, todas as mais que ha, até os montes Pyreneus, estão debaixo do seu poder :

«E porque esta desventura está já quasi pendendo sobre nossas cabeças, pareceu-me chamar-vos, para que cada um proveja as cousas que lhe tocam ; e todos juntamente acudam á commum necessidade da Egreja :

«Provejamos, irmãos e companheiros, o remedio das almas de nossas ovelhas, porque a multidão dos trabalhos as não constranja a seguir os conselhos dos maus ; a perseverar no caminho dos peccadores, e a descançar no assento pestilencial — apostatando a Fé verdadeira :

«E para isto ponhamos ante os olhos de nossos subditos os exemplos de nossa constancia, padecendo por Christo uma parte dos muitos tormentos, que elle quizera soffrer por amor de nós :

«E porque alguns dos Alános, Suevos, e Wandalos são idolatras ; e outros seguem a heresia de Arrio ; pareceu-me de vosso consentimento promulgar sentença contra similhantes erros, para maior firmeza da Fé Catholica :

«E que é o que vos parece ?»

E responderam todos :

«Justo, piedoso, santo, e conveninte negocio».

Disse então *Pancraciano :*

«Creio em um Deus verdadeiro, eterno, não gerado, que não procede d'outrem, o qual creou o Ceo e a Terra, e as cousas que aqui se encerram, visiveis e invisiveis».

E todos os Bispos disseram tambem :

«Do proprio modo o crêmos nós».

Então disse *Pancraciano :*

«Creio em um Verbo, gerado do mesmo Padre an-

tes dos tempos, Deus de Deus verdadeiro, da propria substancia do Padre, sem o qual se não fez cousa alguma, e pelo qual foram creadas todas as cousas».

E todos os Bispos repetiram :

«Da propria maneira o cremos nós».

E *Pancraciano* disse de novo :

«Creio no Espirito Santo, que procede do Padre e do Verbo, sendo um com elles em Divindade, e que fallou pela bocca dos Profetas, veio sobre os Apostolos, e encheu de sua graça a *Maria,* Mãe de Jesus Christo».

E todos os Bispos disseram egualmente :

«Da propria maneira o cremos nós».

E *Pancraciano* de novo disse :

«Creio que n'esta *Trindade* não ha maior ou menor, primeiro ou derradeiro ; mas em tres distinctas pessoas ha uma egualdade, uma deidade, uma divindade».

E todos os Bispos disseram concordes :

«Do proprio modo o cremos nós».

E *Pancraciano* disse então :

«Condemno, excommungo, reprovo, anathematiso, a todos os que sentirem e prègarem o contrario».

E todos os Bispos repetiram :

«Da propria maneira os condemnamos nós».

E *Pancraciano* disse ainda :

«Creio que os *deuses* dos gentios são demonios : tem bocca, e não fallam ; olhos, e não vêem ; ouvidos, e não ouvem : nem ha respiração em sua bocca».

E todos os Bispos confirmaram :

«Da propria maneira o crêmos nós».

E *Pancraciano* disse novamente :

«Creio que nosso Deus, *trino em pessoas,* e *uno em essencia,* fez todas as cousas de nada : e creou de terra a nosso pae Adão, creando a Eva de seu lado : destruiu o mundo por aguas : deu lei a Moyses : e n'es-

tes ultimos tempos nos visitou por seu *Filho*, que segundo a carne nasceu da geração de David».

E todos os Bispos disseram :

«Da propria maneira o cremos nós».

E *Pancraciano* continuou :

«Condemno, reprovo, excommungo, anathematiso, a todos os que tiverem, sentirem, e prègarem o contrario».

E todos os Bispos disseram tambem :

«Do proprio modo os condemnamos nós».

E *Pancraciano* disse então :

«Agora, parecendo-vos bem a todos, ordene-se o que convem fazer ácêrca das reliquias, e memorias dos santos ; e principalmente das do nosso *Padre S. Pedro de Rates*, Apostolo d'esta Provincia, que Sant'Iago, parente de nosso Salvador, deixára n'ella para salvação das almas».

Levantou-se então Elipando, Bispo de Coimbra, e disse :

«Não poderemos todos cumprir isto da mesma maneira : mas parecendo-vos bem, faça cada um conforme lh'o mostrar o tempo.

«Os barbaros estão entre nós ; combatem a Lisboa : ganharam já Mérida, e Astorga do proprio modo ; e virão brevemente sobre nós.

«Parta-se cada um a seu bispado, e conforte os fieis : esconda os corpos dos santos em logares decentes ; e mande-nos uma relação dos logares e cóvas onde os depositarem, porque não venham a esquecer pelo decurso do tempo».

E responderam todos :

«Parece-nos justo, bom, e conveniente conselho — vista a necessidade do tempo».

E *Pancraciano* repetiu :

«Da propria maneira me parece a mim, como parece a vós.

«Ide-vos todos em paz : só fique o nosso irmão

Potamio, vista a destruição de sua egreja de Mérida, que os barbaros tem opprimida».

E disse então *Potamio*:

«Ir-me-hei eu tambem, para consolar minhas ovelhas; e para padecer juntamente com ellas trabalhos e perseguições, soffrendo tudo pelo amor de Jesus Christo: pois eu não recebi a dignidade de Bispo só para o tempo da prosperidade, mas antes para os trabalhos».

E *Pancraciano* confirmou:

«Excellentes palavras, justo conselho: approvo a partida: e Deus te conserve».

E todos os Bispos disseram tambem:

«Conserve-te Deus n'esse bom conselho, que nós tambem approvamos».

E todos juntamente exclamaram:

«Vamos na paz de Jesus Christo, Nosso Senhor».

(Assignados): Pancraciano, em nome de Deus, Bispo de Braga: Potamio, em nome de Deus, Bispo de Mérida: Elipando, em nome de Deus, Bispo de Coimbra: Pamerio, Bispo da Idanha: Arisberto, Bispo do Porto: Deus-dedit., *(Deodato)*, em nome de Deus, Bispo de Lugo: Gelasio, Bispo de Eminio, (que é Agueda): Tiburcio, Bispo de Lamego: Agathio, Bispo de Iria: Pedro, em nome de Deus, Bispo de Numancia, (que é Çamora ou Soria)».

*

No Cap. 10, pag. 39, trata do Concilio 2.º sob *Lucrecio*, que elle marca pelos annos de Christo 573, (como querem uns), ou 574, (na opinião d'outros criticos).

E diz que foi tido por Concilio 1.º, emquanto se não descobríra o do *Codice de Alcobaça*: — e transcreve este Concilio celebrado no tempo de Lucrecio.

No Cap. 11, pag. 49, trata do Concilio 3.º, (que outros tem por 2.º), celebrado no anno de Christo 571,

aos 15 de Dezembro — sendo presidido por S. Martinho de Dume : — e transcreve a integra do dito Concilio, começando na pag. 50.

No Cap. 12, pag. 57, trata do Concilio 4.º, (que alguns consideram 3.º), celebrado no anno de Christo 675 — governando a egreja de Braga o Arcebispo Leodicisio Juliano : e transcreve-o em seguida.

No Cap. 13, pag. 66, menciona o Concilio 5.º, (que muitos teem por 4.º), celebrado no anno de Christo 1566 — sendo Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, sendo aberto no dia 8 de Septembro, e durando 7 mezes : o qual foi publicado em 1 d'Abril do anno seguinte, (1567), depois de apresentado ao Papa Pio V, e sendo revisto pela auctoridade apostolica : — e foi impresso em volume este Concilio.

SUPPOSTO PRELADO BRACARENSE DOMICIANO

Na *Chronologia dos Arcebispos de Braga,* que escrevêra *Padilha,* anda incluido este Prelado no fim do Tom. II na sua *Historia Ecclesiastica,* logo depois de *S. Pedro de Rates,* entre os Antistites memoraveis d'esta Egreja Bracarense.

Pelos annos de 347, *(diz Padilha),* achou-se este Prelado no Concilio, a que vulgarmente chamamos *Sardicense :* e assignando-se n'elle, não poz mais todavía, que só *Domitianus, Episcopus Civitatis Augustæ.*

E fundando-se n'este nome de *Cidade Augusta,* (por isso que Braga tinha este titulo), o incluiu Padilha — sem outra rasão — na serie dos seus Prelados venerandos : e êrro é este, que tambem se nota na *Chronica* de Vaseu, na pag. 45 verso : quando é certo que o cognome de *Augusta* não se deu somente á cidade de Braga ; pois outras mais ao seu nome ajuntaram este titulo de *Augusta.*

A cidade de Çaragoça, em Aragão na Hespanha, era antigamente denominada *Cæsar-Augusta;* Mérida, na Lusitania, era *Emerita-Augusta;* Astorga na Hespanha, era *Asturica-Augusta;* Xativa em Hespanha tambem, no reino de Valença, era *Setabis Augusta;* Beja, (aindaque sem rasão lhe prefiram alguns a *Badajós),* era *Pax Augusta.*

Em França, a cidade de Dich era *Augusta Vacontiorum;* a de Aux era *Augusta Auscorum,* (sendo n'alguns tambem *Augusta Autiorum):* e Osta era *Augusta Prætoria.*

No Piemonte, *Augusta Taurinorum* era Turim, côrte do Rei de Sardenha.

Na Allemanha, *Augusta Tiberii,* (e n'alguns ainda *Augusta Trevirorum),* era Treveris; *Augusta Vindelicorum* era Ausburg; e *Augusta Viromanduorum* era Vermand Abbai.

É por isso mais que duvidoso, que *Domiciano* tivesse sido Prelado da *Egreja de Braga:* havendo mais probabilidade que preferentemente o tivesse sido de *Beja,* segundo o que expende *Ambrosio de Morales* a este respeito.

S. MARTINHO DE DUME

Entre os diversos conventos de Religiosos Benedictinos, que este Santo fundára, mencionaremos preferentemente o de *S. Martinho de Tibães,* a uma legua de Braga, pelos annos de 562.

O *Conde D. Pedro* faz seu fundador a *D. Paio Gutterres da Silva,* governador de Portugal por El-rei de Castella e Leão, (D. Affonso VI): porêm de memorias antigas do mesmo convento, assim como d'uma *pedra* que estava na claustra do primeiro convento, em

que se lia a *era* de Cesar 600, *(anno* de Christo 562); e ainda tambem de Livros do Cartorio do Mosteiro de Pedroso; reconhece-se não ser *Gutterres* o fundador d'esta Casa.

PANTARDO

Fr. Bernardo de Brito na *Monarchia Lusitana,* (Part. 2.ª, Livr. 6.º, c. 19), tem para si, que n'aquelle Concilio de Toledo compareceram dois Prelados de Braga — *Pantardo* e *Juliano* — que egualmente assignára no dito Concilio : - - opinião esta, que tambem seguiu o Licenciado *Gaspar Alves Lousada* em uma *Memoria d'alguns Prelados de Braga,* que elle coordenára e escrevêra : e na qual diz, tratando do referido Concilio, que n'elle se assignára *Juliano* com as palavras seguintes :

Julianus, Bracarensis Ecclesiæ Episcopus, subscripsi.

E accrescenta por esta occasião, que este Prelado era *arriano,* e intruso por Leowigildo ; e que *Pantardo* assignára em quinto logar, depois d'El-rei Recáredo, como Bispo catholico.

Mas no Concilio, que referem Loaisa, Morales, Padilha, e Vaseu, não se encontra o nome de *Juliano :* — «e licença nos fica, *(diz D. Rodrigo da Cunha),* para nos contermos só com o nosso *Pantardo,* santo e catholico, sem admittirmos a *Juliano,* que era intruso e herege» : (Pag. 340, n.º 7).

PEDRO JULIANO

D. Rodrigo da Cunha, tractando latamente d'este Prelado, diz entre outras cousas :

«E' verdade, que no Concilio 4.º de Toledo põe Loaisa (1), com quem se accorda Fr. Bernardo de Brito (2), *dois Prelados* de Braga : — um, por nome *Pedro ;* e outro, *Juliano :* — e diz que ambos elles alli andam firmados.

Mas não foi assim : e o êrro nasceu todo dos que copiaram este Concilio, extraindo-o dos seus primeiros originaes : pois achando ao nosso Prelado *Petrus Julianus,* ou *Julianus Petrus, Metropolitanus Bracarensis ;* e não advertindo, que o nome, composto de dois, era um só realmente, dividiram-n'o a seu talante, e deram-nos então a dois Antistites : um, Pedro ; e outro, Juliano.

Pelo que, acceitando nós a Loaisa, e a Fr. Bernardo de Brito, o *Pedro* que elles nos dão no Concilio 4.º Toledano ; e deixando-nos ficar com o *Juliano,* que alli achamos firmado, ambos nos parece que fazem um só nome e uma só pessoa.

Quer isto dizer : é só *Pedro Juliano,* cuja presença honrou os tempos do rei Sesinando, e cuja auctoridade deu ser e alma aos Concilios 4.º e 6.º de Toledo, em que elle se achára : e cuja velhice e bemaventurada sepultura enriquecêra a cidade de Narbona, para onde entendemos elle fôra mudado — depois da morte do Prelado Selva — governando aquella cadeira seis para oito annos, e tendo governado esta de Braga outros tantos, pouco mais ou menos» (3).

(1) Nota 4.ª ao Concilio de Toledo.
(2) Monarchia Lusitana, Part. 2.ª, Livro 6.º, c. 21.
(3) Historia Ecclesiastica de Braga, Part. 1.ª, pag. 347, n.º 6.

D. Rodrigo da Cunha relata o seu arrependimento, e a sua sentença condemnatoria do Concilio, fazendo-o da maneira seguinte:

«Não contente ainda d'isto, entregando o governo do «arcebispado» a quem lhe parecêra o faria com satisfação; e deixando a cidade; foi-se a um logar deserto, e alli esteve retirado entre poucas paredes, em continuo jejum e pranto, por quasi nove mezes: e no fim d'elles, sabendo que em Toledo estava junto Concilio... escreveu de sua propria lettra áquelle grave ajuntamento o seu peccado, pedindo-lhe penitencia, e relatando-lhe parte da que já tinha feito pela mesma culpa.

«Sahiu d'aquelle carcere *Potamio,* vestido de sacco, com rosto e habito de penitente: e n'este modo, sem mais outro apparelho, se poz então a caminho.

Chegando a Toledo, apresentou-se n'aquelle grave ajuntamento: e causou nos *presentes* compaixão este miseravel espectaculo.

«Disse primeiramente quem era; a dignidade que tinha; o peccado em que caíra, (com uma mulher): e disse-o com tal sentimento, que todos os Prelados, desfeitos em lagrimas, persistiam em um profundo silencio.

«Então, um d'aquelles santos Prelados, tomando a mão, (não obstante o que acabava de ouvir, e tinha diante dos olhos) de novo perguntou... a *Potamio:*

«Que lhe dissesse na verdade, se era o *Potamio,* (tam desfigurado o tinha a penitencia), «Arcebispo de Braga»; e se na verdade escrevêra tal Carta áquelle Concilio, e commettêra o crime que n'ella, (e alli na presença de todos), elle confessava; ou se por violencia alguma, ou desejo de viver abatido entre as gentes, elle se impunha áquelle testimunho: porque se assim fosse, Deus o castigaria, como infamador da dignidade eccle-

siastica, e de pessoas cuja fama é mais de suas ovelhas, do que de si propria.

«A sentença contra *Potamio* foi privarem-n'o, para sempre, do govêrno do «arcebispado» ; e servir toda a sua vida, das portas a dentro n'um Mosteiro, em officios humildes.

«No que tocava á dignidade, quizeram os Padres que lhe ficasse o nome de «arcebispo».

«Fechado o Concilio, veio para Braga *Potamio*, em companhia de S. Fructuoso, que fôra seu successor no «arcebispado»; e recolheu-se no Mosteiro de Dume»: (Pagg. 351 a 353, n.os 4, 6, 7, e 8).

S. FRUCTUOSO

D. Rodrigo da Cunha tracta do roubo industrioso, que nos fizeram dos restos mortaes d'este «Santo Arcebispo», fazendo-o nas palavras seguintes :

«Porêm o mal, que se não atrevêra a nos fazer a perfidia mahometana, tirando de junto aos muros d'esta cidade um presidio tal, como o corpo de seu Santissimo Prelado, por quem ella se via auctorisada e defendida ; este mal nos fez a piedade e santa ambição do Arcebispo de Compostella, *D. Diogo Gelmires :* pois vindo elle visitar algumas egrejas, que, como pertencentes á sua jurisdição e meza arcebispal, tinha n'esta diocese... aproveitou-se da ausencia de *S. Geraldo,* (que então assistia em Roma), e do descuido dos moradores de Braga...

«Tambem levou o *(corpo)* de *S. Fructuoso,* deixando só na sepultura um pequeno osso d'este Santo, com um pedaço da cabeça arcebispal, com que fôra enterrado.

«Abriu a sepultura com tanto segredo, que primeiro teve elle as preciosas reliquias em Compostella, do que em Braga se désse fé que nol-as roubára

«Alli, (em Compostella), as collocou no altar-mór da egreja do Santo Apostolo, Patrão das Hespanhas; e n'ella perseveraram os quatro annos seguintes, em quanto no cruzeiro da mesma egreja, na parte da Epistola, se lhe lavrava uma formosa capella, em que dentro de grossas e bem douradas grades, em uma arca de prata de feitio raro, as collocaram depois.

«É esta capella a frèguezia do titulo de *S. Fructuoso*: e tem d'ella cuidado um Cardeal.

«Celebra-se com tanta magestade, em Compostella, a festa d'este Santissimo Prelado, que n'ella se diz a missa principal, não no altar-mór do Apostolo, mas no de *S. Fructuoso* na sua capella, assistindo ao acto o Arcebispo, Cardeaes, Conegos, e mais Prebendados, assim como é d'uso nas maiores solemnidades do anno»: (Pag. 390, n.º 5).

Escreveu a vida de *S. Fructuoso,* como seu principal biographo, S. Valerio; alem d'outros ainda, como Baronio, Morales, Fr. João de Marieta, Fr. Prudencio de Sandoval, Pedro Ribadeneira, Fr. Antonio de Yepes, Fr. Bernardo de Brito, Fr. Diogo do Rosario, e Jorge Cardoso.

Em todas estas biographias, fazem-se merecidos encomios a este grande luminar da Egreja Bracarense.

SUPPOSTO PRELADO BRACARENSE S. VICTOR

Diz D. Rodrigo da Cunha na *Historia Ecclesiastica,* (pag. 426, n.º 8):

«O Padre Cosme de Magalhães o põe entre os Pre-

lados d'esta egreja de Braga: e o mesmo faz *Gaspar Alvares Lousada.*

«Mas nem isso, (nem o mais que temos referido), foi bastante para o contar por tal, quem ordenára o *Catalogo da Sachristia* da Sé Primaz»...

E pouco depois, (no n.º 9), continúa o Arcebispo escriptor:

«Até aqui tinha chegado a vida d'este Santo, quando por carta, em data de 25 d'Abril d'este anno de 1634, o chronista-mór de sua magestade, (Rei da Hespanha), *D. Thomaz Tamayo de Vargas,*... nos advertiu da pretensão, que ao glorioso *S. Victor,* como Bispo seu,..... tinha a cidade de *Baeça* em Hespanha, sem admittir entrasse em Braga....

«E porque lhe pareceu fundava toda nossa justiça nas palavras de *Juliano,* da maneira que na impressão sairam á luz, *affirma haver n'ellas tantos erros como syllabas:* e que pelos *manuscriptos* se devem emendar na forma seguinte:

«*Aliquanto prius, scilicet 16 Kalendas Octobris, Baetiæ, quæ Biatia nunc Baec, S. Victor Episcopus Biatiensis Alexander et Marianus martyres et concives*».

E fica, por força d'esta mudança, de *Bracarensis,* em *Biatienses*....

S. GERALDO

No *Liber Fidei,* tratando-se da ida d'este veneranndo Prelado a *Roma,* assim se expressa o texto, vertido em nossa linguagem:

«O Santo varão Geraldo, discreto, sabio e prudente, foi a *Roma,* para alcançar a honra antiga, e recuperar a dignidade de que Braga algum tempo carecêra: e

confirmada ella com o «sello apostolico», se tornou S. Geraldo para a sua egreja» : (Capit. 2.º, Pag. 9) (1).

Na pag. 13, n.º 5, acha-se o seguinte :

«Vendo o Santo Arcebispo, que muitos Bispos suffraganeos de sua egreja lhe não queriam obedecer... (depois de proceder com censuras contra *D. Gonçalo,* Bispo de Mondonhedo e outros, mas inutilmente, por isso que o não queriam reconhecer como Metropolitano), recorreu ao Papa Paschual II : o qual proveu de remedio, expedindo BULLAS aos Bispos contumazes, para que sem replica alguma dessem obediencia ao Arcebispo de Braga : o que cumpriram os Bispos de *Astorga, Lugo, Tuy, Orense, Lamego, Coimbra, Porto,* e *Vizeu.*

«Durou muitos annos esta sujeição dos Bispos de Gallisa ; porque muitos tempos depois da Egreja de Compostella ser levantada a Metropolitana pelo Papa Calixto II ; e de lhe serem assignadas Egrejas suffraganeas ; ainda os Bispos d'ellas pediam confirmação de suas eleições, com obediencia aos Arcebispos de Braga : o que era signal evidente da *primazia* d'esta Egreja».

D. PAIO

Confirmando o Papa Calixto II, ao Arcebispo, a jurisdicção da cidade de Braga e seu termo ; confirmou tambem a divisão antiga do arcebispado, assim como

(1) Na pag. 26, n.º 4, lê-se o seguinte :

«Outros muitos milagres obra Deus Nosso Senhor por virtude d'umas cadeas, com que o Santo, (conforme diz a tradição antiga), andava sempre cingido».

«Acham n'ellas os doentes remedio para varias enfermidades, tanto que elles as tocam, e se encommendam ao dito Santo na sua capella — onde estão dependuradas essas cadeas. e mettidas em um caixilho, com grades de ferro, de maneira que podem ser tocadas, e não eliminadas.

os suffraganeos da provincia de Gallisa e Portugal: e expressou-se n'estes termos, em Breve do 3.º anno do seu pontificado, e no de Christo 1122:

«Calixto, Bispo, Servo dos Servos de Deus:

«Ao Veneravel Irmão Payo, Arcebispo de Braga, e a seus successores, que forem instituidos canonicamente para sempre».

A Metropole de Braga foi insigne antigamente: e esclarecida nos reinos d'Hespanha, com muitos titulos de dignidade e honra, como o declaram os indicios de tão antiga nobreza, e o testimunho de escripturas antigas: (Pag. 45, n.º 7).

D. SANCHO

D. Rodrigo da Cunha no *Catalogo dos Arcebispos*, que pozera no fim do seu livro latino *Primazia*, põe dois Prelados d'este nome — fazendo a um o immediato de «D. Godinho», fundando-se no que escrevêra o Padre Fr. Jeronymo Roman, que lhe dá dois annos de prelazia, antes de lhe succeder D. Martinho Pires.

Outros escriptores, no entanto, o confundem com um *Sancho II*, se por ventura houve outro d'este nome: e Fr. Antonio Brandão, na *Monarchia Lusitana* (1), mostra-se arrependido de ter collocado ao Arcebispo D. Silvestre Godinho como immediato successor de D. Estevão Soares da Silva: e põe depois de D. Estevão a D. Sancho.

E auctorisa-se para isto com uma *Escriptura*, que achára no Mosteiro de S. João de Tarouca, feita na *era* de Cesar 1270, (*anno* de Christo 1232), na qual se

(1) Livr. XIV, cap. VII, e Livr. XV, cap. VIII.

diz: *era senhor de Panoias Fernão Fernandes, e Arcebispo de Braga D. Sancho.*

Porêm este *documento,* ou anda errado na data pelo seu copista, ou é menos veridico então: por quanto não ha para duvidar, que já um anno antes d'aquelle, em que aquella *Escriptura* de doação fôra celebrada; e em que considera como Arcebispo esse *D. Sancho;* já tinha esta prelazia a D. Silvestre Godinho: accrescendo ainda a esta prova negativa, que no proprio referido anno, (1231), ha um Breve do Papa Gregorio IX, passado n'esse mesmo anno, sendo dirigido não a D. Sancho, mas sim ao Arcebispo D. Silvestre Godinho.

Mas D. Rodrigo da Cunha, posto que o inclua na sua *Serie dos Prelados,* (pag. 108), tem no entanto por sem duvida, que fôra successor de D. Estevão o Arcebispo D. Silvestre: e termina confessando com reflexões:

«Que mais fé devemos, em materias similhantes, ás Escripturas authenticas d'este nosso Cartorio, do que ás dos Archivos alheios».

D. SILVESTRE GODINHO

Na pag. 117, transcreve a Carta que El-rei D. Sancho II, *estando em Guimarães,* lhe escrevera em data de 25 de Novembro da *era* de Cesar 1276, *(anno* de Christo 1238), cujo authographo se acha no Archivo da Mitra: e vertida do latim em portuguez resa ella da maneira seguinte (1):

«D. Sancho, por graça de Deus Rei de Portugal:

(1) Como já n'estas *Memorias* fica expendida.

«A vós D. Silvestre, pela mesma graça Arcebispo de Braga, saude.

«Sabei, que Eu prometto firmemente, por esta minha Carta aberta, que quero seja testimunha da verdade, de fazer guardar, e pôr em execução, os artigos da liberdade ecclesiastica, conteudos no *Rescripto Apostolico,* que começa d'esta maneira :

«Gregorio, Bispo, Servo dos servos de Deus, ao Illustre Rei de Portugal deseja espirito do melhor conselho.

«Se pezáreis com madura consideração, quam espantosa cousa seja cahir na indignação divina, e nas mãos de Deus vivo ; certo é, que vos guardarieis de offender sua esposa, a Egreja Sagrada, adquirida com seu proprio sangue ; e tratarieis os ministros d'ella com mais respeito», etc.

E em consequencia da *concordia,* celebrada no referido anno de Christo 1238, recebeu o dito Arcebispo os Coutos de Gouvães e Pedralva, assim como a camara da Touguinha, com a egreja de Ponte do Lima, e outras muitas propriedades em Adaúfe.

D. ORDONHO

Omittiu D. Rodrigo da Cunha este Prelado, na Serie que publicára na sua *Primazia,* em latim, pelo motivo de o não ter encontrado no antigo *Catalogo da Sachristia da Sé :* e refere, que só d'elle tivera noticia por *Carta,* que Gil Gonçalves d'Avila, chronista de Filippe IV da Hespanha, escrevêra ao Arcebispo de Braga D. Fr. Agostinho de Jesus, (appellido Castro), na qual lhe dizia, que D. Ordonho *morrêra,* e *fôra enterrado na Sé de Salamanca,* no anno de 1250 ; e que a elle D. Rodrigo egualmente escrevêra de Madrid, a 30

de Dezembro de 1634, em que lhe dizia ter ampla noticia, de que no claustro da Santa Egreja de Salamanca está sepultado um Prelado de Braga em um arco, perto do altar de Nossa Senhora da Estrella; e a este Prelado chamavam D. Ordonho: vendo nos seus archivos muitas vezes, (sendo seu archivista), uma Escriptura em pergaminho, com um sello pendente, d'uma doação que elle fizera, para que aquelle Cabido lhe diga em cada um anno... *uma missa de requiem,* etc. (1).

D. GONÇALO PEREIRA

Tendo nomeado o Arcebispo D. João Martins de Soalhães, para coadjutores seus, ao Mestre-escola da Sé Vasco Martins, e ao Chantre d'ella, (em rasão da sua edade e molestias); foram tantas e taes as queixas contra o governo dos ditos coadjutores, que occorreu a isto o Papa, mandando por um BREVE aos Bispos do Porto e de Vizeu, que tirassem do governo os referidos coadjutores; e que nomeassem pessoa illustrada, e de inteireza, para coadjutor do Arcebispo impossibilitado.

Em consequencia d'isto, estes delegados do Summo Pontifice escolheram ao Bispo de Lisboa *D. Gonçalo Pereira:* sendo mui dignas de memoria as palavras com que o fizeram, escrevendo-lhe de Braga para Lisboa em

(1) Encontramos em *manuscripto* uma nota marginal, no volume do nosso uso, em que se acha escripto, que este *D. Ordonho* fôra Abbade Fonsalense na egreja de Palencia; sendo depois Cardeal Bispo Tusculano, creado pelo Papa Nicolau III no anno de 1278; sendo depois eleito Arcebispo de Braga: accrescentando que fallecêra em Roma no anno de 1285, sendo Pontifice Honorio IV, em cuja eleição se havia achado, assim como tambem na de Martinho II, que outros chamam o IV: o que tudo se comprova com a *Italia Sacra* de Ughalo: (Tom. I, pag. 271, n.º 20).

14 de Julho de 1313: as quaes palavras, vertidas do latim em portuguez, são substancialmente as seguintes:

«Que para os intentos, que para aquella coadjutoria e governo se pretendiam, e que eram d'arrancar vicios e plantar virtudes, nenhum outro se lhes representava mais a proposito, assim pela sua dignidade e lettras, e sangue e virtudes, como por sua circumspecção e prudencia, e outros dotes da natureza, com que a todos se avantajava elle D. Gonçalo»: (Pag. 180, n.° 4).

E ajuntando Synodo este Prelado, a 7 d'Outubro de 1328 — nos paços arcebispaes — depois dos assumptos para que fôra celebrado, expoz n'elle ao Clero as grandes necessidades em que estava, em consequencia dos gastos que havia feito na defensão dos direitos da Egreja Bracarense; pedindo por isso, ao mesmo Clero, o quizesse soccorrer com algum subsidio: no que o Clero conveio da melhor vontade, por serem sabidas e justas as causas allegadas.

Foi naturalmente liberal e de generosa condição: e com tal largueza repartia com todos a sua fazenda, que veio a dizer-se d'elle, *por proverbio*, quando em alguem se louvava esta virtude:

«*É liberal como D. Gonçalo Pereira*».

E por esta liberalidade extrema foi elle tão amado de todos, que todos o traziam no coração.

A sua casa e familia eram sobremodo lustrosas, na multidão, e nobres na qualidade e limpeza de sangue, de quantos n'ella serviam: de modo que parecia Braga, *não cidade particular de Prelado, mas côrte e paço d'um grande Rei.*

D. Gonçalo instituiu em 27 d'Abril, em 1334, a sua capella particular, em que jaz sepultado: ordenando na sua instituição, que fosse administrador d'ella o Deão, com a clausula que seria natural d'este reino, e portuguez por parte do pae e mãe; e não o sendo, não po-

deria ter a dita administração da Capella (1): e n'esse caso passaria logo ao Chantre, tendo elle as mesmas qualidades de portuguez e natural do reino.

D. LOURENÇO

Defendeu-se este Prelado, perante o Papa Urbano VI, das calumnias com que o accusaram os seus inimigos.

D. Rodrigo da Cunha verte do latim em portuguez as palavras do Arcebispo, fazendo-o n'estes termos:

«Expõe-se a Vossa Santidade, da parte da vossa creatura *Lourenço*, Arcebispo de Braga, que, depois que foi provido n'aquella Egreja por Vosso Predecessor, Gregorio de boa memoria, augmentou grandemente a dita Egreja; assim como os bens pertencentes á sua Meza, que na vacante de tres annos o Deão e Cabido tinham dissipado.

«Obrigou esta vossa creatura a viver honestamente a muitos Clerigos, que nem de nome conheciam a honestidade.

«Vive-se já agora, com religião, em muitos Mosteiros de S. Bento e Conegos Regulares de Santo Agostinho — a quem, se perguntassem d'antes de que *Regra* eram, não saberiam responder acertadamente.

«Pela prègação d'esta vossa creatura, sabem os mais profundos mysterios de nossa santa fé, os que nem os seus primeiros principios até agora sabiam.

«Tirou, Beatissimo Padre, esta vossa creatura de mãos de poderosos, (que mal e indevidamente lh'os re-

(1) Não sendo de nação *gallego* ou *castelhano* — diz a *instituição* da capella.

tinham e comiam), entre Mosteiros, Egrejas, e Prazos todos de grande valor, a mais de mil que já hoje possue a Egreja de Braga, ainda que não sem contradicção e opposição.

«A muitos dos mesmos nobres, que sob pretexto de Padroeiros levavam colheitas, jantares, pensões, e fóros — agasalhando-se nas Egrejas, e tyrannisando seus caseiros; e allegando, para o fazerem, posses immemoraveis — tirou-os a todos d'ella, e obrigou-os com censuras a não pedirem, ou reterem aquillo que não era seu, nem de modo algum lhes pertencia.

«A outros mais, que por sua auctoridade particular faziam penhoras nos bens da Egreja e Mosteiros, levando-lhes cruzes, calices, e outras peças do serviço dos altares — espancando, ferindo e prendendo aos Abbades, ainda Religiosos, se por ventura se punham em resistencia — de modo os atemorisou, e enfreou com penas e castigos, que de todo desistiram de tantos e tão manifestos sacrilegios.

«No entanto, Santissimo Padre, foram innumeraveis os perigos, em que por este respeito se viu esta vossa creatura.

«Em todas as partes via elle a morte diante dos olhos; em todas o buscavam malmente, os que se tinham por offendidos, fazendo-o de dia e de noite, no publico e no secreto, em casa e fóra d'ella.

«Nos sagrados altares, onde se busca e participa a vida, ahi era eu buscado para a morte: e foi-me necessario cercar-me de homens d'armas, para minha defensão pessoal, e para temor d'aquelles ousados emulos, que a saberem conhecer o bem que de mim receberam, livrando-os de tantos roubos e sacrilegios, elles proprios me houveram de guardar e defender.

«Gastei n'isto a minha fazenda; e malquistei-me consequentemente, por isso mesmo que, vendo-me cercado d'armas, e sendo Sacerdote de Deus e Pastor do

seu rebanho, cujas insignias proprías são a mansidão e a paz, muitos me julgavam mal, e outros me aborreciam, como é costume contra mercenario ou o ladrão, etc.» : (Pag. 196, n.º 5 e 6).

Assistiu D. Lourenço com extremado valor ao cêrco de Lisboa (1), (sendo um dos conselheiros que assistia ao Mestre d'Aviz, (depois o Rei D. João I, Defensor do reino), quando sobre essa cidade viera com poderosa armada, e grande exercito por terra, El-rei D. João I de Castella.

Tomou D. Lourenço á sua conta o preparar os navios e galés, que haviam de defender a barra : e por que ninguem se escusasse do trabalho, elle era o primeiro em trazer, por sua propria pessoa, a madeira e outros materiaes necessarios á obra.

Subia-se outras vezes sobre um cavallo, armado de todas as armas, com o roquete por cota ; e com uma lança na mão obrigava a todos a trabalhar n'aquella grande necessidade.

Aos Clerigos, que se lhe escusavam com o pretexto das *Ordens,* respondia este Prelado, que *tambem elle era clerigo ;* e aos Religiosos, que *tambem era Arcebispo e Primaz ; e com tudo não se dava por escuso, como elles com seus proprios olhos o viam.*

E montou tanto esta sua diligencia, que em brevissimo tempo lançou ao mar *dôse galés,* fóra outro grande numero de naus e galeotas, em que os inimigos acharam grande resistencia : (Pag. 202, n.º 5).

Na batalha d'Aljubarrota, levava D. Lourenço sobre o murrião, em logar de pennacho, uma imagem de prata da Virgem Senhora Nossa — que n'este thesouro da Sé Primaz se conserva com devoção.

(1) Duarte Nunes de Leão, Chronica d'El-rei D. João I, Part. 1.ª, Cap. III.

Pacificado o reino, e voltando para a sua diocese, reparou edificios sagrados, e proveu-os de ornamentos e baixellas.

Em *Guimarães,* prestou o seu auxilio aos Padres Dominicanos, na trasladação do seu convento para o sitio em que ultimamente estava edificado (1): e de suas esmolas se fizeram a Sachristia, o côro, e grande parte da egreja.

Por disposição do Papa Bonifacio IX; e para que entre o dito Arcebispo, e o Prior e Cabido da collegiada de *Guimarães,* não houvesse contestações sobre materia de jurisdicção — ordenou que a dita collegiada, em tudo e por tudo, obedecesse á Egreja de Braga, assim como qualquer outra egreja do Arcebispado — fazendo-o por BREVE de 18 de Janeiro do anno 6.º do seu Pontificado, (anno de Christo 1395).

Teve principio, no seu tempo, a Collegiada de Santo Estevão de Valença, fronteiramente á cidade de Tuy na Gallisa.

Os antigos chamaram *Contrasta* a esta villa: e sob este nome a mandára povoar El-rei D. Sancho I.

O filho seu D. Affonso II, estando em *Guimarães,* deu-lhe foral a 12 d'Agosto de 1217.

Mudou-se o nome de *Contrasta* no de *Valença,* por assim o determinar El-rei D. Affonso III, quando a mandára reedificar.

Esta Collegiada teve a sua origem em alguns Conegos de Tuy, os quaes, seguindo e obedecendo aos legitimos Papas Urbano VI e Bonifacio IX, (que eram como taes reconhecidos pela nação portugueza), e não ao intruso e illegitimo Clemente denominado VII, a

(1) Fr. Luiz de Sousa, Historia de S. Domingos, Livr. 4.º, Cap. 9.

quem Hespanha seguia — obrigados da sua consciencia, e com a protecção d'El-rei D. João I, que soffria mal que Bispos d'outro reino exercitassem jurisdicção no seu, se passaram os referidos Conegos a Valença, no anno de 1392 segundo uns, ou de 1378 segundo outros (1): e alli, na Egreja de Santo Estevão, constituiram um novo Capitulo, resando em communidade, por assim lh'o ordenar o Arcebispo de S. Thiago, e o de Braga, D. João Garcia Manrique, sendo administrador d'aquella comarca.

O Papa Eugenio III, a instancias do infante D. Pedro, Regedor d'estes reinos na menoridade d'El-rei D. Affonso V, desmembrou do bispado de Tuy toda a comarca de Valença: mas depois, instituindo-se de novo o bispado de Ceuta, foram-lhe dadas estas terras: até que finalmente se uniram ao arcebispado de Braga, etc.: (Pag. 208, n.º 5, 6, 7, e 8).

D. MARTIM AFFONSO PIRES DA CHARNECA

El-rei D. João I, por Alvará do anno de Christo 1398, concedeu-lhe licença para refazer o *castello* d'esta cidade, e para nomear-lhe alcaide-mór, sem prejuizo porêm dos direitos reaes.

No referido contracto, feito com El-rei D. João I, poz o Arcebispo as seguintes excepções condicionaes:

«Que se não entenderiam n'elle os mais Coutos da Egreja de Braga, (Pedralva, Villar de Àreas, Domes, Capareiros, Cabaços, Cambezes, Arentim, Moure), e outros no Entre Douro e Minho e Traz-os-Montes:

«Que lhe dariam cada um dos lavradores de Bra-

(1) Sandoval, Antiguidades de Tuy, pag. 178.

ga e seu Couto, em cada um anno, um bom carro de lenha de carvalho, e uma mostea, (é tambem carro), de palha triga, sendo posto tudo em seus paços archidiocesanos :

«Que todos os officiaes, de qualquer officio que fossem, seriam obrigados a fazer, refazer, e reparar os paços arcebispaes, trazendo em seus carros, ou ás costas, as madeiras, pedra, cal, e outras achegas necessarias:

«Que todos os lavradores do Couto seriam obrigados a lhe podar, cavar, e vendimar as suas vinhas, concertar a louça, e fazer o vinho encubado em suas adegas ; semear-lhe os seus prados de Santa Eufemia e do Avelal ; segar o pão, pôl-o na eira, e malhal-o e recolhel-o nos celeiros :

«Que, quando El-rei de Portugal viesse a Braga, lhe daria cada um dos moradores da cidade e Couto uma boa gallinha, para quando jantasse com El-rei :

«Que, quando entrasse de novo no arcebispado, cada um dos mesmos lhe daria a sua escudella ou trincho :

«E que, por um anno inteiro, lhe dariam de graça cama e casa para sua familia :

«Que no açougue se daria ao Arcebispo toda a carne necessaria ; e da que ficasse, se daria a terça parte aos Conegos e Tercenarios, dando-se a mais á outra gente da cidade :

«Que Braga se não alhearia nunca da coroa real :

«Que em seu *castello* se não poria por alcaide-mór senão um de cem homens, que o Arcebispo apresentasse a El-rei ; e que a este alcaide se lhe daria de ordenado outro tanto, quanto tivesse o *maior alcaide* dos castellos do Entre Douro e Minho» : (Pagg. 219 e 220, n.° 7).

Na egreja lisbonense de S. Christovão, *a antiga*, onde foi sepultado, puzeram-lhe o epitaphio seguinte :

«Aqui jaz o muito hõrado Senhor D. Martinho, Arcebispo, que foi de Braga, Governador d'El-Rei D.

Duarte, e Principal Conselheiro d'El-Rei D. João: o qual foi com elle em a grã batalha real, e em todas as entradas em Castella.

«Venceu com sua gente, entrando duas vezes em Gallisa; e foi em todolos feitos, que o dito senhor houve des o começo de sua demãda atá o fim.

O qual se finou na era de 1416 annos, a 25 dias de Março».

D. FERNANDO DA GUERRA

Ainda em vida d'El-rei D. João I, seu filho o Conde de Barcellos D. Affonso, (que depois foi o 1.º Duque de Bragança, casado com D. Brites, filha do Condestavel D. Nuno Alvares Pereira), determinando honrar a villa de *Barcellos*, de quem tinha o titulo, (com levantar n'ella uma Egreja Collegiada na fórma como já em *Guimarães* a havia); communicou a traça d'esta obra com o Arcebispo, mas atalhou a morte os seus intentos.

Deixou no entanto encarregado seu filho, o Duque D. Fernando, que levasse esta obra por diante: e fêl-o o Duque em conformidade da grandeza do seu animo, e do gôsto de seu pae defuncto.

Ordenou que a invocação d'esta Egreja fosse a da *Virgem Senhora Nossa*: e ao Prior dotou com grossas rendas; ficando todos os beneficios da *apresentação* dos Duques de Bragança, e ficando as Dignidades da confirmação do Arcebispo de Braga, e sendo os Conegos confirmados pelo Prior.

Nas rendas do priorado, houve tempos depois alteração; pois a metade foi applicada ao Thesoureiro da Capella dos Duques.

Os *Estatutos* d'esta Collegiada foram confecciona-

dos pelo dito Arcebispo, e confirmados pelo Papa Paulo II no anno de 1474.

No Concilio de Basilea, convocado no anno de 1436, (em que se manifestaram grandes desintelligencias entre o Papa Eugenio III, e os Cardeaes e Prelados n'elle reunidos), desejos houve de que alli comparecesse o Arcebispo de Braga — ao qual, mostrando certa repugnancia em tomar parte n'aquellas pendencias, lhe dirigiram do Concilio as palavras seguintes, que, vertidas em portuguez, querem dizer:

«O Sagrado e Geral Synodo de Basilea, congregado legitimamente em o Espirito Santo, o qual representa a Egreja Universal:

«Ao Veneravel Arcebispo de Braga, saude e benção de Deus, Todo Poderoso.

«Com quanta maior auctoridade alguem preside na Egreja de Deus, tanto mais devem guardar, e fazer guardar pelos outros, (quanto em si fôr), os Canones, e Decretos da mesma Egreja, e do Sagrado Concilio Geral que a representa.

«Por tanto a vós, que sois um grande e illustre membro da Egreja, *e o maior prelado do reino de Portugal*, nós vos requeremos e admoestamos, que guardeis e façaes guardar inviolavelmente aos outros, em vosso arcebispado, os Decretos d'este Concilio, feitos com assistencia do Espirito Santo, e principalmente o Decreto, que trata das eleições: e procurareis, que todos o guardem, obrigando-os com censuras ecclesiasticas, e com os outros remedios de direito.

«Dado em Basilea aos 10 d'Agosto do anno do Nascimento do Senhor 1436.

(Assignado) «B. de Batiferis».

Tendo nascido em Lisboa, no dia 3 de Maio, o Principe D. João, depois Rei o 2.º d'este nome, teve logar o seu baptisado na Sé de Lisboa, no dia 11 do mesmo mez: e foi o Arcebispo *D. Fernando da Guerra*,

quem o baptisára então: ainda que outros chronistas dizem, que fôra baptisado pelo Bispo de Ceuta *D. Fr. João,* da Ordem Carmelitana (1).

Deu á Sé Primaz uma grande e rica Cruz de prata dourada, com o seu brazão d'armas; e dois pontificaes riquissimos.

É obra sua a sala chamada de S. Geraldo, no paço arcebispal; e mandou pintar a vida do santo no tecto e paredes d'esta casa.

É egualmente obra sua a casa grande, que chamavam *do ouro,* com as suas armas de brasão tambem.

Collocou na capella de S. Nicolau o corpo de S. Geraldo: e mandou-se sepultar aos seus pés, em uma sepultura levantada: — (que depois mandára egualar com o pavimento o Arcebispo D. Agostinho de Castro, quando trasladára para aquella capella os ossos dos Arcebispos D. Diogo da Silva e D. Manuel de Sousa).

Na campa alludida, estava esculpida a figura do Arcebispo, vestido de pontifical, tendo ao redor o epitaphio seguinte:

«Aqui jaz o Muito Nobre Senhor D. Fernando, Arcebispo de Braga, e Bisneto d'El-rei D. Pedro: e finou aos 26 de Setembro de 1467».

D. LUIZ PIRES

No anno de 1472, fez prazo aos moradores de *Ervededo,* ordenando-lhes o que deviam pagar dos maninhos, que elles alli rompessem.

(1) Rezende, Chronica d'El-Rei D. João II, Cap. 2. Duarte Nunes de Leão, Chronica de D. Affonso V.

No anno de 1477, fez concerto com o seu Clero, á cerca do que lhe havia de dar a elle, ou a seus visitadores, quando se visitassem as Egrejas do arcebispado; assim como á cerca das luctuosas, votos, e dizimos de certas searas, sobre que havia grandes letigios: o que tudo foi confirmado pelo Papa Xisto IV, a 13 de Fevereiro de 1478.

Alguns annos antes da sua morte, teve o Arcebispo serios desgostos, pelos conflictos em que se vira envolvido com um dos mais nobres, e mais poderosos fidalgos d'esta provincia: e era elle *Fernão de Lima*, alcaide-mór de *Guimarães*, que então residia na cidade de *Braga*, sendo filho 3.º do Visconde de Villa-nova de Cerveira, e aparentado com os homens mais distinctos e opulentos d'este arcebispado.

Fiado *Fernão de Lima* na sua poderosa posição e recursos, fazia a mais hostil opposição ao Arcebispo; fazendo por si, e por pessoas de sua casa, grandes aggravos aos moradores da cidade e mais subditos do Prelado: e ao mesmo tempo se queixava *Fernão de Lima*, de sem-rasões que lhe fazia o alcaide-mór de Braga, accusando-o de diversas affrontas e violencias que lhe fizera — ou falsas ou verdadeiras.

Succedeu então — ou fosse acaso ou de proposito — que um criado do Arcebispo, de cima do Castello da cidade onde estava, atirasse com uma setta: e dando em um escudeiro de *Fernão de Lima*, que estava junto á parede da vinha do Arcebispo, (no Campo da Vinha), o ferira com ella mortalmente.

Serviu este triste succedimento de pretexto e fundamento, para o orgulhoso alcaide-mór de *Guimarães* se exacerbar contra o Prelado com o maximo rancor.

Recorreu logo ás justiças, e representou a El-rei: e em consequencia d'isto, ordenou-se a prisão de diversas pessoas, onde quer que ellas fossem encontradas.

Achavam-se no *castello* os indicados, onde não podiam entrar as justiças, sem ordem especial d'El-rei.

Iracundo *Fernão de Lima* com este embaraço, que se lhe oppunha a seus rancorosos intentos, reuniu muita gente armada, de todos os concelhos junto a Braga: e com esta ostentação de fôrça entrou n'esta cidade, com as demonstrações mais ameaçadoras: e depois de fazer n'ella muitos ultrages, sitiou em fim o *castello*, para d'elle arrancar aquelles que suppunha reos.

Eram estes *Vasco Gonçalves*, sobrinho do Arcebispo; *Alvaro Vaz*, alcaide-mór do castello, e *Alvaro Martins*, sobrinhos seus, alem de diversos criados do Arcebispo.

Sabendo estas occorrencias o Duque de Bragança e Guimarães, (D. Fernando), procurou obstar a que ellas progredissem: e para trazer a concordia os desavindos, enviou para esse fim a *Lopo Vasques*, escudeiro de sua casa, e Ouvidor de suas terras, nas comarcas do Entre Doutro e Minho e Traz-os-Montes, para que em seu nome, e como governador da Provincia, *(Fronteiro-mór)*, que o Duque n'estas duas comarcas era, conseguisse e obtivesse por meios suasorios, que todos viessem a uma concordia rasoavel — cessando por então tantos damnos e injurias.

O referido *Ouvidor*, chegando á cidade de Braga, para logo começou no desempenho da sua espinhosa e difficil missão: e começando por *Fernão de Lima*, a este pareceu nos primeiros momentos, que pela chegada do *Ouvidor*, mais facilmente penetraria no *castello*, e chegaria aos seus fervorosos desejos, sendo capturados os alli homisiados.

Mas o *Ouvidor* não só a isto se oppoz, mas lhe fez vêr ainda o attentado que commettia, cercando o *castello* com mão armada, e estando disposto a entrar n'elle á viva fôrça: e que se elle insistisse n'este acto faccioso, elle *Ouvidor* empregaria a fôrça contra a fôrça.

E em seguida a isto, como ordem do Duque Fronteiro-mór, intimou-lhe que fizesse dispersar os seus homens d'armas: e quando ás ordens superiores não obedecesse, d'elle daria elle *Ouvidor* uma conta a El-rei.

E accrescentou que seguisse os termos legaes, requerendo ao Corregedor do Entre Douro e Minho a prisão dos indiciados; e que para isso lhe prestaria o auxilio de que carecesse, pondo até alguma tropa á disposição da auctoridade.

Obedeceu *Fernão de Lima:* e requereu contra os criados e subditos do Arcebispo.

O Prelado, pela sua parte, poz aos pés do throno os *capitulos dos aggravos,* que lhe fizera n'isto tudo *Fernão de Lima.*

El-rei mandou então uma alçada a esta cidade, e abriu a respectiva devassa.

Fernão de Lima, com sua mulher e familia, foram intimados a sahir de Braga, em quanto se fazia a syndicancia: e El-rei escreveu ao Arcebispo, a fim de que, para se manter a egualdade perante a lei, elle egualmente se retirasse da cidade — para que a acção da justiça ficasse mais livre, e para que mais desassombradamente os ministros da alçada podessem castigar os culpados.

E outrosim ordenou a *Fernão de Lima,* que per si, ou por seu Procurador, apparecesse na côrte, a fim de dar conta dos seus actos, e dos delictos commettidos contra o Arcebispo, seus criados e subditos.

N'este entrementes, falleceu o Arcebispo: e o seu corpo foi sepultado na cathedral: e segundo parece, jaz na capella de S. Bento, que está debaixo da escada de pedra, que sobe para o côro — porque no alto da capella, da banda de fóra, se acham esculpidas as suas armas de brazão, que são umas barras atravessadas, brancas e negras, tendo no alto um P. Y., que era a *empreza* de que usava.

O seu pae, Ruy Galvão, foi Escrivão da fazenda e depois Secretario d'El-rei D. Affonso V.

Sendo D. João confirmado Bispo de Coimbra pelo Papa Pio II, no anno de 1462, foi na mesma occasião nomeado seu Legado n'este reino: — ao que se oppozeram alguns dos mais Prelados, sob diversos pretextos e fundamentos.

D. Rodrigo da Cunha é d'opinião que seria nomeado Arcebispo no fim do anno de 1480, em que o seu predecessor fallecêra — se é que o não fôra em principios de 1481.

Em 1482, estava em Montemór-o-Novo com El-rei D. João II: e em Outubro de 1483, achava-se em Braga já.

Segundo referem Ruy de Pina no cap. 6, e Resende no cap. 29, estando o Arcebispo com a côrte em Montemór, alli soffrêra um ultraje pessoal, de que se lhe dera satisfação publica.

Eis como os ditos historiadores referem o facto:

«Em Fevereiro do anno de 1482, houve em Montemór, entre D. João, Marquez, e D. João Galvão, Arcebispo de Braga, grande differença sobre as casas d'um criado do Marquez, que ao Arcebispo davam de aposentadoria — sobre as quaes o Marquez publicamente lhe disse palavras descompostas, de que o Arcebispo se houvera por mui sentido, e se queixára a El-rei D. João, que mostrára d'isso grande desprazer.

«E porque o caso fôra em sua côrte — e entre pessoas taes — entendeu El-rei logo n'elle: para o que ajuntou os de seu Conselho, e conjunctamente lettrados sem suspeita, com que El-rei D. João, havida primeiro certidão do caso, acordou que o Marquez, logo n'aquelle dia da publicação, sahisse para fóra da villa de Monte-

mór ; e d'alli a cinco dias — logo seguintes — se pas
sasse alêm do Tejo até sua mercê.

«Cumpriu o Marquez o que lhe fôra mandado, mos
trando comtudo, que o havia por grande abatimento,
aggravo do caso» : (Pag. 262, n.º 9).

Não consta o logar, nem o tempo tampouco, e
que fallecêra o Arcebispo : e apenas se póde saber co
certeza, que em Agosto de 1485 já não existia : —
que se infere d'uma Carta d'El-rei ao Fronteiro-mór
comarca de Traz-os-Montes, com data de 13 do me
mo mez e anno, e na qual se lê o seguinte :

«A Nosso Senhor prouve levar ora d'este mun
para si ao Arcebispo *D. João Galvão,* de que houv
mos aquelle sentimento que é rasão, pelo amor que l
tinhamos» : (Pag. 264, n.º 15)

D. JORGE DA COSTA, O 1.º, CARDEAL D'ALPEDRINHA

Sendo Arcebispo de Lisboa, por conselho seu
com o auxilio da sua fazenda, deliberou-se El-rei á e
pedição e conquista africana de Alcacer-Ceguer, Arzil
e Tanger, pelos annos de 1458 e 1471 — nas qua
tambem elle Arcebispo se achára, se El-rei assim o
vesse permittido.

Depois de estar em Roma, e de haver entre elle
o Principe D. João pouca harmonia ; dirigiu-lhe un
Carta em 4 de Fevereiro de 1480, a lhe dar novas
que passára no cêrco de Rhodes, e se passava no
Otranto : e conclue nos termos seguintes :

«Senhor. — Envio lá Fernão de Sequeira, meu e
cudeiro e familiar, e homem muito vosso servidor
vontade, de quem eu muito confio.

«Vossa Senhoria lhe dê comprida fé, porque n
vai lá por outra cousa ; porque eu sou homem de mu

to boa fé, e por tal me tenho em as cousas do serviço d'El-rei vosso pae e vossas — postoque me vós sempre tivesseis, e tenhaes, por homem d'outra lei.

«Porêm faço eu meu officio, por sentir quanto esta embaixada releva a vosso serviço; e a Vossa Senhoria fique recebel-o em serviço: senão receber-m'o-ha Deus, o qual acha que é, o per que homem todas as cousas deve fazer, por não perder galardão»: (Pag. 272, n.º 12).

D. Rodrigo da Cunha tem para si, que este emissario do *Cardeal D. Jorge* fôra ao Principe D. João a tratar á cerca da armada, que no anno seguinte, (1481), El-rei D. Affonso V mandára ao Papa Xisto IV, para defensão da Italia cantra os Turcos: da qual fôra capitão general D. Garcia de Menezes, Bispo d'Evora, que n'uma elegante ORAÇÃO, na presença de todos os Cardeaes, offereceu a Sua Santidade, a El-rei, ao Principe seu filho, e a todo o reino de Portugal, para combaterem o inimigo do nome christão: (Pag. 272, n.º 12).

O Papa Innocencio VIII, confirmando a nomeação d'Arcebispo de Braga na pessoa de *D. Jorge da Costa,* Arcebispo de Lisboa, (que El-rei D. João II fizera no anno de 1486, procurando por este modo congraçar-se com o *Cardeal D. Jorge),* mostrou-se o Pontifice n'esta confirmação mui satisfeito, pela estima e consideração em que tinha a *D. Jorge,* e pelo modo condigno como elle se houvera sendo Legado seu ao Senado de Veneza e Duque de Ferrara: e por esta occasião, de Cardeal Presbytero que era, o proveu em Bispo d'Alba Longa.

Quando de Lisboa lhe fôra participada a morte d'El-rei *D. João II,* (que á hora do finamento mandára por escripto pedir perdão ao Arcebispo, dos aggravos que lhe tivesse feito), disse n'esse momento *D. Jorge da Costa:*

«*Morreu o melhor Rei, filho do melhor homem do mundo*».

Assumindo El-rei D. Manuel o governo do reino, fez todos os esforços possiveis, para que *D. Jorge da Costa* voltasse para Portugal: mas cujo regresso elle fôra procrastinando sempre, ora allegando os seus achaques, ora a sua avançada edade, para assim emprehender a solicitada viagem.

Referem os historiadores, que, por occasião da eleição do novo Pontifice *Juliano II,* indo o *Cardeal D. Jorge da Costa* beijar-lhe o pé, o abraçára Juliano que muito o estimava, dizendo-lhe com affectuosa cordialidade:

«*Eu, amigo, serei o Papa no nome; e vós o sereis na realidade*»: (Pag. 275, n.º 6).

O Papa Xisto IV o fez Cardeal dos Santos Martyres Marcello e Pedro: depois o melhorou o Papa Innocencio, a Bispo Albanense: o Papa Alexandre VI, a Bispo Tusculano: Julio II, a Bispo Portuense, chamado tambem Bispo de Ostia e Santa Rufina.

Teve os dois arcebispados, que então havia em Portugal: — o de Braga e o de Lisboa: os bispados de Vizeu, Porto, e Ceuta: os deados de Braga, Lisboa, Porto, Lamego, Guarda, Vizeu, Silves, e Burgos — com o seu chantrado.

Teve oito abbadias da Ordem de S. Bento: dez, da dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho: seis, da Ordem de S. Bernardo, (em que entrava a de Alcobaça).

Em Roma, teve um grosso beneficio de Santa Maria *Trans-Tiberim:* e em Veneza, uma rica abbadia e a villa de Arpanica, com todas as suas rendas e jurisdicção: assim como outra abbadia em Navarra.

E diz D. Rodrigo da Cunha:

«Tudo isto possuiu elle ao mesmo tempo, pois o soffria assim aquella edade, sem ninguem lh'o contradizer, antes folgando todos de o terem por Prelado, pelo muito que elle dispendia de esmolas em suas egre-

jas, e pelas peças com que as enriquecia, assim como pelas isempções e privilegios com que as honrava.

«E a esta Egreja de Braga coube grande parte, como em seu thesouro e archivo se vê»: (Pag. 279, n.º 1).

Alludindo ao *Cardeal D. Jorge da Costa*, disse um nosso *cancioneirista* memoravel (1):

«Um clerigo, natural
Da villa de Alpedrinha,
Vimos cá ser Cardeal:
— Cardeal de Portugal,
Em pouco tempo, e azinha.

Teve dois arcebispados,
Abbadias e bispados:
Fez dois irmãos Arcebispos;
Parentes, amigos bispos;
E criados mui honrados».

O Papa Julio II, verdadeiro amigo seu, mandou-lhe gravar na sepultura o honroso epitaphio seguinte:

Georgius Lusitanus, S. R. E. Cardinalis Ulyxbonensis, virtutis et doctrinæ ergo in Regiam adcitus, ac multis, domi, forisque, præclaris facinoribus editis, ad Regni procurationem provetus, a Xisto IIII in Senatus adlectus, Romamque adcitus, magnam ingenii, pietatis, prudenciæque laudem adeptus, sub Julio II Pont. Max. quem unice dilexcit, et observavit, annum agens secundum supra centesimum, obiit MDVIII decimo quarto Kalendas Septembris».

(1) Garcia de Resende na sua *Miscellanea*, no fim da *Chronica d'El-rei D. João II*.

Tomou por seu brazão d'armas a Roda de Santa Catharina : e dizem uns historiadores, que o fizera por devoção a esta Santa Virgem : mas dizem outros fazel-o elle, por se mostrar agradecido ao muito que devia á Infanta D. Catharina, filha d'El-rei D. Duarte: e a esta opinião segue D. Rodrigo da Cunha.

D. JORGE DA COSTA, O 2.º

Alguns escriptores o fazem irmão do *Cardeal D. Jorge* — só e unicamente pela parte da mãe.

Convocando a Synodo a cleresia do Arcebispado, em Dezembro de 1488 ; a elle presidiu no entanto, por impedimento do Arcebispo, o seu Vigario Geral, que era o Dr. e Conego Sebastião Lopes : — o que assim consta das Memorias do Archivo, Tom. II, fl. 204 verso.

Depois de voltar a Braga, no anno de 1492, uniu á dignidade do Arcediagado de Olivença a egreja suburbana de Santa Christina de Longos, com as suas annexas.

Por armas de brazão, tomou a Roda de Santa Catharina, assim como fizera o Cardeal seu irmão, partindo n'ellas o escudo : e poz d'uma parte da Roda esta LETTRA :

«Si esta Rueda Ezechiel viera
Con su prosapia remota,
Y su valor conociera,
Muy cierto está que dixera
Spiritus vitæ erat in rota».

E poz da outra parte da mesma Roda as *seis costas de prata,* em campo vermelho, com a lettra seguinte :

«Si Adan viera las costillas
Deste escudo, que aqui veis,
Y sus grandes maravillas,
Dixera por mas subillas :
Hoc os ex ossibus meis».

D. DIOGO DE SOUSA

Pediu no Synodo convocado no anno de 1506, (e foi-lhe concedido), um subsidio para solver as suas dividas, quando d'ordem d'El-rei fôra ao Papa Julio II, em que muito dispendêra ; assim como na sua expedição das bullas d'este arcebispado, em que gastára *oito mil e quinhentos cruzados,* que elle pedira emprestados com pezados juros.

Quando reedificou a Sé Primaz, mandou cortar a madeira dos *soutos,* que visinhavam com a cidade, onde abríra a rua-nova, cuja porta é chamada por isto Porta do *Souto*.

Mandou pôr as figuras do Anjo Custodio, S. Pedro e S. Paulo, e alguns Arcebispos Santos, todas de vulto, no frontispicio da porta principal da Sé.

No anno de 1512 abriu a Porta e Rua de S. João : e no de 1518, fez o Paço do Concelho.

Tanto a Rua Nova, como a Rua do Souto, e o hoje Campo de Sant'Anna, eram bosques de carvalhos e castanheiros.

Querendo alêm dos edificios materiaes, com que enriquecia esta cidade, levantar ainda outro grandioso, que transmittisse á posteridade a *historia de Braga,* com os seus feitos e a sua religião ; encarregou a *Angelo André de Rezende,* (e não *Lucio* como alguns disseram), da Ordem Religiosa dos Prègadores — ecclesiastico de vastos conhecimentos, grande archeologo, con-

sultado dentro e fóra do paiz, para que escrevesse alguma coisa á cerca de BRAGA : o que o douto dominicano fizera effectivamente, mandando-lhe no fim de dez dias um POEMA de mais de trezentos versos, decantando n'elles a fundação de Braga : *e tão polido, tão apurado, e tão cheio de erudição era este poema, com as suas elegancias, qual o poderia fazer o melhor poeta, dos que hoje veneramos :* — o que fôra communicado ao Arcebispo *D. Rodrigo da Cunha* pelo nosso distincto philologo, o Chantre d'Evora *Manuel Severim de Faria* (1).

N'este capitulo, promettia D. Rodrigo da Cunha, que transcreveria o referido POEMA, ou no principio ou no fim da sua *Parte 2.ª*, com uma breve explicação de que tinha necessidade, pela recondita erudição de que estava cheio : e para *especimen* do asserto, transcreveu alguns versos do *exordio* e *invocação* do dito POEMA.

Terminou no entanto a Parte 2.ª, sem que nos deixasse copia da peça litteraria.

Eram tão geralmente reconhecidas as nobres qualidades, caracteristicas do Arcebispo *D. Diogo de Sousa*, que El-rei D. Manuel o nomeára um dos testamenteiros seus.

Quando em 1532 o Rei de Inglaterra Henrique VIII, tendo-se feito o chefe do *protestantismo*, intentava por motivos de religião divorciar-se de sua augusta mulher, a catholica Rainha D. Catharina, sobrinha d'El-rei D. João III ; mandou este escrever ao Arcebispo *D. Diogo* pelo secretario Pedro d'Alcaçova Carneiro, em 16 d'Abril do dito anno (2), para que reunisse os seus *lettrados* de Braga, e submettesse ao *parecer* d'el-

(1) D. Rodrigo da Cunha, Part. 2.ª, C. 71, Pagg. 297 e 298, n.º 5.

(2) Acha-se este documento no Tom. 2.º, fl. 64, das Memorias do Cartorio.

les esta questão do divorcio da Rainha ; e para que por escripto apontassem as rasões de justiça por parte da Rainha : e que elle Arcebispo interpozesse o seu *parecer*, a fim de ser tudo enviado para Roma : (Cap. 72, Pag. 303, n.º 7).

D. HENRIQUE, INFANTE CARDEAL

Tendo mandado tomar posse d'este arcebispado em 1534, pelo seu capellão Diogo Fogaça, fidalgo da Casa Real, só em 1537 realisára a sua vinda para Braga — escrevendo d'Evora á Camara a encommendar-lhe muito, que na sua entrada n'esta cidade se não fizesse despeza, em que o povo recebesse oppressão.

Ordenou este Arcebispo, que todo o dinheiro, que produzíra o Synodo, se dispendesse em casamentos de orfãs, e em obras de casas para as escolas publicas, em que pozera professores habeis.

Querendo dar maior desenvolvimento á instrucção publica em Braga, trouxe para esta cidade a *João Vaseu*, flamengo natural de Bruges, (como este diz no seu *Prologo* ás *Antiguidades da Hespanha*), para tomar parte no magisterio : assim como para o mesmo fim trouxera tambem um sabio ecclesiastico, egualmente flamengo, por nome *Nicolau Clenardo*, que havia publicado uma *Grammatica hebraica* e *grega*, que fôra adoptada em Portugal : e elle tinha já sido professor em Salamanca na Hespanha.

Por morte do Arcebispo de Lisboa D. Fernando de Vasconcellos, filho do conde de Penella, foi transferido o *Cardeal D. Henrique* para aquella diocese, com approvação do Papa Julio IV : e renunciou a Prelazia d'Evora em D. João de Mello, Bispo do Algarve.

E tendo entregado o governo do reino a El-rei

D. Sebastião, por ter chegado á maioridade — cujo acto solemne teve logar no dia 20 de Janeiro de 1578; fazendo-lhe o *Cardeal* um discurso, e mandando contemporaneamente entregar a El-rei um *Relatorio*, do que se fizera durante a regencia do mesmo Cardeal; tomou a deliberação de se ausentar da côrte: e passou novamente para o arcebispado d'Evora, por *lettras* que para esse fim lhe passára o Papa Pio V, (tendo-se finado D. João de Mello): e reentrando n'aquella diocese, não foi residir para o Paço arcebispal, mas sim para uma estreita cella no *Collegio* dos *Padres Jesuitas*, onde celebrava missa todos os dias, e a todos tractava com affectuosa familiaridade.

D. BALTHAZAR LIMPO

Escrevendo de Roma a El-rei Balthazar de Faria, dizia-lhe em 17 de Janeiro de 1548, na occasião em que D. Balthazar Limpo regressava a Lisboa (1):

«*O Bispo se parte infallivelmente amanhã, 18 d'este, quatro mezes depois de estar n'esta côrte.*

«*Andou n'ella sempre muito bem acompanhado, com dez de cavallo comsigo, e mui bem tratados: e fica aqui com tanto credito, que facilmente o poderá Vossa Alteza pôr no logar que quizer.*

«*Houve-se com sua modestia de maneira, que se enxergou n'elle pouca cubiça — tendo sempre n'isso o resguardo, que convinha ao serviço de Vossa Alteza*».

No anno de 1555, para evitar a vagabundagem, e a desmoralisação e o ocio, ordenou que para os moços e

(1) Cap. 82, Pag. 358, n.º 3.

moças da cidade e seu termo, que não tivessem paes; ou fossem tão pobres, que podessem mal governar aos filhos; se escolhesse em camara um dos Vereadores, para que elle, como fiscal, tivesse cuidado de providenciar n'este particular, compellindo os rapazes e as raparigas a que servissem, ou tomassem outro modo de vida, que melhor estivesse a seu bem : e querendo elles continuar na mandriice, fossem então lançados fóra da cidade e seu termo — assim como seu pae e mãe, ou qualquer outra pessoa que lh'o impedisse (1).

D. FR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

No Concilio de Trento, eram tão geralmente reconhecidos os meritos litterarios do Arcebispo, que entre tantos Prelados do orbe catholico, tomando parte n'aquella respeitavel assemblea, foi D. Fr. Bartholomeu o escolhido para *revedor dos livros :* e seu é o trabalho do *Indice dos Livros Prohibidos,* que alli se ordenára então.

É obra sua o Seminario de S. Pedro — sem duvida o *primeiro* que em Portugal se fundára, depois do Concilio de Trento.

Tinha por professores os Padres Jesuitas em Humanidades, e nas Disciplinas Theologicas os Padres Gracianos.

Por occasião da peste, que n'esta cidade grassára no annno de 1570, escreveram ao Arcebispo tanto El-rei como o Cardeal D. Henrique, pedindo que sahisse da cidade, e não arriscasse a sua vida, estando no foco da epidemia.

(1) Cap. 82, Pag. 361, n.º 8.

Mas o Veneravel Arcebispo respondeu-lhes:

«*Se o estado, em que Deus os puzera, os obrigava a cuidar de um tão inutil vassallo, a quanto o deviam obrigar a elle as ovelhas, de que Deus o fizera pastor, entregando-lhe não só corpos, mas almas, e obrigando-o a dar a vida por ellas* (1)!»

Por occasião da esterilidade, em rasão de se perderem as sementeiras, no anno de 1574, (seguindo-se a fome n'esta provincia no anno de 1575), dirigiu El-rei D. Sebastião ao Arcebipo a carta seguinte (2):

«Reverendo em Christo Padre, Arcebispo Primaz, amigo:

«Eu el-Rey vos envio muito saudar, como aquelle, de cujo virtuoso accrescentamento muito me prazeria.

«Por ter sabido a grande esterilidade e falta de pão, que o anno passado houve n'essas comarcas do Entre Douro e Minho; e nas de Traz-os Montes, e parte das da Beira; e o trabalho e necessidade, que padecem os moradores e pessoas pobres das ditas comarcas:

«E condoendo-me d'isso tanto, como é rasão; e desejando de lhe dar n'este trabalho todo o remedio, que fosse possivel; tenho mandado a Castella uma pessoa de confiança, a fazer contractos com mercadores, para que tragam a vender a estas comarcas *quatro mil moios de pão*, parte d'elle até quinze de Março, e outra parte até fim do dito mez.

«E para que os mercadores folguem mais de o fazer; e o vendam a preços mais moderados; eu lhes mando dar por isso de minha fazenda *oito mil cruzados:*

«E esta pessoa leva ordem, para se pedir saque d'esta cantidade de pão a El-rei meu tio, sendo necessario.

(1) Cap. 85, Pag. 378, n.º 5.
(2) Memorias do Cartorio, Tom. I, fl. 65.

«E além d'isto, tenho tambem ordenado de mandar logo outra pessoa com *doze mil cruzados* em dinheiro, de que faço esmola aos pobres mais necessitados d'estas comarcas: os quaes se hão de entregar a vós, e aos mais Prelados d'ellas, para por vossa e sua ordem se repartirem pelos ditos pobres: e esta pessoa partirá com este dinheiro dentro de *dez dias*.

«E antes d'isso vol-o quiz escrever, para que signifiqueis ao povo e pobres, quanto desejo de lhes acudir, e dar remedio em seu trabalho:

«E elles se animem e consolem com isso em alguma maneira.

«Gaspar de Seixas a fez em Almeirim, a 14 de Janeiro de 1575.

«Jorge da Costa a fez escrever (1)».

Na «sepultura nova», para que o Arcebispo fôra trasladado em Vianna em 24 de Maio de 1609, poz-se-lhe um epitaphio em latim, que é o seguinte em portuguez:

> «A Deus de toda a bondade e grandeza».
>
> «Aqui jaz Fr. Bartholomeu dos Martyres, natural de Lisboa, religioso da Ordem de S. Domingos, Primaz das Hespanhas, *Adão* tres vezes grande: o qual tirado da cella para a cadeira e arcebispado de Braga, que como elle dizia foi o mesmo que do reino para a cruz, resplendeceu entre os mais Prelados como sol entre estrellas, n'aquella graça de bem governar a Egreja, propropria dos Apostolos».
>
> «Amado dos Summos Pontifices, e estimado dos Padres do Concilio Tridentino; carregado

(1) Memorias do Cartorio, Tom. 1.º, fl. 65.

já de edade, deixou de boa vontade o arcebispado, e tornou a povoar alegremente a *cella*, que escolhêra n'este Convento que elle tinha edificado, na qual passou o restante da vida, amado de Deus e dos homens, e vivendo em continuo tracto com o ceo por meio de altas contemplações, e arrebatamentos da alma: e foi levado a elle de entre os braços e osculos do Senhor».

«Ai! verdadeiro pay dos pobres e Religiosos, amador da pureza, martyr em desejos, doutor e mestre na profissão, sal da terra, tocha abrasada e resplendecente, raro espelho e traslado dos verdadeiros Bispos, e entre todos como a banha e grossura apartado da carne».

«Viveu 76 annos, sendo religioso 32, Arcebispo 8: e depois que tornára para a Ordem, falleceu no anno do Senhor 1560, aos 16 de Julho».

«Descanse em paz: Amen».

Escreveram a *vida* d'este Santo Arcebispo, não só Fr. Luiz de Sousa, (que Vianna mandára imprimir por Nicolau Carvalho em 1619), mas tambem Duarte Nunes de Leão na *Descripção de Portugal* — alem do Padre Antonio de Vasconcellos e outros escriptores ainda.

D. FR. AGOSTINHO DE JESUS

Era do appellido Castro, como descendente de nobre estirpe: e foi sagrado pelo Arcebispo de Lisboa D. Miguel de Castro — festejando este dia com grandes esmolas, umas por casas particulares a familias honestas, que estavam soffrendo privações e outras á portaria do Convento, onde deu abundantemente de comer a todos os pobres, quantos alli affluiram; alem de largamente

mandar jantares aos presos das cadeas da cidade: cujas despezas foram estimadas em *quatro mil cruzados* — «unicamente applicados em acções de caridade».

Alêm do Santissimo Sacramento, que só havia na egreja da Sé, ordenou tambem o houvesse em mais tres frèguezias, para que promptamente se acudisse aos enfermos: e a todas estas egrejas deu rendas sufficientes, para que perennemente tivessem uma lampada accesa diante d'elle.

E para que não escasseasse a boa doutrina, pela carencia que havia de prègadores; e tivesse a cidade copia de prègadores seculares; instituiu no Collegio do Populo duas lições de Theologia Especulativa, onde os estudantes e ordinandos que por pobres não podiam ir estudar a Universidades maiores, assim se habilitassem para a tribuna sagrada.

Fez *Novas Constituições* para o arcebispado, ordenando-as com muitas reformas, que já os tempos e até o Clero reclamavam (1).

Fez egualmente a reforma do *Breviario Bracarense*: mas nem uma nem outra coisa chegou a imprimir-se, porque a morte lhe atalhára este valioso serviço á diocese.

Era tão circumspecto e consciencioso no dar *ordens*, que elle pessoalmente examinava os admittidos a receberem as da Espistola, (até no latim e no canto), não se mostrando indulgente n'esta especie: e não conferia *ordens geraes* em mais que uma vez no anno, na occasião das temporas de Setembro: (Pag. 407, n.º 7).

Para os pobres e desventurados enfermos, que fossem curar-se no Hospital de S. Marcos, comprou *cem mil reis* de juro, que dera a esta casa de caridade: e

(1) Cap. 93, Pag. 407, n.º 6.

outra egual quantia deu á Santa Casa da Mis
para os pobres que ella soccorresse.

Para se casarem quatro orphãs pobres
anno, legou outros *cem mil reis* de juro.

Em quanto viveu, perpetuava a memoria
pontificaes com dotes d'orphãs, que n'aquelle
cebiam na egreja da Sé - - «uma em cada u
zendo sempre o officio de parocho o seu esmo

Para dotes de filhas de cidadãos pobres
tinha determinado deixar *tresentos e vinte m*
juro, das quaes cada anno se recolhesse uma
quer Convento d'esta cidade : e quando falle
nha entregado ao seu thesoureiro *dez mil cruz*
este fim.

Dotou *cem mil reis* de juro ás Religiosa
lença do Minho ; e outro tanto ás Religiosas c

Utilisou-se de individuos paleographos e ar
encarregando-os dos *Tombos* de diversas e
mandou pôr por ordem chronologica os Prel
ta diocese, que foram predecessores seus : r
organisar uma lista d'elles, que mandára co
Sachristia da Sé, onde se designava a vida que
os annos que governaram ; e o dia e anno em
reram : e utilisou-se d'este *Catalogo* D. Rodrig
nha na sua *Historia Ecclesiastica de Braga,*
proprio declara (1).

Tratava o *corpo capitular* com muita cons
e convidava a jantar todos os Conegos, nos dia
fazia pontifical.

Todavia, esta benevolencia não foi basta
que os capitulares lhe não fizessem opposição.

Da egreja velha do Populo, onde jaziam

(1) Cap. 94, Pagg. 412 e 413, n.º 5.

restos mortaes, foram elles trasladados dezenove annos depois, para a capella-mór da egreja nova, onde lhe fôra posto um epitaphio em latim, que não se vê agora, e resava d'este modo em portuguez: (Pag. 420, n.º 10):

«Ao Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Fr. Agostinho, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas, Reformador antigamente da Familia Eremitica na alta Allemanha, por mandado do Imperador Rodolpho II do nome, Fundador e Doutor d'este Mosteiro, Varão Insigne em piedade e prudencia:

«O governo da Augusta cidade de Braga, a seu Prelado Clementissimo pelos grandes beneficios que d'elle recebeu, com animo agradecido lhe mandou fazer esta sepultura, no anno de 1628, sendo Arcebispo o Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Rodrigo da Cunha.

«Morreu em Braga aos 25 de Novembro de 1609, sendo de edade de 72 annos.

Este epitaphio, em lingua latina, era o seguinte:

«Illustrissimo D. D. Fratri Augustino de Castro, Augustinensi, Archiepisco, ac Domino Bracarensi, Hispaniarum Primati, olim in Superiori Germania, jussu Cæsaris Rodulphi II, Eremiticæ Familiæ Reformatori, hujus Monasterii Fundatori, ac Dotatori, Viro pietate et prudentia insigni, Magistratus Bracaræ Augustæ, Pastori suo clementissimo, ob innumera beneficia libenti animo fieri curavit, anno Domini 1628, Illustrissimo et Reverendissimo D. D. Roderico de Acunha Archipræsule.

«Obiit Bracaræ die 25 Novembris 1609, annos natus 72».

Obrigado pelo Soberano a acceitar a Mitra de Braga ; e instado para vir quanto antes para a sua nova diocese ; sendo falto de meios, pois quanto tinha era para obras de caridade, (e nem tinha para as despezas do embarque); e constando isto em Goa, muitas pessoas lhe offereceram os seus dinheiros, por muito amado e respeitado geralmente.

Acceitou D. Fr. Aleixo o emprestimo gratuito de *trinta mil cruzados* : e com esta importancia fez as não pequenas despezas da viagem para Portugal.

Mandando separar d'aquella quantia mais de *cinco mil cruzados* ; suppoz-se que seria para a compra de alguns objectos, a fim de brindar em Portugal alguns parentes : porêm quando estava prestes a embarcar, ordenou elle, que a dita quantia fosse repartida pela pobreza e por viuvas.

Chegado a Braga no dia 8 d'Agosto de 1612, logo no dia 28 do dito mez prègou na cathedral.

Achando-se na Sé em occasião, em que se fazia uma procissão do Santissimo Sacramento ; reparou n'um clerigo, que ia adiante fazendo de thuriferario : e vendo não portar-se elle n'esta missão com a gravidade recommendada no Ceremonial, chamou-o de parte, e disse-lhe como devia incensar : mas observando ser elle tão ignorante, que nem assim sabia desempenhar-se, deixou o Arcebispo o logar em que ia, tomou o thuribulo, e foi adiante do Santissimo com elle em todo o transito da procissão.

Estando em Madrid, era tal o conceito em que o Rei Filippe II tinha a *D. Aleixo de Menezes*, que em negocios graves — depois de tratados pelos homens illustrados do seu conselho — desejava ouvir o parecer do Arcebispo ; e dando-lh'o elle uma vez, motivado com

diversas reflexões para justificar a sua opinião, o Rei do seu proprio punho lhe escreveu, dizendo-lhe estas palavras:

«*Não vos canceis em dar-me rasões; e só do que vos parecer me avizai: que de vós fio, que será sempre justificado*».

Quando a instancias do Soberano se viu constrangido a acceitar o espinhoso logar de *vice-rei de Portugal*, (de que elle se escusára), escreveu ao Papa Paulo V, pedindo-lhe a sua opinião: e este Pontifice lhe respondeu com um BREVE, que em nossa lingua diz o seguinte:

«Paulo, Papa, V.

«Veneravel irmão. Saude e benção apostolica.

«Soubemos com gôsto, da eleição que o nosso carissimo em Christo filho Filippe, Rei Catholico das Hespanhas, fez de vós para *vice-rei* d'esse seu nobiiissimo reino de Portugal.

«E porque confiamos, que com augmento dos vossos louvores, e bem dos povos que governardes, na administração d'esse cargo respondereis ao grande conceito, que El-rei tem da vossa virtude e prudencia; Pedimos a Deus, que augmente em vós os muitos e varios dons de sua Divina Graça: e vos mandamos a benção Apostolica.

«Dado em Roma em Santa Maria Maior, debaixo do annel do Pescador, em 1 de Junho de 1614» (1).

Trasladado o seu cadaver para o logar onde hoje se acha em Braga; e para onde elle ordenára em Madrid, em seu testamento á hora da morte; pozeram-lhe um epitaphio em latim, que resa em portuguez d'esta maneira: (Pag. 450, n.º 13):

(1) Cap. 101, Pag. 441, n.º 5.

«Ao Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Fr. Aleixo de Menezes, da Ordem de Santo Agostinho, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz Primeiro da India e depois das Hespanhas, Governador do Oriente, Vice-rei de Portugal, Presidente do Conselho Supremo, Capellão-mór da Magestade Catholica, Prègador que reduzira á obediencia da Egreja Romana os christãos de S. Thomé, que viviam no Malabar na India, Varão Illustre na religião e zelo da fé.

«Os seus vassallos, em signal de agradecimento, lhe pozeram esta memoria no anno do Senhor de 1628, sendo Arcebispo o Illustrissimo Senhor D. Rodrigo da Cunha.

«Falleceu em Madrid a 3 de Maio de 1617, sendo de 58 annos de edade».

D. AFFONSO FURTADO DE MENDONÇA

Nas côrtes celebradas em Lisboa em Julho de 1619, pelo Rei Filippe II da Hespanha e I de Portugal, estando o Arcebispo D. Affonso Furtado no Convento de S. Francisco d'aquella cidade, (onde se achava aposentado), foi-o procurar pelas 11 horas da noite, da parte do Rei, o Conde de Villa-Nova, que nas ditas côrtes exercia as funcções de escrivão da puridade: a fim de lhe significar o agrado de Sua Magestade, em ser o Arcebispo de Lisboa — como o mais antigo do reino — o que lhe deferisse o juramento nas côrtes.

Ao que D. Affonso Furtado respondeu, com nobre independencia e coragem (1):

(1) Cap. 103, Pag. 459, n.º 5.

«Que aquella acção, de dar o juramento, lhe competia a elle como a Primaz, não sómente de Portugal, mas de toda a Hespanha: e que Sua Magestade lhe devia mandar guardar o seu direito, e não consentir que se lhe fizesse aggravo».

E voltando no dia seguinte o referido Conde, para lhe communicar, que o Rei insistia nas determinações, de prestar em côrtes o juramento nas mãos do Arcebispo de Lisboa, respondeu por escripto D. Affonso Furtado, a D. Filippe II, dizendo-lhe entre outras coisas o seguinte:

«Que elle era o Prelado principal de Portugal, e o Arcebispo Primaz, não só do Reino, mas de toda a Hespanha ainda; e que n'este respeito não havia que tratar de Prelado mais antigo na sagração, porque elle precedia a todos na dignidade de Primaz das Hespanhas: e que estando presente, como estava, chamado para côrtes por sua Magestade, nenhum outro Prelado o podia preceder em logar, nem tam pouco em acção alguma: e que, fazendo-se as côrtes sem a sua assistencia, (em que elle não podia assistir, não se lhe dando o que lhe era devido de justiça), protestava serem ellas nullas».

Fallando depois pessoalmente a Filippe II, accrescentou-lhe estas palavras ainda:

«Que lhe desse licença para ir a Roma a tratar de sua preeminencia de Arcebispo Primaz das Hespanhas; e de se averiguar a causa da prioridade, que até agora estava suspensa e parada, por Breve do Papa Honorio II; e que este era o tempo em que a egreja de Toledo tinha mais valia, pois era Arcebispo de Toledo o Infante D. Fernando, filho de Sua Magestade, a quem elle Arcebispo não podia fazer sombra».

Ao que o Rei Filippe II respondeu, dando-lhe as satisfações pedidas — sem que porêm resolvesse a pretensão da ida a Roma.

Assistia pessoalmente aos exames para Ordens de Epistola e Missa: e superintendia nas coisas militares, promovendo em Braga e em Vianna do Castello os exercicios militares, nas tropas que n'estes pontos presidiavam.

E com tal assiduidade, e zelo e dedicação, (diz o seu biographo), promovia estes exercicios, que sempre tinha promptos muitos e luzidos soldados, peritos e amestrados para qualquer conflicto.

D. RODRIGO DA CUNHA

Foi recebido em Braga com tanta satisfação e applauso dos povos; e foram tantas e taes as festas e demonstrações publicas a este respeito; que de tudo se imprimiram descripções, publicando-se em Braga e no Porto (1).

Querendo o Rei D. Filippe III, que viesse para Portugal D. Francisco de Bragança, Conselheiro d'estado na côrte de Madrid, vindo investido com o titulo e amplo podêr de Patriarcha; escreveu D. Rodrigo da Cunha a Sua Magestade, mostrando-lhe o summo prejuizo, que á Egreja de Braga faria aquelle patriarchado; por isso que não havia no reino, nem podia haver outro Patriarcha, ou Primaz, mais que Arcebispo de Braga.

E foram tantas e taes as ponderações de D. Rodrigo da Cunha, que esta projectada dignidade ecclesiastica não surtiu os effeitos desejados do Rei.

(1) Cap. 106, Pag. 471, n.º 3.

PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS EM BRAGA : — OS ARCEBISPOS D. JOSÉ E D. GASPAR : — OS GIGANTES, O ANÃO, A SERPE, O DRAGÃO, A DAMA DO DRAGO, ETC.

Eis-aqui como esta Procissão era feita em Braga, antes do ultimo Concilio Provincial Bracarense e depois d'elle : o que extrahimos d'um *Livro dos Accordãos* da *Camara* no anno de 1536, em que era Arcebispo Primaz o Infante D. Henrique, depois Cardeal e Rei : e foi a pedido da Camara, que o Infante Arcebispo conservára as antigas praticas d'esta Procissão.

*

Quanto ao que pertencia ao que o Senado da Camara e o povo fazia :

Primeiramente, levava um dos Juizes da cidade, (que então tinha dois Ordinarios), a bandeira da mesma cidade, que é quadrada em pendão, com a Imagem de Nossa Senhora.

Os Juizes das Confrarias de S. João, e S. Thiago da Cividade, levavam as suas bandeiras, tambem de quadro em seda.

Iam na Procissão os Santos seguintes :

Santa Apolonia,
Santa Maria da Carreira, (que é hoje a Senhora a Branca),
S. João Evangelista,
Uma Senhora, acompanhada de virgens e anjos, cantando,
Santa Helena, imperatriz,
Os Santos Reis Magos,
Santa Barbara,
S. Francisco, com anjos,

Nossa Senhora do Rosario, com anjos,
Santa Quiteria,
Santa Margarida,
Santa Clara, com sequito de virgens.
Outra Santa Maria,
S. Christovão,
S. Jorge,
Santa Maria Magdalena,
Santa Martha,
Santa Luzia,
S. Sebastião,
S. Miguel Archanjo,
Os Dôse Apostolos,
Santo Estevão.

Alem d'estas Imagens, ia na Procição um *carro de ervas*, que davam os hortelões da frèguezia de Maximinos.

Iam quatro Patriarchas ; e

Um Anjo armado, a que chamavam Cherubim ; alem d'outros mais =

Anjos, tocando instrumentos musicos.

Ia mais na Procissão uma *bicha*, chamada a Serpe.

Ia uma folia d'umas certas dançadeiras, chamadas as *pallas* e tambem uma *mourisca*.

Na vespera do dia do *Corpo de Deus*, faziam-se corridas de *touros*, e jogos de *cavalhadas*, com outras similhantes exhibições.

Tudo o referido consta do dito *Livro dos Accordãos*, em que se acham os *ajustes* e *arrematações*, que o Senado da Camara fazia ; assim como as pessoas que haviam de preparar os andores, e as mais figuras e festejos.

Como o Concilio de Trento, (na Sessão 22.ª, Cap. 1.º, etc.), formulou Decreto ácerca d'esta solemnidade ; no Concilio Provincial Bracarense, e ultimo, celebrado

em 1566, dá-se idea de que, nas Procissões do *Corpo de Deus*, a titulo de maior pompa, se tinham introduzido profanidades: e por isso, (na Ação 5.ª, Cap. 7), dizendo o Synodo ser esta Procissão, a que entre todas se devia celebrar com mais decencia, (assim no culto interno como no externo), prohibiu-se o misturar-se, entre os signaes de alegria, objetos profanos e obscenos: e por isso removeu d'ella os *bobos*, as *canções*, as *danças*, as *fabulas*, as *comedias* e as *mascaras* — assim como homens e mulheres, vivos, a representarem Santos e Santas.

Mas admoestou ao povo, a que acompanhasse a Procissão com tochas de cêra; e que a adornassem com devotas pinturas, com pias imagens, e todos os mais signaes de alegria e devoção.

Com estes mesmos costumes, foi continuada no Seculo XVI esta Procissão; e até com a notavel circumstancia, de que era costume auctorisado o gastar a Camara, n'este dia, *quinze mil reis* em um jantar — assim como superiormente havia sido permittido ao Senado da Camara da cidade de Coimbra.

O que tudo consta do *livro* intitulado *Privilegios da Cidade de Braga*, a fl. 36 — Alvará do anno de 1573.

E segundo o valor do dinheiro n'aquelle tempo corresponderia hoje essa quantia a mais de *cem mil reis*.

Este jantar era á imitação, do que era d'uso, em egual dia e solemnidade, na cidade Andegavense.

A *Constituição Diocesana*, (no Tit. 21.º, Const. 2.ª), tratando d'esta Procissão e recommendando o seu maior esplendor — admittindo n'ella hymnos e devotos cantos espirituaes; prohibindo os profanos e lascivos, (assim como as invenções deshonestas) — diz no entanto, que não havia tenção de prohibir as *danças*, *folias*, e *invenções*, com que esta Procissão se acompanhou sempre n'esta cidade; antes as approva e louva.

Esta *Constituição Diocesana* é do fim do seculo XVII — do anno de 1697.

Nos principios do seculo XVIII, sendo Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles, fazia-se esta *Procissão* pela maneira seguinte:

Ornavam-se as ruas com cobertas de seda nas janellas; e tolduravam-se até algumas vezes.

Espalhavam-se ervas cheirosas pelas ruas, tendo sido alimpadas por ordem da Camara, pelos lavradores do termo da cidade.

Na frente da Procissão, ia um *boi*, (que sempre era grande e formoso), a que chamavam e chamam o *boi bento*: e era enfeitado com fitas penduradas nas pontas; e com uma faxa branca por baixo do pescoço, á maneira d'uma grande toalha com folhos.

Adeante d'este *boi*, iam tocando as caixas dos tamborileiros da cidade, e alguns clarins por pretos: e immediato ao boi ia um carro enramado, a que por isso chamavam e chamam o *carro das ervas*.

Seguiam-se a este carro *quatro gigantes*, com vestidos compridos — que eram conduzidos por *gallegos*.

Junto a estas figuras, ia um *pequeno homem*, a que chamavam *pae dos gigantes*, dando alguns saltos entre os seus desmarcados filhos.

E querem aqui dizer os nossos antigos, que n'aquelles *gigantes* eram figurados os primeiros homens ante-diluvianos.

Seguia-se uma *grande bicha*, a que chamavam a *Serpe* — e que era conduzida por um gallego, que ia mettido dentro d'ella.

Immediato á *Serpe* ia um *grande dragão*, que era conduzido, atado com uma fita, por uma *Dama*, a que por isso chamavam a *Dama do Drago*.

Seguia-se depois um cavalleiro montado, e armado com armas brancas, capacete e lança, a quem chamavam *S. Jorge*: e o acompanhavam muitos cavallos, todos bem

ajaezados — e que eram quasi sempre, quantos havia nas casas das pessoas distinctas da cidade — sendo conduzidos por lacaios: ao que chamavam e chamam o *estado de S. Jorge.*

Tanto a *Bicha,* como a *Serpe* e o *Drago,* levavam uma guarda, que era formada dos *ferreiros,* que com espadas nuas, (e algumas ferrugentas), e capotes traçados, faziam de sentinellas á *Dama do Drago* e á *Serpe.*

Principiava depois d'isto a *fronteira,* (que assim chamavam á Procissão), com a Cruz e pendão festivo, encarnado, da antiga e nobre irmandade de Santa Cruz — que não cedia este logar a nenhuma outra.

Ia em um andor a agigantada Imagem de *S. Christovão,* que era uma das melhores Imagens que havia na cidade: e levava ella aos hombros um *menino,* que por isso dava depois o nome a outros, *vivos,* a que chamavam *meninos de S. Christovão:* e levava por bordão um pinheiro, todo agaloado e com joias.

A este andor, levavam-n'o os moradores de *Ferreiros,* por privilegio que para isso tinham.

E em tanta estimação tinham elles este privilegio — que se passava de paes a filhos — que sobre isto chegaram a pender demandas.

O Senado da Camara, tentando acabar com este antigo privilegio, até chegou a dispor por um accordão, que o andor fosse conduzido por vereadores, ou camara transacta: mas teve de ceder emfim á vontade do povo.

Eram oito os lavradores que conduziam o andor, vestidos com opas encarnadas.

Tanto a camara da cidade, como as das villas, tinham em muita veneração a este Santo: e por isso a d'esta cidade fazia conduzir a S. Christovão n'esta Procissão: e os Procuradores da Camara eram os obrigados a enfeitar o andor do Santo.

A' Irmandade de Santa Cruz, seguiam-se as mais Confrarias e Irmandades da cidade; assim como outro

andor mais, com a Imagem de S. Bento, que mandavam á Procissão as Religiosas do Convento do Salvador d'esta cidade.

Os mesteres da cidade, (que eram os artistas), concorriam com as suas *danças:* mas ainda que iam na Procissão, apenas n'ella se demoravam o tempo, em que descançava o conductor do Santissimo — para o que havia as providencias necessarias.

Seguiam-se ás Irmandades as bandeiras da cidade, e a Communidade dos Religiosos Eremitas de Santo Agostinho: mas não acompanhavam as outras Communidades, que eram os Mariannos, os Neris, os Capuchos, e os Jesuitas: e ignoramos os motivos, porque estas Communidades não acompanhavam a Procissão, *quando em Lisboa saem.*

Seguia-se logo o Clero, debaixo d'uma só Cruz; e finalmente a Cruz Capitular, ou Arcebispal, em sé plena.

O Provisor e o Vigario Geral conduziam o Clero: e o Senado da camara lhes dava certa propina.

O mais da procissão era regido pelo Syndico da camara, que na mesma Procissão levava a vara do governo.

*

O Arcebispo D. José de Bragança, (Prelado Primaz entre 1741 e 1756), alterou e ordenou nova fórma n'esta Procissão.

Aboliu totalmente o uso das *danças;* mandou fazer uma melhor Imagem de *S. Jorge,* e instituiu-lhe uma Confraria de *ferradores* e *ferreiros,* que deviam acompanhar esta Imagem: e ficou o *S. Jorge* da Imagem antiga servindo de pagem ou alferes, levando na mão a sua bandeira.

Aboliu a *Serpe,* o *Drago,* e a *Dama:* mas permit-

tiu continuasse a ir a Imagem de *S. Christovão;* e mandou-lhe fazer outro *Menino Jesus,* para ir posto sobre seus hombros.

Determinou que os mesteres, (que eram os artistas), pozessem os Santos de suas devoções em andores bem ornados: e para isso os obrigava o Senado da camara.

Fez que a Ordem Terceira de S. Francisco acompanhasse a Procissão; e ordenou que sob a Cruz dos *Gracianos* fossem as Communidades de todas as Ordens Religiosas, que na cidade havia.

Mandou ir os Seminaristas de S. Pedro debaixo da Cruz adeante do clero, e immediatos ás bandeiras das Confrarias e Irmandades da cidade: e eram ellas conduzidas por cidadãos — sendo de Santo Antonio, S. Sebastião, S. João Baptista, S. Thiago, S. Miguel, e Nossa Senhora.

Collocou a Confraria do Santissimo Sacramento com precedencia a todas: — e immediato á ultima bandeira ia o Syndico da cidade.

Determinou que o Clero se dividisse em parochias sob a sua Cruz propria; e que o Parocho precedesse, no meio de cada parochia, paramentado com pluvial solemne e rico.

Mandou tambem, que o Provisor, Vigario Geral, e Juiz dos Residuos, com os dois Promotores, fossem entre o Clero com varas brancas e sobrepelizes, e acompanhados d'um Escrivão ou Notario, vestido de capa e volta: e determinou que incorporados fossem os mais Ministros da Relação, immediatos aos Cavalleiros das Ordens Militares, seguindo-se n'isto o estylo da côrte: e a estes, assim como aos Ministros mandou dar tochas novas, compradas da sua fazenda.

E prohibiu emfim, estivessem homens á janella; assim como prohibiu as corridas de touros.

*

O Arcebispo D. Gaspar de Bragança, (Prelado Primaz entre 1758 e 1789), alterou muito isto.

Permittiu que tornassem a ir diversos andores na Procissão, como tinha logar nos antigos tempos.

Consentiu que os Parochos fossem com estolas : e tolerou que revivessem as *antigas danças* — com a clausula porêm, de que ellas iriam atraz da Procissão.

*

Esta Procissão de *Corpus Christi* — «de que temos em portuguez um volume em folio a historiar-nos a origem, e as phases capitaes da sua evolução geral» — é uma das mais venerandas da religião christã.

E por isso os nossos maiores — em todas as villas e cidades do paiz — procuraram dar-lhe todo o esplendor e todo o brilho, que lhes permittiam as costumeiras locaes.

Para esses nossos maiores — fieis de crenças inabalaveis, mas ao mesmo passo educados por paes e avós em folguedos populares, que lhes tornavam suaves os trabalhos dos dias de labor — não podia separar-se o festejo religioso, effectuado com pompa e apparato, das danças e representações a cada localidade inherentes, e em que elles materialisavam sempre alguma idea grandiosa, d'aquellas que suppunham propriedades essenciaes do Ente Supremo — Creador de tudo, e Redemptor e Salvador da Humanidade contrita e arrependida.

E d'ahi vem a origem do *carro das hervas* e do *boi bento*, assim como dos *Gigantes* com pae *Anão*, e da *Dama* que liga e conduz o *Drago*.

A historia noticiosa, a que n'este logar nos referimos, é devida ao *Dr. Ignacio Barbosa Machado*, filho egregio de Lisboa, e teve o titulo seguinte :

«Historia critico-chronologica da instituição da Festa, Procissão, e Officio do Corpo Santissimo de Christo no Veneravel Sacramento da Eucharistia»:

«(Com a relação noticiosa do lustre e magnificencia, com que por ordem real as celebraram os ecclesiasticos e seculares em Lisboa, em 8 de Junho de 1719)» :

«Lisboa, Officicina Patriarchal de Francisco Luiz Ameno, 1759».

É volume sobremodo curioso, onde não sabe a gente o que é que maravilha mais — se a curiosidade das noticias reconditas, que o auctor expende; se a erudição amplissima e selecta, com que são explanadas e justificadas.

ALGUNS ARCEBISPOS DUVIDOSOS

DA

ARCHIDIOCESE DE BRAGA

DE QUE NOS DEU NOTICIA D. JERONYMO CONTADOR D'ARGOTE NAS MEMORIAS PARA A HISTORIA ECCLESIASTICA DE BRAGA:

Tratando-se tambem d'alguns Concilios Bracarenses, incluindo-se entre elles o Ante-primeiro

---

TOM. I. TITUL. II.

S. BASILEU, BISPO DE BRAGA

Entre os auctores que escrevem de Braga, fundados nas noticias extrahidas dos falsos CHRONICÕES de Dextro, Juliano, e outros a elles analogos (1), noticia-se por morte de S. Pedro de Rates, no anno de 45, ser eleito Bispo de Braga S. Basileu, em 1 de Novembro do mesmo anno: dizendo-se ter sido antes Bispo do Porto, e que o sobredito S. Basileu passára depois a Roma a visitar a S. Paulo no anno de 59, e a levar-lhe esmolas e collectas da Egreja de Hespanha: e que de Roma voltára a Braga, e d'ahi fôra á cidade de Placencia a vêr Santo Epitacio, que estava prezo: e que alli o prenderam tambem, e juntamente com Santo Epitacio o martyrisaram aos 23 de Maio — na perseguição de Nero aos christãos — sem que fixamente seja sabido o anno.

É isto substancialmente, o que diz D. Rodrigo da Cunha na *Historia Ecclesiastica de Braga.*

(1) Liv. 1, Cap. 3.º, n.os 66 e segg., Pag. 71.

É certo effectivamente, que S. Basileu fôra martyrisado em Hespanha, segundo consta do *Martyrologio Romano:* mas se o dito Santo foi Bispo ou não, é o que não póde inferir-se das palavras do referido *Martyrologio,* e que são as seguintes:

«*In Hispania Sanctorum Martyrum Epitacii Episcopi et Basilei*».

Se elle foi Prelado, menos se prova; por isso que, alêm de nada nos dizer a tradição, nem d'elle faz menção o antigo *Breviario Bracarense,* nem tampouco o antigo *Catalogo dos Prelados* d'esta Egreja Primaz.

O *Padre Argote,* querendo tratar d'este assumpto com toda a segurança, mandou a Braga fazer diligencias minuciosas, afim d'alcançar todos os documentos em que o pudesse fundamentar — e segundo elle diz, responderam-lhe *não havia n'aquella Sé noticia de taes documentos:* (Pag. 73, n.º 68).

SANTO OUVIDIO, BISPO DE BRAGA, CHAMADO TAMBEM ALVITO, OUVINO, E IVO

Os que seguem os falsos *Chronicões* da Hespanha, dizem ser Santo Ouvidio cidadão romano; e ser ainda aquelle, a quem o poeta *Marcial* tratára por amigo, e de quem faz menção em diversos *epigrammas* seus: e accrescentam succeder este Santo na prelazia de Braga a S. Basileu — dizendo que fôra eleito Bispo no anno de 95: e esta opinião segue D. Rodrigo da Cunha.

O que não ha para duvidar, é ser elle um Santo, que se venera ha muitos annos na Sé de Braga — onde se assegura achar-se sepultado: e no *Livro das Antiguidades do Entre Douro e Minho,* escripto pelo Dr. João de Barros no tempo d'El-rei D. João III, diz-se ao tratar-se da Sé Primaz:

«No cruzeiro, na banda do sul, está sepultado um *Santo Ouvidio* : e *até agora não veio á minha noticia a certeza d'este Santo* : mas todos os da terra tem n'elle antiga devoção».

Mas de que o tal *Santo Ouvidio* fosse Bispo, duvidaram os que souberam, que no seu lettreiro antiquissimo não se fazia menção, de que o Santo tivesse tido esta dignidade.

Foi o Arcebispo D. Diogo de Sousa, quando trasladára a primeira vez as suas reliquias, o que lhe pozera o «lettreiro segundo», em que o intitulára Bispo.

O que é certissimo, é que em Braga nunca houve tradição, de que Santo Ouvidio tivesse sido Prelado da diocese:—o que consta historicamente, por confessar Jorge Cardoso no *Agiologio Lusitano*, nas NOTAS ao dia 3 de Junho na lettra *A*, que antes do apparecimento dos *Chronicões* de Dextro, e outros analogos, não era sabido com certeza o nome d'este Santo : pois uns lhe chamavam *Alvito*, outros *Ovino*, e outros *Ivo*.

O lettreiro antiquissimo, (como dito fica), não fazia menção, de que tivesse sido Bispo : e esse lettreiro antigo parece foi posto no anno de 1527, em tempo do Arcebispo D. Diogo de Sousa, que só referia que fôra Bispo, mas não nomeava a diocese.

O *Breviario Bracarense*, antigo, não faz menção d'elle tambem.

E conforme Jorge Cardoso, foi o *Padre Fr. Jeronymo Roman*, Religioso de Santo Agostinho, (que escrevêra pelos annos de 1590 e tantos, pouco mais ou menos, a *Historia de Braga*), quem persuadira ao Arcebispo *D. Agostinho de Castro*, que as reliquias de Santo Ouvidio, veneradas em Braga, eram de *Santo Alvito*, Bispo de Leão na Hespanha : o que tudo mostra, com certeza, que em Braga nunca houve tradição d'este Santo ter sido Prelado Primaz.

Dizem os que admittem os falsos *Chronicões* de Juliano (1), que no anno de 130 era Prelado de Braga S. Policarpo; e que succedêra a Santo Ouvidio: e que a S. Policarpo succedêra Sereriano, e a este succedêra S. Fabião, que dizem fallecêra no anno de 230.

N'este particular, o que podêmos com certeza affirmar, é que na Egreja de Braga não houve tradição, de que fossem Prelados seus os mencionados, até os annos em que apparecêra o falso *Chronicon* de Juliano.

E vê-se com fundada rasão, que o antigo *Breviario Bracarense* não faz menção d'estes Santos; nem tampouco o antigo *Catalogo* dos Prelados de Braga os numera: e consta d'uma *Carta*, que existe no Cartorio de Braga, escripta do *Padre Higuera* para *Gaspar Alvares Lousada*, que este investigador, ao escrevêr o *Catalogo dos Bispos Bracarenses*, passava n'elle em claro mais de trezentos annos: — signal certo, de que até alli não havia tradição, que Lousada achasse, ou documento que elle visse, dos Prelados que existiram em Braga desde o anno de 45, em que collocavam o martyrio de *S. Pedro de Rates*, até o anno de 400 em que nos consta, que era *Paterno* o Bispo de Braga.

Com o que é preciso confessar, que a existencia de taes prelados bracarenses, acima indicados, toda pende do credito ou descredito, que deve dar-se ao *Chronicon* de Juliano.

(1) Liv. 1.º, Cap. 4.º, n.º 78, Pag. 79.

S. FELIX — GRATO — S. SECUNDO OU SECUNDINO — CALEDONIO — S. NARCISO — PATERNO

Neste particular, o que póde assegurar-se (1), é que de nenhum d'estes Prelados, tidos como Santos, se acha menção no antigo *Breviario* de Braga, nem no antigo *Catalogo* dos seus Bispos : e que não sabemos de modo algum, que exista tradição na Egreja Primaz, de que constasse terem elles sido Prelados seus.

S. SALOMÃO — SINAGRIO, OU SINAGIO

De todos estes suppostos Prelados, não houve noticia alguma na Egreja de Braga, (que nós saibamos), senão depois que sahiram á luz os falsos *Chronicões* de Dextro, Juliano, e outros que taes escriptores (2).

S. LEONCIO — APOLLONIO

Os que admittem por verdadeiros os *Chronicões* de Juliano e Dextro, assentam com a auctoridade d'elles, que a Sinagrio succedêra S. Leoncio, que dizem ser natural de Constantinopla ; e que se achára com *Osio* no *Concilio Niceno* no anno 325, fallecendo de volta d'elle em *Guimarães*, aos 19 de Março de 326.

E accrescentam a isto, que a S. Leoncio succedêra Apollonio, que se achára em Toledo em um Concilio,

(1) Liv. 1.º, Cap. 6, n.º 84, Pag. 85.
(2) Livr. 1.º, Cap. 6.º, n.º 91, Pag. 90.

que era celebrado alli, e em que se ajustaram os limites das dioceses da Hespanha.

N'este particular, o que póde com certeza affirmar-se, é que no Concilio 1.º de Nicea assistiram com *Osio* outros muitos Bispos da Hespanha — conforme declara *Eusebio* na *Vida de Constantino*, livr. 3.º, c. 7: mas que Prelados fossem elles, é o que não sabemos de modo algum: e pelo que pertence a S. Leoncio, assim como a Apollonio, não havia em Braga antigamente nem a mais leve memoria, de que elles fossem Prelados seus, pelas rasões anteriormente allegadas.

IDACIO, OU EPITACIO

Para os que admittem os falsos Chronicões de Juliano, e outros que taes, é seguro com a sua auctoridade (1), que a Apollonio, na Egreja de Braga, succedêra Idacio ou Epitacio, que dizem ser mui perseguido dos *arrianos*, a que elle resistira sempre com constancia: e accrescentam achar-se no Concilio de *Antimini*, onde os condemnára com os demais Padres: e que do mesmo Concilio escrevêra ao Imperador *Constancio*, que estavam dispostos todos aquelles Prelados a morrer pela Fé do *Concilio Niceno*: dizendo tambem que elle assistira em Cordova a outro Concilio, celebrado para a penitencia de *Osio*; e que outrosim ajuntára Concilio em Braga, em que se estabelecêra a Fé Nicena, e fôra condemnado o *arrianismo*: e que depois se achára em Roma, no Concilio alli celebrado em 364; e que por ordem do Papa passára a Tianha, cidade da Capadocia, para presidir com outros dois Prelados da Hespa-

(1) Liv. 1.º, Cap. 9, n.º 173, Pag. 160.

nha no Concilio, que fôra alli celebrado por esses tempos.

Ultimamente, assentam ainda esses escriptores, que as suas memorias chegam até os annos de 366.

A Idacio, pretendem elles que succedêra *Lampadio*, e que se achára no Concilio de Çaragoça.

Mas tudo isto são fabulas e phantasias: e nada mais valem do que ellas.

PATERNO — S. PROFUTURO

Os que admittem os falsos Chronicões, dizem ser Paterno eleito Bispo de Braga pelo Clero, no anno de 392 ou 393; e que fôra sagrado por Symphosio e Dictinio: o que sendo sabido pelos Bispos da Hespanha, congregaram logo Concilio em Toledo; e privaram a Paterno da «cadeira primaz» de Braga, provendo n'ella a S. Profuturo, que da Africa tinha passado á Hespanha.

E advertido d'isto Paterno, com Symphosio e Dictinio — e os mais Prelados delinquentes — recorreram ao novo Concilio de Toledo, do anno de 400: e confessados alli os seus erros, foram pelo Concilio restituidos ás Egrejas: o que tudo foi confirmado pelo Papa, e approvado por S. Simpliciano: e Paterno, sendo já morto S. Profuturo, começára a exercer o seu officio de Pastor, e congregára um Concilio em *Celenas*, para extincção da heresia: e logo no anno de 405 presidira no Concilio nacional em Toledo.

E dizem ainda finalmente, que elle viera a fallecer com opinião de Santo, no anno de 407 (1).

(1) Liv. 1.º, Cap. 9, n.º 178, Pag. 168.

Mas tudo isto é phantasiado e apocripho.

O que é com certeza sabido, é que, por aquelles tempos as perturbações, e as consequencias d'ahi resultantes, davam serios cuidados á Egreja em Gallisa: e na diocese de Braga eram grandes as dissenções por este motivo, em consequencia de irem ganhando terreno e proselytos as heresias do *priscillianismo*, que em grande parte eram propaladas e sustentadas por Symphosio; pois faltando ás promessas de emenda, que em Italia havia feito a Santo Ambrosio, ia na Hespanha sagrando Bispos hereticos.

Estava então vaga, entre outras, a Egreja de Braga: e havendo já n'ella grande numero de sectarios dos erros de *Arrio*, elegeram para seu Prelado a Paterno, seguidor d'aquellas doutrinas.

Investido porêm na prelazia de Braga, começou a estudar as verdadeiras e sans doutrinas de Santo Ambrosio, que n'aquelles tempos era havido por um dos primeiros Doutores da Religião Catholica — e depoz a sua falsa opinião.

Vendo os Prelados da Hespanha o risco, que d'elle corria a Gallisa, procuraram evitar, que se diffundisse nas demais Provincias o veneno, e obrigar tambem os hereticos a deporem os seus erros.

Para este fim, tratou Patruino, Metropolitano de Mérida, com os outros Prelados da Hespanha, que se iniciasse Concilio — o que effectivamente teve logar em Toledo.

Paterno, e outros Prelados hereticos, alli compareceram, e confessaram publicamente o seu erro — abandonando e renunciando as *doutrinas priscillianas*.

E em attenção a isto, os Padres do Concilio o deixaram ficar na Egreja de Braga.

OPINIÕES SOBRE A VERDADE OU FALSIDADE DO CONCILIO BRACARENSE, ACHADO N'UM CODICE DE ALCOBAÇA, E TIDO POR ANTE-PRIMEIRO

Depois que Fr. Bernardo de Brito communicára a cópia do sobredito Concilio ao Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus, (appellido Castro), tiraram-se diversos traslados d'ella, pedidos por diversos auctores, que o imprimiram nas suas obras: — e como depois o mesmo Padre Fr. Bernardo imprimiu na Part. 2.ª da *Monarchia Lusitana* este Concilio, ficou a noticia d'elle inteiramente divulgada.

Começaram os criticos a dividir-se em pareceres, em relação ao juizo a fazer-se d'aquelle documento.

O Conego Gaspar Estaço, da Collegiada de Guimarães, foi o primeiro a desprezal-o, e a impugnal-o nas suas *Antiguidades de Portugal*.

O mesmo fez depois tambem o Padre Francisco de Macedo: e modernamente *Paggi*, entre os estrangeiros, na *Critica* aos *Annaes de Baronio*, (anno 411, n.º 19).

Os auctores hespanhoes, pelo contrario, quasi concordemente convieram em admittil-o por verdadeiro: e ultimamente como tal o defendêra o Cardeal de Aguirre, no Tom. II da sua *Collecção dos Concilios d'Hespanha*.

Por verdadeiro o reputára tambem *Labbé*, na sua extensa *Collecção dos Concilios*.

E tambem se deu egual differença de pareceres, entre os nossos doutissimos Academicos — pretendendo uns, que este Concilio devia reputar-se por falso, e pretendendo outros que devia reputar-se por verdadeiro.

Sobre este assumpto, fez uma *Dissertação* o academico Francisco Leitão.

D. Jeronymo Contador d'Argote julga-o duvidoso, sem porêm o julgar apocripho.

Os que admittem a auctoridade de Juliano, Maximo, e outros analogos escriptores (1), dizem que a Balconio, Arcebispo de Braga, succedêra Valerio; e que elle presidira n'esta Egreja até o anno de 456; e que n'este anno fôra transferido Idacio, Bispo de Lamego, para a Cathedral Metropolitana de Braga: e que d'aquí procedêra chamarem-lhe Bispo de Gallisa.

E assentam finalmente, que elle governára esta Egreja Primaz até o anno de 494.

Mas tudo isto reputamos nós por fabuloso.

PROFUTURO, BISPO DE BRAGA, ESCREVE AO PAPA; E ESTE RESPONDE-LHE

No anno de 538, governava Profuturo a egreja de Braga (2).

Observou elle alguns abusos e erros, que permaneciam ainda nas Egrejas de Gallisa: e zeloso da pureza da Fé, e exacção das ceremonias religiosas, consultou o Summo Pontifice Vigilio.

A tudo respondeu este Papa, em uma EPISTOLA, mandando juntamente uma cópia do Missal Romano (3).

Anda a dita EPISTOLA, na *Collecção dos Concilios* como no Decreto, com o nome errado: pois em vez de Profuturo tinha Eutherio — chamando-lhe outros Eleutherio, e outros Eucherio.

Ultimamente, asseverou o *Padre Mabillon*, que a

(1) Liv. 2.º, Cap. 6.º, n.º 510, Pag. 404.
(2) Liv. 2.º, Cap. 7. n.º 523 e segg., Pag. 413 e segg.
(3) Conservava-se esta cópia no Archivo da Sé de Braga.

Epistola a Profuturo era a mesma, de que fazia menção o Concilio 1.º de Braga: e assim o avisou ao Cardeal de Aguirre, conforme confessa o mesmo Cardeal nas *Notas* a esta Epistola (1).

CASTINO — VALERIO 2.º — PROFUTURO 2.º — SANTO AUSBERTO — JULIANO — EUCHERIO

Os que seguem a auctoridade dos falsos Chronicões (2), como os temos de Juliano, Marco Maximo, e outros consimilhantes, assentam succedêra Castino a Idacio, na prelazia de Braga, no anno de 524: e a Castino querem succedesse Valerio 2.º; e a este, Profuturo 2.º, que primeiramente fôra Bispo de Tarragona em Hespanha: e a este dizem seguir-se S. Ausberto, natural da Gallia Belgica.

Porêm este Prelado bracarense tem por si mais algum documento, que o dos falsos Chronicões de Juliano e consocios: pois affirma D. Rodrigo da Cunha (3), que o tal Santo se achava no antigo *Catalogo dos Prelados de Braga*.

D'este Santo, diz ainda o *Chronicon* de Marco Maximo, que elle fôra enviado por embaixador da Rainha Crotildes, mulher de Amalarico, Rei dos godos, aos Reis de França seus irmãos: e que no anno de 531 convertera a nação dos *suevos* á religião catholica; e que então, em um Concilio, El-rei e a Rainha com todos os grandes da côrte, e com o principe Ariamiro, abjura-

(1) Tom. II dos Concilios da Hespanha, n.º 51.
(2) Liv. 2.º, Cap. 7. n.º 537, Pag. 423 e segg.
(3) No Cap. 67 da Part. 1.ª da *Historia dos Prelados de Braga*.

ram a seita de *Arrio*, assim como tambem dos Bispos arrianos.

Porêm toda esta historia, relativa á conversão dos suevos, é evidentemente uma mera fabula: e tem contra si a auctoridade de Santo Isidoro, assim como de outros muitos antigos, que todos uniformemente assentam, que os *suevos* permaneceram na heresia de *Arrio*, desde o tempo de Remismundo até o tempo de Theodomiro: e é bem para reparar, que D. Rodrigo dá Cunha deixasse correr e affirmar similhante desvario.

Proseguem ainda, os que admittem a auctoridade dos Chronicões, que a Santo Ausberto, (que se ausentára para Flandes, onde fôra Bispo de Cambray), succedêra Juliano, que, sendo antes Bispo de Toledo, fôra mudado para Braga pelos annos de 534: e que a este se seguira Eucherio, a quem o Papa Vigilio escrevêra uma EPISTOLA.

E dizem finalmente, que Eucherio fallecêra no anno de 550.

*

Auberto, ou *Amberto*, presidia na Egreja de Braga, pelos annos de 549 a 550 (1), segundo refere o Bispo Equilino, no Liv. 9.º, cap. 71.

O tempo preciso em que floresceu este Bispo, não nos consta a nós: pois Equilino diz somente, que fôra no reinado em França de Chilberto, e sendo imperador Justiniano.

Mas como quer, que Chilberto reinasse desde o anno de 511 até 558; e Justiniano desde 527 até 570; fica certo n'este caso, que entre estes annos presidira Auberto na Egreja de Braga.

---

(1) Liv. 2.º, Cap. 8, n.º 549, Pag. 433.

DO CONCILIO 1.º BRACARENSE, SEGUNDO A MAIS SEGUIDA OPINIÃO, CONVOCADO POR LUCRECIO, PRELADO DE BRAGA

Este Prelado dirigiu Cartas Convocatorias a todos os Bispos da monarchia dos suevos — que comprehendia não só a maior parte da Gallisa, segundo a divisão romana, mas egualmente uma grande parte do territorio da Lusitania — a fim de que, no mez d'Abril d'aquelle anno, comparecessem todos na côrte de Braga para a celebração do Concilio (1). E com effeito aqui se acharam em Braga oito Bispos, que, ou eram os unicos então, que havia em toda a monarchia, ou porque se tinham diminuido as Cadeiras Prelaticias, em consequencia das guerras e variedades de dominios, ou por outras causas: sendo para notar que, tendo a provincia de Gallisa umas treze ou mais Cathedraes, antes da invasão dos barbaros nas Hespanhas, apenas contasse, na epocha do dito Concilio, oito cathedraes somente — incluindo n'ellas a de Dume.

No dia 1.º do mez de Maio, abriu-se o Concilio; e as suas actas acham-se em Garcia de Loaisa, na sua *Collecção dos Concilios da Hespanha.*

Quanto ao anno, em que fôra celebrado este Concilio, ha entre os *Codices* grande divergencia.

Os *Codices* Hispalense e Toletano põem este Concilio no anno de 561; e o *Codice* Lucense no de 530.

O mesmo Loaisa é confuso n'esta parte; por isso que diz o seguinte:

O *Synodo de Braga,* (o 1.º), foi de 8 Bispos, correndo a *era* 599, no anno 3.º d'El-rei Argemiro —

(1) Liv. 2.º, Cap. 9, n.º 554, Pag. 437.

conforme diz o Codice Hispalense, e um dos Codices Toletanos: pois os outros dizem d'El-rei Ariamiro, com referencia ao dia 1.º de Maio.

O Codice Lucense, assim como o Hispalense, dizem na *era* de 568.

Morales, no Livr. 11, cap. 57, diz que a este Concilio se não assignalava o anno, e unicamente se dizia haver sido celebrado no 3.º anno de Theodomiro, no dia 1.º de Maio.

Todavia, julgava-se com boas rasões, que tivera logar no anno de 573.

Vaseu no Chronicon, em referencia ao anno 536, designa-lhe esse anno — para o que allega a *Chronica d'El-rei D. Affonso:* e diz sem provas, que anda errada a *era* nos Codices do Concilio.

O que n'isto parece menos duvidoso, é que o Concilio se reunira — ou no anno de 571, ou no anno de 563.

Fr. Bernardo de Brito, publicando este Concilio na sua *Monarchia Lusitana,* (Liv. 6.º, cap. 13); e D. Rodrigo da Cunha, fallando d'elle na sua *Historia Ecclesiastica de Braga,* (Part. 1.ª, cap. 10.º); dizem ser este Concilio celebrado *junto ao tempo do Papa Honorio I:* mas é isto o que não se encontra em *Loaisa,* nem tampouco em *Aguirre.*

Pois uma vez admittido, que o Concilio fosse celebrado em alguns dos preditos annos, não fica *perto do tempo do Papa Honorio I* — visto ser sabido, que elle fôra eleito em 623.

Segundo Morales (1), escreveram ácerca d'este Concilio Santo Isidoro, o Abbade de Valcara, e a antiquissima *Chronica dos Ostrogodos.*

(1) Liv. 11, Cap. 37, lettra E.

PANCRACIANO OU PANCRACIO

(Anno 409)

De quem fosse por estes annos o Prelado da Egreja de Braga, não consta isso d'auctor algum: nem documento algum authentico o diz — se é que não quizermos julgar por tal — (mas sem fundamentos inconcussos) — um Concilio e duas Cartas, que foram encontradas assim como elle, por Fr. Bernardo de Brito, em uns antigos *Codices* da livraria d'Alcobaça (1)....

Este *Concilio Bracarense,* assim como a Carta d'Arisberto para Samerio, Arcebispo de Braga, encontrou-as o Padre Fr. Bernardo de Brito em *dois livros* da livraria d'Alcobaça, um dos quaes estava encadernado em couro de vacca preta, com bordas de couro branco; e tinha em uma das pastas umas lettras, que diziam:

«*Hæc est secunda pars Codicis Alcobaciensis*»: (Esta é a segunda parte do Codice d'Alcobaça).

E aqui, entre outras antiguidades, estava lançado no sobredito Codice; porêm de lettra antiga, algum tanto differente das demais.

O outro livro, onde egualmente estava escripto, tambem estava encadernado em couro de vacca preta: e tinha escripto o sobredito codice desde as palavras *Asturicam similiter,* mas faltava-lhe o demais; porque tinha cortadas tres folhas.

Este *livro* existe ainda actualmente: pois appareceu depois de exactas diligencias; e conserva-se n'aquella livraria.

Em um dos mesmos *livros,* está tambem a Carta

(1) Liv. 2.º, Cap. 1, n.º 309, Pagg. 261 e segg.

de *Arisberto* a *Samerio*, em que faz menção do mesmo Concilio.

As outras DUAS CARTAS de Arisberto achavam-se em outro *livro* — manuscripto da mesma livraria.

A noticia d'este Concilio deu-a o Padre Fr. Bernardo ao Ill.mo D. Fr. Agostinho de Castro, que era então Arcebispo de Braga.

Rogou-lhe este Prelado, lhe mandasse um traslado authentico d'elle, e da carta 1.ª de Arisberto: o que o Padre Fr. Bernardo executou, fazendo petição ao Ouvidor que então era de Alcobaça: e por ordem d'elle um *tabellião publico* foi ao convento, e passou o traslado na fórma costumada.

E não contente o Padre Fr. Bernardo com esta diligencia, fez petição ao D. Abbade Geral; e com despacho seu, passou o Secretario Fr. Adeodato da Assumpção outro traslado do sobredito Concilio, assim como da carta 1.ª de Arisberto, na fórma, que se achavam escriptos nos ditos *livros*: e com elle assignaram o Prior, o Celeireiro, o Sacristão, e o Cantor-mór.

E estes traslados remetteu o Padre Fr. Bernardo a Braga, os quaes se lançaram em um *Livro*, que ao presente existe no Archivo d'aquella Sé, encadernado em bezerro vermelho, e tendo por titulo o seguinte:

Tomus Primus Rerum Memorabilium.

É porem de advertir, que o tal traslado differe algum tanto da cópia, que acima referi, como logo direi.

Vendo-se porêm, segundo entendo, no anno de 1606 o Padre Fr. Bernardo com o Arcebispo; este Prelado, que era homem lettrado, participou-lhe uma duvida que tinha, em relação ao traslado do Concilio: e era que intitulava a Pancraciano por Arcebispo da Primeira Sé — sendo assim que, n'aquelles tempos, não era usada, (ao menos no Occidente), a palavra *Archiepiscopus*; e quando o fosse, não devia de dizer da Primeira Sé, por isso que a palavra *Arcebispo* se introduziu para

explicar o Bispo da *Primeira Sé:* e o dizer-se *Arcebispo da Primeira Sé,* era um pleonasmo ou redundancia, nunca em uso na pratica da Egreja e dos Concilios.

Esta duvida judiciosa moveu ao Padre Fr. Bernardo, a rever com attenção o *original,* que era de lettra difficultosa de perceber : e achou, que na realidade tinha *Episcopus Primæ Sedis,* (Bispo da primeira Sé) : e assim o avisou ao Arcebispo D. Fr. Agostinho, por Carta que se conserva no Cartorio da Relação de Braga (1).

NOTICIA BREVE DO DR. CALDAS PEREIRA, E DOS SEUS VALIOSOS MANUSCRIPTOS

O Dr. Francisco de Caldas Pereira, conhecidissimo por seus escriptos juridicos na republica das lettras, e sabio comprovinciano que muito nos enobrece, foi Desembargador na Relação Ecclesiastica de Braga.

Concorreu n'ella nos tempos do Venerando Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres : e presenciou o ultimo Concilio Bracarense.

Annotou a Oração que n'elle fez, no anno de 1567, o sabio Conego João Affonso, na presença dos Bispos comprovincianos, e de todo o respeitavel congresso : e transcreveu-a toda no mesmo idioma em que fôra dita, (ainda que o resto da obra era latina).

D'esta Oração memoravel, postoque em muitas partes se estabelecessem algumas proposições ou conclusões, deduzidas das *Decretaes,* a que hoje chamam invento de *Isidoro,* (quanto á jurisdicção e origem dos Pri-

(1) Tem a data de Alcobaça, aos 29 de Novembro de 1606.

mazes), seguiu n'outras a constante tradição da Egreja Bracarense.

Os restos mortaes do illustre Dr. João Affonso — varão de memoria inolvidavel — jazem na capella de S. Sebastião das Carvalheiras.

Encontra-se tambem esta Oração do Conego João Affonso, no livro manuscripto *Rerum Memorabilium*, guardado no respectivo Archivo.

Depois da obra da Primazia, fez o Dr. Caldas Pereira uma *Apologia contra Morales*, tratando n'ella com mestria do *Primado Bracarense:* a qual se acha tambem no mesmo livro manuscripto : e completando esta doutissimamente, fez outro tratado de *Bracarensis Urbis Origine, Instauratione, ejusque Metropolitanis Primatibus à Divo Petro.*

E Caldas Pereira, concluindo esta sua obra em 1593, ultimou-a por isso doze annos antes do apparecimento dos *falsos Chronicões.*

É varão insigne de memoria immorredoura, como investigador consciencioso, e amigo sincero da verdade, para a historia ser o que deve ser — e não conjuncto de factos e successos, amontoados sem critica nem reflexão.

LADAINHAS

NO

CULTO BRACARENSE E NO CULTO ROMANO

Na resa dos dias das *Rogações*, ha differença entre o culto Romano e o culto Bracarense: e só nas quartas feiras é que são os mesmos os objectos das *Lições*.

N'esta cidade de Braga, no 1.º dia, dirige-se a Procissão, em que vae o Cabido e os collegiaes do seminario, á egreja de Nossa Senhora a Branca: e fazem-se pelo caminho, defronte das Egrejas, algumas commemorações.

E acompanha isto a Camara da cidade.

No 2.º dia, vai-se á Egreja do Convento dos Remedios; e no 3.º, á Egreja do Convento do Salvador — ambos elles de Religiosas.

No dia de S. Marcos, vai-se á sua Egreja no Hospital: mas não ha *Ladainhas*, excepto nos clamores dos devotos.

Fazem-se mais na cidade outros 3 dias de *Rogações* — mas sem jejuns — no 1.º, 2.º, e 3.º dia do mez d'Agosto.

No 1.º dia, com acompanhamento da Camara, vae a Procissão á Egreja de S. Pedro de Maximinos: e chama-se *Procissão do Beldro* a esta peregrinação; por isso que a cada Conego, assim como aos demais assistentes, é offerecido e dado um *Beldro* com viço, em memoria de que, n'uma grande secca, offerecendo-se a Deus esta prece e rogativa, só em uma horta d'aquella frèguezia se achou hortaliça, que se offereceu.

Nós dois dias seguintes, fazem-se as Procissões aos alludidos Conventos dos Remedios e Salvador.

*

SANTA QUITERIA

Venera-se uma Imagem d'esta Santa na egreja do Convento das Religiosas Ursulinas.

O Arcebispo D. Gaspar de Bragança, com recommendação de seu Augusto Irmão, El-rei D. Pedro III, fez que o *Dr. Ignacio José Peixoto* investigasse o Archivo da Mitra, com o fim de vêr se n'elle se encontravam algumas memorias ácerca d'esta Santa bracarense, de que a Casa Real era então muito devota.

Revolveu o investigador toda a papellada do Archivo, mas nada encontrou n'elle a este respeito — conforme o proprio investigador confessa na *Memoria do mez de Maio*, na pag. 114.

*

FESTA DO ESPIRITO SANTO

Havia outr'ora, na Sé Primaz, a antiquissima e celebre ceremonia da festa do Espirito Santo.

Acabada a *Epistola*, cantava-se o hymno VENI SANCTE SPIRITUS : e tocavam-se trombetas logo que o hymno se acabava, fazendo-se então grande estrondo.

Até o meiado do tempo do Arcebispo D. Gaspar de Bragança, conservaram-se ainda uns certos instrumentos, especie de trombetas, a que chamavam VACCAS, e outros a que chamavam ATABALES, especie de timbales ; assim como egualmente umas gaitas, que chamavam *charamelas :* e tudo isto tocava n'esta festividade, assim como nas grandes solemnidades da Cathedral.

*

S. JOÃO BAPTISTA

N'este dia do Santo Precursor, no tempo do Arcebispo D. José de Bragança, faziam-se aqui em Braga tres grandes fogueiras no Campo dos Touros, defronte do palacio arcebispal, etc.

Dos hymnos religiosos, que se cantam na festa d'este Santo, trata largamente o Padre Fr. José da Assumpção, no Tom. I da sua *Hymnologia Sacra,* na pag. 366 e segg. — conforme já n'estas *Memorias de Braga* fica indicado.

Nas bandeiras da Camara, ha uma com a imagem do Santo Baptista, a qual nas procissões conduz um cidadão.

Na manhã do mesmo dia do Santo, faz-se uma Procissão solemne, que corre por conta d'uma confraria antiquissima, que se acha instituida na sua parochia.

Todos os seus confrades, assim como o clero, ornam-se galhardamente com coroas de flores, com que acompanham a Imagem, a qual precedem, em andores, os Santos paes do Precusor — Zacharias e Isabel.

Nos tempos dos Arcebispos D. José e D. Gaspar, augmentava-se a dita procissão com bailes — sendo a maior parte extrahidos da Sagrada Escriptura, com passos allusivos, acompanhados com danças alegres.

Mas este costume, que fôra innocente nos primeiros tempos, deixou de o ser todavia tempos depois — a ponto de ser mister o emprego de medidas, que o regulassem nos termos de decencia e da moralidade publica.

CARTA DO ARCEBISPO D. FR. AGOSTINHO DE JESUS, (APPELLIDO CASTRO), DIRIGIDA AO PAPA CLEMENTE VIII.

Com o titulo INFORMAÇÃO, (que foi a Roma do estado da Egreja de Braga), existia no Archivo da Mitra uma CARTA, que o dito Arcebispo em 1594 escrevêra ao Santo Padre.

É longamente escripta, dando longas informações em diversos capitulos, que comprehendem muitos pontos historicos.

Este documento, no entanto, é uma cópia: não é original.

A lettra não é toda a mesma; pois sendo os primeiros quinze capitulos da mesma lettra, são d'outra os restantes: e estes só comprehendem assumptos de justiça.

Os Padres Bollandistas, na sua obra volumosa, citaram esta Carta interessante.

APONTAMENTOS ÁCERCA DA HISTORIA DE BRAGA

O Arcebispo D. Fr. Agostinho de Castro, na *Carta* dirigida ao Papa Clemente VIII, tratando da fundação de Braga, diz ser esta cidade uma das mais antigas da Hespanha, e ser fundação dos *Gallos Celtas*, a que chamavam *Bracátos*, no anno antes do Nascimento de Christo 290.

Desprezou por tanto a opinião dos que disseram ser esta cidade fundação dos *Gregos*, pelo seu capitão *Teucro*, filho de *Telemon*, e que militára na celebrada guerra de Troia — conforme dissera D. Rodrigo da Cu-

nha (1), na *vida* do Arcebispo D. Diogo de Sousa: e por este modo dá assim de antiguidade, á fundação de Braga, o anno 1190 antes de Christo.

Dizem outros historiadores, que os Egypcios fundaram esta cidade; e que estes povos vieram á Hespanha em companhia de *Jupiter Osiris*, que era marido da famigerada *Isis*, de que temos uma inscripção romana aqui em Braga, na parte posterior da capella de S. Geraldo na Sé Primaz.

Outros sustentam, que *Diomedes*, capitão grego, fôra o fundador de Braga; dizendo que elle, depois da destruição de Troia, viera com mais gregos a esta provincia do Entre Douro e Minho.

Referem outros, que os Carthaginezes, com o seu capitão *Hamilcon*, foram os fundadores d'esta cidade.

Outros são de parecer, que os Turdetanos Andaluzes a edificaram, e tambem os Gallos Celtas.

Tem outros no entanto para si, que foram só os Romanos os fundadores de Braga.

Fr. Bernardo de Brito na sua *Monarchia Lusitana*, (Liv. 1.º, c. 6), vae descobir no cahos da historia um rei na Hespanha, chamado *Brigo* — muito amante de seus vassallos, e grande povoador — e fal-o a elle o fundador d'esta cidade, assim como de outras mais ainda.

Manuel de Faria e Sousa na sua *Europa Portugueza*, (Tom. I, Part. 1ª, c. 2, pag. 38), diz que, em respeito do dito Rei, chamaram Briga á Hespanha; e que por sua memoria se chamaram a muitas cidades *Brigas* tambem.

E accrescentam ainda, que pelo *ajuntamento do po-*

(1) Historia Ecclesiastica de Braga, Part. 1.ª, Cap. 1.º; e na Part. 2.ª, Cap. 71.

vo, em pendencia um contra outro, chamâmos nós *brigas* a estes actos.

O Padre D. Raphael Bluteau, no seu *Vocabulario Portuguez e Latino,* diz attribuir-se tambem o nome *Burgo,* em applicação a cidades, a castellos, e a logares.

Querem pois os alludidos escriptores, que *Brigo* fundasse Braga, assim como *Brigancia* tambem, que hoje se chama *Bragança :* — e que *Braga* primeiro se chamou *Briga,* havendo n'isto a pequena corrupção de uma só lettra.

O Padre Fr. Bernardo de Brito anima esta opinião : e notam muitos com elle varias terras, como Lacobriga no Algarve ; Celobriga perto de Setubal ; Conimbriga, que é Coimbra ; Meliobriga perto de Portalegre — escriptas com variantes em alguns escriptores.

Até referem ainda o nome *Arcobriga,* que dizem estar gravado na pedra, que está na fonte do *Idolo* n'esta cidade de Braga : e finalmente o castello de *Nobriga,* hoje Nobrega, n'esta provincia do Entre Douro e Minho.

Negam derivar-se o nome Braga do nome do rio *Bragada,* que corre pela Africa : — parecendo-lhe improprio, que os carthaginezes fundassem uma cidade com o nome d'um rio, e não d'um capitão da sua gente.

Vão contra *Vaseu, Florião do Campo,* e *Garibai,* que deduzem o nome *Bracátos* de *calças largas,* que certos francezes usavam, (por quanto n'elles são muito antigos os *sans-culotes),* parecendo-lhes indecente dar-se a uma cidade o nome d'umas *calças.*

Dizem para isto, que sempre se chamára *bragal* ao panno grosso de linho, chamando-se ás *calças* da gente pobre *bragas :* e que tambem á prisão do pé se chama *braga* — o que é ridiculo para o nome d'uma cidade. E por isso vão buscar ao cahos da historia da Hespanha um rei Brigo, etc.

Brácaros — e não Bracátos ou Bragados — que-

rem alguns se chamavam os povos de toda a provincia do Entre Douro e Minho : e chamavam *Brácara* á sua capital, (que hoje se chama *Braga)* : e era, como elles dizem, cercada pelo mar, por isso que toda a provincia bracarense tem no Occidente o Oceano, desde o Sul até o Norte (1).

A cidade de Braga teve o nome de *antiga* e *augusta* no tempo dos romanos.

O 1.º nome, *Augusta,* concedeu-lh'o o Imperador de Roma *Augusto,* assim como o fizera a outras mais cidades nobres.

Ella tinha tambem *cohortes* nos exercitos romanos, servindo a estes dominadores seus com mais de dois mil soldados.

É incerto, se foi tambem *colonia* ou *municipio :* mas é certo no entanto, que fôra *chancellaria,* chamada em phrase especial *convento juridico :*

Que tivera amphitheatro, assim como as mais grandezas do costume romano : e que dera grande culto aos *Idolos* d'esse *povo-rei* — a que o «poeta mantuano» chamára *populum late regem* na sua magestosa ENEIDA.

Nós ainda temos memoria do templo de *Isis* em Braga, assim como do deus *Evento.*

Braga teve antes do Imperador Augusto grandes guerras com os generaes da republica romana.

Um Pretor, chamado Lucio Posthumio Albino, passou á espada trinta e cinco mil bracarenses, conforme notou Fr. Bernardo de Brito na sua *Monarchia Lusi-*

(1) O Dr. João Salgado de Araujo, Abbade de Pera, no seu livro *Successos militares das armas portuguezas,* (impresso em Lisboa no anno de 1644), diz no Livro 1.º, Cap. 1, pag. 4 vers., que se chamavam *brácaros* os povos desde o *Cadavo* (Cavado) até o Ave ; e *portucalenses,* desde o *Ave* até o *Douro;* e *Siurvos,* desde o *Minho* até o *Lima :* — e isto conforme os antigos geographos, e conforme esses povos mesmos.

tana, (Liv. 2.°, c. 251): mas os que restaram com *Apimano,* capitão de Braga, tomaram o maior despique sobre as terras sujeitas aos romanos, vencendo ao Pretor Marco Manilio, e depois a outro Pretor ainda, que foi Calfurnio Pisão (1).

N'uma palavra, até as mulheres bracarentes venceram os romanos em campanha, como acontecêra ao Pretor *Decio Junio Bruto.*

E é constante entre os historiadores, que Braga sustentára 40 annos a guerra: mas cedendo em fim á fortuna de Octavio Cesar, d'elle conseguira o nome de *Bracara-Augusta.*

Quanto porêm a ser Brga *metropole ecclesiastica* nos primeiros seculos até o V — é realmente muito duvidoso isso, pela absoluta carencia de documentos coevos.

Alguns escriptores fundam-se na tradição e na observação: mas não basta isso para fé historica inconcussa.

Ignora-se onde assistia com residencia firme o Presidente romano: pois podia ser em Braga, em Lugo, ou em Astorga.

Presume-se plausivelmente, que os primeiros Bispos assistiam na sua cadeira, sem comtudo seguirem — como certamente não seguiam — a assistencia dos Presidentes romanos.

O Padre D. Jeronymo Contador d'Argote, theatino estudioso, quiz collocar em Aguas-Celenas um Vestunio Fortunato, a quem chama Proconsul; e ao qual diz fôra enviada a *Lei 1.ª*, que está no *Codigo Theo-*

(1) Note-se Lucio Floro, no Livr. 47 — e com elle tambem Apiano, na sua obra *De bello Iberico* — que dizem deixarem aos romanos então — vencidos, e mortos no campo — seis mil soldados seguramente.

dosiano, no Livr. 8.º Titul. 7.º — mas que só diz apenas *Consularem Aquarum*.

E pôz de si para si a palavra *Proconsul*, ignorando ao que parece, que não é o mesmo *Proconsul*, que *Varão consular*.

Tambem augmentou egualmente a palavra *Celenas*, que na lei se não declara todavia. A alludida palavra *aquarum* era alli nome de *officio*, e não nome de *localidade*.

Mas houvesse ou não junto a Braga, ou no territorio brácaro, a povoação *Aguas Celenas*; assim como tambem havia a povoação *Aguas-Flavias*, (e quem sabe, se já n'esse tempo havia officiaes encanadores do rio Cávado ?); é certo pela historia, que os romanos celebraram os *magistrados aquarios*.

E comprova-se isto com o Titul. 1.º da Lei *De Aquæductis*, (Livr. 15), dirigida *ad Maximilianum Consularem aquarum* — conforme nota Gottofredo.

Não temos comtudo documento com certeza, de ministro romano similhante, que fosse aqui residente.

Apenas temos a certeza pela historia, de ter sido Braga um dos sete conventos juridicos, e uma povoação das primeiras do christianismo: pois que Braga teve Bispos até á entrada dos Suevos no seculo V — sendo como era uma das principaes cidades d'esta região, onde como tal fôra publicado e explicado o Evangelho.

O reino dos suevos em Braga, assim como a sua invasão n'estes territorios continentaes — coisas certissimas são.

Aos suevos seguiram-se os gôdos.

E a estes seguiram-se os mouros, sendo Braga destruida por elles.

A grandeza que ella tivera no tempo dos romanos; e a que ella conservára no dos suevos e gôdos; coisas são essas ambas, que nós não sabemos com fundamento.

Acharam-se aqui em Braga muros antigos, no sitio

chamado *Urjaes*, proximo ao fundo da Rua dos Pellames : e ha tradição constante, de que esses muros abraçavam então parte de S. Pedro de Maximinos ; o monte de Castro, chamado n'essa occasião *Castrum Maximum* ; e o logar de *Montelios*, onde se diz ter havido a *Torre Capitolina*.

Mas de todas essas antigualhas, (excepto os muros antigos de *Urjaes*), nem rastros em Braga ha hoje.

Se a grandeza da cidade no tempo dos romanos, se estendeu desde S. Pedro de Maximinos, até o sitio em que se acha hoje o Hospital de S. Marcos, (como alguns escriptores querem) ; isso mostra o que era, e o que valia a *Augusta Braga*.

De seus antigos aqueductos, houve até quem quizera imaginar um d'elles, vindo do rio Ave, e da ponte de Mem Gotterres, (a que o vulgo chama de *Domingos Ternes*), passando por cima de Fonte-Arcada e Povoa de Lanhoso.

Havia mais de quinhentos annos, que os Imperadores romanos, por meio de seus magistrados e generaes, dominavam os territorios das Hespanhas todas.

Os naturaes da peninsula, assim como os adventicios romanos, eram já uns e os mesmos em regra geral : a religião era a mesma tambem com poucas differenças : e a grande paz do Imperador Constantino, cognominado o Magno, tinha deixado respirar os christãos.

Os seculos das perseguições deram-nos martyres aos milhares : e no seculo IV floreceu o culto de Jesus Christo em toda a Hespanha, com liberdade e com magnificencia.

N'este mesmo seculo, nasceu Priscilliano na Hespanha : e seguindo a seita dos *Gnaticos*, perverteu a ella alguns dos Bispos, e chegou a ser Bispo de *Abula*.

Mas os catholicos excommungaram-n'o, de modo que elle fugiu para a Italia, e foi para Roma.

S. Damaso, que era então Papa, não o attendeu: e Santo Ambrosio nem o quiz vêr ao menos.

Ausentou-se por isso para as Gallias: e ahi foi julgado herege por outros Prelados: pelo que recorreu a Cesar, que então era o tyranno Maximo, e perante elle proseguiu a accusação.

Seguia a este herege um leigo, chamado Latroniano: mas tanto o heresiarca, assim como os sectarios d'elle, todos foram julgados reos de morte em Treveris, e executados depois.

A heresia de Priscilliano tinha invadido a Gallisa, e alguns Bispos d'esta região propunham-se a defendel-a: mas os Concilios para logo reprovaram as impiedades, e as blasphemias dos *priscillianistas*.

Sendo Honorio Consul pela 8.ª vez; e Theodosio, filho de Arcadio, pela 3.ª na era de 457; invadiram os Alanos, e os Wandalos e os Suevos as Hespanhas, conforme narra e escreve o Bispo Idacio.

A esta entrada dos barbaros, seguiu-se uma grande peste, que ceifou e inutilisou a muitos: mas não impediu todavia o seu furor.

Elles destroem cidades e logares, e roubam tudo: sobrevindo depois fome tal, que os homens comem uns aos outros, comendo as mães aos proprios filhos.

E as alimarias feras, acostumadas a comer os corpos dos mortos, avançam-se até contra os vivos, e d'elles fazem o seu alimento quotidiano.

Mas em fim estes povos barbaros entram em si; temem os castigos da Divindade; e pacificam-se por então.

Os Wandalos occupam a alta Gallisa, e os Suevos a Occidental: os Alanos, a Lusitania, e a provincia Carthaginense: e outros dos Wandalos, chamados Silingos, occupam a Bética.

Os hespanhoes, que restaram nas cidades e villas,

sujeitaram-se aos dominantes : e fugiu por então da peninsula o esplendor, e a civilisação romana.

Ao gôdo Athaulfo, que tinha desposado a Placidia, irmã e filha dos Imperadores ; e que tinha sido obrigado a deixar Narbona, em França, e fôra morto em Barcelona por traição ; succedeu Walia, que se declarou inimigo dos Wandalos Silingos, assim como dos Alanos, que occupavam a Lusitania.

Entrou por isso na Hespanha em nome dos romanos ; e n'ella destruiu grande multidão de barbaros — extinguindo totalmente os Silingos.

Os Alanos, que eram superiores aos Wandalos e Suevos, foram vencidos pelos gôdos, e morto o seu rei Ataces : e alguns que restaram, abolido o nome do reino, uniram-se aos Wandalos, que reinavam ainda na Gallisa superior.

Ao gôdo Walia, succedeu Theodorico : e então o Rei Suevo Hermenerico, e o Rei dos Wandalos Gunderico, fizeram guerra um ao outro.

Mas interpondo-se depois Asterio, Conde da Hespanha, e o seu vigario Maurocello, (deixando o cêrco que faziam os Wandalos aos Suevos, e matando alguns na saida de Braga), passaram-se á Bética.

É certo por isso, que os Wandalos tinham entrado em Braga : e isto é por consequencia, o que fez escurecer as memorias n'aquelles tempos calamitosos.

Castino, coronel romano, perseguiu na Bética os Wandalos ; e fel-os retirar vencidos a Tarragona : e assim vemos que os romanos, por estes tempos, ainda figuravam nas Hespanhas.

Os Wandalos perseguidos, deixando destruidas muitas terras, invadiram então a Mauritania.

O Rei Gunderico, porque sem piedade offendêra a Egreja de Sevilha, deixou a vida por um modo doloroso — como castigo palpavel do Ceo.

Succedeu-lhe o irmão Genserico, que apostatára, e passára a ser hereje *ariano*.

A passagem dos Wandalos, da Hespanha para a Africa, foi executada no mez de Maio.

Antes d'esta partida, quizeram roubar as terras do Rei Suevo Hermenerico: e achando-o junto a Mérida, venceram-n'o, e obrigaram-n'o a precipitar-se no rio Guadiana, onde então morrêra afogado.

Os Suevos roubaram depois uma grande parte da Gallisa: e tendo feito pazes ulteriormente, logo as quebraram tambem.

O Bispo Gelasio queixou-se d'elles ao general romano *Ecio*, que militava então nas Gallias.

Ecio mandou Censorio aos Suevos, como embaixador—conforme narra o Bispo Idacio.

Hermenerico fez pazes com os gallegos; mas os roubos continuavam: e valia-se da intervenção episcopal, para encubrir com ella as suas injustiças continuas.

Adoecendo o Rei, nomeou a seu filho Rechila para o substituir.

Este venceu a Anducoto na Bética, e obteve grandes despojos.

Entrou na cidade de *Emerita*: e cercou em Myrtillo a Censorio, (Conde embaixador romano), que por fim se lhe entregára.

Depois, com sete annos de enfermidades, morreu Hermerico: e Rechila conquistou as provincias Bética e Cartaginense: e morre em Emerita — ainda idolatra.

Succede-lhe Reciario, então já catholico: e é assim o primeiro rei catholico entre os dos Suevos, e entre os da Hespanha no seculo V: e ainda Balconio era Prelado de Braga.

Este Rei Reciario casou com a filha do Rei Theodorico: e indo visitar o sogro, saqueou de volta as visinhanças de Çaragoça, e entrou por dólo nas cidades.

Por este tempo, houve em Braga — e em toda a provincia — tremores de terra violentos.

Era então Atila o terror do mundo: tudo o temia e receava.

Morreu o Rei Theodorico, com mais de trezentos mil homens: mas o Suevo foi continuando as suas depredações — e a ponto tal o fez, que incitou ao novo Rei Theodorico a vir sobre elle, a quem vencêra nas visinhanças d'Astorga: e fugiu então Reciario para esta provincia, entrando em Braga.

Theodorico o perseguiu com energia: e entrou n'esta cidade de Braga em um domingo, a 5 das kalendas de Novembro, que corresponde a 28 do mez d'Outubro.

Não matou alguem n'esta cidade; mas captivou a muitos: despedaçou as basilicas dos Santos: tirou os altares, e consumiu as suas peças.

As virgens sagradas, e a Deus dedicadas, foram extrahidas fóra das egrejas, para onde tinham fugido: mas não foram offendidas ao menos na sua pureza.

O clero foi todo despido, e deixado nú, ainda sem cobertura onde a exigia a decencia: e todo o demais povo, tanto d'um como d'outro sexo, assim como os meninos de todas as edades, foram extrahidos dos logares santos de refugio — sendo estes cheios de jumentos, bois, camellos, e cavallos.

D'esta cidade de Braga, fugiu Reciario para o Porto, (pois já n'este tempo havia esta cidade, e se chamava Portocalle) — visto Idacio chamar-lhe *ad Locum, qui Portucalle apellatur.*

Ahi foi prêzo este Rei, e entregue como captivo ao Rei Theodorico, que o pozera em boa guarda: e mandando matar alguns, assim se destruiu por esta vez o reino dos suevos.

Reciario, por mandado de Theodorico, foi morto:

e este, deixando os Brácaros Gallegos, ausentou-se para a Lusitania.

Levantou-se então n'esta provincia bracarense uma grande perseguição, movida essencialmente por ladrões do publico.

Aiulfo, fugindo aos gôdos, metteu-se em Gallisa: e os Brácaros elegeram para rei a Maldras, a quem outros appellidam Masdra.

Em Mérida, querendo Theodorico roubar a egreja de Santa Eulalia, foi reprehendido com prodigios, que muito assombraram então.

Na Gallisa superior, são perseguidas as egrejas, roubados os altares, prêzos os Bispos, e captivos homens e mulheres — a ponto de serem desamparadas as villas e cidades.

Astorga e Palencia são destruidas: e muitos habitantes emigram para França.

Aiulfo, que aspirava ao reino dos suevos, morre no Porto.

Os Suevos dividem-se então, e elegem outro rei, a que chamaram Frontano: — e continuando no seu depravado costume, os que seguiam Maldras roubam a Lusitania, e fingindo paz, entram em Lisboa por fraude.

Morrendo Frontano, manda o tyranno Maldras roubar as terras do Douro.

Os Suevos elegeram então outro Rei em logar de Frontano.

Chamou-se elle Remismundo: e continuou entre ambos a guerra, até que Maldras, ou Masdra, foi degolado por seu turno.

Em Lugo, contendiam ainda Suevos com romanos: e por esta occasião levantou-se outro Rei, com nome de Frumario, que tomára *Chaves* e a destruira, e prendêra o seu Bispo Idacio.

Remismundo combateu e destruiu Aurense, assim como os portos de Gallisa.

Mas fizeram uma especie de paz os dois chamados reis : e o Bispo Idacio, depois de tres mezes de prisão, voltou outra vez a Chaves.

Remismundo com tudo entendeu-se com Theodorico : e recebeu soccorros d'elle, assim como a filha para mulher.

Os Suevos entraram então por dólo em Coimbra , e roubaram e captivaram uma nobre familia.

Remismundo reinava já de per si só : e os Suevos eram os dominadores de toda a Gallisa (1).

É isto em verdade, o que se colhe da *Chronica* de Idacio, e o que nos offerece o seculo V.

No seculo VI, foi a inteira e ultima ruina, e fim do reino suevo : e a este reino pertence tudo, quanto se diz nas *Memorias* de S. Martinho de Dume.

Em 593, ha memoria d'um certo Ebroino — o ultimo herdeiro dos reis suevos — mettido Frade no mosteiro de Dume : e assim o notou o Padre Fr. Antonio da Purificação na sua *Chronologia Monastica,* no Livr. 6.°, ad annum 593.

Ha memoria tambem d'um Resceswinto, religioso augustiniano, que comparecêra no Concilio 14.° Toletano, no seculo VII, e que fôra vigario do Arcebispo de Braga Liuva.

Dizem alguns, que este escrevêra a *vida e martyrio* de uma Santa chamada Beatriz, a que alguns chamam tambem Viatrix, etc.

D'este mesmo tempo — e antes da entrada dos mouros, isto é do seculo V — ha tambem memoria do Santo Abbade Wamba ou Bamba, que querem fazer ir ao Concilio 14.° de Toledo.

Na frèguezia de *Briteiros,* a legua e meia d'esta

(1) É para lêr-se n'este ponto o nosso Sousa de Macedo, na sua obra *Lusitana Liberata.*

cidade de Braga, acha-se a sepultura do virtuoso abbade: e d'este falla a CARTA do Arcebispo D. Fr. Agostinho de Castro, assim como Fr. Antonio da Purificação na *Chronica Monastica*, Livr. 2.º ad annum 690.

E o povo o tem como Santo venerado sempre.

*

No seculo VI, foi Arcebispo de Braga *Profuturo*, (e não Balconio), em cujos tempos aconteceram as grandes revoluções que ficam referidas, e em que favoravel foi para os *Brácaros* o ficar existindo a corte sueva, que existiu até o anno de 585 ou 586, em que era Rei dos Suevos *Miro*, a quem Leowigildo, Rei gôdo da Hespanha, privára do reino.

Este Rei, por ser acerrimo sectario do *arianismo*, perseguiu muito os catholicos; desterrou os Bispos; e collocou nas suas Sés a outros, que eram *arianos* como elle.

N'esta deploravel epocha, era Bispo de Braga *Pantardo*, que assistira ao Concilio 3.º de Toledo, em o qual, sendo já Rei Recáredo, fôra abjurada a heresia de *Ario*, e se converteram os gôdos ao christianismo (1).

E postoque a dominação de Leowigildo fosse pezada aos Suevos-Brácaros, que estavam convertidos á verdadeira crença do Justo do Calvario, pela cooperação efficaz de S. Martinho de Dume; durou todavia muito pouco tudo isto: e por isso a cidade de Braga não perdeu nada, quanto á sua grandeza material.

Quanto porêm ao lado civil e politico, perdeu Bra-

(1) A este respeito, é para lêr-se Fr. Henrique Florez na sua *España Sagrada*, no Tom. XV, cap. 8.º; assim como os *Manuscriptos* do Padre Marcellino Pereira, que existiam na Congregação do Oratorio de Braga, onde elle fôra religioso.

ga tudo, por isso que deixára de ser côrte da nação, passando os grandes negocios ecclesiasticos a ser tratados nos Concilios nacionaes em Toledo — *que lançára assim os primeiros alicerces á sua pretendida primazia* (1).

Então os Brácaros e Gallegos entraram a formar uma só nação com os mais Hespanhoes, e a viverem todos debaixo das mesmas leis.

Houve tambem uma successão certa de Prelados até o seculo VIII.

*

No seculo VI, e no Concilio chamado o 1.º Bracarense, effectuado no tempo do Bispo Lucrecio, é a primeira vez, que se falla na Hespanha em *direitos metropolitanos* (2).

E devemos com tudo lembrar-nos, que fôra celebrado este Concilio, quando o reino dos suevos existia: e a sua decadencia politica, assim como é de regra geral, fez escurecer toda a gloria temporal do metropolita principal do reino suevo.

Em quanto a dizer o Padre Fr. Henrique Florez, que a Provincia Bracarense não tivera metropole permanente antes de 433; não póde entender-se isto em outro sentido, que não seja o de *não presidirem* os Bispos de Braga a todos os *Concilios* — por isso que n'elles presidiam os Bispo, conforme a antiguidade da *Ordenação*: mas não de modo algum, que a cidade não

(1) Ácerca do *Primado Toletano*, note-se o Padre Florez no Tom. VI, Cap. 20, na *dissert.* 2.ª; e no Tom. V, Cap. 8.º, nas pagg. 328 e 469.

Note-se egualmente o *manuscripto* do nosso *Caldas Pereira*.

(2) E para manusear-se a este respeito o Padre Florez no Tom. IV, Cap. 4.º, n.ºs 130 e segg.

tivese Bispo certo — *assim como inquestionavelmente o tinham as mais cidades gallegas,* e o resto todo da Hespanha inteira.

No tempo dos Reis Suevos, tanto se distinguiam as Egrejas, que fôra decretado no *Concilio 2.º Bracarense,* (a que presidira S. Martinho), não se dedicassem algumas d'ellas sem dote.

As mesmas Egrejas tinham bens, e caseiros e libertos — e ainda *municipios,* como se vê do *testamento* que refere o dito Padre Florez, (no Tom. XV, na pag. 305), fallando do Bispo Dumiense Recimiro.

A Egreja de Dume, (para darmos um exemplo aqui), tinha mais de 50 libertos.

Eram por esta fórma os Bispos já ricos, e as Egrejas tinham bens proprios: e este é o motivo e fundamento, pelo qual n'esta provincia se edificaram tantos conventos religiosos.

E postoque o poderio dos gôdos arruinasse o progresso do catholicismo entre os Suevos; todavia, convertidos aquelles, foram pela maior parte os seus principes os protectores das Egrejas, assim como os seus restauradores, e até fundadores e dotadores: e por isso tambem os Bispos prestaram ao Estado o mais valioso apoio (1).

Os Reis gôdos não eram hereditarios, mas eleitos: e é coisa realmente notavel, que não podia ser eleito o tyranno, nem o que andava em habito monastico tonsurado, nem o estrangeiro, nem o filho de servo, nem tampouco ainda o *calvo* (2).

Sob o dominio da mornarchia gothica — formada

(1) É para lêr-se o Padre Florez no Tom. IV da *España Sagrada*, na Dedicatoria que fizera ao Rei D. Fernando.

(2) Póde vêr-se D. Rodrigo da Cunha no *Catalago dos Bispos do Porto*, na pag. 87.

de gôdos, dos suevos, romanos, e hespanhoes — era feita a maior parte das suas leis nos *Concilios Nacionaes*, a que tambem assistiam os grandes do reino.

Os Bispos eram os primeiros a conhecer dos aggravos, que fazim os juizes leigos ás partes: admoestavam os juizes, e davam conta ao Rei: e se não eram obedecidos, os Bispos tinham outros muitos conhecimentos á sua disposição.

As doações feitas á Egreja eram cuidadosamente defendidas e approvadas: e os seus privilegios egrejarios eram extensissimos.

Tudo isto se vê claramente, manuseando-se o *Livro das Leis*, chamadas *El Fuero Jusgo*, que é o *Codigo das Leis Gothicas* da Hespanha, por onde toda a nação se regêra por muitos seculos — e regendo-se ainda depois da invasão dos Sarracenos, a que vulgarmente se dá o nome de moiros.

*

Successão dos Reis Suevos, segundo o Padre Fr. Henrique Florez.

Em 408, Hermerico, que reinára 32 annos.
» 440, Rechila, » » 7 »
» 448, Reciario, » » 9 »
» 457, Maldras, » » 3 »
» 460, Frumario, » » 4 »

Remismundo, apostata, que fôra *herege ariano*, não teve successores.

Em 558, Theodomiro, que reinára 12 annos.
No seu tempo, celebrou-se Concilio Bracarense.
Em 570, Miro, que reinára 13 annos.
Celebrou-se tambem Concilio no seu tempo.
Em 582, Eborico.

*

Até ao anno da desgraçada perda da Hespanha, reinando Rodrigo, ultimo rei dos gôdos, não se encontram noticias particulares de Braga — por onde seja possivel regular, qual fosse a grandeza d'esta cidade memoravel.

Tudo são trevas a este respeito, por mais que se busque alguma claridade no meio d'ellas.

*

Sendo Braga entrada pelos africanos, foi logo destruida por elles: e a emigração de muitos de seus habitantes, (para fugirem á perseguição), foi logo tambem seguida a esta entrada: de sorte que, quando El-rei D. Affonso o I entrára n'esta provincia, com o fim politico de recuperal-a, havia já 26 annos que Braga estava assollada e destruida, assim como tambem a cidade do Porto.

É isto o que se infere d'uma *memoria*, que se diz estava na Torre do Tombo em Lisboa.

E a referida memoria dá esta noticia na *era* de 742: e esta epocha não é certamente de *Cesar*, mas sim de *Christo*, que é o que somente convem ao anno, em que reinava D. Affonso o I — o qual principiára a reinar no anno 739 de Christo.

É preciso advertir, que os nossos antigos confundiram muitas vezes, (por negligencia chronologica), a *era de Cesar* com os *annos do Nascimento* de Christo — chamando a tudo *eras* em globo: e com esta falta de critica procedeu *Lousada*, que notando a D. Affonso o I no anno de Christo 739, nota egualmente, depois o mesmo Rei na *eras* de 742, (que viria a ficar 704, em virtude da differença respectiva de 38) — tempo em que ainda os *Mouros* não entraram na Hespanha, nem rei-

nava n'ella Rodrigo, se quizermos entender *era de Cesar* por *anno de Christo*.

Não sabemos, (diz o Bispo Sandoval, na *Prefação á Chronica* de Sebastião Salmaticense), senão muito por taixa, o que escreveram estrangeiros em uns *contos*, que mais parecem *sonhos* do que *historias*: pois com ser tão notavel a perda d'uma *região* tão grande, illustre e rica, cobiçada de tantas nações; e com ser nobilissima a fama dos bellicosos gôdos, vencidos agora por barbaros africanos; houve effectivamente pouca solicitude em registrar isto com miudeza, a ponto de parecer não houvera realmente, quem escrevesse este successo memorabillimo!

A grandissima confusão, que sobreviera aos naturaes; o cuidado que só tiveram de procurar salvar as vidas, mais do que tratar de narrar os acontecimentos que viam; a morte immensa de milhares de conhecidos e desconhecidos; tudo os impediu de poder escrever condignamente, quanto acontecêra a tantas e taes cidades, como foram muitas da nossa desventurada Hespanha!

Não houve tambem escriptor francez — um visinho tam proximo — que escrevesse tudo isto com desenvolvimento: nem se acha memoria certa, nem impressa, nem escripta, nem gravado lapidar que tampouco o diga.

O Bispo *Sebastião de Salamanca*, que vivêra em 870, escreveu apenas uma *breve historia* d'esses tempos: mas foi isso mesmo depois de mais de seculo e meio do successo.

Sampiro, Bispo de Astorga, escreveu do mesmo modo no seculo X: e D. Payo, Bispo de Oviedo, escreveu da mesma fórma no seculo XI.

Refere-se no *manuscripto* alludido da Torre do Tombo, que os habitantes mais robustos e fortes de Braga e do Porto, escapos felizmente ás iras agarenas, foram unir-se ao Rei D. Pelayo, levantado já pelos

christãos nas Asturias :—e d'isto não pequena gloria resulta a estas duas cidades, que assim auxiliaram o Rei restaurador da Hespanha.

Em 716, (diz Fr. Bernardo de Brito, e com elle D. Rodrigo da Cunha), foram entradas pelos Mouros, com outras cidades, as duas de Braga e Porto (1).

O capitão, que tomára *Braga*, foi o mesmo que tomára Lisboa, Coimbra e Porto : e foi elle *Abdelazis*, conforme se diz n'uma *memoria*, na qual é de notar o só dizer-se, que na Gallisa arrasára Aurense até os fundamentos : — signal evidente, de que n'esta entrada ficára Braga em pé entre outras mais.

Em D. Rodrigo da Cunha, (*Historia Ecclesiastica de Braga*, Part. 1.ª Cap. 6.º), diz-se que o capitão africano, que tomára esta cidade de Braga, fôra o chamado *Muça* : e diz-se no Cap. 101, que, chegando a esta cidade os Mouros, executaram n'ella as maiores assolações, derrubando edificios, e exterminando tudo.

De resto : o que d'estes tempos é sabido quanto a a Braga, a pouco ou nada se reduz em veracidade.

Nem ainda sabemos nada sem replica, ácerca do martyrio de S. Felix Torcato, assim como de S. Victor — por estes tempos referido no ultimo *Breviario Bracarense*.

Em 719, já o Rei D. Pelayo principiava nas Asturias a restauração do reino : e a elle foram unir-se os nossos patriotas interamnenses, defendendo-se da aggressão Sarracena.

A D. Pelaio, succedeu seu filho D. Fafila, que pouco tempo reinára : e a este succedeu D. Affonso o Catholico em 737.

(1) Monarchia Lusitana, Part. 2.ª, livr. 7.º Cap. 2.º
D. Rodrigo da Cunha, *Catalogo dos Bispos do Porto*, Cap. 11.

Este Rei, heroico, foi o conquistador de Braga em 739, depois de 26 annos de escravidão dos agarenos: e com esta metropole conquistou outras muitas cidades — sendo grande a *carnificina* que elle fizera entre os mouros, que n'ellas achára: e levou comsigo para as Asturias a todos os christãos.

O escriptor hespanhol *Mariana,* tratando em sua Historia de Hespanha, (Livr. 7.º Cap. 49), da recuperação de *Braga,* diz que o Rei D. Affonso procurava, que nas cidades cathedraes, que se ganharam, em todas se puzessem Bispos, que reformavam os costumes dos christãos inficionados d'heresia.

E com auxilio e protecção d'elle, faziam-se boas leis para os povos; reconciliavam-se os templos profanados; e preparavam-se ornamentos para elles, conforme a pobreza das gentes, e quanto o permittiam as rendas reaes.

A emigração de muitos christãos bracarenses para as *Asturias,* (fugindo aos agarenos), deu causa e motivo a esta epocha ser de grande decadencia para esta cidade.

O Dr. Caldas Pereira no seu *manuscripto,* (que se achava aqui no Archivo), quer que Braga conservasse a sua importancia, sem perda da sua dignidade, até o anno fatidico de 772, em que — pela frouxidão do Rei Sillo — foram outra vez tomadas muitas cidades.

Mas não diz todavia, quem fôra então o Prelado que a conservára, nem como a cidade destruida se podera conservar: — e presume tam somente, que fôra Prelado por esses tempos um chamado Ferdisendo, e que elle conjectura succeder a *Felix.*

E de tudo isto é de inferir, que em cincoenta e cinco annos não achára elle memoria alguma, nas suas indagações indefessas, donde pudesse apurar os Bispos metropolitanos depois de *Felix* até *Ferdisendo.*

Procura provar os seus assertos com *lettras* d'El-rei D. Affonso o Casto, em que se attesta que El-rei D.

Affonso o Catholico, no anno 7.º do seu reinado em 745, fizera conselho ácerca da *reedificação* das cidades destruidas : e diz entregára elle esta, assim como a provincia toda, ao alludido Metropolitano o Bispo Ferdisendo : dizendo egualmente que n'este conselho, (verdadeiras côrtes da epocha), feito pelos Prelados e Grandes da nação, se tratára da reedificação de *Braga :* accrescentando que as tristes circumstancias do tempo, com os muitos e varios tumultos da guerra, impediram por então os bons desejos do Rei : e por isso n'aquellas *Lettras* commettêra este soberano, como era urgente, a administração das coisas espirituaes de Braga ao Bispo de Lugo, tirando d'esta Egreja certas coisas temporaes para a de Oviedo : e assim se foram introduzindo aqui as dominações gallegas.

D. Rodrigo da Cunha, *(Historia Ecclesiastica de Braga,* Cap. 103), faz menção do estado de desolação e decadencia, em que jazia n'estes tempos a Antiga e Augusta Braga, metropole primaz : e dá-nos tambem a noticia d'esta recommendação a *Ferdisendo :* e tudo isto suppõe feito no reinado de D. Affonso o Catholico, antes do anno de 745 da Redempção Christã : e prova os seus assertos com uma *Carta,* que estava aqui no Archivo, á qual tambem o Dr. Caldas Pereira allude.

Assevera o mesmo *Primaz Cunha,* que em *Ferdisendo* principiaram os *Bispos Titulares* de Braga — e que duraram até *D. Pedro,* (que fôra o predecessor de *S. Geraldo),* por mais de tres seculos.

Chegando assim Braga á maior decadencia social, facilmente se presume, que alguns pobres tributarios n'ella se conservariam, para cultivarem os seus campos e conservarem os seus logarinhos — ficando sempre sujeitos ás arremettidas assoladoras, ora dos arabes invasores, ora dos christãos que os agrediam.

Conservava então Braga só a parochia de S. Pedro de Maximinos, que os Sarracenos permittiam para

seu interesse proprio, para assim podêrem conservar escravos (1): e assim passou tudo isto em Braga, nos tempos dos Reis Sillo, Aurelio, e Mauregato.

Reinando El-Rei D. Affonso o Casto, *(anno* 830 a 833, ou *era* 868 a 871), apparecem *Doações* em nossos Archivos, as quaes contemplam a Egreja de Braga; e cujos *documentos* se encontram no *Liber Fidei,* no *Rerum Memorabilium*—como Sandoval refere na sua *Historia,* depois dos cinco Bispos, (na pag. 170) (2).

Na *Doação 1.ª,* dá-se noticia das Egrejas e Quintas, que Braga tinha antes de ser destruida; assim como que o primeiro Rei D. Affonso, supposto a conquistára, não podera reparal-a.

N'esta mesma *Doação* confessa o segundo Affonso, que tambem a não podia reedificar, e repôr na antiga honra, vendo-se impedido pela guerra dos pagãos: e por isso dá elle toda a *Braga* a *Santa Maria de Lugo.*

Mas promette ao mesmo tempo, que — se as Egrejas recuperarem o seu antigo estado — haja então cada uma d'ellas, o que legitimamente fôr seu: e por isso deve ser entendido isto, como uma *Encommendação* limitada do Rei.

Alguns historiadores hão pretendido sustentar, que isto só respeitava ao *espiritual:* por quanto o Rei mandára povoar a cidade, assim como as suas convisinhanças, pelo Conde Pedro Vimaras: e intentam provar isto com uma *Sentença,* que é attribuida a D. Affonso o V, Rei de Leão.

(1) D. Jeronymo Contador d'Argote, *Memorias de Braga,* Tom. III, Livr. 6.º, Cap. 3.
Manuel de Faria e Sousa, *Epitome da Historia de Portugal,* Part. 3.ª, Cap. 1.

(2) Contador d'Argote, Tom. II, pag. 838, Documento 4.º; e Tom. III, pag. 395, Livr. 6.º Cap. 6.
D. Rodrigo da Cunha, Cap. 6.º, n.º 2.

Assim foi, que allegaram os povos contrarios á Egreja Bracarense: mas o Bispo de Lugo provou a sem-rasão d'elles, ao mesmo passo que a sua falsidade, mostrando que o Conde Pedro Vimaras não era d'aquelle tempo d'El-rei D. Affonso o Maior, mas sim do tempo de D. Affonso II: e por isso houve *Sentença* a favor, julgando ser Braga povoada pelo cuidado, auxilio, fazenda e creados do Bispo, e não do dito Rei alludido.

Na Doação 2.ª, da *era* de 870, conta-se fazerem-se Côrtes para a povoação da cidade: assim como assentar-se tambem, que se lançasse pregão, onde se assignaram e deram limites a *Braga* — que era concedida ao Bispo com os suburbios do seu bispado, isto é, da cidade.

Na Doação 3.ª, da *era* de 873, contêm-se outra, em que se dá Braga ao Bispo antecessor de *Froilano* de Lugo, com os suburbios e as Egrejas em volta: e aqui ha luz alguma das Egrejas antigas de Braga, ou conjunctamente a Braga.

Era a Egreja de S. Pedro á porta occidental, com os seus Logares seguintes:

Ordiales, hoje Urjaes;

Ferrarios, hoje parochial de Santa Maria de Ferreiros, nos suburbios d'esta — e totalmente separada da parochial de S. Pedro, que é a que se diz de *Maximinos*, e da qual e de seus Abbades ha muitas *memorias* na antiguidade;

Gonteris, que é de suppor seja Gondisalves, annexa de S. Pedro;

Congordas, que é Conegas ou Covas, tambem de S. Pedro de Maximinos;

A Egreja de Santo Thirso, com Torneiros, das quaes não ha memoria; e apenas sim do logar de *Torneiros*, que é na frèguezia de S. Victor: mas tanto n'el-

le, assim como em toda esta cidade e seu termo, não ha vestigio, nem memoria, da Egreja de Santo Thirso ;

A Egreja de S. Vicente, com os logares de Infidias e Cespitellos — que é tambem hoje da Egreja de S. Victor : existe porêm uma capella nobre e grande, dedicada a S. Vicente, proximamente ao logar de Infias : — e tambem de S. Vicente ha memoria no *documento* dos limites do bispado de Dume.

Na porta Oriental, havia a Egreja de Santa Eulalia, de que tambem não ha hoje memoria com este titulo, a não ser a parochial, que fica depois da frèguezia de S. Victor — a mais d'uma boa milha da cidade ;

A egreja de Santa Christina, de que ha memoria havel-a no districto hoje de S. José de S. Lazaro : porêm não é sabido ao certo o seu logar ;

A Egreja de S. Clemente, com o logar de Moinhos : mas nem do logar, nem da Egreja e situação, ha hoje memoria : e consta tam somente que n'esta cidade houvera este titulo com o sepulchro de S. Clemente Martyr, (cidadão seu) : e podia ser talvez junto aos *Moinhos da Soutinha ;*

A Egreja de Santa Maria de Hatrones, que é totalmente desconhecida ;

A Egreja de Santa Eulalia de Tollones : (que é já notada aqui), mas de que fica escurecido totalmente o logar ;

A Egreja de Santa Maria, cemiterio real : — e esta Egreja julgam muitos ser no sitio, em que se acha edificada a Sé Cathedral ;

Finalmente a Egreja de S. Fructuoso abaixo de *Collina,* a que chamamos hoje *Cotorella :* e n'esta *Collina* estava a *Torre Capitolina,* cujo sitio é totalmente ignoto : mas existe ainda a Egreja velha.

O Bispo Sandoval na *Historia* em commentarios, que fizera aos *Cinco Bispos,* (pag. 175) ; tratando da *vida* de D. Affonso o Casto, nota um documento anti-

go, que refere vir o Bispo Odoario das partes de Hespanha, e achar deserta a Braga: dizendo que desde Lugo, donde era Bispo, mandára muitos homens seus, que povoaram esta nossa cidade: e que elle a possuira desde então até á sua morte, possuindo-a quieta e pacificamente.

Esta é a primeira povoação de Braga, que é devida ao alludido Bispo.

Ficou então Braga no podêr dos Bispos Lucenses até o tempo de Hermenigildo: e isto consta por documentos, que existem no Archivo d'esta Mitra Primaz.

O principal d'elles, (e sobremodo importante), é a *sentença*, que se attribue ao Rei D. Affonso (1).

Muito deve esta cidade ao Bispo Odoario, a que chamam outros Odacis.

Morales quer, como refere o Padre Argote, que este povoador ecclesiastico fosse do seculo VIII, indo dar com elle a 744: mas essa memoria tem maiores difficuldades, sendo a maior d'ellas o constar-nos, que D. Affonso o I levára os christãos comsigo, e não povoára as cidades destruidas (2).

No fim do seculo IX, confirmou D. Affonso, chamado o Magno, as doações ás Egrejas (3), mas tudo a favor dos Bispos de Lugo.

Este *D. Affonso Magno* reinou primeiro em Gallisa do que em Leão: e estas doações d'elle respeitam ao tempo, em que elle reinára em Gallisa.

(1) Contador d'Argote, Tom. III, Livr. 5.º, Cap. 2, pag. 275, n.º 369.

(2) É para lêr Sandoval, pag. 13; assim como D. Rodrigo da Cunha, Tom. I, Cap. 103.

(3) Livro *Rerum Memorabilium*.

No seculo X, confirmou o Rei Ordonho o II as *doações* dos predecessores : mas ainda n'ellas considera Braga como cidade destruida.

Esta sua *doação* é da *era* de 953 (1).

Em 945, assistiu o Rei á limitação de *Dume*, a favor do Bispo Saverico : e ahi se nota a *doação* do Rei D. Affonso, pae de D. Ordonho, feita ao Bispo Rodezindo (2).

Estava no Archivo da Mitra, e no Livro *Rerum Memorabilium*, a sua cópia authentica : mas não consta fazer-se n'ella menção do Prelado de Braga, que por então assistisse á demarcação dos limites.

Era tal a despovoação da cidade, que, em 921 da *era de Cesar*, doando El-rei D. Affonso o III o Mosteiro de S. Salvador de Montelhos, *(S. Fructuoso)*, ao Bispo Hespanhol de Iria ; ajuntando-lhe tambem os territorios de Dume ; n'essa doação se refere o Rei á desolação do doado (3).

A povoação, no entanto, ficou em alguma cousa já : mas não ficou em modo todavia, que pudesse manter condignamente a dignidade episcopal.

E tanto mais em verdade, quanto por estes tempos desgraçados, tumultuosos a cada hora, succedêra uma nova e cruel devastação social, com a entrada e rapidos progressos do general Abehemur, chamado vulgarmente *Almansor*.

Este mahometano cruel, feroz e deshumano, arrasava e destruia totalmente as Cidades, as Villas, os Castellos e os Logares.

(1) Contador d'Argote, Livr. 6.º, Cap. 4, pag. 404.
Sandoval, pag. 258.

(2) D. Thomaz da Encarnação, Historia Ecclesiastica Lusitana, seculo X, Cap. 3. § 1, pag. 184.
Contador d'Argote, Livr. 6.º, Cap. 4, pag. 408.

(3) D. Thomaz da Encarnação.

Tomou por isso a Braga, e saqueou-a; queimou toda a provincia, e passou a Gallisa, chegando até á cidade de Compostella.

Algum dos monarchas d'estas edades, (ou Ordonho III, ou Ordonho IV), doou parte de Braga ao Bispo de Iria, ou Bispo de Compostella : e por isso, posto que a cidade tivesse já uma certa fórma, não se póde dizer positivamente — á mingua de testimunhos comprovativos — o que é que era Braga n'este seculo miseravel, chamado *ferreo* como escuro.

No principio do seculo XI, trataram os Brácaros, e os Gallegos e Leonezes, de recuperar as suas terras todas.

Alboazar Ramires, capitão valoroso, filho natural d'El-rei Ramiro II, e de uma moura chamada Zara, concluiu a expulsão dos Sarracenos d'estas vastas provincias.

Havia n'ellas Condes, que eram como seus generaes e governadores.

Era Rei d'ellas D. Affonso V, que na edade de cinco annos succedêra a seu pae: mas estando sobre o cêrco da cidade de Vizeu, foi morto com trinta e dois annos de edade no de Christo 1027 — a não ser segundo outros no anno 1028.

Pelos annos de 1054, governava tambem estes territorios, ou provincias, o Conde Alvito Nunes: e o Conde Mendo Gonçalves governava na menoridade do Rei.

Houve então muitos abusos : e os bens das Egrejas em geral, assim como os d'esta de Braga em especial, foram invadidos atrozmente.

O capitão *Mendo Gonçalves* mandou restituir tudo; mas logo se levantaram os povos, com o d'esta cidade, contra a pesssoa e cousas do Arcebispo: querendo provar por esta occasião, que elles povos foram os povoadores no tempo do Rei D. Affonso I : e querendo

por isso mesmo não ser tributarios senão somente ao Rei, e pagar-lhe a *fossadeira* — que era um tributo militar.

Produziram provas judicialmente: e o Prelado produziu as suas tambem.

E convenceu então o povo rebelde, que ficou declarado sujeito a Santa Maria de Braga, *como homens adscripticios da gleba,* e com a comminação de penas.

É este o primeiro documento contestado, pelo qual se tem provado a jurisdicção temporal d'esta egreja.

Reinando D. Fernando o Magno, os povos do logar de *Columnas,* (e é o chamado *Covas* ou *Cones* na frèguezia de Maximinos); assim como com elles os de *Torneiros* em S. Victor; os de *Sob-Collina* em S. Jeronymo de Real; e os de *Gonderis,* (hoje Gondisalves); rebellaram-se todos tambem.

Mas o Rei julgou a favor de *Vistrio,* Bispo de Lugo: e mostrou-se então, que os ditos logares foram povoados pelos homens, que conduzira o Bispo Froilano: e prova-se isto pelo *Liber Fidei,* como pode vêr-se de *Contador d'Argote,* Tom. III, Cap. 3.º, n. 475, pag. 332.

Quando El-rei D. Fernando fallecêra, ainda Braga tinha o seu Prelado em Lugo: não o tinha aqui na cidade.

Este soberano dividiu entre os filhos o reino.

A *D. Garcia,* coube-lhe Gallisa e Portugal: mas como verdadeiro Rei de Portugal foi soberano infeliz.

Quiz elle ampliar logo a Braga: e principiou a ajudar para isso o Bispo *Vistrio,* Prelado de Lugo.

Quiz por tanto edificar a Egreja Cathedral, de que todavia não sabemos ao certo o logar, nem ainda o da Egreja primitiva.

Temos no entanto rasão de presumir, que foram n'este mesmo sitio da Sé actual.

N'este tempo, consistia toda a fortaleza de Braga

em ùm castello, situado e construido em Maximinos : mas ignora-se comtudo o sitio em que estivera.

Para continuar-se a Sé Cathedral, era necessario dotal-a ; e para isto fez o Rei citar então os *grandes,* que usurpavam e retinham os seus bens.

Elles cederam á intimação, e deixaram esses bens no dominio da Egreja.

Com este fundo importante, instituiram logo capellães : e aqui teve o seu principio o *Cabido Bracarense.*

Determinou-se logo tambem, que estes capellães resassem, e fizessem os Officios divinos : mas não se tratou de dar Prelado a Braga, que não fosse o Bispo titular de Lugo.

Ha uma «Memoria», entre as da Torre do Tombo em Lisboa, com a *era* de 1111, donde se colhe o referido todo.

Não gosou porêm de socêgo o Rei D. Garcia : pois entre os irmãos e elle se levantaram guerras cruelissimas.

D. Garcia chegou a ser prêzo pelo irmão D. Sancho.

E então se levantaram outra vez os senhores gallegos e bracarenses com os bens d'esta Egreja.

O Rei D. Sancho não quiz escandalisar os *grandes,* a quem de novo vencia : e por isso não foi continuada a obra da Egreja.

Todavia, nomeou para seu Arcebispo a *D. Pedro,* que não chegou a ser confirmado — sendo o antecessor de *S. Geraldo.*

Este Prelado Primaz, *D. Pedro,* trabalhou muito no bem temporal da sua Egreja — como se infere do *Liber Fidei,* e é notado por *D. Rodrigo da Cunha :* mas tambem a fortuna o perseguiu ; e elle falleceu prêzo e desterrado.

A Egreja ficou pobre, e ainda sujeita ao Bispo de Lugo : até que chegára emfim o tempo da sua inteira e

feliz restauração, com o seu Santo Prelado *S. Geraldo* — padroeiro da cidade de Braga.

Nota o Dr. Caldas Pereira, no seu *manuscripto*, que El-rei D. Affonso o Casto refreou a insolencia dos Sarracenos ; e lhes recusára pagar o infame tributo, (a que chamavam *bordêlo*), e que tinham satisfeito Aurelio, Sillo, e Mauregato.

E consistia este *bordêlo* em lhes entregarem cincoenta moças donzellas nobres, e outras cincoenta moças plebêas, assim como os prepucios dos meninos que se afeminassem.

Diz-se existirem monumentos, no Archivo da Sé de Lugo, de quando em 832 se amplificára Oviedo, dando-se-lhe varios logares ; e por via de permutação a cidade de Braga, assim como Aurense, ambas destruidas : e transferindo-se tambem para Oviedo a Sé episcopal de *Britonia*, egualmente destruida pelos ismaelitas.

E continua-se n'esses documentos alludidos :

Que, acabada toda a magestade e grandeza bracarense, fôra celebrado um Concilio em Oviedo, em que presidíra Ildeberto, Legado do Papa, assim como assistíra Nostrano, Metropolitano Bracarense, que fôra successor de Fredisendo ;

Que sempre se continuára a *successão prelaticia titular* até o Bispo D. Pedro, (no tempo d'El-rei D. Sancho), a quem Vellido ou Athaulfo matára com uma setta, estando em assedio sobre *Vizeu* — em cujo tempo se tratava de restaurar de todo esta Egreja Primaz, no reinado de *D. Garcia*.

Refere-se isto ainda em parte das *Lettras* d'El-rei D. Affonso, com data do anno de Christo 870, as quaes se acham no mesmo Archivo de Lugo.

D'este documento, infere-se ainda mais, que o titulo da Sé de Braga fôra sempre, (e antes ainda dos mouros), da invocação de Santa Maria.

Felizmente, governava já n'esta provincia — com

supremo dominio — a Rainha *D. Thereza*, filha d'El-rei *D. Affonso VI*, que se assenhoreára de Toledo.

Esta Rainha restabeleceu a Egreja, e poz n'ella a *S. Geraldo* por Prelado, venerando Monge francez: e o Papa o fez tambem Legado seu em toda a Hespanha.

O certo é, que finalisou no seu tempo a Encommendação de Lugo: e Braga tomou nova face, indo sempre recebendo novos augmentos na sua povoação.

O Conde D. Henrique, e sua mulher D. Thereza, concorreram para a fabrica do edificio da Sé, no mesmo sitio em que ella hoje se acha: e fizeram sepultar-se na sua capella da mesma Sé.

E das doações, que estavam no seu Archivo, infere-se terem elles dado a moeda para a edificação do templo.

O Arcebispo S. Geraldo falleceu em 5 de Dezembro de 1109, conforme parece ter logar: e no seu pouco tempo de govêrno, na Egreja Primaz, obteve restituil-a á sua dignidade.

É muito verosimil, que elle dera o primeiro regimen ao seu Clero e Cabido, e reformára n'esta sua Egreja o *Rito*, introduzindo o canto, e regulando o côro — conforme ao uso que elle tinha em França, como Monge que era.

A Sé Primaz, logo n'este principio, era templo grande adornado com duas torres: pois consta das *Memorias* de Lousada, *manuscriptas*, que n'um terremoto se arruinaram, no anno de 1135 de Christo, e que El-rei D. Affonso mandára proceder á sua reedificação.

A Rainha D. Mafalda, sua Augusta Consorte, mandou edificar, (se não dotou), um *hospital de leprosos* em Santa Margarida.

Não ha noticia, no entanto, do logar certo d'esta edificação.

Mas o monte de Santa Margarida, aqui alludido, é

o que fica junto á Ermida de Guadalupe, onde já houvera Ermida d'esta Santa.

A capella de S. Geraldo, que antigamente era chamada de S. Nicolau, foi verosimilmente edificada por este Santo : e a Imagem d'elle ainda existe á porta da mesma capella.

É de construcção muito tosca : e por isso denota a sua antiguidade, e por tal se conserva tambem.

Esta capella existiu no gosto primitivo, até que o Arcebispo D. Fernando a reedificára : e principiou a chamar-se de S. Geraldo, por ahi se achar o sepulchro d'este Primaz venerando.

Reedificou-a o Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles, melhorando-a muito.

No seu altar unico, tem o tumulo do Santo, e uma Imagem devota de um Crucifixo, a que desde remotos tempos se dá o titulo de *Senhor das Necessidades,* e que somente em occasiões extremas se conduzia em procissão — dando-o a tradição como do tempo de S. Geraldo.

Venera-se tambem no mesmo altar a Imagem de S. Nicolau, Bispo, a um dos lados : e no outro, a outro Santo Bispo, que se tem por Imagem de S. Martinho.

Tambem n'aquelle altar foi venerado o Apostolo S. Pedro, emquanto o não passaram para a sua capella com a sua Irmandade — que tinha sahido do altar de S. Pedro de Rates, onde ella fôra instituida.

Esteve prospera esta Irmandade até o seculo XVIII: mas entrando a pretender que os Conegos, *irmãos d'ella,* não entrassem nos seus actos com murças ; foi por isto desprezada, e desprestigiada pelos Capitulares.

Tambem o rigor de seus Estatutos com o Clero, (alem do exposto), a fez diminuir em numero d'irmãos.

Ausentou-se da Sé esta Irmandade, para uma capella de Nossa Senhora do Amparo no Campo da Vi-

nha, donde passára para a capella de Nossa Senhora a Branca, voltando a final para a capella de S. Geraldo.

Havia tambem Confraria, na mesma capella de S. Geraldo, que se extinguiu com o tempo.

A capella da Sé, que hoje se chama de S. Chrispim, situada no claustro; e que d'antes era chamada de S. Thomaz; foi chamada de S. Lucas na sua instituição.

N'esta capella, é onde está o sepulchro do Conde D. Henrique e de sua Augusta mulher D. Thereza: e por isso é ella chamada *Capella dos Reis.*

Tambem n'ella se acha hoje o corpo incorrupto do Arcebispo D. Lourenço, que muito chegára a singularisar-se na batalha d'Aljubarrota.

Esta capella é do tempo de S. Geraldo, e conseguintemente do seculo XII.

Havia n'esta cidade, no tempo de S. Geraldo, só as parochias de S. Thiago da Sé, e de S. Pedro de Maximinos, pertencentes á Egreja Primaz.

Pois ainda que havia tambem S. Salvador de *Montelhos,* (S. Fructuoso), assim como tambem S. Victor; eram estas duas Egrejas, no espiritual e no temporal, da jurisdicção do Bispo de Compostella em Gallisa — embora o fossem por uma *injusta apropriação,* que o Rei Ordonho da Hespanha tinha feito, no tempo fatidico da emigração forçada da cidade, e que já não devia prevalecer.

Alêm d'estas Egrejas de S. Victor e S. Fructuoso, (como são chamadas hoje), existia a de Santa Susana tambem — que não existe hoje, assim como nem a de S. Silvestre, nem a de S. Clemente ou S. Cucufate.

Considerando-se Braga renascendo de si mesma, entrou em 1110 no seu governo o Prelado Mauricio, que tambem fôra Monge Benedictino, e francez de nascimento.

Por morte de S. Geraldo, sendo eleito Arcebispo, vae a Roma em 1112: e volta d'essa cidade Santa, tra-

zendo comsigo as reliquias do Martyr S. Thiago Interciso, que o Papa Paschual II lhe dera.

Pozeram-se aqui estas reliquias em uma arca de prata, até que o Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus, (appellido Castro), celebrando Synodo em 1606, as fizera trasladar para o altar do Espirito Santo.

Este altar chama-se hoje da Santissima Trindade: e n'elle se estabeleceu — pode dizer-se assim — a Irmandade da mesma invocação.

Antigamente, lia-se n'aquella arca o seguinte:

«Corpus D. Jacobi Intercisi».

Mas agora nada se lê, nem se vê tampouco, no alludido altar.

Na antiga capella, estavam pintados nos azulejos os martyrios do Santo: mas agora, por isso que os ignorantes leigos não tinham noticia alguma da vida do Santo Martyr, foram tirados esses azulejos, e fizeram-se quadros em seu logar com os Quatro Evangelistas.

As Egrejas de Braga, que o Bispo de Compostella possuia na sua jurisdicção, entraram no tempo do Arcebispo *D. Payo* na posse bracarense.

Este Prelado sagrou a Egreja de S. Victor: e applicou-lhe os dizimos e quintos da frèguezia

É no entanto para notar, que este antigo templo já não existe: e o actual foi novamente feito pelo Arcebispo D. Luiz de Sousa, nos fins do seculo XVII.

Diz o Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, na sua *Historia Ecclesiastica*, que o Arcebispo *D. Payo* dera casas aos *Templarios* na antiga Ermida de S. Marcos, situada onde hoje se acha a Egreja do Hospital d'este nome.

N'essa antiga epocha, foi celebrado *cavalleiro templario* D. Gualdim Paes, Mestre da Ordem, sendo oriundo das terras d'Amares, e não de Braga (cidade), como não pouca gente acredita infundadamente: e se ainda hoje existe n'esta cidade uma Rua, com a denominação

de Rua de *D. Gualdim,* é por allusão á Casa da Ordem, que por alli existia n'esses tempos antigos.

*

Vivia o *Cabido de Braga,* nos primeiros tempos, em vida regular como os outros mais : a instancias porêm d'El-rei *D. Affonso Henriques* dividiram-se todas as rendas da Egreja, e ficou o *Cabido* com a «terça parte» d'ellas, e com os seus competentes Arcediagados (1).

Aqui principiaram então n'esta Sé as prebendas repartidas : e era Arcebispo D. João Peculiar, chamado usualmente *D. João* Ovelheiro,

No seculo XIII, principiou a parochia de S. João do Souto, fundada por um mestre *Joanne Annes,* que dera o *padroado* ao Cabido : mas hoje é de collação livre, por contracto que se fizera.

O districto d'esta parochia entrou pelos limites da Sé e S. Victor, assim como da antiga Santa Christina.

Este mestre fundador morava na rua visinha, a que se dera depois o seu nome—chamando-se primeiro *Rua de Joannes,* e a que depois chamaram *Rua de Janes.*

Não ha noticia de templo algum de *Jano,* edificado por estes sitios, para erradamente se dar a esta *Rua* o nome de *Jano.*

Ha noticia apenas, de que a primeira Egreja d'esta parochia, hoje não existente, fôra situada no fim do Souto de vastos castanheiros, que ficava junto ao sitio onde hoje está o *Castello da cidade* : e por isso esta Egreja foi denominada de *S. João do Souto.*

No fim d'este seculo, reinando El-rei *D. Diniz,*

(1) Tom. III do Livro *Rerum Memorabilium,* fol. 97.

foram principiados por elle os *muros* d'esta cidade : a torre porêm, chamada vulgarmente da *menagem*, («homenagem»), é obra d'El-rei *D. Fernando* : — e quem olhar com attenção para estes muros e fortalezas, para logo terá de reconhecer, que são verdadeira obra de braço real.

Diz-se que este castello fôra obra d'El-rei *D. Fernando*, por que n'um lettreiro, que n'elle havia, estava gravada a *era de Cesar* 1413, que corresponde a *anno de Christo* 1375.

D. Rodrigo da Cunha quer no entanto, que fosse tudo obra mais antiga, sendo todas do tempo d'El-rei *D. Affonso Henriques*.

O Arcebispo D. Diogo de Sousa augmentou nos muros as barbacans : e o Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus fez as alfandegas, que a estes muros estão proximas, e eram da Mitra.

O edificio da Egreja de Nossa Senhora da Lapa, nos principios do Campo de Sant'Anna, fez tomar a uma das torres dos muros a figura de torre dos sinos.

No principio do seculo XIV, fez o Arcebispo D. João Martins de Soalhães uma capella, que passou a ser Sachristia no tempo do Arcebispo D. Diogo de Sousa : e é na Sachristia do Thesouro, onde ella hoje se inclue : nem ha memoria d'ella n'outra parte.

No mesmo seculo, fez o Arcebispo D. Gonçalo Pereira outra capella, chamada de Nossa Senhora da Gloria, onde elle jaz em seu tumulo particular.

N'este mesmo seculo ainda, instituiu o Primaz *D. Lourenço* a capella, que primeiro era denominada Capella dos Reis, e é chamada hoje Capella de *D. Lourenço* : e dotou-a largamente, instituindo-lhe capellães.

Alli é venerada a Imagem de Nossa Senhora do Livramento, que se tirára da fronteira da antiga *Casa da Camara*, demolida no tempo do Arcebispo D. José de Bragança.

Mudou-se então a *Casa da Camara* para o Campo dos Touros, onde todavia não ficou logo completa.

No seculo XV, augmentou o Arcebispo D. Fernando da Guerra o paço archiepiscopal, fazendo a salla denominada de S. Geraldo, e reedificando na Sé a sua capella

No fim d'este mesmo seculo, o Arcebispo *D. Jorge da Costa* mandou fazer a obra da abobada da Sé, a qual ainda hoje existe: e mandou reformar a Egreja de S. Victor.

D'elle foi obra a Ermida de S. Gonçalo, que hoje é *Recolhimento de Santa Maria Magdalena* — assim como a de Santa Cruz do Monte, que é hoje o famigerado *Sanctuario do Bom Jesus*.

A capella de Nossa Senhora a Branca é do seculo XIII — se por ventura não é mais antiga.

*

A cidade de Braga — *a antiga* — era todavia mui limitada; por isso que só continha o que cercavam os muros, com o arrabalde de Maximinos, e os de S. Marcos e S. Victor.

Não havia n'ella a *Rua-nova*, nem a *Rua de S. João* — nem tampouco a *Rua do Souto*.

Ao *Campo da Vinha*, chamavam as Vinhas de Santa Eufemia: e nada mais eram ellas que uma grande vinha, principiada á Porta de S. Francisco, e extendendo-se até o Castello.

Tudo o mais eram quintaes e prados: mas tudo tomou nova forma, no tempo do Arcebispo *D. Diogo de Sousa*, a expensas suas e não do publico: e por isso é elle considerado merecidamente, como duplo restaurador e reformador de Braga.

Eis as obras mais notaveis d'este Prelado venerando:

Principiando pela Sé, não correspondia este Templo da Cathedral á sua merecida dignidade;

Do *Livro* a elle referente, com o titulo de *Summario das Obras de D. Diogo*, (e que se guarda respeitosamente no *Archivo do Thesouro*), consta reformar elle a Capella-mór, mettendo-lhe a luz necessaria, pois que ella d'antes apenas tinha a escassa d'uma só fresta;

Fez pulpitos condignos de pedra;

Mandou-lhe fazer o retabulo, todo de pedra de Ançan, e doural-o profusamente: e lá fez metter de um e outro lado duas sepulturas, uma para o Conde D. Henrique, progenitor dos Reis patrios, e a outra para quem Deus fosse servido;

Com consentimento d'El-rei D. Manuel, fez trasladar para alli os ossos d'aquelle Augusto Principe: mas não diz a alludida «Memoria», se para lá foram tambem os da Rainha D. Thereza: no entanto, assim se diz.

Ainda hoje existem esses dois sepulchros: e é só isso apenas, o que resta da epocha do retabulo antigo — o qual se desfizera de todo na reforma, que mandára fazer o Arcebispo D. Gaspar de Bragança.

Estava esse retabulo todo cheio de Imagens de Santos: e muitos particulares se apossaram d'algumas d'ellas.

O altar antigo ficou ainda: mas tudo o mais para cima foi coberto de damasco carmezim.

O corpo da capella-mór, antigo, foi todo reformado pelo Arcebispo desde os alicerces até cima, inclusivamente a abobada: e diz-se na alludida Memoria, que fôra ella a *primeira abobada*, que assim fôra feita em Portugal.

A grande porta principal da Sé — hoje em um arco só, e a que d'antes dividia uma columna — obra sua é.

Fez lagear a entrada, correspondente por baixo á abobada em cima: e fez fechar posteriormente este atrio

com grades de ferro, fazendo-lhe exteriormente *duas fontes*.

As Imagens de pedra, que se achavam na frontaria, eram S. Miguel, S. Pedro, S. Paulo, e os quatro Arcebispos Santos.

Todo o pavimento da Sé foi mandado lagear tambem.

Abriram-se duas frestas grandes no cruzeiro, assim como outra pela nave maior, e outra contra a Rua — sendo tudo envidraçado (1).

Foram tambem obra sua os arcos do cruzeiro.

Cercou a capella-mór com grades douradas: e extrahiram-se as antigas, e se mudaram para as que se acham na fronteira — com a imagem do Crucifixo — e que d'antes estavam na dita capella, a qual hoje não tem grades algumas.

Mandou fazer altares collateraes na mesma Sé.

Metteu quatro pias d'agua benta — duas á porta principal; uma á porta do sul; e outra á porta de S. Geraldo.

Mandou pintar condignamente o côro.

Fez orgãos grandes e bons: e Sachristia com altar dentro.

Reformou as torres; e a frontaria toda da Sé: e tirou de sobre as ditas torres a cobertura, que d'antes era de telhado simples.

O relogio, assim como os sinos, foram augmentados.

As serventias todas da Sé — assim como a Casa do Cabido, a Casa Commum, o côro, o ante-côro, a Casa de Contos, e a livraria — tudo foi obra sua.

(1) Toda a Cathedral tomou nova fórma no tempo do Arcebispo *D. Rodrigo de Moura Telles*: e por isso hoje se não póde fazer idea exacta da obra antiga

Fez a Capella de S. Geraldo, e cercou com grades a sua sepultura : e ordenou que n'esta Capella, em todos os dias dos quatro Arcebispos Santos, fosse celebrada missa solemne, com sermão e procissão — cuja procissão ainda se faz, *sem que nada mais se cumpra hoje.*

Havia n'esta capella uns *raçoeiros,* que assistiam todas as *quintas feiras* a uma missa : e este Arcebispo augmentou-lhes a esmola.

Depois — com o andar dos tempos — eram mulheres honestas e pobres as assistentes.

Fez tambem o claustro, que em nossos dias se arruinára, e fôra reedificado.

Mandou fazer a Egreja para a Irmandade da Misericordia : e foi a em que existe a Capella do seu nome — por isso que a dita Irmandade buscára logar no terreiro de S. Geraldo, para n'elle edificar uma capella maior, como agora a possue.

Mas este venerando Arcebispo fez-lhe tudo então, quanto era proprio para as funcções da dita Irmandade, que principiava a florecer n'esta cidade.

Em 12 de Setembro de 1560, principiou essa obra.

Havia então na Sé *livraria,* da qual *hoje não ha memoria.*

Cuidou este Prelado muito d'ella : e ficava proxima ao *antigo claustro,* e á *casa da audiencia* do Vigario Geral, que ahi existia.

Julgam alguns, que era nas costas e lado da *Capella da Piedade.*

O pateo que hoje existe, entre a Capella de *D. Gonçalo Pereira* e a *Capella da Misericordia,* chamava-se então de S. Geraldo : e foi obra do mesmo Arcebispo Reformador.

Quando se edificou a *Capella da Misericordia,* cobriu-se a *Fonte de S. Geraldo :* e formou-se em cima uma grande varanda, que descia para a *Rua-nova,* e era

cercada com grades de ferro : e por esta varanda se entrava para a porta principal na *Egreja da Misericordia.*

Debaixo d'isto, estava um altar com a Imagem de S. Gerado ; e tinha tres portas com grades de ferro, por onde via o povo o dito Santo.

Tanto d'um como d'outro lado havia escadas, fechadas tambem, que desciam para essa fonte.

Mas tudo isto foi tapado, quando se concertára a dita *Egreja da Misericordia,* e se desfizera a antiga varanda.

Este sitio alludido, que se chamava então as *Grades de S. Geraldo,* já não existe agora, nem existe egualmente o altar : e até a *Fonte* está sem uso em regra geral, postoque ainda se póde ir a ella por uma *portasinha,* que se deixára ficar a um dos lados.

Havia Cemiterio junto á Sé ; e era obra tambem d'este Prelado : mas não existe já.

Talvez a *Rua das Ossias,* na parte posterior da Sé, formaria parte d'este antigo Cemiterio : pois em 1867 n'ella foi achada uma sepultura, (com ossos ainda), quando se andára a recalçar a dita Rua.

O Arcebispo D. Diogo de Sousa, que accrescentára a capella-mór da Sé, (por ella ser acanhada), fel-a verosimilmente mais comprida para o lado do *Oriente* — occupando para isso alguma parte do terreno do Cemiterio.

Uma *pedra sepulchral,* que se acha collocada nas costas da mesma Sé, mostra palpavelmente, que n'aquelle logar fôra sepultada a pessoa, de que resa a sua *inscripção.*

E plausivel é, que talvez da palavra *Ossarias,* dada outr'ora a esse local, viesse derivado por corrupção o nome *Ossias* da dita Rua.

Póde ser tambem, que alguma pequena Rua, ou na falta d'ella algum pequeno terreno, que ficasse conjuncto ao Cemiterio, onde houvesse por ventura algum

Ossario, («casa d'ossos»), fosse acaso a origem do dito nome *Ossias,* por corrupção popular da mesma palavra *Ossario.*

O povo estropia com frequencia palavras d'esta ordem.

Aqui, n'esta mesma cidade, dá o povo o nome de *Largo do Ourado,* (como todos nós sabemos), ao *Largo de S. Francisco.*

E todavia é *Largo do Eirado* o seu verdadeiro nome — e não *Largo do Ourado* por fórma alguma.

O auctor das *memorias* alludidas, como fonte das noticias que dámos, apenas confessa e diz, que fôra o Arcebispo *D. Diogo de Sousa,* o que fizera abrir esta Rua, (como é que dito fica).

Mas o que era d'antes o terreno d'ella, é o que essas *memorias* não dizem — mas o dizem os vestigios antigos, que no mesmo terreno se tem achado.

A Imagem de Nossa Senhora, a que damos o titulo de *Senhora do Leite,* que se acha nas costas da capella-mór da Sé, foi obra tambem do mesmo Prelado, assim como a respectiva Rua por detraz da mesma Sé.

A sepultura do Principe D. Affonso, primogenito do Rei D. João I, (e aqui fallecido em Braga), foi mudada de logar, e cercada com grades douradas, a expensas d'este Prelado egualmente.

Foram dadiva sua os livros do côro e as estantes, assim como não poucos objectos de prata.

Deu para o Thesouro um osso de S. Pantalião Martyr, que fizera metter em um relicario condigno.

A esta reliquia, houve-a o dito Arcebispo, sendo Bispo do Porto, por preces d'El-rei D. Manuel, e mandado do *Papa Alexandre :* e fez a trasladação das reliquias do dito Santo, desde S. Pedro de Miragaia para a Sé do Porto, no anno de 1497.

Enriqueceu tambem a sua capella da Misericordia, dando-lhe pratas e paramentos.

Dos sinos, que este Prelado offerecêra para a Sé, consta serem os seguintes os nomes :

S. Geraldo e Santa Catharina.

Não tinha a Sé até esse tempo senão quatro sinos, alêm das duas garridas : — e a mais dois sinos que augmentára, deu o nome do Santo Espirito a um, e do Salvador a outro.

Fez a Rua-nova de Sousa, (como já fica indicado) : e na antiga Porta, ultimamente reedificada, estava gravada em uma pedra esta inscripção :

Hanc portam, fontem, ac viam fecit D. D. Didacus de Sousa, Archipiscopus Primas.

A Camara municipal mandou tirar a pedra, e metteu no lageado uma parte d'ella.

Era todo o terreno d'esta Rua um chão, que era occupado por quintaes, e que o dito Arcebispo comprára, e fizera calçar.

No fim da dita Rua formou elle o terreiro chamado da Misericordia.

No lado ao Sul, abaixo da dita Misericordia, fez edificar açougues publicos, os quaes chegavam até á Rua, a que hoje chamamos *Açougues Velhos,* e vai da Rua-nova para a Sé Cathedral : e a esta Rua abriu elle tambem de novo.

Fez a fonte chamada da Praça, no fundo da Rua : e defronte fez uma Praça rasoavel, para n'ella se vender o peixe.

Mas esta Praça arruinou-se e desfez-se : e a Camara vendeu estes logares, recebendo tresentos mil reis, pelo terreno que ella occupava.

O terreiro, que fica fóra da Porta-Nova, foi obra tambem do dito Prelado : e n'aquelle circuito fez elle construir uma casa d'alfandega, conjuncta á alludida Praça, para compra e venda do peixe.

A Camara municipal, considerando isto propriedade sua, vendeu a *Antonio Pereira d'Eça,* (pessoa nobre d'esta cidade, e ascendente da Casa dos Senhores de Britiandos), o terreno em que estava a Casa da Alfandega e a Praça do peixe : e n'aquelles sitios se construiram, e fizeram depois, a casa e a quinta dos Biscainhos, hoje possuida do conde de Britiandos.

Reedificou tambem o dito Arcebispo o palacio archiepiscopal.

Fez egualmente o chafariz do terreiro da Galeria : mas em logar d'elle fez um de melhor gosto o Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles — o qual existe ainda.

Augmentou com fontes e ruas o jardim do seu paço : mas hoje apenas um quadrado existe d'esse tempo, situado a par da capella : — tudo o mais passou a edificação de casas.

Abriu todo o Campo de Sant'Anna, desde o principio até á Ermida de Nossa Senhora a Branca : pois tudo d'antes eram vinhas e quintaes, e só pelo meio d'elles ia apenas um *estreito caminho.*

No meio d'este vasto campo, edificou uma capella a *Sant'Anna,* junto á qual mandára collocar varias columnas romanas, com inscripções, que elle fizera conduzir de varias partes do arcebispado, ajuntando-as a outras mais que tambem achára n'esta cidade (1).

Esta capella, que tinha um alpendre na frente, para onde se subia por *oito* degraos, (e formava alem d'isso uma varanda alta), occupava parte principal do meio do grande Campo ; e tinha ao Sul a Egreja e Casa dos Padres da Congregação de S. Filippe Neri.

(1) Diz isto o auctor d'esta *Memoria*, que nós estamos summariando na folha 304 do quaderno, que é pertencente ao mez d'Abril.

Era administrada por uma Irmandade do *Senhor dos Passos,* que no anno de 1735 se unira á antiga Confraria de *Sant'Anna* — donde proviera o nome a este grande Campo.

Sendo demolida esta Capella, foi a Irmandade mudada para a Capella da Senhora da Lapa, então novamente edificada: e d'ahi se uniu depois — passados annos — á Irmandade de Santa Cruz.

E assim pediu esta demolição, (na Capella de Sant'Anna), o chamado *aformoseamento da cidade,* corroborado com instancia pelos Padres Oratorianos da Congregação.

As columnas antigas, com as inscripções romanas, foram mudadas então para o Campo de S. Sebastião das Carvalheiras, perdendo-se n'essa occasião algumas d'essas lapides curiosas.

Reedificou e ornou de novo a egreja de Nossa Senhora a Branca — a qual teve posteriormente uma pequena reforma.

Fez tambem a fonte, que lhe fica visinha.

A casa, estribarias, e alpendres da porta do Souto — para servirem de aposento aos almocreves, que traziam mantimentos á cidade — são egualmente obra sua.

Fez o *pelourinho* ahi defronte, que depois se mudára para junto do *Castello,* da parte de dentro da cidade.

A requerimento seu, fez El-rei D. Manuel a barreira do mesmo *Castello,* edificando-a de cantaria — pois era d'antes de pedra solta.

Fez o Cruzeiro alto (1), junto á entrada da Rua

(1) Já hoje não existe aqui: pois foi mudado ulteriormente, por ordem do senado municipal.

das Aguas, assim como outros muitos na cidade e estradas: e era de pedra muito delgada este cruzeiro.

Comprou todo o Campo dos Remedios e Porta de S. Marcos, e tudo o mais até á fonte dos Granginhos — sendo tudo isto quintaes e vinhas, sem passagem para a Rua da Ponte de Guimarães: e fez tambem a dita fonte dos Granginhos.

Fez egualmente a Rua de S. João do Souto, como já fica anteriormente dito.

Acabou o Hospital de S. Marcos, que tinha principiado o *Conego Diogo Gonçalves:* e uniu-lhe outros hospitaes, que havia na cidade, assim como duas egrejas, que foram a de S. Martinho de Gallegos, e a de S. Martinho de Medello.

Deu Estatutos ao dito Hospital, que então ficára na administração da Camara, e passára depois á administração da Misericordia.

Fez outro *Hospital de Gafaria,* que se julga ser a S. Lazaro — mas o qual já não existe.

Alargou o Campo de S. Sebastião das Carvalheiras, assim como o terreiro de *S. Miguel de Maximinos* — que era uma *egreja antiquissima.*

Mas existe só hoje a sua Ermida reformada, na administração da Irmandada de Nossa Senhora do Ó.

Comprou todo o chão, que vai d'ahi até á Porta-nova, e que d'antes era tapado: e n'elle fez estabelecer os *açougues publicos.*

Fez a fonte da Cárcova, que tomára este nome, em virtude d'uma *porta falsa* do Castello, que lhe ficava proximo.

Na reedificação d'este Castello, foi-lhe tirada esta *porta falsa.*

Reedificou a egreja de S. Martinho, assim como de Santa Martha do Monte.

Fez outra casa d'alfandega á Porta-nova de Sousa.

No anno de 1523, deu a egreja de S. Fructuoso, com casas e quinta que elle tinha alli, aos Frades de S. Francisco, chamados da *Piedade,* por pertencerem a esta Provincia Seraphica.

Edificou-lhes todo o Mosteiro: e até de fóra fez casas, para n'ellas se recolherem peregrinos e romeiros.

Instituiu nova frèguezia, (que era d'antes da egreja do Mosteiro), na parochia de S. Jeronymo de Real, a qual edificára de novo: e fez-lhe tambem uma fonte, que fica alli proxima.

Reedificando a Capella de S. Sebastião das Carvalheiras, e a de Santa Maria Magdalena do Monte, reedificou tambem as suas albergarias e a fonte proxima.

Tambem reedificou a Capella de S. João Marcos, assim como uma de Nossa Senhora, que estava conjuncta a ella.

Elevou do chão o *moimento* de S. João Marcos, e deu-lhe collocação com maior decencia.

Fez de novo a fonte de S. Thiago estabelecida na rua das Conegas.

Estas obras, e outras de menor consideração, com que este Prelado enobrecêra a cidade de Braga, foram somente feitas á sua custa. — Não concorreu para ellas o publico, nem com um ceitil apenas: e nunca será de mais o repetir-se isto por mais d'uma vez.

*

Quer o Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, que, desfazendo-se a capella-mór da Sé no tempo d'este Prelado, se achassem as *reliquias* de S. Victor, Arcebispo martyr, assim como dos seus companheiros na perseguição: mas a *Memoria* por nós citada, não declara as *reliquias* que se encontraram.

No tumulo do Conde D. Henrique, examinou-se estarem tambem os ossos da Rainha D. Thereza (1).

Foi este Prelado o primeiro tambem, que n'esta cidade abrira *estudos publicos* — visto na antiga Egreja de S. Paulo estarem collocadas as suas armas de brazão: e ainda hoje ha vestigios d'isso, em frente da actual Egreja, e ao lado da parochia de S. Thiago.

Não pode por isso duvidar-se, que os estudos geraes em Braga, tanto d'humanidades como de sciencias, tiveram o seu principio no governo d'este Arcebispo.

O Cardeal Infante D. Henrique, (Rei depois da nação), continuou aqui a grande obra dos *estudos publicos*: e elles tinham mestres insignes, assim como Reitor condigno, nomeado pelos Arcebispos: e o sitio d'estes *estudos* era mesmo em S. Paulo.

O Arcebispo D. Manuel de Sousa fez de novo as Casas da Relação e Auditorio Ecclesiastico; pois que até esse tempo as não havia.

O Arcebispo D. Balhtazar Limpo, para que os *estudos publicos* progredissem na cidade, applicou-lhes rendas perpetuas.

Elle fez trasladar com pompa, de Rates para Braga, o corpo de S. Pedro de Rates.

O Mosteiro e Convento de Nossa Senhora dos Remedios da Piedade e Madre de Deus, da Ordem de S. Francisco d'Assis, é obra d'aquelles tempos antigos: e foi fundação do Bispo de Dume — *D. Francisco de Torquemada.*

E foi este Convento o primeiro de todos, que Braga tivera no seu recinto, assim d'homens como de mulheres: pois todos os demais são d'obra mais moderna.

(1) E assim o confirma egualmente D. Rodrigo da Cunha em sua *Historia Ecclesiastica*, no cap. 70.

O Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres fundou a Egreja do *Collegio de S. Paulo,* que elle Prelado, com grande repugnancia do *Cabido,* entregára aos Padres da *Companhia de Jesus,* com todas as rendas e administração do Collegio, assim como dos estudos publicos, que muitos annos antes estavam erectos.

Estes *estudos publicos* extinguiram-se de todo, conjunctamente com a extincção dos *Padres Jesuitas :* e as rendas foram ter á posse e administração da Universidade de Coimbra.

O mesmo Arcebispo edificou tambem o Seminario Prelaticio de S. Pedro.

O Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus, (appellido Castro), instituiu o Collegio de Nossa Senhora do Pópulo, da Ordem de Religiosos Eremitas de Santo Agostinho, (que era a d'elle Prelado) : e n'este Collegio edificára elle a grande egreja, em que fôra a final sepultado.

O Campo da Vinha, (antigas Vinhas de Santa Eufemía), principiou a ser cidade principal, logo que foi povoado com o Seminario, com o Pópulo, e com o convento de Religiosas Benedictinas — que foram transferidas de Victorino das Donas para esta cidade, e que provinham do antigo Mosteiro de Vieira, em que fôra abbadessa *Santa Senhorinha* de Basto.

O mesmo Prelado concluiu esta mudança.

Tem mais este Campo o Recolhimento das Beatas de Santo Antonio, e o Hospicio dos Padres Benedictinos : e posteriormente edificou-se alli tambem o Seminario dos Orphãos de S. Caetano, que fôra instituido pelo Arcebispo *D. Fr. Caetano Brandão.*

*

Voltando ainda de novo á cidade de Braga, e aos melhoramentos n'ella feitos pelo Arcebispo *D. Diogo*

de Sousa; cumpre-nos fazer algumas indicações ainda extrahidas d'*Apontamentos* antigos, que por obsequio aqui temos á mão:

Augmentou a cidade com a *Rua de S. João;* com a Rua de S. Marcos; com a Rua dos Chãos; com a nova Egreja de S. Vicente; com a Capella de Nossa Senhora da Conceição, pertencente ao morgado d'instituição do Provisor *João de Coimbra;* com a grande Egreja de Santa Cruz, a que doze estudantes deram principio nos tempos do Arcebispo *D. Fr. Balthazar Limpo,* e para cujas obras elle deixára arrazar uma *torre antiga,* que n'aquelle sitio havia.

Assim o dizem *Memorias* do Cartorio de sua Irmandade capital.

No seculo XVII, fundaram convento na cidade os Padres Carmelitas da Reforma de Santa Thereza de Jesus: e tambem os Padres da Congregação do Oratorio de S. Filippe Neri.

Foi instituido egualmente o Convento das Religiosas da Conceição: e fundou-se com esmolas dos fieis a Egreja dos Terceiros de S. Francisco, no anno de 1690.

No seculo XVIII, reformou o Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles a Sé Cathedral, reformando tambem a frontaria, e accrescentando-lhe quatro altares mais no arco cruzeiro: — um para o Senhor da Agonia; outro, para S. Crispim e S. Crispiniano; outro, para Nossa Senhora das Angustias; e outro, para Santo Ouvidio.

Edificou e dotou um altar a S. Miguel.

Fez outro para Nossa Senhora do Loreto; outro para Nossa Senhora do Rosario; outro para S. Rodrigo; da parte do norte, um para Sanctuario; outro para S. Francisco e Santo Acacio; e outro para S. Bento e S. Braz.

Collocou em um arco Nossa Senhora da Annun-

ciação, e o Archanjo S. Gabriel — e tudo em seus nichos elevados.

Todos os altares foram adornados com grandes retabulos dourados e com cortinados valiosos.

Teve tambem reforma o corpo e frontaria da Sé, ficando como hoje a vemos, e tendo no interior tres naves altas.

Mudou o côro; e fez portas novas no da Sé para os claustros.

E assim se conservou tudo, até á bella reforma no tempo do Senhor D. Gaspar de Bragança.

N'esta occasião, cercou-se todo o interior do templo com estatuas dos Santos Apostolos, Evangelistas, e quatro Doutores da Egreja.

Mudou-se para o primeiro arco da Capella-mór a Imagem de Nossa Senhora da Annunciação, e a do Archanjo S. Gabriel.

Os altares tomaram novos retabulos, fingindo marmore — mas sem Imagem de vulto, e somente com um quadro pintado.

Estão na 1.ª nave:

1.º, S. João Baptista;

2.º S. Sebastião;

3.º, S. Rodrigo;

4.º, Santa Barbara.

Estão na 2.ª nave:

1.º, Nossa Senhora da Conceição;

2.º Nossa Senhora do Loreto;

3.º, S. José;

4.º, S. Bento.

Extrahiram-se as grades: formaram-se dois coretos para musicos; e um orgão pequeno.

Mudou-se o Sanctuario para a sachristia, onde se erigira outro altar.

Na claustra, são os mesmos os altares antigos.

Na capella de Nossa Senhora da Piedade, ha dois

altares pobres, (que são o de S. Cosme e S. Damião, e o de Nossa Senhora do Rosario, que é da gente preta), alem d'outro altar de Santa Barbara.

Ha tambem outra Sachristia, no claustro, para os clerigos ordinarios.

No altar do claustro de Santo Amaro, ha o altar de S. Jeronymo e Espirito Santo; de Nossa Senhora da Boa-Memoria, com uma Confraria de estudantes, e principalmente da Universidade; e outro de Santo Amaro, com uma Confraria tembem.

Todos estes altares estão em capellas separadas, e fechadas com grades.

Ha mais outro altar, junto á Porta da Capella de S. Geraldo; a capella e altar de Santo Antonio; e o altar das Almas em frente do de Nossa Senhora do Desterro.

No transito para a porta da Sé, indo-se do arco cruzeiro, está o altar de S. Pedro Martyr.

Dentro d'este grande templo — inda alêm do côro dos conegos — ha o côro dos capellães de S. Pedro de Rates; o dos capellães de Nossa Senhora da Piedade; o dos capellães de S. Geraldo, (que se chamam da Conceição tambem); e o dos capellães de S. Pedro Martyr.

Em todos estes córos, só no de Nossa Senhora da Piedade ha orgão: nos outros mais, resam occultos os coristas, e apenas se ouvem.

Junto d'elles, e com elles communicados, ha os córos da Egreja da Misericordia, assim como o da capella de D. Gonçalo Pereira: mas nenhum d'estes córos perturba os outros.

Depois do Arcebispo D. Agostinho de Jesus, teve o palacio arcebispal varias reformas.

D. Rodrigo de Moura Telles mudou o aljube para onde elle se acha: e fez nova frontaria no terreiro do Paço, com o formoso chafariz que n'elle se vê.

Reformou tambem a capella do Paço, assim como grande numero de quartos.

O Arcebispo D. José de Bragança fez o grande palacio, que faz frontaria para o Campo dos Touros: e fez ainda de novo a formosa capella, que lá existe no presente.

O Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles edificou o Convento de Nossa Senhora da Penha de França, que é da Ordem de religiosas reformadas da Conceição.

Fez o Recolhimento das Convertidas, que é chamado de Santa Maria Magdalena.

Fez a Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe, que fica a cavalleiro do Campo de Sant'Anna.

Fez egualmente a Ermida de S. Sebastião das Carvalheiras.

E póde dizer-se com justiça plena, que foi o fundador e reformador, e dotador do Sanctuario do Senhor Bom Jesus do Monte, onde gastára sommas prodigiosas.

No tempo do Arcebispo D. José de Bragança, fizeram-se as fontes de Infias e dos Chãos: mudou-se o chafariz do Campo de S. Thiago; e construiu-se a nova Casa da Camara, no sitio em que ella se acha.

A Casa velha foi obra de D. Diogo de Sousa.

A capella de Santo Antonio, situado no Campo dos Touros, fez-se no seculo XVI: e egualmente a de Santo Antonio chamado primeiro o *Esquecído*, e hoje dos *Esquecidos:* e fez-se tambem a capella de Santo Antonio das Beatas.

No seculo XVIII, reformou-se o Recolhimento de S. Domingos da Tamanca, por ordem do governador do arcebispado Fr. Alcixo de Miranda, depois Bispo da diocese do seu appellido, assim como o fôra da diocese do Porto.

Fez-lhe este Prelado a Egreja; e posteriormente, o Arcebispo *D. Fr. Caetano Brandão* uniu a este Reco-

lhimento o Conservatorio das Orfãs, que lhe fizera edificar.

Tambem foi instituido e fundado, no tempo do Serenissimo Arcebispo D. Gaspar, o Convento das Religiosas de Santa Thereza de Jesus, assim como o Recolhimento da Caridade, que é da Ordem Trina.

Extinguiu-se a antiquissima Egreja de S. Pedro de Maximinos; e passou-se a frèguezia para a capella de Nossa Senhora da Conceição do Monte de Penas — que era templo d'uma Confraria rica.

A Irmandade de Nossa Senhora da Torre principiou no anno de 1755: e principiou por occasião do grande terremoto do 1.º de Novembro d'esse anno.

A capella principiou com esmolas, em Abril de 1756.

A capella de Nossa Senhora da Lapa, no Campo de Sant'Anna, teve origem nas missões do Padre Angelo de Sequeira, no anno de 1757.

No Mosteiro dos Remedios, lançou-se á terra a primeira pedra em 1544, sendo Arcebispo D. Manuel de Sousa.

Era dos Conventos de Religiosas o mais rico d'esta cidade.

No Collegio do Populo, lançou-se á terra a primeira pedra em 1596.

Em relação ao Mosteiro do Salvador, de Religiosas Benedictinas, consulte o leitor curioso a *Benedictina Lusitana,* manuseando-a no Tratado 1.º Part. 3.ª Cap. 3.º

A nova Egreja de S. Fructuoso, existente na actualidade, principiou no anno de 1728.

A Congregação do Oratorio de S. Filippe Neri, situada no Campo de Sant'Anna, foi fundada pelo Padre José do Valle: e os seus ossos foram trasladados da Sé, no anno de 1739.

N'esta Congregação, collocou-se no anno de 1760, a 25 de Julho, o corpo de S. Pio Martyr.

A primeira Egreja benzeu-se em 24 de Maio de 1687 : e do novo templo, foi lançada á terra a primeira pedra em 1689, sendo D. Luiz de Sousa o Arcebispo Primaz.

A Camara Municipal desfez uma antiga torre, existente junto a S. Sebastião, para com a pedra d'ella calçar a Rua de S. Marcos.

Em 1694, fizeram-se as torres e a Egreja de Santa Cruz.

Em 1715, principiou-se a obra nova da Sé.

Os arcos e alpendres, no sitio da Porta do Souto, fizeram-se em 1715 tambem : e collocou-se no meio d'elles a figura de *Braga,* que hoje está collocada no arco da Porta-Nova.

Tinha ella em uma tarja uma inscripção, feita em latim, allusiva á torre e á cidade.

As torres da Sé acabaram-se em 1724 : e a grande Imagem de Nossa Senhora, que lá está no alto, foi benzida pelo Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles, no dia 24 de Novembro : e foi depois elevada do chão, emquanto os musicos da cathedral cantavam a *Ladainha.*

A Egreja das Religiosas da Conceição principiou em 1725.

O côro da Sé, e os seus orgãos grandes, são obra do anno de 1737.

As fontes da Sachristia, assim como as da frontaria da mesma Sé, são d'esse tempo egualmente.

O Recolhimento da Caridade principiou no anno de 1769 — sendo benzida a primeira pedra em 21 de Janeiro do mesmo anno.

A fonte da Praça do Reducto, assim como a do Campo das Hortas, e a da Porta-Nova, todas são do tempo do Arcebispo D. Gaspar de Bragança.

A Egreja primitiva de S. José de S. Lazaro começou-se tambem no seu pontificado.

*

Houve n'esta cidade nomes de Ruas, que hoje de todo se ignora onde fossem, ou de que mal se conhece o local.

Taes eram e são estas Ruas seguintes :

Rua da Corredoira, Rua da Carrapata, Rua dos Cegos, Rua das Arras de S. Thiago, Rua de Painsalvos, Rua do Quintal, Rua dos Burguezes, Rua da Judiaria, e Rua do Infante.

Dizem alguns no entanto, que a Rua do Quintal era na freguezia de S. Victor : e assim analogamente em relação ao sitio d'outras mais.

A Praça do Reducto abriu-se em 1723 : e teve depois ruas novas aos lados, assim como fonte em um dos mesmos lados.

Houve a Rua dos Cutelleiros junto ao Campo dos Remedios, (que era então chamado *Castello Rodrigo*), no sitio em que está hoje a Egreja de Santa Cruz.

N'uma palavra, o que Braga fôra nos tempos antigos ; e as reformas e restaurações por que tem passado desde então até'gora ; tudo era materia para longos volumes, a haver-se de narrar e explicar tudo com a miudeza necessaria.

APOSTOLO S. PAULO

Tem alguns escriptores sustentado, que este Santo Apostolo prègara nas Hespanhas o Evangelho : e accrescentam outros ainda, que elle viera em pessoa para isso á cidade de Braga — dando assim a *S. Paulo* o que outros dão a *S. Tiago*.

E o leitor curioso póde vêr a este respeito o academico *Manuel Pereira da Silva Leal*, nas suas apreciaveis *Memorias do Bispado da Guarda*, (Tom. 1.º e *Unico*).

O Padre Fr. Miguel de Santa Maria, em um tratado intitulado *Voz da Verdade*, nega abertamente a vinda do Apostolo S. Thiago á Hespanha — e a Braga por consequencia.

Dissertações e controversias houve, na antiga Academia de *Historia Portugueza*, sobre este assumpto especialissimo.

Era o Padre Santa Maria quem negava, e era o Padre D. Jeronymo Contador d'Argote quem affirmava.

Largamente escreveu em latim, sobre este ponto controverso, o Padre Theatino D. Manuel Caetano de Sousa, o qual ao leitor curioso apresenta e offerece muitos *argumentos* (1).

Como era natural n'esta especie, os hespanhoes acudiram promptos pelo seu Apostolo: e, entre outros sabios, impugnou as rasões, que eram produzidas pelo nosso erudito Padre Santa Maria, o douto escriptor D. João de Ferreras.

Todavia, é força confessar, que, entre conceituados escriptores hespanhoes, tem sido posta em duvida a vinda de S. Thiago ás Hespanhas.

Refere o Cardeal de Aguirre (2), que Garcia Loaisa, Conego Toletano, e depois Bispo de Toledo, expozera uma *controversia* entre o Arcebispo de Toledo D. Rodrigo, e os Arcebispos de Braga, Compostella, e Tarragona — deduzindo d'esse facto, que era duvidosa a prègação do Apostolo S. Thiago na Hespanha.

(1) A este respeito, é para vêr D. Thomaz da Encarnação, Historia Ecclesiastica e Secular Lusitana, cap. 1.º, pag. 77.

(2) Tom. I dos *Concilios Hispanos*, Dissert. 9.ª

Mas como quer que seja, as reflexões de Garcia Loaisa pareceram d'algum pezo, (e dignas por isso d'attenção), ao sapiente historiador romano *Cardeal Baronio:* o qual anteriormente nos seus *Annaes* (1), tendo sustendo a prègação de S. Thiago em Hespanha, (fundado para isso na tradição constante das Egrejas da Hespanha), mudou positivamente de opinião depois (2), pondo em duvida a sua anterior asserção.

A consequencia immediata d'esta mudança de opinião, n'um escriptor tão respeitavel e merecidamente attendido, como era o *Cardeal Baronio,* foi que a *prègação* de S. Thiago nas Hespanhas, (que vinha no *Breviario* sob Pio V), foi restringida no *Breviario* de Clemente VIII á mera tradição da Hespanha.

Ao mesmo tempo, e a este respeito, queria a *Egreja de Sardenha* sustentar, que d'ella fôra seu prègador o Apostolo S. Thiago (3), e fundava-se para isto n'um *Breviario Armenio,* que por essa forma o dizia e narrava.

Este *Breviario* appareceu traduzido por um Paulo Pacheco, Bispo de Mons, em que se diz e refere, que esse LIVRO fôra coordenado por um *Bispo Jerusalemitano,* no anno de 1054.

Mas ainda supposto, que se acha n'esse *Breviario,* que o Apostolo S. Thiago viera á Gallisa a prègar aos povos o EVANGELHO; não nos diz de modo algum, qual o logar ao certo da sua apregoada prègação.

Duvida-se no entanto da authenticidade d'um similhante LIVRO — suppondo-se da mesma classe e cathegoria dos falsos *Chronicões* da Hespanha.

Alguns escriptores francezes e belgas — com mais

(1) Tom. I, ad annum Christi 44.
(2) Annaes, Tom. IV, ad annum Christi 816.
(3) Dionis. B., in Triumph. Mart. Sardiniæ, Lib. I, Cap. I.

ou menos argumentos — impugnaram tambem a nossa tradição a este respeito.

Assumpto é este portanto, em que a critica sciente e consciente ainda não pôde dar-nos uma *Sentença* definitiva, que nos tolhesse legalmente os direitos legitimos d'*appellação* e *aggravo*.

POPULAÇÃO DE BRAGA, GUIMARÃES, E BARCELLOS NO ANNO DE 1535

No Archivo Real da Torre do Tombo em Lisboa, ha no Armario 26, e n'elle no Maço 3, Doc. 2.°, a nota da população de Braga, Guimarães, e Barcellos — como terras do Entre Douro e Minho, que tinham a prerogativa de concorrer a côrtes.

Braga, que tinha assento no Banco 2.°, contava 1939 visinhos ou moradores — pertencendo 848 á cidade, e 1091 ao *termo*.

Com esta cidade, assentavam-se no mesmo Banco as povoações seguintes:

Tavira, Guarda, Viseu — Lamego, e Silves: e no logar do *traço*, ficava Braga.

Guimarães, que tinha assento no Banco 3.°, contava 4958 visinhos ou moradores — pertencendo 1405 á villa, e 3553 ao *termo*.

Com esta villa, assentavam-se no mesmo Banco as povoações seguintes:

Lagos, Faro, Leiria, Beja — Estremoz, e Olivença: e no logar do *traço*, ficava Guimarães.

Barcellos, que tinha assento no Banco 14.°, contava 9018 visinhos ou moradores — pertencendo 420 á villa, e 8598 ao *termo*.

Com esta villa, assentavam-se no mesmo Banco as povoações seguintes:

— Coruche, Monsanto, Gravão, Panoias, e Ourem: e no logar do *traço,* que está no principio, ficava esta villa.

N'essa mesma epocha, tinham as outras terras da *provincia,* que tambem concorriam a *côrtes,* os visinhos ou moradores seguintes:

Porto, 13122 — sendo 3006 da cidade, e 10116 do *termo.*

Ponte do Lima, 1579 — sendo 386 da villa e 1193 do *termo.*

Vianna da Foz do Lima, 2104 — sendo 962 da cidade, e 1142 do *termo.*

Caminha, 800 — sendo 280 da villa, e 520 do *termo.*

Villa-nova de Cerveira, 311 — sendo 70 da villa, e 241 do *termo.*

Valença, 690 — sendo 170 da villa, e 520 do *termo.*

Monsão, 1297 — sendo 160 da villa, e 1137 do *termo.*

Villa do Conde, 1027 — sendo 905 da villa, e 122 do *termo.*

E tudo consta assim do mesmo documento alludido.

Por onde é facil de vêr, como a população das differentes terras oscila em tempos successivos, conforme um sem-numero de circumstancias que nas mesmas terras influem.

DESCRIPÇÃO DE BRAGA

NO SECULO PASSADO

PELO

PADRE LUIZ CARDOSO,

ORATORIANO DE LISBOA

BRAGA, em latim *Bracara Augusta*, é nobre e antiga Cidade Archiepiscopal, na latitude de *quarenta e um graus e trinta e nove minutos*, fundada no coração da provincia do Entre Douro e Minho, entre os rios Cávado e D'Éste, em uma alegre e dilatada planicie, cercada de fertilissimos campos, amenos prados, e frondosos arvoredos.

A sua fundação se attribue aos Gallos-Celtas, dozentos e noventa e seis annos antes da vinda de Christo, chamados *Brácaros* por causa de uma vestidura por nome *Braca*, de que usavam, donde com pouca corrupção se chamou Braga.

E esta é a opinião mais provavel, que seguem Florião do Campo, livr. 3, cap. 97, e Garibay, livr. 5, cap. 10, onde dizem que os Turdulos, Andaluzes, e os Gallos-Celtas, moradores nas ribeiras do Guadiana, determinaram sahir de suas terras, e entrar pelo mais interior da Hespanha a conquistar, e fundar novos Logares; e concertados na jornada sahiram mais de *trezentas mil pessoas*, e foram caminhando pelas ribeiras do Tejo, onde fizeram algumas povoações.

Passaram o rio, e marchando adiante pelas terras, que hoje são da Coroa d'este Reino, povoaram Coim-

bra, e outros Logares, até chegarem ao rio Douro, onde pararam para descançarem dos muitos trabalhos, que tinham padecido na jornada: e não querendo os Turdulos ir mais adiante, ficaram alli, e povoaram muitos Logares.

Os Gallos-Celtas atravessaram o rio Douro, e depois de fundarem nas suas ribeiras uma povoação, a que chamaram Porto-Gallo, (donde tomou o nome este reino), foram povoar a cidade de Braga, e outros muitos Logares, que se incluem n'esta Provincia.

Possuiram os Gallos-Celtas esta cidade mais de quarenta annos, até que a ganharam os Romanos, debaixo de cujo Imperio esteve *quinhentos annos*, os quaes lhe deram o nome de Augusta.

D'este tempo são as antigualhas de cippos, pedras, e monumentos, que n'ella e em seus contornos se acham.

Foi antigamente Côrte dos Suevos, e assento de seus Reis, mais de *cento e setenta annos*; depois a dominaram os Godos por espaço de *cento e vinte e sete annos*, em cujo dominio se celebraram n'ella diversos Concilios, que lhe adquiriram grande gloria.

Pelos annos do Senhor de *setecentos e dezaseis* a ganharam os Mouros; e foi conquistada por El-rei D. Pelayo, e seu genro D. Affonso o Catholico: correu depois varias fortunas, e quasi de novo a povoou El-rei D. Affonso o III de Leão pelos annos de *novecentos e quatro*.

Não é este hoje o logar da primeira fundação d'esta cidade; porque foi junto á parochia de S. Pedro de Maximinos, onde ainda hoje se vêm ruinas de grandes edificios, que dão claros testimunhos de sua antiga magestade; e *ainda se mostra um como meio circulo*, logar em que estava o amphitheatro, onde os Bracarenses, á maneira dos Romanos, celebravam as suas festas: e correndo desde S. Pedro, até ao Hospital de S. Marcos,

apparecem vestigios, os quaes indicam, que até alli se estendia a cidade antiga.

Tambem ha signaes de haver aqueductos, mui usados no tempo dos Romanos, pelos quaes vinha a agua para o provimento da cidade.

Tem forte Castello, e é cercada de muros, *com oito portas,* obra d'El-rei D. Diniz, os quaes reedificou El-rei D. Fernando pelos annos de *mil trezentos setenta e cinco,* e os enobreceu com fortes torres.

Produz o melhor pão de milho, que se sabe; pouco trigo, muito vinho de enforcado, frutas, quantidade de tremoços, hortaliças, e bastante lenha; boa carne de vacca, carneiro, e porco, que se corta em um formoso açougue, com pezo e repezo; muitos lacticinios, natas, manteigas, requeijões, algum azeite, limão, e laranja; muito peixe do mar e rios, que de varios logares trazem a vender, como caças, e aves domesticas de toda a sorte, e grande quantidade de hervagens no verão para os cavallos.

Tem mais de *setenta fontes perennes,* entre publicas e particulares, e algumas de maravilhosa architectura, como é o chafariz da Porta do Souto, e a fonte de S. Sebastião: algumas deitam por seis bicas, outras por quatro, e outras por duas, com mais de oitocentos póços — em quintaes, jardins, e hortas a maior parte d'elles.

De algumas d'estas fontes, por especial virtude que têm, faz particular menção o Dr. Francisco da Fonseca Henriques, no seu *Aquilegio Medicinal,* e são estas:

Na rua da Galeria d'esta cidade, junto ás grades de S. Geraldo, está a celebre e antiga fonte, que já existia no tempo em que n'aquelle sitio havia um Templo dedicado á Deusa Isis; e era tão estimada da gentilidade, que cuidavam, que, banhando-se n'ella depois de sahir do Templo, ficavam livres de todos os males do corpo, e na graça e felicidade que esperavam da dita

Deusa :—engano em que estiveram, segundo a tradição, até que indo áquella terra S. Thiago Apostolo, desenganou aos gentios, dizendo-lhes que aquella fonte só seria para elles milagrosa, se com a agua d'ella se baptisassem, o que fez a muitos : e bebendo o Santo d'esta agua, e fazendo-a beber a muitos d'elles, obrou prodigiosos milagres, sarando muitos enfermos : para cuja memoria mandou o mesmo Santo fazer junto da fonte uma Ermida, dedicada á Virgem Nossa Senhora.

Outra fonte ha na mesma cidade, chamada a fonte de S. Pedro, por estar na parochia de S. Pedro de Maximinos, extra-muros da mesma cidade, cuja agua é muito boa, e a tem os moradores por milagrosa ; e a bebem nas suas enfermidades com muita fé, e esperança de que lhe aproveite, como muitas vezes succede : e ha tradição, que, vindo o Apostolo S. Thiago a esta terra prègar a Fé Catholica, bebera na dita fonte.

Muita gente manda buscar esta agua no dia de S. Pedro de manhã, e a guarda como milagrosa.

Distante um quarto de legoa d'esta cidade, na quinta de Semelhe, que é dos Religiosos de Santo Agostinho, está uma fonte de agua tão fria, que ainda no tempo mais quente se lhe não atura uma mão dentro por espaço de um Credo ; e se lhe mettem um frasco de vinho, logo o faz vinagre.

Foi Braga Convento juridico no tempo dos Romanos, isto é, Chancellaria, á qual recorriam as partes de *vinte e quatro cidades* (1), com sûas appellações.

Tem quatro mil visinhos, com muita nobreza, grande trato de mercadores, cirgueiros, e officiaes de todo o genero.

Lavra-se aqui cera fina, e fazem-se velas de cebo,

(1) Isto é, comarcas.

melhor que em parte nenhuma; e excellentes armas de fogo com coronhas primorosas, e exquisitamente lavradas.

Tem feira de quinze em quinze dias nas segundas feiras, e duas mais de bestas, cada uma a vinte e quatro de Junho, e outra aos oito de Setembro: e cada uma dura tres dias, sendo ambas francas.

Consta de seis frèguezias, a saber: a Sé, S. João do Souto, S. Thiago da Cividade, S. Victor, (chamado vulgarmente S. Victouro), S. Pedro de Maximinos, e S. José de S. Lazaro, nas quaes, e no suburbio de Real, (pertencente á frèguezia de S. Jeronymo), tem *quatro mil e sessenta e quatro fógos*.

A Sé é dos maiores templos que tem este reino, e consta de tres naves: na do meio está a capella-mór, obra do Arcebispo D. Diogo de Sousa, com seu retabulo de pedra—obra magnifica, que obraram os Biscainhos por ordem do Arcebispo D. Diogo de Sousa, dos quaes ficaram muitos na cidade, e fundaram casas em uma rua, a que ainda hoje por esta causa chamam Rua dos Biscainhos.

N'ella está collocada a Imagem de Nossa Senhora da Assumpção, vulgarmente chamada a Senhora da Abbadia: e n'esta capella rezam tambem os Conegos, que são os seguintes:

São *treze* Dignidades:

Primeira o Deão: tem dez Prebendas, e quatro Egrejas annexas, e a Visita do Deado, que tudo rende mais de cinco mil cruzados;

Segunda o Chantre: tem uma Prebenda, e a Egreja de Briteiros annexa, e a Visita, tendo mais de um conto de renda;

Terceira o Arcediago de Braga: tem uma Prebenda, e a Egreja de Gualtar, e a Visita Ordinaria do Couto de Braga;

Quarta o Arcediago de Barroso, simples: não tem

Prebenda, mas tem a Visita de Barroso, que lhe rende quatro mil e tantos alqueires de pão;

Quinta o Arcediago de Vermoim: tem uma Prebenda, e a Visita; e rende tudo quasi um conto de reis;

Sexta o Arcediago de Neiva, simples: tem a Egreja de S. João de Villa-Chã, e a Visita; e rende seiscentos mil reis;

Setima o Mestre Escola: tem uma Prebenda, a Egreja de Poyares, e a de S. Pedro de Escudeiros, e a Visita; e rende perto de quatro mil cruzados;

Oitava o Thesoureiro-mór: tem uma Prebenda, e as Egrejas de S. Miguel de Frossos, e de S. Mamede D'Éste; e rende tres mil cruzados;

Nona o Arcediago de Fonte-Arcada: tem as Egrejas de Fonte-Arcada, e sua annexa simples; e rende cinco mil cruzados;

Decima o Arcediago de Santa Christina: tem seis Egrejas annexas, que rendem perto de seis mil cruzados; e é tambem simples;

Decima-primeira o Arcediago de Labruge: tem quatro Egrejas, e a Visita; e rende tres mil cruzados, e é simples;

Decima-segunda o Arcediago de Villa-nova de Cerveira, e sua Visita; e rende dois mil cruzados;

Decima-terceira o Arciprestado: tem uma Egreja, e a Visita e rende dozentos mil reis; e é simples.

Tem mais esta Sé *vinte e oito* Conezias; e cada uma tem sua Prebenda, que rende cada uma mais de quinhentos mil reis: e nove d'estas Conezias tem doze Egrejas annexas.

Tem mais doze Tercenarios, que levam quatro Prebendas: e um d'elles tem a Egreja de Panoias, annexa; e o outro a Egreja de Santa Maria de Gralhas.

A Fabrica tem duas Prebendas, e tem mais a Egreja do Couto de Cambezes, e rendimentos de juros, e

outras coisas mais — que fazem seis mil cruzados de renda.

Ha n'esta Sé mais dois Sachristãos Sacerdotes, um porteiro do Reverendo Cabido, e um torna-cães — todos com grossos ordenados.

Na capella-mór d'esta Sé, se acham junto do altar os corpos do Conde D. Henrique, e da Rainha D. Thereza—que os trasladou para aqui o Arcebispo D. Diogo de Sousa da capella de S. Thomaz, onde ambos elles estavam.

Aqui está sepultado o Arcebispo D. Luiz de Sousa, que falleceu no anno de 1690.

Aos 28 de Julho de 1592, o Arcebispo D. Agostinho de Jesus consagrou esta Egreja á honra de Nossa Senhora, e poz no altar-mór d'ella as reliquias seguintes :

Da Cruz de Christo, da Coroa de Espinhos do Senhor, do Lenho do Senhor, e da Toalha da ultima Cea, da Myrrha do Senhor, do Feno em que elle esteve no Presepio, e dos Cabellos, Camisa, e Vestido da Virgem;

Mais reliquias de Santos Apostolos, Santo André, S. Thiago, S. Bartholomeu, S. Mathias, e S. Lucas; dos Martyres Santo Estevão, S. Lourenço, S. Vicente, Santo Anastacio, S. Clemente, S. Sebastião, S. Dionysio, S. Valentim, S. Christovão, e S. Mauricio, e dos Santos Cosme e Damião;

Dos Confessores, S. Gregorio, Santo Agostinho, S. Nicolau, S. Martinho, S. Roque, e S. Nicolau Tolentino ;

E das Santas Virgens, e Martyres, Santa Catharina, Santa Agueda, Santa Apollonia Santa Suzana, e de Santa Maria Magdalena.

Segue-se no arco cruzeiro d'esta Sé a capella do Santissimo Sacramento, magnificamente ornada : e n'ella ardem perpetuamente duas alampadas, e quatro cirios.

Tem Confraria : e esta é a que festeja o Santissimo

com aquelle luzimento, que a todo o mundo é notorio: e tem um quadro com Christo resuscitado.

Segue-se a Capella da Santissima Trindade: tem no retabulo de vulto a Imagem do Padre Eterno, e nas mãos a Christo crucificado, e a Pomba.

Está aqui a Irmandade da Santissima Trindade, que é das mais antigas d'esta cidade.

Tem esta Capella o Morgado de Montariol, de que é administrador Diogo Francisco, da cidade do Porto.

Segue-se a Capella de Santo Ovidio, Arcebispo de Braga, Martyr: n'ella está o corpo do mesmo Santo.

Sobre esta Capella fica a do Senhor crucificado, com a invocação do Senhor da Agonia — Imagem muito devota; a que fazem festa na terceira Dominga depois do Espirito Santo varias viuvas devotas.

Na nave da parte da Epistola, segue-se o altar de S. Rodrigo, que aqui fundou o Arcebispo Ruy de Moura Telles (1).

Segue-se o altar de Nossa Senhora do Rosario, com uma luzida Confraria — que com os Rosarios faz procissão por dentro da Sé em todos os primeiros Domingos de cada mez.

Segue-se a Capella de Nossa Senhora do Loreto, excellentemente ornada, e a que fabricou o Conego Diogo de Castro, o qual se acha enterrado defronte do altar.

Segue-se a Capella das Almas, com um quadro em que ellas se vêm pintadas, e com as Imagens de Christo e Nossa Senhora, uma e outra de meio relevo.

Tem Confraria, que lhe faz um Anniversario nos ultimos dias do mez de Novembro, com muita magnificencia, com outros suffragios ainda.

(1) É o conhecido geralmente com o nome de D. Rodrigo de Moura Telles.

Mais abaixo se acha o corpo do Infante D. Affonso, filho do Senhor Rei D. João o Primeiro, em um soberbo Tumulo de bronze, que de Flandres lhe mandou a Condessa — a Infanta sua irmã.

Na nave da parte do Evangelho, se acha a Capella de S. Pedro de Rates, com altar privilegiado todos os dias: e n'ella está o corpo de S. Pedro de Rates, Martyr, primeiro Arcebispo d'esta Cathedral.

Aqui instituiu o Arcebispo D. Fr. Balthazar Limpo um côro de cinco Capellães, que administra o Chantre; e lhe deu a Egreja de Villar de Mouros, com a obrigação da resa; e depois seu Secretario Christovão Leão, Arcediago de Vermoim, dotou esta Capella com muitos bens.

Aqui está sepultado o Arcebispo D. José de Menezes.

Segue-se a Capella de S. Martinho de Dume, Arcebispo de Braga: aqui está o corpo do mesmo Santo, e a sua Imagem, e tambem uma de Santa Maria Magdalena, com uma Capella de Missas, que fundou D. Gomes Domingues, Conego de Braga, na era de 1316, e de que é administrador o Chantre: e fica esta Capella no Cruzeiro, da mesma parte.

Segue-se a Capella dos Santos Crispim, e Crispiniano, com uma numerosa Irmandade dos Çapateiros d'esta cidade.

Sobre esta Capella se acha a de Nossa Senhora da Piedade; e fica esta Capella no Cruzeiro.

Segue-se na nave da parte do Evangelho o altar, e Capella do Santuario, que aqui fundou D. Rodrigo de Moura Telles: tem muitas reliquias, e entre ellas o corpo de S. Crescencio, Martyr, o qual trouxe de Roma o Arcebispo D. Luiz de Sousa, quando lá esteve por Embaixador d'este reino.

Segue-se o altar de S. Francisco, que tem uma numerosa Irmandade: alem da Imagem do mesmo Santo,

tem outra de S. Seabstião, e n'ella o morgado que instituiu o Arcebispo D. João Egas de Portocarreiro, de que hoje é administradora D. Francisca Xavier Tinoco Carneiro Pimentel, filha que ficou do Desembargador dos Aggravos Antonio Carneiro Tinoco.

Segue-se o altar de Santo Homem Bom, com uma numerosa Irmandade dos Alfaiates d'esta cidade.

Segue-se depois o altar de Nossa Senhora do Soccorro: e aqui está uma devota Imagem de S. Bento, onde todos os devotos d'este Santo acodem pelo remedio de suas necessidades.

No Claustro d'esta Sé se acha a Capella da Annunciação, antiquissima, onde foram sepultados os troncos d'este Reino — o Conde D. Henrique, e a Rainha D. Thereza; e onde estiveram até o tempo, em que o Arcebispo D. Diogo de Sousa os trasladou para a Capella-mór d'esta Sé.

N'esta Capella se acha a Irmandade de S. Thomaz, de Estudantes, que tem muito bem ornada a Capella com bons ornamentos, e muita prata; e com a Imagem do mesmo Santo, e outra da Senhora da Conceição.

E no anno de 1663, quando a dita Irmandade se passou da Capella de S. Martinho para esta Capella, quiz trasladar o Tumulo alto, que estava no meio d'ella, para um arco na parede, em cujo Tumulo jazia o corpo do Arcebispo D. Lourenço Vicente, bem conhecido na batalha de Aljubarrota: e cujo corpo se achou incorrupto e fresco, e as vestiduras sãs debaixo da cal — do que se fizeram exames authenticos, e se justificaram cincoenta e tantos milagres, que elle obrou nos tempos subsequentes.

Aqui ha tradição, que, no dia em que se venceu a batalha de Montes-Claros, foi visto sahir elle da dita capella em um cavallo branco, correndo pelo Claustro a sahir pela porta da Sé: e ainda hoje se vê o seu corpo inteiro em um tumulo de madeira, fechado com

uma vidraça e porta com duas chaves, e revestido de Pontifical.

Aqui instituiu o mesmo Arcebispo D. Lourenço Vicente por seu testamento, feito aos 8 de Agosto da era 1429, e dado á execução aos 16 de Junho de 1442, uma Capella de Missas: e n'elle ordena haverá no côro da dita Capella quatro Capellães perpetuos, que resem as Horas Canonicas, e digam missa todos os dias, duas pela sua alma, e de seus paes, e avós, e uma pela alma do Conde D. Henrique, (filho que foi do rei de Hungria (1), e pela alma da rainha D. Thereza, e mais Reis de Portugal; e a outra pelas almas de todos os Papas e Bispos: e haverá mais dois mocinhos do côro, de Ordens Menores, para ajudarem a resar as Horas Canonicas com os ditos Capellães, e outras obrigações mais, que elle poz ao Cabido.

Tudo isto consta da instituição da dita capella, para o que a dotou de grossas rendas, em varias propriedades, que as mais d'ellas estão perdidas, e as que existem estão reduzidas a *quarenta e dois mil reis de renda*, e esses mal pagos: são administradores o Arcediago de Braga, e o Mestre Escola.

Ha poucos annos a esta parte ainda resavam, e hoje o não fazem, por se gastarem os rendimentos nas demandas dos bens perdidos.

Segue-se a capella de Nossa Senhora da Graça do Morgado de Real, que instituiu D. Martim Martins de Barros, e depois no anno de 1539 lhe fez uma grande união de bens seu descendente Lopo de Barros, e sua mulher Beatriz Brava de Araujo: e hoje é administrador Lopo de Barros de Almeida.

(1) Era crença isto então, em logar de o supporem oriundo dos antigos Reis da França.

Segue-se no mesmo Claustro a capella de Santa Luzia Virgem Martyr, com sua Confraria.

Tem dois Morgados: um que instituiu Violante Fernandes, viuva, no anno de 1460, que administra o Morgado de Briteiros Balthasar Vieira de Vasconcellos; tem mais o Morgado da Quinta do Sol, instituido no anno de 1595, sendo instituidores Simeão Toscano, e Antonio Barreto, de que hoje é administrador Antonio Barreto de Menezes.

Segue-se a capella de Santa Catharina de Sena, que antigamente foi de S. Thomaz: fundou-a o Deão D. Diogo Figueira.

Tem Morgado, que ha poucos annos administra seu descendente Luiz Freire, da cidade do Porto: da parte de fóra tem seu jazigo o Morgado de Pindella, que hoje administra João Machado Fagundes.

Segue-se contigua ao mesmo Claustro a Egreja chamada Misericordia Velha, onde os Reverendos Conegos tem o seu jazigo.

A Capella-mór d'esta Egreja é de Nossa Senhora da Piedade, com o Corpo de seu Santissimo Filho defunto no regaço.

Aqui está um mausoleo, ou tumulo, em que está sepultado o corpo do grande Arcebispo D. Diogo de Sousa; e está este tumulo cercado de grades de ferro, com o retrato do Arcebispo em cima, de vulto.

A este Prelado se confessa esta cidade devedora, pelo muito que a accrescentou nas muitas ruas, e campos que lhe abriu, e Egrejas que lhe fundou.

Instituiu aqui o mesmo Arcebispo os Capellães de Jesus, que são cinco, com obrigação de resa no Coro, duas Missas quotidianas, e quatro cantadas em cada semana—a Missa de *Terça* por tenção dos Senhores Reis de Portugal, vivos; a da *Prima* pelos Reis defuntos, instituidor, e Conegos, que se enterrarem no jazigo d'esta Egreja.

Tem annexa a Egreja de Arentim, e *sessenta mil reis* de juro Real: é administrador o Arcediago de Vermoim.

Tem dois altares collateraes: o da parte do Evangelho é de Nossa Senhora do Rosario; o da parte da Epistola é de Santa Barbara: tem tres Missas quotidianas, cuja Capella de Missas fundou o Conego João Silvestre: e tem annexa a Egreja de Monsulo.

Junto ao côro d'esta Egreja está a capella de Nossa Senhora da Paz, que tem um morgado, que administra o Conde de Valladares.

Segue-se o Cemiterio d'esta Sé, que tem altares de uma, e outra parte.

Da parte da Epistola, está o Altar do Espirito Santo com a Imagem do Padre Eterno, e Christo nas mãos, e a Pomba — tudo de vulto.

Segue-se a capella, ou altar de Nossa Senhora do Rosario, que hoje se intitula de Nossa Senhora da Boa Memoria, na qual ha uma Confraria de Estudantes, muito luzida.

Tem Morgado, que administra Antonio Machado de Almada.

Segue-se a este o altar de Santo Amaro, com sua Confraria.

Segue-se depois o altar de Santo Antonio.

Tem dois Morgados: um administra Antonio Arraes de Mendonça, e outro, que instituiu Thomé Dias, o administra hoje João de Alpoim da Silva e Abreu — sobre o que corre litigio.

Defronte do altar de Santo Antonio está o altar do Desterro, com as Imagens do Menino Jesus, Nossa Senhora, e S. José.

Tem um Morgado, que fundou Pedro de Freitas, e sua mulher Maria Antonia: teve varias uniões pelo Doutor Francisco de Caldas Pereira, e seu filho o Doutor Gabriel Pereira de Castro, como é, de apresen-

tar cinco Egrejas, e um beneficio simples, a saber: Santa Eulalia do Cerdal, e um beneficio simples d'esta Egreja, S. Miguel de Fontoura, S. Mamede de Ferreiros, S. Martinho de Vascões, e Santa Maria de Ensalde.

D'esta parte, que é a do Evangelho, está o altar de S. Pedro Martyr.

Tem o Morgado que instituiu Diogo Monteiro, e hoje administra Rodrigo Jeronymo de Cerveira: e tem aqui um côro de quatro Capellães, que apresenta o dito Rodrigo Jeronymo, e lhe paga a Misericordia d'esta cidade.

Serve de Capella-mór a este Cemiterio a Capella de S. Geraldo, que antigamente foi de S. Nicolau.

Esta Egreja de S. Geraldo é Abbadia simples, a que está unida a Egreja da Avelleda: e se entende creou esta Abbadia o Arcebispo D. Fernando da Guerra, por ser muito devoto d'este Santo.

Tem mais esta Egreja *doze rações*, que são obrigados a dar os Arcebispos a doze viuvas, ou donzellas; e estas são obrigadas a ir todas as *quintas feiras* á Capella do Santo a ouvir uma Missa com suas velas accesas nas mãos, a qual Missa se diz de ordem dos Arcebispos; e as *rações* consistem em *cincoenta* alqueires de pão, *quinze* almudes de vinho, e *dois mil e quinhentos reis* em dinheiro.

Estas *rações* se entende creou o Arcebispo D. Fernando da Guerra; pois desde o seu tempo se acham algumas d'estas dadas por sua ordem, e registradas no Archivo da Sé.

E no anno de 1606 fundou o Conego Francisco da Costa uma capella de Nossa Senhora da Conceição, cuja Imagem está nas costas do côro, sobre a porta da Capella.

N'esta capella de S. Geraldo resam cinco Capellães, com obrigação de uma Missa quotidiana, e duas semanarias; e o sobredito Conego dotou esta capella de

Capellães, com *doxentos e quatro mil reis* de juro Real, pondo-lhe mais de obrigação se desse ao Cabido *cem mil reis* pelas Horas do Officio menor de Nossa Senhora, que os Conegos resam no côro, e *seis mil reis* por um Officio anniversario, e *quatro mil reis* para a alampada do altar de S. Francisco da mesma Sé, e *quatro mil reis* ao Conego Administrador: e as *sobras* se dessem aos Irmãos da Misericordia, para d'ellas se comprarem *seis rações,* cada uma de *vinte e quatro* alqueires de pão, para *seis viuvas* — o que hoje está reduzido a *dois mil e quatrocentos reis.*

N'esta capella está o corpo do Arcebispo S. Geraldo, padroeiro da cidade: e sobre a tribuna do Santo uma Imagem devotissima de Christo crucificado, e ao pé d'ella a do Apostolo S. Pedro, (hoje em Nossa Senhora da Lapa dos Alpendres), Patrono da Irmandade dos Clerigos.

No lado do Evangelho, no retabulo, está a Imagem de S. Geraldo, vera effigie de vulto; e da parte da Epistola uma Imagem de S. Nicolau: e no pavimento d'ella havia duas sepulturas, que antigamente estavam levantadas, e se abateram na superficie, com os retratos dos Arcebispos D. Diogo da Silva, e D. Manuel de Sousa, cujas sepulturas mandou desfazer o Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles, para fazer uma sepultura de carneiro, para si: e n'ella metteu os ossos dos dois Arcebispos, em duas toscas caixas de pinho, com seus lettreiros: e fallecendo o dito D. Rodrigo em 4 de Setembro de 1728, o sepultaram aqui em companhia dos dois Prelados mencionados.

No mesmo pavimento, da parte do *Evangelho,* estão os ossos do Arcebispo D. Fernando da Guerra; e da parte da *Epistola,* em um tumulo mettido na parede, que está coberto com o azulejo, estão os ossos do famoso heroe *D. Martim de Freitas,* Alcaide-mór que foi de Coimbra, tão fiel ao seu monarcha D. Sancho

Capello, que não entregou as chaves do Castello da dita cidade, senão ao mesmo Rei sobre a sua sepultura em Toledo: e é justo se perpetue na lembrança dos homens, por meio d'estes escriptos, uma tão illustre memoria, já que outros auctores a deixaram sepultada no esquecimento.

Junto, d'esta capella de S. Geraldo, se acha para a parte do norte uma grande Capella com tres altares, todos na mesma egualdade: no do meio tem Nossa Senhora dos Anjos; no da parte do Evangelho estão as Imagens de vulto S. Lourenço, e S. Vicente, Martyres; e no altar da parte da Epistola as Imagens do Apostolo Santo André, e Santa Maria Magdalena.

Ao pé do altar do meio se acha um tumulo alto, cercado com grades de ferro, onde está sepultado, com a sua imagem de vulto vestida de Pontifical em cima, o grande Arcebispo D. Gonçalo Pereira, avô do Condestavel D. Nuno Alvares Pereira.

Fundou este Arcebispo uma Capella de seis Capellães, com obrigação de côro e seis Missas quotidianas, que hoje estão reduzidas a tres por *Breve Apostolico;* e a dotou de boas rendas, e lhe annexou a Egreja do Calendario, e varios bens, de que é administrador o Reverendo Deão: são contados no côro estando doentes.

Estas são as Capellas e altares, que tem a Sé de Braga.

Tem mais esta Cathedral uma nobre Sachristia, que reedificou o Arcebispo D. João de Sousa, em cujos lados tem duas ordens de caixões, e nas testas d'ella em dois arcos dois altares, em que se diz Missa: um d'elles tem a Imagem de Christo crucificado; e o outro um quadro de Nossa Senhora da Piedade ao pé da Cruz.

Esta Sachristia tem muita prata e ricos paramentos.

É esta frèguezia da Sé da invocação de S. Thiago,

supposto não tenha altar proprio; e os parochos fazem as suas funcções na Capella do Santissimo Sacramento.

Foi antigamente abbadia; e depois se uniram os frutos d'ella ao Cabido, e ficou reduzida a vigariaria, com *quarenta mil reis* de porção, apresentação do Cabido: e a união fez-se no anno de 1643, por *Breve* do Papa Urbano VIII.

É tão grande este templo, que tem sete córos em si, em que se resa o Officio Divino ás mesmas horas, em voz alta, sem que um côro possa perturbar ao outro.

São tantos os legados que em si tem, que passam as Missas de obrigação de *trinta mil;* além das «manuaes», que dizem varios sacerdotes, para o que tem Sachristia no Claustro, separada da principal da Sé.

Tem esta frèguezia *seiscentos e noventa fógos,* e n'elles *tres mil e seiscentas e setentas pessoas.*

Tem a capella de S. Miguel o Anjo, com sua Confraria: e tem a capella de Nosssa Senhora da Ajuda (1), em uma torre da cidade, com sua Confraria; e a Capella de S. Luiz na Quinta de João de Faria Machado: e tem mais a Capella de Nossa Senhora da Boa-Nova, posta sobre a Porta-Nova da cidade, com sua Confraria.

Junto da Egreja Cathedral acha-se a Egreja da Irmandade da Misericordia, com communicação para a mesma Sé.

Tem no corpo da Egreja tres altares: o do meio é o da Senhora, em um quadro; e da parte da Epistola o de Nossa Senhora da Piedade, de vulto; e da parte do Evangelho a Imagem do Senhor da Coroação: e

(1) Foi para S. Sebastião das Carvalheiras.

tem no lado da Epistola uma Capella, e no altar d'ella um quadro da Senhora da Boa-Morte.

Tem côro, e n'elle cinco Capellães: tres pagos pela casa, dois de legado, e outros que dizem missa de varias obrigações: e chega o numero das missas, a que é obrigada, a *doze mil e trezentas e setenta e cinco* cada anno, além das que se dizem pelos Irmãos quando fallecem.

É esta Irmandade administradora do recolhimento de Santo Antonio do Campo da Vinha, onde provê *seis* logares com *rações,* e um Capellão dos da casa, que diz missa ás recolhidas do dito Recolhimento.

É tambem administradora, por instituição dos Arcebispos, do Hospital de S. João Marcos, na frèguezia de S. João.

Tem esta Egreja da Misericordia um frontispicio lavrado, com excellente architectura, e assenta sobre um taboleiro, cercado com grades de ferro, que serve de passeio: e debaixo d'elle se acha uma capellinha de S. Geraldo, com suas janellas para a rua, com grades de ferro: e fica esta sobre a fonte, que do mesmo Santo se chama — a fonte de S. Geraldo.

A frèguezia de S. João do Souto é Abbadia da Mitra: tem *novecentos e dezeseis fógos,* e n'elles *tres mil seiscentas e setenta pessoas.*

A Egreja foi fundada pelo Arcebispo D. Diogo Sousa, que, estando no Castello da cidade, a trasladou para o sitio onde se acha.

Tem o altar-mór, onde está o Sacrario, e n'elle em quadros o nascimento, e degolação do Santo.

No altar da parte do Evangelho está a Imagem de Nossa Senhora da Apresentação, com sua Confraria; no da parte da Epistola a Imagem de S. João, com sua Confraria, que no dia de seu nascimento costuma fazer uma grande *Procissão,* com varias invenções e curiosi-

dades pastoris, em que muito lustram os engenhos da cidade.

Junto á porta principal se acha a Capella de Nossa Senhora da Conceição, com o Morgado que hoje possue José de Coimbra : e no alto, e nas costas d'esta capella, se acha a de Santo Antonio, vulgarmente chamado o Esquecido, cujo appellido se lhe poz em rasão da Imagem do Santo, que está agora na dita Capella, estar de antes com outras Imagens na circumferencia da torre da Capella da Conceição ; e começando a fazer muitos milagres se lhe começou a dar muita veneração com o dito titulo, e se lhe fundou Capella de novo no mesmo sitio.

N'esta frèguezia se acha no Campo da Vinha o Collegio de Nossa Senhora do Populo, de Eremitas de Santo Agostinho, que fundou o Arcebispo D. Fr. Agostinho de Castro, no anno de 1595 ; e o dotou de grossas rendas, com que sustenta mais de *trinta Religiosos*.

Tem um sumptuoso templo, em cuja Capella, ou altar-mór, tem a Ima gem de Nossa Senhora do Populo, que tambem se intitula Nossa Senhora da Graça, com sua Confraria da invocação da Graça, e as Imagens de Santo Agostinho, e de S. Thomaz de Villa-Nova.

Nos lados d'ella, mettidos debaixo de uns arcos, estão dois nobres mausoleos, onde estão os corpos dos Arcebispos D. Fr. Agostinho, seu fundador, e da outra parte o de D. Fr. Aleixo de Menezes, Arcebispo que foi de Goa, e depois de Braga.

Segue-se da parte do Evangelho a Capella de Christo Crucificado, e n'ella o corpo de Santa Susana Virgem, e Martyr, Bracarense.

Segue-se a Capella de Nossa Senhora da Conceição, e depois d'esta a Capella de Santa Monica.

Da parte da Epistola está a Capella de S. Nicolau de Tolentino, com sua Confraria.

Segue-se a esta a Capella de Santa Rita, e depois d'esta a Capella do Senhor com a Cruz ás costas, que é e tem a Irmandade dos Passos do Senhor, que na terceira Dominga da Quaresma costuma fazer n'esta cidade a Procissão dos Passos.

Tem este Collegio uma grande cêrca, com grandes pomares e hortas, e uma grande vinha : tem mais uma grande deveza de carvalhos postos á corda, e no mais alto uma nobre fonte, chamada do Boi, e correm as aguas pelo meio da deveza, onde formam a fonte da Barquinha, e no fim d'ella a fonte do Menino de Jaspe, debaixo d'uma coberta, sustentada em columnas: e a esta cérca um formoso tanque.

Tem á parte do poente, na mesma cêrca, em um pequeno serro, um Santuario dos sete Passos da Paixão, que chegando-se a um se começa a avistar o que segue : e no mais alto a Capella do Senhor Crucificado, com sua varanda em roda, donde se descobrem muitas leguas de terra.

Tem mais na cêrca a celebrada fonte da Estrella, e outra fonte, que, nascendo no Campo da Vinha, lhe lança a agua junto á porta da cosinha.

Na Sachristia tem um famoso Santuario com muitas, e preciosas reliquias.

É obrigado este Collegio a ter duas cadeiras de Theologia Especulativa, publicas.

O Convento de Nossa Senhora do Carmo, de Carmelitas Descalços, foi fundado no anno de 1653, pelo veneravel Padre Fr. José do Espirito Santo, varão insigne em lettras e virtudes, que foi tambem fundador do Convento da Bahia de Todos os Santos, e outros mais.

Falleceu em Madrid com opinião de santo, e foi levado á sepultura por alguns grandes d'aquella côrte : e era natural d'esta cidade.

Tem este Convento a fórma dos mais da mesma religião com maior grandeza.

Na Capella-mór tem a Imagem de Nossa Senhora do Carmo, Santa Thereza, e S. João da Cruz.

No cruzeiro, da parte do Evangelho, está o altar do Senhor *Ecce Homo;* e d'esta parte, no corpo da Egreja, a capella de Santo Alberto, e outra mais de Nossa Senhora do Carmo.

No cruzeiro, da parte da Epistola, é o altar de Nossa Senhora da Conceição; e na testa do cruzeiro ha uma formosa capella da invocação do Santo Christo Crucificado.

No corpo da Egreja está a capella de Santa Thereza, e outra mais abaixo do Desterro.

Tem na portaria uma capella com seu altar, em que se diz missa, da invocação de Santa Thereza.

Não tem este Convento Padroeiro; e foi fundado de esmolas, e ainda está por acabar.

Ha n'elle uma grande cêrca, em que tem hortas, pomares, e olival; e n'ella uma grande fonte, com sua capella da invocação do Baptista; e fóra do arco d'ella uma varanda sobre um grande tanque.

Habitam n'este Convento *trinta e tantos* Religiosos.

Fica na rua da Fonte da Cárcova um grande Templo da Ordem Terceira, de seculares, cuja capella-mór está por acabar.

Tem no altar-mór, que está por ora na parede do arco, as Imagens de Christo Crucificado, Nossa Senhora da Conceição, e S. Francisco.

No lado do Evangelho tem o altar de S. Vicente Ferrer, e no outro altar, que se segue, a Imagem de Santa Rosa: da parte da Epistola fica o altar de S. João de Deus, com duas missas quotidianas, e dois Capellães, que resam em côro, e que instituiu João Gonçalves da Costa.

Segue-se depois o altar de S. Lucio.

No Campo da Vinha, para o nascente do Collegio do Pópulo, está fundado o Convento do Salvador, de Religiosas Bentas, que fundou o Arcebispo D. Fr. Agostinho de Castro no anno de 1602 — as quaes trasladou para este Convento o dito Arcebispo, do antigo Mosteiro do Salvador de Vitorinho das Donas.

Sustenta *oitenta e tantas* Religiosas: e tem unidas as Egrejas de Vitorinho, Santa Maria de Cabração, e S. Thiago do Fontão, de que come os fructos.

Tem na capella-mór da Egreja um quadro da Transfiguração do Salvador.

Nos dois altares collateraes, o da parte do Evangelho é dédicado a S. Bento, e o da parte da Epistola a S. João Baptista.

São sugeitas ao Ordinario, como todas as mais da Religião.

Defronte d'este Convento do Salvador, no mesmo campo, se acha o Collegio do Seminario, fundado pelo Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres: é da invocação de S. Pedro Apostolo, e sustentado pelas pensões das Egrejas do Arcebispado, pelo Decreto do Concilio Tridentino.

Sustenta *quarenta Collegiaes*, e oito moços do côro da Sé, sustentados pela fabrica da Sé com promessa de béca, até uma cadeira de musica: e é governado por um Reitor, e um Vice-reitor.

No alto d'este campo, para o nascente, está a capella de Nossa Senhora do Amparo, com um altar, que administra a Confraria da mesma Senhora.

N'este campo, tem a Religião de S. Bento uma Residencia, em que assistem *dois* Religiosos, um com o titulo de Procurador Geral com voto em Capitulo, e o outro companheiro com o titulo de Procurador segundo: e tem nobres casas com varias cellas, e claustro, onde se recolhem os Religiosos quando vem a esta cidade.

Ha mais n'este Campo um Recolhimento, em que assistem sete recolhidas com o habito de Terceiras, administradas pela Misericordia d'esta cidade, com sua capella publica, e com a invocação de Santo Antonio.

No Campo dos Touros, tem esta frèguezia a capella de Santo Antonio, com sua Confraria.

Tem tres altares: no principal está a Imagem do mesmo Santo, e no da parte do Evangelho a de Nossa Senhora da Piedade, e no da parte da Epistola a de S. Roque.

Seguem-se os Paços dos Arcebispos, muito espaçosos, assim em casas como em terreiros, em que têm um bom jardim, e grande cêrca, de pomares e hortas, com agua que lhe vai da cidade.

Tem uma grande capella publica da invocação de Nossa Senhora da Conceição; e sobre a porta, sustentado em columna, está um Oratorio, que lhe serve de côro, com seu altar, e n'elle varias Imagens, onde os Prelados d'esta Egreja celebram pela semana.

N'esta frèguezia, no Campo dos Remedios, está o Convento de Nossa Senhora da Piedade—intitulado dos *Remedios* pelos muitos milagres, que no mesmo Campo obrou antigamente, e obra ainda S. João Marcos.

Tinha sido este Convento Recolhimento de recolhidas, do qual o Bispo de Dume D. Fr. André de Torquemada, andaluz de nação, da Ordem Terceira, o erigiu em Convento de Religiosas terceiras de S. Francisco, a que se lhe uniram seis Egrejas.

Foi fundado no anno de 1547, com licença do Arcebispo D. Manuel de Sousa: tem o numero de *oitenta* religiosas: e são isemptas do Ordinario em tempo de Sé vaga.

A sua Egreja reedificou-se de novo com grandeza: no altar-mór tem a Imagem de Nossa Senhora da Piedade, Nossa Senhora da Graça, com sua Confraria, e S. Francisco: no altar da parte do Evangelho Nossa

Senhora do Rosario ; e na da parte da Epistola o de S. João Evangelista.

Tem mais a Confraria do Santissimo Sacramento.

Segue-se no mesmo Campo o Hospital de S. João Marcos, o qual foi fundado com as rendas de varios Hospitaes, que havia n'esta cidade, pelo Arcebispo D. Diogo de Sousa, dando a administração á Camara da cidade, mas cuja administração o Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres mudou para os irmãos da Misericordia.

Tem este hospital duas Egrejas annexas, e varios fóros e rendas, que lhe deixaram varios devotos.

Passam as rendas de *cinco mil cruzados*, com as quaes se curam os doentes com grandeza e caridade, e n'elle se faz uma das melhores curas de syphilis, que ha n'este reino.

Tem seu Capellão, que é parocho na capella, que antigamente foi de *Nossa Senhora da Purificação*, e hoje de *S. Marcos*, e da capella-mór de S. Lazaro, que antigamente foi hospital.

Tem varias enfermarias, e hoje se fabricam outras de novo : *e tem casa de recolhimento para os peregrinos*.

Tem este hospital, nas enfermarias, dois altares em que se diz missa aos enfermos, um de S. João de Deus, e outro de Nossa Senhora da Conceição.

Tem este hospital Egreja publica ; e no altar-mór d'ella, que é da invocação do Espirito Santo, se acha o corpo de S. João Marcos, Martyr, Bispo de Atina, senhor que foi da casa do Senáculo, em um famoso tumulo de jaspe branco, de pedra, com varios lavores embutidos.

N'elle estão tambem dois sacrarios : um na tribuna, no alto, donde por dentro do mesmo Hospital se administra o Viatico aos enfermos, e o outro sobre o altar para o povo, que aqui concorre em grande numero.

Tem mais as Imagens de Nossa Senhora da Expectação, com uma numerosa Irmandade; e da outra parte, que é a da Epistola, tem a Imagem de S. João Marcos.

No lado da capella-mór está o tumulo antigo de jaspe branco, que para o mesmo logar se trasladou no anno de 1718, no qual anno se trasladou o corpo do Santo, que n'elle estava d'antes na capella antiga da Senhora da Purificação, de que acima se fez menção: e desde então se mettem n'este caixão antigo os enfermos, que esperam saude por intercessão do Santo: e n'elle tem feito, e faz Deus muitos milagres, como é bem notorio, e a fama tem publicado, e muitos d'elles se acham authenticados.

Os dois altares collateraes — o da parte do Evangelho é de Nossa Senhora da Purificação, com sua Confraria; e o da parte da Epistola de Nossa Senhora do Amor, com sua Confraria tambem.

Tem côro com seis Capellães, com boa renda, que elles administram, e obrigação de assistirem aos moribundos, e assistir-lhes aos enterros, para o que tem distribuição: e foi fundado este côro pelo Conego João de Meira Carrilho.

A um lado d'este Hospital, e na mesma parede d'elle, ha um painel de S. Bento, a que os devotos offerecem varias offertas, pelas mercês que por sua intercessão alcançam de Deus; e é muito frequentado este sitio dos seus devotos.

Está n'este mesmo Campo o magnifico templo da Santa Cruz, fundado pelos annos de 1635, em tempo do Arcebispo D. Rodrigo da Cunha.

Foi edificado com esmolas dos devotos, e tem hoje uma numerosa e rica Irmandade, com mais de *mil alqueires* de pão de renda, e mais de *trez mil e quinhentos cruzados* em dinheiro, para satisfação dos suffragios dos irmãos, e dos legados a que é obrigada a dita Ir-

mandade, e a doze capellães, que rezam em côro as Horas Canonicas.

É obrigada a mandar dizer nove mil e tantas missas.

Tem no altar-mór a Imagem de Christo Crucificado, e no mesmo altar tem o Santissimo Sacramento.

Da parte do Evangelho está a Senhora ao pé da Cruz, e da Epistola o Evangelista S. João; da parte do Evangelho está a capella do Senhor com a Cruz ás costas; a esta se segue a capella da Coroação dos Espinhos, e mais abaixo a capella do Senhor no Horto; e da parte da Epistola tem a capella da Senhora das Angustias em frente da Imagem do Senhor com a Cruz ás costas.

Segue-se a capella do Senhor *Ecce Homo;* e mais abaixo a capella do Senhor prêzo á columna.

Nas sextas feiras da Quaresma se expõe o Santo Lenho, e ha sermão, em que se mostra uma das Imagens, principiando pela do Horto; e na Sexta-feira Santa se faz uma devotissima Procissão do Enterro, de noite, com sermão no fim, em que se mostra o Santo Sudario: e n'este reino não se faz outra com mais devoção, nem com tanto aceio.

Tem esta frèguezia, no rocio do Castello, uma capella de Nossa Senhora da Assumpção, vulgarmente chamada da Abbadia, com sua Confraria, cercada com suas grades de ferro.

Alem das frèguezias da Sé, e S. João, consta tambem a cidade de Braga da frèguezia de S. Thiago da Cividade, Vigariaria da apresentação do Cabido, a quem estão unidos os fructos.

Tem esta frèguezia *trezentos e oitenta fógos,* e n'elles *mil e cento e trinta e duas pessoas.*

A sua Egreja consta da capella-mór, em que está o Sacramento, com a Imagem do Apostolo S. Thiago em um quadro: da parte da Epistola tem altar collateral do mesmo Santo Apostolo, com sua Imagem de vulto, com uma rica Confraria; mais abaixo, da mesma

parte, está o altar de Santo Antonio; e da parte do Evangelho tem o altar de Nossa Senhora do Presepio, com sua Confraria.

Segue-se mais abaixo a Capella das *Chagas*, que faz corpo separado com o arco para o corpo da Egreja: e sobre o arco as armas de S. João de Latrão, templo de Roma, *por gosar a tal* capella das Indulgencias d'aquella *Basilica*.

Tem no altar, que é privilegiado todos os dias, a Imagem de Christo Crucificado; e no Sacrario uma Cruz do Santo Lenho.

Foi fundada esta capella por *Pedro da Gran*, ultimo Commendatario do Convento de Carvoeiro, e n'ella está sepultado em tumulo alto, mettido na parede da parte da Epistola, em que instituiu um Morgado, de que é administrador Diogo Bravo de Menezes, que tem quatro missas semanarias, e obrigação de dar *dozentos alqueires* de pão a pobres.

Está n'esta freguezia o Collegio de S. Paulo, da Companhia de Jesus, cuja invocação tomou de uma Egreja antiga, que fica em frente da Egreja d'elle, e que hoje serve de aula de theologia moral.

Foi fundado pelo Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, que lhe poz rendas, as quaes accrescentou ao depois o Cardeal Rei D. Henrique: n'elle residem *trinta e tantos* Religiosos.

Na capella-mór d'esta Egreja, no quadro que cobre a tribuna, está pintada a converção de S. Paulo: e tem n'elle as Imagens de Santo Ignacio, S. Francisco Xavier, S. Francisco de Borja, e S. Luiz Gonzaga.

No cruzeiro, em um arco alto da parte do Evangelho, está o altar de Nossa Senhora dos Prazeres com as Imagens de Christo Resuscitado e Nossa Senhora, com sua Irmandade.

Segue-se da mesma parte, em arcos menores, o altar de *S. Francisco Xavier*, com sua Irmandade, que

o festeja a doze de Março com sua novena. com o Senhor exposto, e prática sobre um milagre do Santo em cada tarde.

Segue-se o altar de S. João Baptista ; a este se segue o de Santa Ursula ; e a este o altar de Nosssa Senhora da Conceição, cuja Imagem está posta entre os Reis da arvore de Jessé, servindo de corôa á mesma arvore, e o Jessé deitado junto do tronco da mesma.

N'esta capella, ha um legado de missas, com *dois dotes* em cada um anno, *para donzellas,* que instituiu Antonio Ferreira, e sua mulher Isabel da Costa Tinoco, para suas parentas, cuja administração é do Reitor d'este Collegio, que tem pela administração a importancia de *um dote.*

Da parte da Epistola, em outro arco grande em frente, está o altar de Nossa Senhora da Luz, com uma Irmandade de Estudantes: e n'esta mesma capella está a grande Irmandade de Nossa Senhora do Soccorro, instituida no Reino de Granada.

Segue-se em arcos mais pequenos o altar de *Santo Ignacio ;* em outro arco mais abaixo o altar de Santa Quiteria, Virgem e Martyr : e a Imagem da Santa está collocada no meio de uma arvore, e pela mesma arvore a cercam as oito Imagens das Santas suas Irmãs, *naturaes todas d'esta cidade ;* e ao pé do tronco da arvore está deitada a Imagem de Santo Ovidio, terceiro Arcebispo d'esta cidade, que as baptisou e doutrinou.

Segue-se a este o altar de Nossa Senhora da Piedade, e a este segue-se o altar de *Nossa Senhora da Boa-Morte,* cuja Imagem se vê morta no tumulo; e no alto outra Imagem de Nossa Senhora da Assumpção. Tem sua Confraria, que a festeja na Dominga antecedente ao dia quinze de Agosto : e em todos os domingos de tarde, não occupados, tem prática, e exercicio de boa morte, com o Senhor exposto.

Tem este Collegio, sobre a sachristia da Egreja,

uma bem ornada Capella onde está o Sacramento, e uma Imagem de Christo Crucificado; e aos lados as Imagens de S. João Francisco Regis, e Santo Estanislau Kostka.

Tem mais dois claustros e boa cêrca, com uma fonte de agua da cidade.

Tem este Collegio por cima da porta da cidade, chamada de S. Thiago, um transito para uma das torres dos muros da cidade, que serve aos Padres de torre dos sinos, e miradouro; e n'ella tem dois cubiculos alem da casa do relogio.

N'esta torre, junto ao transito, está a capella de Nossa Senhora da Conceição, que n'este Collegio deixou o primeiro *Patriarcha* de Ethiopia João Nunes Barreto.

Pelo mesmo transito descem os Padres ao grande pateo dos Estudos, o qual é quadrado, todo ladrilhado de esquadria, e cercado de columnas, e arcos em roda.

Tem cinco aulas de Grammatica e Humanidades, e duas aulas com dous cursos de Philosophia, e outra aula com duas cadeiras de Theologia moral: e estudam n'este Collegio *mais de mil* Estudantes.

Ha mais n'este Collegio, fóra do pateo, uma escola de lêr, escrever, e contar, e ensinar a Doutrina Christã aos meninos da cidade.

Abaixo d'este Collegio, na rua dos Pellames, está um Convento de Religiosas, da Ordem da Conceição, que em Castella instituiu D. Beatriz da Silva, nossa portugueza, filha de Ruy Gomes da Silva, alcaide-mór de Campo-Maior e Ouguella, e de sua mulher D. Isabel de Menezes, irmã do *Beato Amadeu,* fundador da Congregação dos Amadeus em Italia.

Foi o primeiro Convento, que d'esta Ordem teve este Reino: o qual foi fundado pelo Conego Geraldo Gomes, que o dotou com seus bens, e cujas primeiras tres

Abbadessas, por não poderem vir de Castella, foram do Convento dos Remedios d'esta cidade.

Vestem estas Religiosas tunicas brancas, e escapulario azul, e n'elle uma joia com a Imagem de Nossa Senhora da Conceição, e manto azul.

D'este Convento, sahiu para primeira Abbadessa do Convento da Conceição da Villa de Chaves a Madre Susana do Salvador, e sua companheira Soror Gracia do Lado.

Tambem no anno de *1727* sahiu d'este Convento para confundadora, e mestra das noviças do novo Convento das Capuchas da Conceição da Penha, d'esta cidade, a *Madre Soror Maria da Trindade* — no seculo D. Maria José de Jesus.

Foi este Convento fundado no anno de 1625 : e tem *oitenta* Religiosas.

No altar-mór da sua Egreja velha, está o Sacrario com a Imagem de Nossa Senhora da Conceição, com sua Confraria ; e dos lados as Imagens de S Francisco, e Santo Agostinho.

Da parte do Evangelho, fóra do arco, está o altar de Nossa Senhora do Valle, com sua Confraria, e a Imagem do Senhor com a cana verde na mão ; e da parte da Epistola o Altar de S. José, com sua Confraia, e outra do Espirito Santo.

Mais abaixo, no corpo da Egreja, está o altar do Senhor da Agonia, com sua Confraria : e tambem o Sacramento tem aqui sua Confraria.

Por ameaçar ruina esta Egreja ; e haver de ficar para casa de Capitulo, e sepultura das Religiosas ; se fundou acima da portaria uma boa Egreja, com todas as officinas competentes, e que hoje se acha ainda por ornar, supposto que acabada da pedraria.

Tem este Convento uma grande cêrca, com frutas e hortas, em que se divertem as religiosas.

É padroeira d'este Convento D. Theresa Isabel de

Amada Portocarreiro, viuva que ficou de Vicente Huet, coronel, e governador da Praça de Valença.

Tem mais esta frèguezia a capella de S. Sebastião, feita ou reedificada ao moderno, que está situada no mais alto de uma famosa deveza de carvalhos e alamos: e dentro da dita deveza, que está posta á corda, se acha uma fonte de bella architectura, com seu pateo, e assentos de pedraria, que serve no estio de allivio aos moradores da cidade, por ficar descoberta á viração do norte, recreando-os com sua sombra e frescura — delicia que admiram os forasteiros, por estar tão junto da cidade. e entre as ruas d'ella.

Tem esta capella a fórma redonda; e na capella-mór a Imagem de S. Sebastião, defensor da cidade.

E a fabrica d'ella é da Camara da cidade, a quem ella e o Cabido, no dia do Santo, vão em procissão fazer a sua festa; e n'esse dia arde um rolo de cêra, que em um caixão se guarda; e o dito rolo é da medida da redondeza da cidade: o que se faz por voto feito no tempo da peste do anno de 1570.

Ha mais n'este altar a Imagem de S. Lourenço, a qual no dia do Santo, em dez de Agosto, vai em procissão á roda da cidade.

Está aqui tambem a Confraria de S. Sebastião.

Tem da parte do Evangelho um altar com a Imagem de Nossa Senhora do Bom-Despacho, com sua Confraria; e da parte da Epistola um altar com a Imagem de S. Rodrigo.

N'esta frèguezia, ha um Recolhimento, a que chamam *Hospital das Velhas*, as quaes vivem nos baixos de uma galeria de umas nobres casas de Lopo de Barros de Almeida, administrador do *Morgado de Real*, que instituiu D. Martim Martins de Barros, e que na instituição d'elle lhe impoz a tal obrigação.

A frèguezia de S. Victor, (ou Victouro, como lhe chama o vulgo), é vigariaria da apresentação dos Arce-

bispos: e rende para o vigario trezentos mil reis, e para os Arcebispos, que se intitulam Abbades d'esta Egreja, mais de um conto de reis.

Tinha *mil setecentos e quarenta e oito* fógos, hoje porém tem somente *mil dozentos e oitenta e quatro;* porque se lhe tiraram *quatrocentos e sessenta e quatro,* que se deram á nova frèguezia de S. José de S. Lazaro.

Foi mosteiro de Monges Bentos, fundado por S. Martinho de Dume, e doado com uma *quinta,* (que alli havia dos Bispos de S. Thiago), aos Monges do Mosteiro de Santo Antão de Moure, por Vasco Mendes, sacerdote, de quem eram, e a qual doação foi feita em 10 Novembro de 565.

Assim consta de uma Escriptura, que traduzida no nosso portuguez, diz assim: *Damos a nossa quinta, ou herdade com tudo quanto lhe pertence, e com a Egreja de S. Victouro, a vós Varões de Deus, para que alli façaes um Templo santo, e Mosteiro em que moreis.*

Cumpriram os Monges de Moure a condição do doador, fazendo Egreja, e Mosteiro n'aquelle logar, onde viveram largo tempo, fazendo o officio de capellães do glorioso Martyr S. Victouro, e foi sempre priorado seu; mas estando, como se entende, destruido pelos Mouros, se deu ao Arcebispo S. Geraldo, juntamente com o de Moure.

Sagrou esta Egreja de S. Victor o Arcebispo D. Payo Mendes, em tempo d'El-rei D. Affonso Henriques.

A Egreja é grande, e feita ao moderno, a qual reedificou o Senhor Arcebispo D. Luiz de Sousa, no anno de 1686. É da invocação do Martyr S. Victor, bracarense, cujo corpo se affirmava estar sepultado em um lado da capella-mór da Egreja antiga, sobre cuja sepultura estava um tumulo de madeira, com seus anjos pintados em roda, cercado de grades de madeira, e seu

docel da mesma, sobre quatro columnas, para que o povo não pizasse o logar, e venerasse o tal sitio.

Depois, ao reedificar a nova Egreja, foi o mesmo Arcebispo com os seus Ministros á dita sepultura, e cavando-se a terra em altura de doze palmos, se acharam tres arcos de jaspe branco, com suas cobertas do mesmo; e para que estas não quebrassem as attravessavam por cima umas vigas de ferro.

Em um dos tumulos se achavam os ossos de um corpo humano, excepto a cabeça, que se presumiu serem de S. Victor, Martyr, por isso que a sua cabeça consta estar na Egreja de S. Thiago de Compostella.

Os outros dois se presumiu ser um de S. Silvestre, Martyr, Arcebispo que foi d'esta cidade, e outro de S. Cucufate, Martyr, tambem natural d'esta cidade, cujos ossos, além dos que se furtaram, conservam com cheiro suavissimo algumas pessoas n'esta cidade; e os que restaram, os mandou o Arcebispo guardar na Sachristia da Egreja: e ao depois no pavimento da capella-mór lhe mandou fazer uma cava cercada de paredes, onde tornou a collocar os tres tumulos com os proprios ossos, e cobertos por cima com grossas padieiras de pedra, sem mais averiguação da identidade, e certeza de cujos eram, mudando para outro sitio as sepultura dos vigarios, para que se não enterrassem sobre os ditos tumulos.

Tem esta Egreja na capella-mór o Santissimo Sacramento, e a Imagem de S. Victor, de vulto, com suas Confrarias.

Da parte do Evangelho, está o altar do Menino Deus, com sua Irmandade; logo se segue em outro arco o altar de Santo Antonio, com uma rica Confraria; da parte da Epistola o altar de Santa Suzana, Martyr, bracarense, com sua Confraria; e mais abaixo o altar de S. Sebastião, com sua Confraria.

Tem mais a devoção das Almas, com um quadro em que estão pintadas, posto no arco da capella-mór: e

faz-se aqui todos os annos um anniversario com quantidade de missas.

Enterra esta Confraria das Almas aos pobres d'esta frèguezia.

Tem um grande pateo esta Egreja, com magnificas escadas, que descem á rua.

Mil passos d'esta Egreja, para o nascente, se acha junto da estrada, e ponte de um pequeno rio a que chamam Aléste, um Oratorio, que alli erigiu o Arcebispo D. Fr. Agostinho de Castro, por occasião de que, querendo-se reedificar a ponte, se achou uma pedra com sangue fresco, que se conjectura ser sobre a que o Santo foi degolado: e collocou a dita pedra em grades de pau, e sobre ella um quadro com a pintura da degolação do dito Santo.

E por este quadro se corromper com o tempo, o abbade Manuel da Silva de Menezes, visinho do dito Oratorio, lhe mandou fazer um retabulo de pedra lavrado, com a degolação do mesmo Santo, de meio relevo; e a pedra a poz em modo de altar, fechada em grades de pedra: e esta pedra da degolação até o presente conserva signaes, ou manchas de côr de sangue.

Junto da Egreja de S. Victor, para a parte do norte, se acha o novo Recolhimento de Recolhidas, com porções de alimentos, e habito de S. Domingos, com sua capella da invocação de Nossa Senhora do Rosario, que fundou no anno de 1726 Agueda de Jesus, natural do logar do Loureiro, frèguezia de S. Julião de Taboaças, concelho de Vieira, sendo confundadoras Maria de Jesus, sua irmã, e Rosa Maria, Isabel Maria, Marianna do Espirito Santo, e Senhorinha Josefa; e hoje se acha com dezesete recolhidas, e se continúa o edificio em fórma de Convento.

N'esta frèguezia, está fundada a Congregação do *Oratorio de S. Filippe Neri*, em que se acham vinte e nove Congregados, fundada pelo *Padre José do Valle*,

natural, e filho da Congregação de Lisboa, e seu companheiro o Padre Manuel de Vasconcellos, que n'ella falleceu com opinião de muita virtude, no anno de 1687.

Continua-se o edificio da Casa e da sua Egreja, a qual se acha ainda imperfeita, e só consta por ora da capella-mór com a invocação e Imagem de Nossa Senhora da Assumpção, e nos lados a Imagem de S. Fillippe Neri e S. Francisco de Sales.

Da parte do Evangelho, tem os altares do Santo Christo Crucificado, e o da Magdalena: da parte da Epistola, os altares de Sant'Anna com as Imagens de Nossa Senhora, S. Joaquim, e S. José com o Menino nos braços, e o altar de Santa Engracia.

Fazem os Padres pratica todos os domingos, e dias santos, e oração mental, e confissões continuas.

Não teve padroeiro esta casa: e no seu principio lhe deu de esmola *dez mil cruzados* o Reverendo *Conego João de Mira Carrilho.*

N'esta frèguezia, tem a Congregação uma casa de campo para a sua recreação, com uma Ermida dedicada a Nossa Senhora da Conceição: e é cortada bem pelo meio de um ribeiro, que chamam das Goladas, (ou de S. Victor), por ser tradição que junto a elle fôra martyrisado o dito Santo.

No mesmo Campo de Sant'Anna, onde se acha a dita Congregação, está o Convento de Religiosas Capuchas da Conceição, que n'elle fundou o Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles, ajudado do Recolhimento das Recolhidas, que dantes n'elle havia com a capella de Nossa Senhora da Penha de França, e dos bens do dito Recolhimento, como tambem de *cinco mil e tantos cruzados*, que estavam destinados na *Misericordia d'esta cidade* para pessoa, que no Recolhimento fizesse o Convento.

Tem perto de quarenta religiosas, sustentadas com porções annuaes.

Na capella-mór d'esta Egreja, tem a Imagem de Nossa Senhora da Conceição, orago da casa: e dos dois altares collateraes, o da parte do Evangelho é de Santo Antonio, e o da Epistola de S. Bento.

Trouxe-se para fundadoras d'este Convento: para Abbadessa a D. Josefa Maria da Assumpção, e para porteira a D. Maria Susana, religiosas do Convento do Salvador d'esta cidade; e para mestra das noviças Maria da Trindade, de que já fizemos menção no Convento da Conceição na frèguezia de S. Thiago, onde de presente é religiosa.

Foi fundado este Convento no anno de *1727*.

N'este Campo, da parte do norte, acha-se a capella, que antigamente se chamava de S. Bartholomeu, fundada pelo Arcebispo *D. Jorge da Costa*, irmão do *Cardeal d'Alpedrinha*, em cuja porta, nos lados da parte direita, lhe poz as suas Armas, com a sua inscripção em volta, que eram a *roda* de Santa Catharina; e da parte esquerda outro escudo com uma *corda enrolada*, com uma inscripção em volta, que diz assim: *Justum deduxit Dominus per vias rectas*.

Hoje tem estas armas Duarte Mendes de Vasconcellos, descendente da casa do mesmo Arcebispo, com animo de as fazer restituir á mesma capella, por se lhe não pôrem no tempo da reedificação.

Desde o anno de 1625, fabricou-se a dita capella pela Confraria de S. Gonçalo, de quem tomou o nome, por n'ella se instituir; e continuou até o anno de 1722 com a Imagem de S. Gonçalo no altar, e ao lado direito a de S. Bartholomeu, e no lado esquerdo a de S. Domingos.

No anno de *1722*, fundou o Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles um Recolhimento de *doze* mulheres arrependidas, cada uma com *um vintem* em cada dia, e *meio alqueire de pão* para cada semana, e mais uma Regente, e uma Porteira, com *dois vintens* a cada uma por

dia, e o *mesmo pão* em cada semana — tudo posto na renda da Mitra por Bulla Apostolica.

Tem por patrona a Santa Maria Magdalena, cuja Imagem se vê na nova capella, collada, e aos lados as Imagens de S. Gonçalo, e S. Rodrigo, e mais abaixo, as de S. Bartholomeu, e S. Domingos.

N'este mesmo Campo, acha-se a Ermida de Santa Anna, de que o Campo tomou o nome, cercada de columnas, com varias *Inscripções* de alguns Imperadores Romanos: e na Sachristia debaixo acha-se uma pedra, em que se acha escripto:

Que huns Frontonios, Cidadãos Romanos, negociaram n'esta Cidade.

Foi a capella-mór fundada em fórma sextavada pelo Arcebispo D. Diogo de Sousa: mas o corpo da Egreja, e o seu formoso pateo, fizeram depois os devotos, e confrades da mesma Santa.

Tem uma rica Confraria, que fabrica a capella.

No altar-mór, estão as Imagens de Christo Crucificado com as Indulgencias da Archi-confraria do Santo Christo de S. Marcello de Roma, e as Imagens de Santa Anna, Nossa Senhora, e o Menino Deus; e nos altares collateraes, da parte do Evangelho, o de Santa Luzia, e da Epistola o de S. José, com sua confraria.

No Campo de Nossa Senhora a Branca, acha-se a Egreja de Nossa Senhora fundada pelo Arcebispo D. Diogo de Sousa, em um torreão antigo, cuja capella, e corpo accrescentaram os devotos, e os confrades da Senhora.

Tem uma rica Confraria: e festeja-se a 5 de Agosto, dia dedicado a Nossa Senhora das Neves, de quem tomou o titulo de Branca.

Tem dois altares collateraes: o da parte da Epistola com o passo da Adoração dos Reis, e o da parte do

Evangelho o passo do Nascimento, em cuja capella instituiu *Maria Vieira*, mulher de Pedro de Aguiar, uma capella com cinco capellães, que resam em côro.

Tem mais dois legados, dos quaes se tiram *dois dotes*, que se dão a duas donzellas, as quaes são obrigadas a receberem-se n'esta capella em dia da Senhora das Neves — e a outra na primeira Oitava do Natal.

No monte de Santa Margarida, que serve de *padrasto* a esta cidade, e hoje é chamado do Reducto, se acha a Ermida, que antigamente se presume foi de Santa Margarida : hoje porêm é dedicada a Nossa Senhora de Guadalupe, cuja capella se acha reedificada de novo, em fórma redonda, e ha n'ella sua Confraria.

Tem tres altares, o maior com a Imagem de Nossa Senhora de Guadalupe, e dois collateraes, um com a Imagem de Christo Crucificado, e o outro com a de Nossa Senhora do Pilar.

Ao pé d'este monte, se acha a Ermida de Nossa Senhora da Misericordia, na quinta que possue Leonel de Lima de Carvalhaes.

Na rua dos Chãos de Cima, se acha a formosa Egreja de *S. Vicente*, Martyr, feita ao moderno, com sua Irmandade rica, e com as Indulgencias da Egreja de S. João de Latrão em Roma.

N'ella ha uma numerosa Irmandade das Almas, a qual, além de duas missas quotidianas, manda dizer muitas mais pelo decurso do anno, que por todas chegam a *quatro mil missas*.

Ha n'ella tres altares : o maior com as Imagens do Salvador, Nossa Senhora, e S. Vicente ; e dois collateraes, um da parte do Evangelho dedicado a Santo Antonio, e outro da parte da Epistola a S. Luiz, Bispo de Tolosa, com as Imagens de S. Francisco de Assis e S. Valerio, e em cima S. Bento.

Na rua de Infias, se acha a capella de Nossa Senhora do Pilar, fundada por D. Natalia da Silva, ir-

mã de D. Alexandre da Silva, *Bispo de Elvas*, naturaes d'esta cidade: e hoje a possue *Jacome Borges Pacheco*.

No logar de Paços, está a capella de S. Victor, Martyr, que de presente fundou Constantino de Sousa da Silva, e ha tradição de que morava aqui o Santo.

No mesmo logar se acha a capella de Nossa Senhora das Mercês, na quinta que possue João Pereira do Lago.

Na rua da Ponte de Guimarães, se acha a Egreja de S. Lazaro, onde antigamente houve um hospital, que depois se uniu ao de S. João Marcos.

Hoje é frèguezia, de novo erecta pelo Arcebispo D. José de Bragança; e faz a funcção de parocho, na capella-mór, o Capellão do Hospital, e no corpo da Egreja o vigario de S. Victor.

No altar-mór, se acha posta a Imagem de S. Lazaro, com sua Confraria; e nos dois altares collateraes, da parte da Epistola a Imagem de Nossa Senhora das Necessidades, e no da parte do Evangelho a Imagem de Nossa Senhora do Soccorro, com sua Confraria.

Ha tambem aqui uma Confraria das Almas.

No fim da rua dos Pellames, n'esta frèguezia, se acha a capella de Santa Justa, que é do *Morgado* de Torneiros, que possue José Monteiro de Sousa de Torneiros

Tem dois altares, o maior com a Imagem de Santa Justa, e um collateral da parte da Epistola com a de Nossa Senhora da Conceição—ambos com suas Confrarias.

N'esta frèguezia, alem da Ponte de Guimarães, e no meio de um formoso bosque, se acha a capella de S. João Baptista, excellentemente ornada.

Tem tres altares: o maior com a Imagem do dito Santo, e sua Confraria; e dois collateraes, o da parte da Epistola dedicado a S. Christovão, com sua Confraria, e o do Evangelho a Nossa Senhora do Parto, com

sua Confraria tambem ; e sobre o arco um quadro das Almas, com sua Confraria — que lhe mandam dizer muitas missas.

Aqui se faz uma grande feira todos os annos, no dia do Santo.

No logar de *Santo Adrião*, se acha a capella do mesmo Santo, em cujo altar-mòr, além da Imagem do Santo, se acha a de sua mulher Santa Natalia, com sua Confraria.

Tem mais dois collateraes, que em seu testamento deixou se fizessem o Desembargador da Casa da Supplicação o *Doutor Antonio Carneiro Tinoco*, junto de cuja capella possue hoje sua filha, D. Francisca, uma boa e valiosa quinta.

No altar da parte do Evangelho, se acham as Imagens do Menino Jesus, Nossa Senhora, e S. José ; e no da Epistola as Imagens de S. Vicente Ferrer, e S. Francisco Xavier.

Aqui costuma em dia de Paschoa, e nas suas Oitavas, ir muita gente da cidade, principalmente os de menor edade, em romaria com seus folares.

No logar de Santa Thecla, se acha a capella da mesma Santa, de novo fundada por José Pinheiro Leite, escrivão do Apostolico de Braga, junto da qual possue uma boa quinta.

Tem um só altar, e n'elle a Imagem de S. José, e a de Santa Thecla no frontispicio sobre a porta.

N'ella fabricou elle tambem uma fonte de admiravel architectura, com suas figuras de pedra, e no alto a Imagem de S. João Baptista, e umas nobres casas.

É a quinta frèguezia da cidade a de S. Pedro de Maximinos, Abbadia da collação Ordinaria, á qual está annexa a Egreja de Gondisalves.

Tem esta frèguezia *trezentos e cinco fógos*, e n'elles *novecentas e oitenta e quatro pessoas*.

A sua Egreja matriz tem quatro altares : o maior

com a Imagem de S. Pedro, em um quadro; e aqui está o Santissimo, com sua Confraria.

O altar collateral da parte do Evangelho é dedicado a Nossa Senhora da Expectação, com sua Irmandade, e ha n'este mesmo altar uma Imagem do Menino Deus, com sua Confraria; o da parte da Epistola é de S. Bento, e S. Sebastião, cada uma com sua Confraria tambem.

Mais abaixo d'este altar, fica uma capella de abobada com a invocação de Senhor Jesus das Injurias, com a Imagem de Christo Crucificado, Nossa Senhora, e S. João, fundada no anno de 1693 por Francisco Pereira da Cruz, reitor que foi de Queimadella, com duas missas semanarias, e sepulturas para seus herdeiros e parentes.

N'esta frèguezia, está edificada a ermida de Nossa Senhora da Conceição do Monte de Penas, com sua Confraria.

Tem tres altares: o maior com a Imagem da Senhora, e dois collateraes, o da parte do Evangelho dedicado a S. Caetano, e o da Epistola a S. Thomaz de Villa-Nova.

Aqui deixou João de Magalhães de Menezes um legado de *quatrocentos alqueires de pão,* com a obrigação de dar *cem* aos pobres d'esta frèguezia, e *outro tanto* aos pobres da frèguezia de S. Thiago, com duas missas semanarias.

Ha mais n'esta frèguezia a capella da Madre de Deus, na quinta que possue Manuel Falcão Cotta.

Na frèguezia de S. Jeronymo, suburbio da cidade, acha-se o convento de S. Fructuoso, de Religiosos Capuchos da Provincia da Soledade, onde costumam habitar muitos Religiosos; e hoje se acham menos, em rasão das obras da nova Egreja que de novo fabricaram, que é uma das melhores que tem a Provincia, e ainda se acha imperfeita.

Tem grande cêrca, com boas fontes, pomar, e hortas.

O sitio é vistoso e alegre, porque senhorea todo o *Valle do Prado*, um dos melhores, e mais ricos da Provincia do Entre Douro e Minho.

Attendendo o Senhor Arcebispo D. José ao grande trabalho, que tinha o parocho da frèguezia de S. Victor, por ser dispersa em territorio, e numerosa em povo; e não menos á prompta administração dos Sacramentos aos frèguezes; lhe cortou um pedaço, de que elle creou nova frèguezia no anno de 1747, e lhe deu por parochia a *Ermida de S. Lazaro*, mudando-lhe o titulo no de S. José, que ficou sendo orago da Egreja.

Consta o corpo d'esta frèguezia de *quatrocentos e sessenta e quatro* moradores; e pessoas de Sacramento *duas mil e oitocentas*.

O parocho tem titulo de vigario, da apresentação do Senhor Arcebispo, e da sua camara: e passa o rendimento de dozentos mil reis.

Pertencem-lhe estas Ermidas:

S. João da Ponte, Santo Adrião, Santa Justa, e Santa Anna.

E de Conventos tem sómente a Congregação do Oratorio de S. Filippe Neri, e o Convento da Penha de França, de Freiras da Conceição.

As ruas do seu districto são estas:

Rua das Aguas, Traz S. Marcos, Granjinhos, Fujacal, Pellames, Payo Manta, Deveza, Sardoal, Santo Adrião, Galos, Soutinha, Campo de Santa Anna (parte debaixo, até diante do padrão da Senhora a Branca), Cangosta das Gavieiras, Cangosta da Senhora a Branca, Cangosta da Palha, Cangosta das Bruxas, Campo de Santa Anna, (parte de cima desde o Eirado até á rua de S. Gonçalo), rua de S. Gonçalo, (parte esquerda indo para cima), rua de Santo André, (indo continuando parte esquerda), Chãos de Cima, (desde o Senhor das An-

cias, parte direita para cima até á caixa da agua, e parte esquerda dos mesmos Chãos, confinando com S. João do Souto), rua nova do Bico, (parte esquerda para baixo), Gordeita, (confinando com S. João do Souto, com S. Martinho, com Adaúfe, e com Palmeira).

N'esta illustre cidade Primaz de toda a Hespanha, prègou a Lei Evangelica o Apostolo S. Thiago, irmão de S. João Evangelista: e deixou por primeiro Bispo d'ella a *S. Pedro de Rates,* ao qual resuscitou mais de quinhentos annos depois de morto, com admiração de todos os que tiveram noticia d'esta maravilha; e o baptisou pondo-lhe o nome de Pedro no baptismo, em memoria do Principe dos Apostolos S. Pedro.

Foi Hebreu de nação, natural da Palestina, de uma das duas Tribus, Sacerdotal ou Real, vencidas e levadas captivas á cidade de Babilonia por Nabucodonosor, como se colhe dos fragmentos de Santo Athanasio.

Seu pae se chamou Urias; e parece ser aquelle a quem El-rei Joaquim mandou tirar a vida, por lhe prègar o que elle não queria ouvir, e o refere o Propheta Jeremias, contemporaneo seu, no Capitulo 26 das suas Prophecias.

Teve S. Pedro de Rates o mesmo dom de prophecia, que seu pae: e sahiu desterrado com os mais captivos de Babilonia, pelos annos da creação do mundo 4743, conforme a conta dos SETENTA, e 587 antes da vinda de Christo.

Do nome que então tinha, não nos consta: só se sabe que os do seu tempo, e os que depois d'elle se seguiram, lhe chamaram Samuel o mais moço, ou Malachias o mais velho, pela semelhança que tinha na santidade com os Prophetas Samuel e Malachias, de quem ha grande memoria na Sagrada Escriptura.

Era na formosura do rosto, e composição dos membros, qual verdadeiramente pedia o nome de *Ma-*

lachias, que, conforme os melhores interpretes, significava o mesmo que *Anjo do Senhor*.

Sahiu com os seus naturaes da Cidade de Babilonia á Provincia de Hespanha, quando a ella foram mandados por Nabucodonosor; e foi sua morada na provincia do Entre Douro e Minho, e foi cidadão d'esta cidade de Braga, como diz *Caledonio,* e o refere *Hugo* — na qual não sabemos os annos que viveu, nem se em Hespanha o tomou a morte.

Como quer que fosse, S. Thiago o resuscitou, e baptisou, ordenando-o logo de Sacerdote, e o fez primeiro Bispo de Braga e prègador d'aquella cidade, onde depois de converter muitos gentios á fé de Christo, e sarar de lepra a uma filha do Senhor d'aquella terra, baptisando-a com sua mãe, e persuadindo-a a guardar castidade, foi morto por mandado do dito Senhor, e sacrificado diante do altar da Egreja de Rates.

E alli esteve seu santo corpo desde o anno do Senhor de 44, em que padeceu, até o de 1552, em que foi trasladado pelo Arcebispo D. Fr. Balthasar Limpo para a Sé d'esta cidade aos 17 de Outubro, dando-lhe capella particular á mão direita da capella-mór.

Os Prelados, que succederam a *S. Pedro de Rates,* são os seguintes com o titulo de *Bispos* até D. Pedro, *antecessor de S. Geraldo,* em quem começára successivamente o titulo de *Arcebispos:*

S. Basilio, Santo Ovidio, S. Policarpo, Sereriano, S. Fabião, S. Felix Grato, S. Secundo, (ou Secundino), Caledonio, S. Narciso, Paterno, S. Salomão, Sinagio, (ou Sinagrio), S. Leoncio, Apollonio, Domiciano, Idacio, (ou Epitacio), Lampadio, S. Paterno o segundo do nome, (ou Patruino), S. Profuturo, Pancracio, (ou Pancraciano), Balconio, Valerio, Idacio II, Castino, Valerio II, Profuturo II, S. Ausberto, Juliano, Eleutherio, Lucrecio, S. Martinho de Dume, Benigno, Pantardo, S. Tolubeu, (ou Tobeu), S. Pedro Juliano, Manucino,

Panoracio, Potamio o Penitente, S. Fructuoso, S. Quirico, (ou Quirino), S. Leodecisio, Juliano, Liuba, Faustino, S. Felix Torcato Martyr, S. Victor Martyr, Heronio, Hermenegildo, Jacob, Ferdizendo, Arcarico, Argimundo, Nostrano, Dulcedio, Gladila, Argimiro, Theodomiro, Silvanaco, Heros, Gonçalo, Hermigildo, Juliano, Sigifrido, e D. Pedro.

Seguiram-se depois *S. Geraldo,* D. Mauricio, D. Payo Mendes, D. João Peculiar, o Beato D. Godinho, D. Martinho Pires II, D. Pedro V, D. Estevão Soares da Silva, D. Sancho, D. Silvestre Godinho, D. João Egas, D. Martinho Giraldes III, D. Pedro Julião, (que foi Summo Pontifice, e se chamou João XXI), D. Sancho II, D. Ordonho, D. Fr. Tello, Religioso Franciscano, D. Martinho de Oliveira IV, D. João Martins de Soalhães III, D. Gonçalo Pereira, D. Guilherme, D. João Cordolaco IV, D. Vasco, D. Lourenço, D. João Garcia Manrique V, D. Martim Affonso Pires da Charneca V, D. Fernando da Guerra, D. Luiz Pires, D. João de Mello VI, D. João Galvão VII, D. Jorge da Costa, *Cardeal da Santa Egreja Romana,* D. Jorge da Costa II, D. Diogo de Sousa, o Infante D. Henrique, *Cardeal da Santa Egreja Romana,* (e depois Rei de Portugal), D. Diogo da Silva II, D. Duarte, filho d'El-rei D. João III, D. Manuel de Sousa, D. Fr. Balthasar Limpo, D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, D. João Affonso de Menezes VIII, D. Fr. Agostinho de Castro, Religioso Eremita de Santo Agostinho, D. Fr. Aleixo de Menezes, da mesma Ordem de Santo Agostinho, D. Affonso Furtado de Mendonça, D. Rodrigo da Cunha, (que escreveu a vida de todos estes Prelados até ao seu tempo), D. Sebastião de Mattos de Noronha, (que assistiu no governo com a Princeza Margarida, Duqueza de Mantua, que governava este Reino quando foi a Acclamação do Senhor Rei D. João IV, no anno de 1640: e no de 1641, aos 29 do Agosto, o prenderam

na Torre de S. Gião, onde morreu; e jaz sepultado na Egreja da mesma Torre), D. Verissimo de Alencastre, Inquisidor Geral e *Cardeal da Santa Egreja Romana,* D. Luiz de Sousa, D. José de Menezes, D. João de Sousa, e D. Ruy de Moura Telles (1), que foi Bispo da Guarda, e D. José de Bragança, Infante, filho do Senhor Rei D. Pedro II, e de D. Francisca Clara da Silva.

*

Tem sahido d'esta cidade varões illustres em santidade, grandes em lettras, e eguaes nas armas aos maiores capitães da Hespanha; e tem creado muitas pessoas de grande virtude, como foram vinte e tantos Arcebispos acima nomeados, e sete de boa e santa fama.

Taes foram o Beato D. Godinho, D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, D. Lourenço de boa memoria, D. Fr. Agostinho de Jesus (2), D. Fr. Aleixo de Menezes, D. Diogo de Sousa, e o Cardeal Infante D. Henrique.

As nove irmãs gemeas, Virgens e Martyres, filhas de Lucio Catilio, (ou Lucio Caio Atilio), Varão Consular, natural de Braga, Governador das Provincias da Lusitania e Gallisa, pelos Romanos, e de Calsia, sua mulher — ambos gentios, e grandes idolatras.

Os nomes d'estas Santas nove irmãs gemeas são estes:

Santa Liberata, Santa Quiteria, Santa Marinha, Santa Eufemia, Santa Genebra, Santa Germana, Santa Basilissa, Santa Victoria, e Santa Marciana.

A Virgem e Martyr Santa Engracia foi filha de um

(1) Este nome antigo *Ruy* é correspondente ao moderno *Rodrigo.*

(2) Era do nobillimo appellido Castro.

Principe de Portugal, a qual, indo á França ás bodas do Duque de Ruisselhon, foi martyrisada na cidade de Çaragoça no reino de Aragão, por mandado de Daciano, juntamente com dezoito campanheiros, principaes pessoas da sua casa e côrte, cujos nomes eram :

Luperco, tio da mesma Santa ; Optato ; Successo ; Marcilla ; Urbano ; Julio ; Quintiliano ; Publio ; Frontonio ; Felix ; Ciciliano ; Emanto ; Primitivo ; Apodemio ; e os quatro Saturninos.

Os seus sagrados corpos estão na mesma cidade de Çaragoça, na Egreja de Santa Engracia, que hoje é Convento de Monges de S. Jeronymo.

A gloriosa Virgem, e Martyr Santa Matrona, foi filha de Remismundo, Rei dos Suevos ; com doze companheiras padeceu martyrio pela fé de Christo, pelos annos do Senhor de 545.

S. Torcato, S. Cucufate, e S. Silvestre, Martyres, e Santa Susana Martyr, cujo corpo está sepultado na Egreja de S. Victouro, e seu irmão, em capella propria da mesma Santa — todos foram de Braga.

No anno de 1590, no mez de Outubro, se abriu o sepulchro de Santa Susana, por mandado do Illustrissimo Arcebispo de Braga D. Agostinho de Castro ; e n'elle se acharam muitos ossos e reliquias, que devem ser da mesma Santa, deixadas alli para consolação da mesma cidade.

Santa Viatride, e dezoito companheiros Martyres, foram de Braga tambem.

E o Abbade Recesvinto, da Ordem de S. Bento, que compoz em verso os louvores d'esta Santa, e dos seus dezoito companheiros, como diz *Juliano* na sua *Chronologia*, pag. 76.

E o insigne escriptor ecclesiastico Paulo Orosio, que escreveu um livro contra os Pelagianos ; outro da Rasão da Alma ; dois de Cartas para Santo Agostinho, e ontras pessoas; e outro sobre os Cantares de Salomão.

E D. Agostinho Ribeiro, Bispo de Angra, Reitor da Universidade de Coimbra, e depois de Lamego.

D. Braz de Barros, Religioso de S. Jeronymo, que foi de tanta prudencia e virtude, que o fez El-rei D. João III Reformador dos Conventos de Santa Cruz de Coimbra, e S. Vicente de Fóra de Lisboa, e depois Bispo de Leiria.

E o Padre Ignacio de Carvalho, da Companhia de Jesus, que morreu martyr no Japão pelos annos de 1616.

E o Padre Miguel Carvalho, que morreu pela fé, queimado vivo aos 28 de Agosto de 1624.

E outras muitas pessoas de conhecida virtude, que se podem ver nos *Agiologios Lusitanos*, e nas *Chronicas da Companhia de Jesus*, assim como egualmente das outras *Religiões*.

Tem tambem esta cidade voto em côrtes, com assento no banco segundo; e aqui as celebrou El-rei D. João o I pelos annos de 1387.

São suas armas uma Imagem de Nossa Senhora no meio de duas torres, em seu caixilho ovado, com o Menino Jesus no collo, com uma Mitra Pontifical em cima, tendo ao pé esta lettra:

Insignia fidelis, & antiquæ Bracaræ

O seu termo tem trinta e cinco *parochias*, de que é senhor o Arcebispo; e é tambem senhor de treze *Coutos*, que são os seguintes:

Capareiros, Moure, Cabaços, Cambezes, Apulia, Arentim, Pedralva, Dornellas, Ervededo, Provezende, Ribatua, Gouvães, e Feitosa.

E tem este Arcebispado *mil trezentas e doze* frèguezias, e não *mil oitocentas e oitenta e cinco*, como diz o Padre Antonio Carvalho da Costa na sua *Chorographia*, citando ao Censual que está no Archivo da Sé;

porque este, para fazer o sobredito numero, conta beneficios simplices e conezias.

Todas se comprehendem em cinco comarcas, que são :

A de Braga, a de Valença, a de Chaves, a de Villa-Real, e a da Torre de Moncorvo.

N'estas Egrejas não entra só a apresentação dos Arcebispos, senão tambem o Padroado Real, e outros muitos Padroeiros.

São suffraganeos d'este Arcebispado os Bispos do Porto, Coimbra, Viseu, e Miranda.

Tem hoje o Arcebispo de renda *cem mil cruzados :* e apresenta ricas Abbadias, Reitorias, Priorados, e Vigariarias ; muitos Beneficios simplices, Conezias, Dignidades, Tercenarias, e Capellanias ; e dá muitos Officios.

Ha n'este Arcebispado muitas *Commendas* das Ordens Militares, muitas e boas *Abbadias* de Padroados, (Ecclesiasticos e Seculares), e algumas de rendimento de *tres e dois mil cruzados.*

Tem mais de *cento e cincoenta* Conventos.

E as rendas Ecclesiasticas de todo o Arcebispado rendem mais de *milhão e meio.*

As visitas do Arcebispado de Braga são estas :

As dos Arcebispos são Nobrega, e Neiva, Sousa, e Ferreira, Vermoim, e Faria, Basto, Ordinaria de Valença, Chaves, Villa-Real, e Torre de Moncorvo.

As do Cabido são estas :

Tres da distribuição da Meza Capitular, que são : Lanhoso. e Vieira, Monte-Longo, Entre-Homem, e Cávado, e Valle do Tamel.

As dos particulares são as seguintes :

Do Deão, do Arcediago de Braga, do Arcediago de Vermoim, do Mestre Escola, do Arcipreste de Valde-Vez, do Arcediago de Barroso, do Arcediago de Neiva, e do Arcediago de Villa-Nova de Cerveira.

Os Conegos de Valença tem uma; e o Thesoureiro-mór de Valença, outra.

Os officios da cidade de Braga, data dos Arcebispos, são estes:

Um Provisor, que é tambem Desembargador.

Um Vigario Geral, tambem Desembargador.

Doze até desoito Desembargadores.

Um Juiz dos Residuos, tambem Desembargador.

Outro dos Casamentos, tambem Desembargador.

Um Chanceller d'esta corte, que tambem é Desembargador.

Um Superintendente da casa do Despacho, tambem Desembargador.

Um Procurador Geral da mitra, tambem Desembargador.

Um Promotor da Justiça.

Um Escrivão da Camara Ecclesiastica.

Outro da comarca de Valença, que serve n'esta corte.

Dois Escrivães das Appellações.

Um Escrivão dos prazos da meza Arcebispal.

Onze Escrivães de ante o Vigario Geral.

Um Escrivão dos feitos da Meza Arcebispal.

Um Contador.

Um Distribuidor.

Um Revedor das contas no Ecclesiastico, e Secular.

Um Porteiro da Relação.

Outro de ante o Vigario Geral.

Um Escrivão das Cartas de Excommunhão.

Outro das Cartas Citatorias.

Outro das Fianças, e Commutações de degredo.

Outro dos Arrendamentos da Meza Arcebispal.

Um Meirinho Geral.

Um Inquiridor da comarca da Villa de Valença, e feitos que se tratam n'esta corte.

Dois Escrivães de ante o Juiz dos Residuos.

Um Recebedor do Arcebispado.
Sete Solicitadores.
Dois Porteiros dos Residuos.
Um Escrivão do Registro Geral.
Outro da Casa do Despacho.
Um Porteiro da Casa do Despacho.
Um Corredor das Folhas.
Um Escrivão dos Casamentos.
Um Escrivão do Apostolico.
Um Promotor dos Residuos.
Tres Inquiridores do Ecclesiastico.
Um Escrivão das Fianças de ante o Juiz dos Casamentos.
Um Escrivão do Seminario.
Um Aljubeiro.
Um Escrivão dos Livros findos.
E um Depositario das Inquirições de Genere.
E creados foram pelo Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles.

Os Officios do Secular d'esta cidade, data dos Arcebispos, são os seguintes :

Um Alcaide-mór de Braga.
Um Alcaide-menor de Braga.
Um Alcaide-mór de Ervededo.
Um Alcaide-menor de Ervededo.
Um Ouvidor de Braga.
Um Juiz de Fóra de Braga.
Um Meirinho do Secular.
Seis Tabelliães das Notas, e Judicial de Braga.
Um Tabellião Geral das Notas.
Dois Tabelliães das Execuções.
Dois Distribuidores.
Um do Ouvidor.
Outro do Juiz de Fóra.
Um Promotor do Secular.
Dois Inquiridores.

Um Contador.
Um Revedor dos feitos Seculares.
Um Carcereiro Secular.
Um Juiz dos Orphãos, com dois Escrivães.
Um Escrivão da Almotaceria.
Dois Almotacés.
Nove Porteiros de ante o Ouvidor, e Juiz de Fóra.
Um Escrivão da Camara da cidade.
Um Meirinho da limpeza, (officio creado de novo pelo Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles).
E dois Porteiros de ante o Juiz dos Orfãos.

Os officios das quatro comarcas, da data dos Arcebispos, são estes :

Quatro Vigarios Geraes.
Quatro Juizes dos Residuos.
Quatro Promotores.
Um Escrivão da Camara de Entre Lima e Minho, (que serve ante o Vigario da Comarca).
Seis Escrivães, que servem ante os Vigarios Geraes das Comarcas.
Tres Escrivães da administração de Valença, (que servem ante o Vigario Geral).
Quatro Meirinhos.
Quatro Escrivães de ante os Juizes dos Residuos.
Quatro Recebedores.
E quatro Porteiros.

Os Officios dos Coutos, que apresentam os Arcebispos, são os seguintes :

Um Ouvidor dos Coutos do Entre Douro e Minho.
Um Escrivão de ante o Ouvidor dos Coutos.
Um Ouvidor dos Coutos de Villa-Real.
Um Escrivão de ante este Ouvidor.
Um Escrivão dos Coutos de Pedralva, Moure, Arentim, Villar, e Areas.
Um Tabellião do Couto de Capareiros.
Outro do Couto de Cabaços.

Outro do Couto de Feitosa.

Outro do Couto da Apulia.

Dois Tabelliães do Couto de Provezende, (que servem em Gouvães, e S. Mamede de Ribatua).

Um Tabellião de Ervededo, que serve de Almotaceria e Camara.

E um Escrivão do Couto de Dornellas em Barroso, que serve da Camara, Judicial, e Almotaceria.

Ha mais n'esta cidade ainda :

Um Escrivão dos Direitos Reaes, da data dos Arcebispos.

Outro tambem dos Arcebispos.

E um Escrivão da Bulla da Cruzada.

E somente ha n'esta cidade, por El-rei, um Juiz e um Escrivão da Siza, e um Porteiro.

Ha mais n'esta cidade egualmente :

Um Escrivão do Cabido, que é da sua apresentação.

Quatro Juizes Conservadores.

E quatro Escrivães das Ordens de S. Bento, S. Bernardo, Cruzios, e Loyos — que tambem não são da apresentação dos Arcebispos.

Consta haver todos os sobreditos Officios, do CENSUAL que está no *Archivo* d'esta Sé — fóra alguns que tambem vão, que foram creados depois de feito o CENSUAL, e por isso não vão em ordem de maiores a menores.

Ha n'esta cidade ainda uma Relação, em que de ordinario assistem *doze* até *dezoito* Desembargadores, da qual tem sahido muitos homens doutos para diversas occupações, e logares d'este Reino, como diz *Fr. Luiz de Sousa,* na Vida do Grande Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, e *Gabriel Pereira* em uma das suas Decisões : e o confessa tambem *Caldas Pereira* em muitos logares das suas obras, o qual escreveu a maior parte d'ellas sendo Desembargador da mesma Relação.

N'esta Relação se determinam, sem appellação nem aggravo, todas as causas civeis de qualquer qualidade que sejam, dos moradores d'esta cidade e seu termo, e dos Coutos todos, por terem n'estas terras os Arcebispos toda a jurisdicção civel, *independente dos Tribunaes d'El-rei.*

Conhece mais esta Relação de todas as causas crimes dos moradores dos Coutos, as quaes n'ella se finalisam, *sem appellação para os Tribunaes d'El-rei;* e ha na mesma Relação Breve de Sua Santidade para os Desembargadores d'ella votarem de morte, ainda que sejam clerigos, nas causas crimes dos moradores dos Coutos.

E esta prerogativa de terem os Arcebispos nos ditos *Coutos* esta jurisdicção, *sem appellação para os Tribunaes d'El-rei,* é uma regalia tão grande, que nenhum donatario da corôa a tem: nem se achará facilmente, senão em principes absolutos.

Porêm nas causas, crimes de todos os moradores d'esta cidade e seu termo, não tem os Arcebispos mais que a *primeira instancia,* que é diante do seu Ouvidor: e d'elle se appella, e aggrava para a *Relação do Porto,* e ainda para a Relação de Lisboa.

Finalmente: é esta *Relação* não somente ecclesiastica para todas as causas ecclesiasticas, (como o são todas as mais Relações das Metropoles, que tem Suffraganeos), mas é tambem *Relação Secular,* porque julga e sentencea todas as causas civeis dos moradores d'esta cidade e seu termo, assim como dos Coutos.

Tem esta cidade espaçosos campos, como são:

O Campo da Vinha.
O Campo de Santa Anna.
O Campo das Hortas.
O Campo de S. Thiago.
O Campo dos Remedios.
O Campo dos Touros.

E o Campo de Nossa Senhora a Branca.

Pela parte do nascente d'esta cidade, corre o pequeno rio *Aléste,* e vae misturar-se com o D'éste, o qual a banha pela parte do sul, e vae fenecer no Ave, perto da Villa do Conde, e ambos elles no mar.

Pela parte do Poente, passa-lhe o pequeno rio Torto.

O termo da cidade é lavado do caudaloso rio Cávado, abundante de bogas, panchorcas, escalos, alguns relhos, trutas, salmões, e lampreas — sendo que d'estas ha tempos a esta parte se lhe conhece alguma falta.

De todos se provê a cidade: e não só d'estes é mimosa, mas tambem do mar de varios pórtos, que ficam a poucas leguas das suas visinhanças.

Entre o nascente e sul, á vista d'esta cidade, corre a serra do Sameiro, onde dizem estivera situada a antiga *cidade de Citania,* (ou proximo d'alli).

Tinha em tempos antigos criação de «facas» mui fortes, e de bom serviço.

ANTIGO TERMO DE BRAGA

Nos meiados do seculo XVIII, compunha-se o *termo* de Braga, (divisão politica a que hoje se dá o nome de *concelho),* das vinte e oito frèguezias seguintes:

S. João de Nogueira.
S. Payo d'Arcos.
S. Thiago d'Esporões.
S. Salvador de Trandeiras.
S. Miguel de Villa-cova da Morreira.
Santo Estevão de Penso.
S. Pedro d'Escudeiros.
S. Vicente de Penso.

S. Salvador de Figueiredo
S. Pedro de Lòmar.
Santa Maria de Ferreiros.
Santo André de Gondisalves.
S. Jeronymo de Real.
S. João de Semelhe.
S. Miguel de Frossos.
Santa Maria de Palmeira.
S. Lourenço de Navarra.
S. Payo de Pousada.
Santa Eulalia de Crespos.
Santa Lucrecia, chamada tambem pelo povo Santa Lucriça.
Santa Maria d'Adaúfe.
S. Miguel de Gualtar.
S. Mamede D'Éste.
S Pedro D'Éste.
Santa Eulalia de Tenões, chamada tambem pelo povo Santa Vaya de Tonões.
Nossa Senhora da Purificação da Egreja-nova.
Santa Maria de Lamaçaes.
S. Tiago de Fayão.

NOTICIAS
GOTHICAS E ROMANAS

CORPO DE LEIS

Destruida a Côrte dos Reis Suevos em *Braga* pelos Reis Godos, governaram estes soberanos pelas Leis que promulgaram, e eram obrigatorias em todos os seus dominios.

O primeiro dos Reis Godos, que publicára Codigo de Leis para os seus territorios, foi o Rei Eurico, o setimo depois d'Ataulfo : e assim o escreve Santo Isidoro na *Chronica dos Godos*.

Depois, foi este Codigo augmentado, e reformado pelo Rei Leowigildo — conforme o mesmo historiador nos diz.

No dominio do Rei Ervigio, abrogou elle muitas das Leis de Wamba, e substituiu outras no logar d'ellas — conforme se vê da *Chronica* de Sebastião de Salamanca.

No fim da historia do Rei Wamba, allega S. Julião, Arcebispo de Toledo, as Leis Gothicas, referindo-se ao Livro II, Titulo I.

A opinião dos que creram, que o Corpo das Leis do *Fuero Juzgo* fôra ordenado no Concilio IV de Toledo — reinando Sisenando — não tem fundamento algum nas Actas do mesmo Concilio.

Na Catalunha em Hespanha, ou foram de todo abolidas as Leis Gothicas depois do meiado do seculo XI, isto é, no anno de 1064 como quer Baronio — ou no anno de 1068 conforme quer Baluzio.

Assim consta das Actas d'umas Côrtes de Barcelona, celebradas n'aquelle tempo, e que traz Aguirre na sua *Collecção dos Concilios da Hespanha*.

Conforme o erudito numismatico hespanhol *Antonio Agostinho,* tratando das medalhas dos Reis Godos que destruiram a Côrte dos Reis Suevos em *Braga,* apparece n'essas medalhas o Rei Ervigio com *barbas :* donde somos levados a inferir, que do mesmo modo se effigiavam tambem outros Principes nossos n'esses tempos antigos.

Nem é sem duvida para maravilhar isto : pois as *barbas* em todos os seculos, e entre todas as nações, foram tidas sempre por demonstrativo d'auctoridade, de respeito, e de prudencia.

E era por isto mesmo, que, para fazer-se injuria a alguma personagem, bastava fazer-se-lhe cortar as *barbas* — conforme o fizera o Rei Hanon aos Embaixadores do Rei David : pois sabemos que este grande varão, não soffrendo vêr por seus olhos tamanha ignominia, mandára que esses Embaixadores se detivessem na povoação de Jericó, em quanto as *barbas* lhes cresciam como d'antes.

Assim o vemos com effeito no Livro I dos *Paralipomenos* na *Escriptura Sagrada,* no Capitulo XIX.

Quatro centos e cincoenta e quatro annos, (conforme é expresso em Plinio Senior no Livr. VII, Capit. LIX, *allegando por si a Varrão),* esteve Roma sem ninguem fazer a *barba* lá.

E com quanto o Imperador Augusto, como accrescenta o mesmo Plinio, fizera sempre a *barba* toda ; certo é no entanto, que o Imperador Hadriano a tornára a deixar crescer, conforme affirma Dion Cassio positivamente.

Dos Imperadores Gregos Phoco, e Heraclio, apparecem-nos *barbas* nos rostos das suas moedas.

E n'uma palavra, das *barbas crescidas* tomou o

nome uma *nação inteira,* que foi a dos povos memoraveis, conhecidos na historia com o nome de *Longobardos.*

IMPERADORES ROMANOS HESPANHOES

Deu a *Hespanha* a Roma os tres melhores Imperadores que ella tivera, depois do reinado memoravel d'Octaviano Augusto — o primeiro na serie d'estes monarchas da *cidade dos septe montes:* — e foram dois gentios e um christão.

Foram os *gentios* Trajano e Hadriano: e foi o *christão* Theodosio o Grande.

Trajano — era natural d'*Italica* na Betica, visinha e fronteira de *Sevilha:* e *Hadriano* — era oriundo da mesma cidade pelo pae, sendo oriundo de Cadix pela mãe: e consta assim de *Esparciano,* como consta das *vias militares* que elles fizeram e reformaram — contando-se entre ellas a famigeradissima da *Geira* no Gerez.

Theodosio — era oriundo de Cauca na Gallisa: e por elle começa *Idacio* a sua *Chronica.*

FIM DO TOMO V E ULTIMO.

INDICE

Elenco d'algumas obras, escriptas ou publicadas por escriptores oriundos de Braga — ou que n'ella occuparam algum emprego, ou eram seus moradores : assim como d'outros ainda, que — não estando n'essas classificações — escreveram sobre assumptos d'interesse para a Historia de Braga: coordenado em 1864 (Continuação) 5
Misericordia de Braga 75
Hospitaes de Braga 79
Excerptos da Historia de Hespanha de Romey . 85
Excerptos do semanario bracarense de litteratura e siencias «O Operario» 101
Peninsula hispanica 109
Gallisa 110
Nações septentrionaes. 112
Monarchia goda 114
Mosteiros e Cathedraes 117
Clerigos e Conegos 118
Decimas e Dizimos 118
Egrejas diocesanas 119
Rendas ecclesiasticas 120
Reis godos. 121
Seita ariana 130
Duração do reino dos suevos 131

Doações bracarenses 136
Sé de Braga 137
Falperra 137
Consideração social dada ao Arcebispo de Braga, no tempo d'El-rei D. Affonso Henriques . . . 138
Excerptos dos Manuscriptos Ineditos de João Baptista Vieira Gomes, Bacharel formado pela Universidade de Coimbra, conhecido antonomasticamente com o nome de Dr. Chasco :
Topographia de Braga 139
Collegio de S. Paulo 143
Convento da Conceição. 149
Convento e Egreja de Nossa Senhora do Populo. 154
Convento de Nossa Senhora dos Remedios e Piedade 157
Convento do Salvador 159
Convento de Nossa Senhora da Penha de França 161
Recolhimento das Convertidas de Santa Maria Magdalena. 163
Convento do Carmo. 165
Sé Cathedral. 165
Capella de Nossa Senhora da Gloria . . . 182
Egreja e Casa da Misericordia. 184
Hospital de S. Marcos 187
Ermida de S. Sebastião das Carvalheiras. . 195
Inscripções milliarias 198
Capella de S. Miguel Anjo. 208
Paço Archiepiscopal. 210
Capella de Nossa Senhora da Conceição. . 218
Egreja Parochial de S. João do Souto . . 220
Egreja de S. Victor. 221
Egreja de Santa Cruz 224
Capella de Nossa Senhora da Lapa . . . 227
Capella da Ordem Terceira da Penitencia . 231

Seminario de S. Caetano 233
Seminario de S. Pedro. 235
Santuario do Bom Jesus do Monte. 237
Reflexões do Padre Ayala, ácerca da pintura de Nosso Senhor Jesus Christo 247
Noticia da Fundação do Recolhimento de Santa Thereza, no Largo de Santa Thereza em Braga : Copiado d'um manuscripto coetaneo. 251
Excerptos de D. Rodrigo da Cunha, na sua Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga — Parte primeira 263
Supposto Prelado bracarense Domiciano . . . 268
S. Martinho de Dume 269
Pantardo 270
Pedro Juliano. 270
Potamio 272
S. Fructuoso 273
Supposto Prelado bracarense S. Victor . . . 274
S. Geraldo. 275
D. Paio 276
D. Sancho. 277
D. Silvestre Godinho. 278
D. Ordonho 279
D. Gonçalo Pereira 280
D. Lourenço 282
D. Martim Affonso Pires da Charneca . . . 286
D. Fernando da Guerra. 288
D. Luiz Pires. 290
D. João Galvão 294
D. Jorge da Costa, o 1.º, Cardeal d'Alpedrinha 295
D. Jorge da Costa, o 2.º. 299
D. Diogo de Sousa 300
D. Henrique, Infante Cardeal 302
D. Balthazar Limpo 303
D. Fr. Bartholomeu dos Martyres 304
D. Fr. Agostinho de Jesus 307

D. Fr. Aleixo de Menezes 311
D. Affonso Furtado de Mendonça 313
D. Rodrigo da Cunha 315
Procissão de Corpo de Deus em Braga : — Os Arcebispos D. José e D. Gaspar : — Os Gigantes, o Anão, a Serpe, o Dragão, a Dama do Drago, etc. 316
Alguns Arcebispos duvidosos da Archidiocese de Braga, de que deu noticia D. Jeronymo Contador d'Argote nas Memorias para a Historia Ecclesiastica de Braga : tratando-se tambem d'alguns Concilios Bracarenses, incluindo-se entre elles o Ante-primeiro :
S. Basilio, Bispo de Braga 325
Santo Ouvidio, Bispo de Braga, chamado tambem Alvito, Ouvino, e Ivo . . . 326
S. Policarpo — Sereriano — S. Fabião . 328
S. Felix — Grato — S. Secundo ou Secundino Caledonio — S Narciso — Paterno. 329
S. Salomão — Sinagrio, ou Sinagio . . 329
S. Leoncio — Apollonio 329
Idacio, ou Epitacio 330
Paterno — S. Profuturo. 331
Opiniões sobre a verdade ou falsidade do Concilio Bracarense, achado n'um Codice de Alcobaça, e tido por Ante-primeiro 333
Balconio — Valerio — Idacio 334
Profuturo, Bispo de Braga, escreve ao Papa ; e este responde-lhe 334
Castino — Valerio 2.° — Profuturo 2.° — Santo Ausberto — Juliano — Eucherio . 335
Do Concilio 1.° Bracarense, segundo a mais seguida opinão, convocado por Lucrecio, Prelado de Braga 337
Pancraciano ou Pancracio, (anno 409). . . . 339
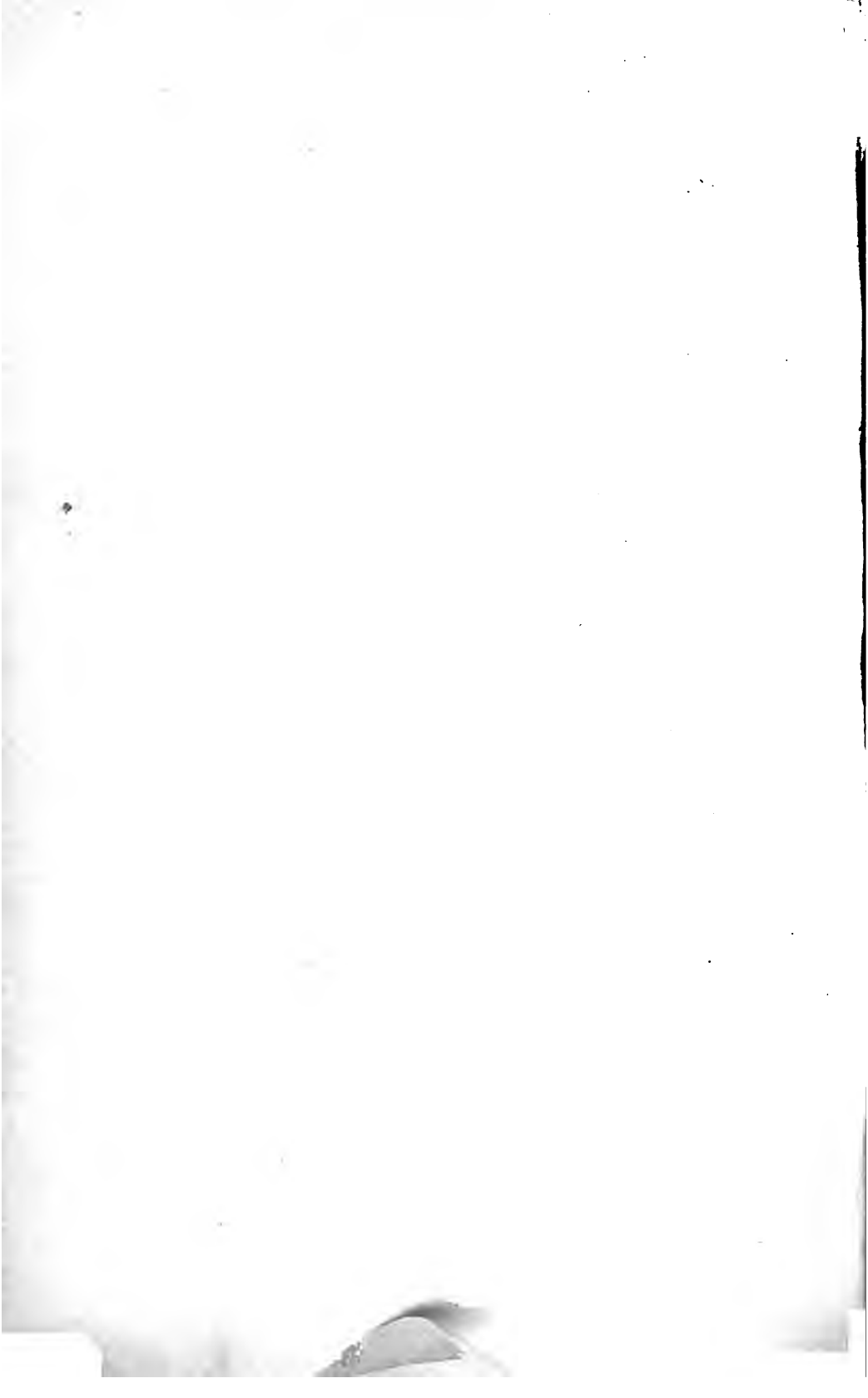
Noticia breve do Dr. Caldas Pereira, e dos seus valiosos manuscriptos 341
Ladainhas no Culto Bracarense e no Culto Romano 343
Santa Quiteria 344
Festa do Espirito Santo 344
S. João Baptista 345
Carta do Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus, (appellido Castro), dirigida ao Papa Clemente VIII 346
Apontamentos ácerca da historia de Braga . . 346
Apostolo S. Paulo 402
População de Braga, Guimarães, e Barcellos no anno de 1535 405
Descripção de Braga no seculo passado, pelo Padre Luiz Cardoso, Oratoriano de Lisboa. . 407
Antigo Termo de Braga. 461
Noticias Gothicas e Romanas:
Corpo de Leis 463
Prestigio das Barbas 464
Imperadores Romanos Hespanhoes . . . 465